JORNAL
NM notícias do município
14 agosto
sexta-feira • edição 1841
Ano 2015
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver
Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Encontro preparatório

Pré-conferências debatem políticas para mulheres

Da redação

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Bernardo realiza no dia 15, das 8h às 12h30, a Pré-Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. O evento, que acorre nas 20 regiões em que a cidade foi dividida para as plenárias do Orçamento Participativo (OP), tem como objetivo discutir os avanços e desafios futuros em relação aos serviços públicos prestados às mulheres. Confira os locais das pré-conferências e participe: http://www.saobernardo.sp.gov.br/conferenciamulheres. **(MB)**

Fundação Criança

Serviço ajuda a encontrar filhos desaparecidos

Da redação

O serviço Reencontro, da Fundação Criança de S.Bernardo, ajuda a resgatar crianças e adolescentes desaparecidos na cidade. Essa ação é feita com base na procura do serviço por parte da família, comunicado do Conselho Tutelar, Promotoria da Infância e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e por equipe que percorre a cidade. A unidade que atende esses casos fica na Rua Santa Filomena, 802, Centro. Informações pelo 4121-7513 ou 4122-5162. **(MB)**

Participe da festa de aniversário de 462 anos de São Bernardo

Haverá shows, desfile, seminário internacional e muito esporte, lazer e cultura

Wilson Magão

Desfile cívico no dia 20 faz parte da programação tradicional de aniversário

Festejos incluem procissão de Nossa Senhora dos Navegantes e bênção de barcos

Marco Borba

São Bernardo do Campo completa 462 anos dia 20 de agosto e, para celebrar essa rica história, a Prefeitura preparou ampla programação ao longo do mês. As atividades, gratuitas, incluem atrações musicais, desfile cívico e militar, lazer, cultura e esporte. Entre os outros destaques estão a festa de Nossa Senhora da Boa Viagem; Procissão dos Carroceiros; Mostra de Orquídeas; a festa Muitos Povos, uma Cidade, que celebra as culturas que ajudaram a formar o município e o País, e o lançamento do Guia da Saúde.

A cidade também recebe, dias 28 e 29, o Seminário Internacional Participação Cidadã, Gestão Democrática e as Cidades no Século XXI, que contará com as presenças de importantes personalidades da América Latina, como os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil, e José Mujica, do Uruguai.

O público poderá se divertir com uma série de shows com artistas de renome do samba, do hip hop, do rock e da MPB. Entre os destaques estão Katinguelê, Planta & Raiz, Guerreiros de Judá, Ras Mocambo e Ratos de Porão. Os shows dos palcos Samba e Reggae acontecem na Chácara Silvestre, os dos palcos Rock e Hip Hop, no Parque da Juventude, e os do palco MPB, no Parque Salvador Arena. As apresentações serão, respectivamente, nos dias 20, 21, 22 e 23, a partir das 11h.

A programação completa de festejos pode ser conferida no portal da Prefeitura, no endereço saobernardo.sp.gov.br/guiadacidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.423, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 4.737.700,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0014.1010.07	0577-5	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	4.552.000,00
10.100.3.3.90.33.00.14.422.0034.2131.01	0660-8	Consolidar o sistema de planejamento municipal participativo	5.000,00
11.110.3.3.90.33.00.16.482.0026.2077.01	0689-4	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares	5.700,00
14.141.3.3.90.32.00.08.241.0037.2173.01	0872-3	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	40.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.242.0037.2173.01	0873-1	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	75.000,00
14.144.3.3.90.39.00.08.243.0037.2173.03	0936-3	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
11.110.3.3.90.14.00.16.482.0026.2077.01	0687-8	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares	3.700,00
11.110.3.3.90.30.00.16.482.0026.2077.01	0688-6	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares	2.000,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0037.2245.01	0882-0	Programa Oportunidades	95.000,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0037.2249.01	0883-8	Auxílio Moradia às famílias e pessoas em vulnerabilidade social	20.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal 6992 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, chave FUMCAD, referente à conta corrente 600000173-2, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
III - excesso de arrecadação, rubrica municipal 8262 - Projeto Saúde São Bernardo - BID, referente à conta corrente 49057-1, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 4.552.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,13 de agosto de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.353, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.19228/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Nildo Alves do Brasil, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.792, de 20 de maio de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.355, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P. 14530/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Flávio de Oliveira Tavares, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.482, de 7 de maio de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.356, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P. 16058/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takashi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.416, de 1º de abril de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.357, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P. 19839/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ryoko Arashiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.041, de 15 de junho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.360, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P. 8338/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Lilian Sayuri Seki Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.871, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.362, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.11306/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sidney Mourato Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.523, de 6 de junho de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.377, DE 7 DE JULHO DE 2015 - (P. 10577/93) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Rogério Bruni, revoga o Decreto nº 18.060, de 25 de junho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.389, DE 21 DE JULHO DE 2015 (P.16997/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cícero Martim de Sousa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.007, de 5 de novembro de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.395, DE 27 DE JULHO DE 2015 - (P. 84988/2014) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros em geral e de alimentação à COONAGRO – Cooperativa Nacional de Produtores Agrícolas e do Agronegócio, e dá outras providências

---

ERRATA

Errata à Portaria nº 9.392, de 3 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 1.840, de 7 de agosto de 2015, fls. 2, do Jornal Noticias do Município.

ONDE SE LÊ: "...sediado à Avenida Senador Vergueiro nº 3315..."
LEIA-SE: **"...**sediado à Avenida Senador Vergueiro nº 1751..."

SCG-102, em 07/08/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da(o) candidata(o) adiante relacionada(o), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 047/2015, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
68º	ÍTALO BRUNO GONÇALVES RAMOS	426239659

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 17 de agosto de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
70º	DANILO MENDES XAVIER	406763586

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 048/2015 e nº 049/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012 e 01/2014.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
29º	ELISANDRA APARECIDA MARCELINO	276186758

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
783º	PATRICIA PICCOLI CASTRO	424755683
785º	MEREELEN SOTERAS BRAGA ALVES	454701160
788º	ELISANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA181487226	

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
30º	CAMILA SUELEN LOPES MATTOS	438377278	19/08	9h00

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	KARINA NANNINI	263514432	19/08	9h00
2º	MEIRE KELLY SCALIA BARROS	345685179	19/08	9h00
3º	DANILO TAKASHI AOIKE	30943550x	19/08	9h00
4º	RICARDO MONTEMOR	140349881	19/08	9h00
5º	CARLOS HENRIQUE TAPETTI	34095211-8	19/08	9h00
6º	FLAVIO HERRMANN	270317429	19/08	9h00
7º	DANIEL REIS EBBINGHAUS	330508647	19/08	9h00
8º	MARINA NALINI SILVA	302277018	19/08	9h00
9º	LUIZ OTÁVIO BARÃO NEGRETTI	250454245	19/08	9h00
10º	TIAGO NOBUYUKI KAJIYAMA	47611839-6	19/08	14h00
11º	ANDERSON IZIDORIO DE MELO	408505175	19/08	14h00
12º	KAROL ADORNO DA FONSECA SILVA	33636764-8	19/08	14h00
13º	DIOGO MENDES	427365442	19/08	14h00
14º	PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO	434169729	19/08	14h00
15º	MÁRCIO VIANNA PRUDÊNCIO	254050712	19/08	14h00
16º	GUSTAVO DUARTE DOS SANTOS	133519284	19/08	14h00
17º	PATRICIA ASTÉRIO NUNES	34166635X	19/08	14h00
18º	TATIANE KOSIMENKO FERRARI	371198987	19/08	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
135º	MARIA DEL CARMEN JIMENEZ FERNARNDEZ KISS	115914316	19/08	9h00
136º	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	179503856	19/08	9h00
137º	ALINE ABRANTES DOS SANTOS	329337105	19/08	9h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
18º	FELIPE DE MOURA DA SILVA	46380062x	19/08	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
43º	EDMILSON DONIZETE DE OLIVEIRA	297521755	19/08	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
792º	LUCIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	307346675	19/08	9h00
793º	ELIANE RITA LUDGERO	326633674	19/08	9h00
794º	FLÁVIA MARTINS LÚCIO	215732741	19/08	9h00
795º	ADRIANA DE MORAES	456067292	19/08	9h00
796º	ADALGENIA MARIA DE MOURA	349402942	19/08	9h00
797º	MICHELLY CANDIDO SANTOS	424532128	19/08	9h00
798º	ARETHA ALVES DE ARAUJO	449265572	19/08	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1838 a 1840, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/08/2015 à 04/09/2015**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
41.044-0	**CAROLINA MARETE ANDRÉ**	PROF I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113
41.415-1	**NEYVA SÁ GOMES DE SOUZA**	PROF I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **14/08/2015 à 11/09/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.691-0	ALEXANDRE ANTONIO FLOR	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT
64.897-0	PEDRO RIBEIRO CHAGAS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/08/2015 à 04/09/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
60.027-1	ADRIANA DA CONCEIÇÃO MACHADO	AUX. DE LIMPEZA – SE-231
65.187-4	FABIANO TOSSATO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **NOILSON ORNELAS PENHA,** RG 41.705.300-9, cargo de Auxiliar em Educação, a comparecer nos dias 01/09/2015 às 09h30, com Dra. Rosa Maria Reschini e no dia 02/09/2015 às 9h, com Dra. Andrea Alejandra Gonzalez Martinez, no Centro Regional de Especialidades Rudge Ramos, situado na Rua Brasil, 350, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 11.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **RENATA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA,** RG 24.925.468-2, cargo de Auxiliar em Educação, a comparecer nos dias 03/09/2015 às 11h, com Dra. Rosa Maria Reschini e no dia 04/09/2015 às 10h, com Dra. Andrea Alejandra Gonzalez Martinez, no Centro Regional de Especialidades Rudge Ramos, situado na Rua Brasil, 350, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 11.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SOLANGE GOMES DE MECADO,** RG 30.272.192-7, cargo de Assistente Social, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av: Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 18/08/2015 às 8h, para retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 11.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2015/2016

O Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, COMUNICA aos Senhores Servidores que realizar-se-á eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2015/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de Novembro de 2009 e Decreto nº 17.160, de 09 de Junho de 2010, respectivamente, cuja data marcada é o dia 07 de outubro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2015/2016

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída pela Portaria nº **51.160/14** – SA.4, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão **2015/2016**, para preenchimento das seguintes vagas:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes	
		TITULAR	SUPLENTE
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	6	6
II	Secretaria de Educação (SE)	6	6
III	Secretaria de Saúde (SS)	8	8
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	3	3
V	Gabinete do Prefeito (GP) / Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG) / Secretaria de Governo (SG) / Secretaria de Relações Internacionais (SRI) / Secretaria de Coordenação Governamental (SCGO) / Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo (SOPP), Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Obras (SO), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), Secretaria de Cultura (SC) e Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV).	17 (sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria/Coordenadoria/ Procuradoria, com exceção da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA que serão 02 representantes Titulares e 02 Suplentes)	17

As eleições das CIPA's I a V serão realizadas no dia **07/10/2015**, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas, pelos próprios candidatos, de forma individual, no período de **17/08** a **04/09/15**, no horário das 8h30min às 17h, no expediente do Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

Parágrafo único – No local e período mencionados no "caput" do artigo, o requerimento oficial (duas vias) estará à disposição dos interessados. O candidato deverá anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante do candidato.

Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria/Coordenadoria/ Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:
a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;
b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;
c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;
d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;
e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;
g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;
h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão **2013/2014** e Gestão **2014/2015**).

Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no dia **08/09/15**.

Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Noticias do Município, no dia **11/09/15**.

Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificada por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia **14/09/15**, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 7º - No dia **15/09**, a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia **18/09/15**, por meio do jornal Noticias do Município, no qual constará, também, a relação final das candidaturas deferidas.

Artigo 8º - No dia **22/09/15**, a Comissão de Pleito realizará sorteio dos respectivos números dos candidatos, os quais servirão para determinar a disposição nas cédulas oficiais, bem como, para identificação dos concorrentes. O local e horário do sorteio serão previamente comunicados aos candidatos.

Artigo 9º - No dia **25/09/15**, a Comissão de Pleito publicará, no jornal Noticias do Município, a relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.

II – DA PROPAGANDA

Artigo 10 – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio do jornal Noticias do Município, afixação de cartazetes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Artigo 11 – No período de **28/09** a **06/10/15**, no âmbito da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, os candidatos poderão divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – compete ao Secretário/Coordenador/Procurador da pasta autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

Artigo 12 – No dia da eleição, não serão permitidas afixações e distribuições de quaisquer materiais de campanha, além do portão de entrada dos locais, nos quais se dará a votação.

III - DA VOTAÇÃO

Artigo 13 - A votação será realizada, no próximo dia **07** de **outubro**, das 8h00min às 17h30min, em "urnas fixas" cujas quantidades e locais serão divulgados no jornal Noticias do Município e em "urnas itinerantes" cujas quantidades e itinerários/regiões/locais também serão divulgados no jornal Noticias do Município.

Parágrafo único: As "urnas fixas" da Secretaria da Saúde (SS) (Rua Joaquim Nabuco) e da Secretaria de Segurança Urbana (SSU) (Rua Redenção) e as "urnas itinerantes" dos itinerários/regiões/locais onde existem UBS 24 horas, Pronto Atendimento 24 horas e Pronto-Socorro 24 horas, o horário será das 8h00min às 19h30min.

Artigo 14 - O voto será direto e secreto, por meio de cédula oficial. Na cédula constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos. A cédula terá cor diferente para cada CIPA.

Parágrafo único - O eleitor deverá assinalar, para ser considerado voto válido, somente um único Candidato a Representante.

Artigo 15 – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido. Será permitido um único voto por servidor, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

Parágrafo único - O servidor, que ficar constatado através das listas de presença que votou em duplicidade, responderá administrativamente pelo seu ato.

Artigo 16 – O servidor votará na CIPA correspondente à sua atual lotação.

Parágrafo único - O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA).

Artigo 17 - Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, exceto para votar.

Artigo 18 - Cada mesa receptora ou urna itinerante, será constituída por 1 (um) Presidente, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Mesários, designados, diretamente, por ato da Comissão de Pleito, via notificação administrativa, dela não podendo declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.

Artigo 19 – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

Artigo 20 -. Qualquer vício na constituição da mesa receptora ou da urna itinerante, deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou por seu Presidente, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores, os que forem necessários para completarem a referida composição.

Artigo 21 – O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, em conjunto com os Mesários, antes de iniciar e findar o processo de votação, deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) às 7h45min, a urna será inspecionada, para certificar-se de que se encontra totalmente vazia;
b) a trava e a fenda da urna serão lacradas, respectivamente, com as etiquetas "não rasgue" e "rasgue", e imediatamente deverão ser assinadas;
c) às 8h00min, a votação será iniciada, cabendo ao primeiro eleitor rasgar a etiqueta do lacre da fenda da urna, na presença dos membros mencionados no "caput" deste artigo, para fins de depositar o primeiro voto. O nome e a matricula do referido eleitor serão consignados na Ata de votação;

d) às 17h30min, a votação será encerrada, com exceção das "urnas fixas" e "urnas itinerantes" mencionadas no Parágrafo Único do Art. 13 onde a votação será encerrada às 19h30min, e não será permitido o ingresso de mais nenhum servidor/eleitor. Caso haja eleitor na fila, este poderá votar;
e) após a votação do último eleitor, a fenda da urna será lacrada com a etiqueta "votação encerrada" que também será assinada.

Artigo 22 - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) identificar-se perante a mesa receptora, por meio de documento idôneo de identificação, com foto;
b) assinar a lista de presença;
c) receber a cédula oficial rubricada pelo Presidente de Mesa;
d) dirigir-se à cabine de votação;
e) assinalar o nome/número de um único candidato de sua preferência;
f) depositar a cédula na urna.

Artigo 23 - As listagens nominais dos servidores habilitados para votar serão fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas. Nas listagens constarão matrícula, o nome e espaço para assinatura do eleitor.

Artigo 24 - No caso de omissão na listagem nominal de votação, mediante análise do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Primeiro e Segundo Mesários, será admitido a votar aquele que exibir documento de identificação, com foto, comprovando a sua condição de servidor, respeitados os impedimentos previstos no artigo 15.

Parágrafo único – Constatada a condição de eleitor habilitado, prevista no "caput" do artigo, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá consignar, em letra legível, o nome e a matrícula do eleitor no final da listagem, e o eleitor deverá assinar à frente destes dados, para comprovar a presença e votação. O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá relatar o ocorrido na Ata de votação.

Artigo 25 -. Compete ao Presidentes da mesa receptora ou da urna itinerante, e na sua falta, a quem o substituir:

I – cumprir os procedimentos previstos no artigo 21;
II – autenticar a cédula oficial;
III – identificar o eleitor habilitado a votar;
IV – decidir sobre as questões levadas ao seu conhecimento durante os processos de votação e apuração de votos, consultando os Delegados ou Comissão de Pleito, quando necessário;
V - zelar pela preservação da lista de eleitores, da urna de votação e das cédulas, tomando as providências necessárias, no caso de eventuais incidentes;
VI – lavrar e responsabilizar-se pelas Atas de Votação e de Apuração, fazendo consignar todas as ocorrências, assiná-las e colher as assinaturas dos mesários e entregá-las, juntamente com o material utilizado pela mesa receptora ou urna itinerante à Comissão de Pleito, quando do encerramento do procedimento eleitoral;
VII - manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários para tanto;
VIII – proceder à contagem do número de eleitores presentes na votação, respeitando-se a representatividade de cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
IX – comunicar o resultado do número de eleitores presentes na votação à Comissão de Pleito, para análise quanto à necessidade de anulação da eleição referente a cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
X – em sendo constatado o quorum, dar início ao processo de apuração dos votos;
XI – dar o devido encerramento aos procedimentos de apuração.

Artigo 26 - Compete ao Mesário da mesa receptora ou da urna itinerante:

I - substituir o Presidente, na sua ausência;
II – cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
III - colher a assinatura ou impressão digital do eleitor na lista de presença;
IV – informar, imediatamente, ao Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante sobre irregularidades de que tiver ciência;
V - assinar as Atas de votação e de apuração;
VI – cumprir as obrigações relativas à contagem do número eleitores e apuração dos votos,
VII – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

Artigo 27 – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Artigo 28 -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Artigo 29 -. Ao Controlador, cuja atribuição será restrita a servidor estável, não ocupante de cargo em comissão, compete:

I – cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
II – submeter, imediatamente, eventuais irregularidades constatadas à apreciação do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante vinculada;
III - vistoriar, durante todo o dia, as cabinas de votação;
IV – assinar as Atas de votação e apuração;
V – auxiliar os Delegados, Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Mesários e Comissão de Pleito;
VI – cumprir as obrigações relativas à contagem do número de eleitores e apuração de votos,
VII – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

III - DA APURAÇÃO

Artigo 30 - Encerrada a votação, os membros das mesas receptoras e urnas itinerantes, se deslocarão para a Central de Apuração, cujo local será previamente divulgado pela Comissão do Pleito no jornal Notícias do Município, e, na presença dos Controladores e Delegados, procederão à contagem do número de eleitores das respectivas CIPA's.

Artigo 31 – Encerrada a contagem do número de eleitores por Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria, os Presidentes das mesas receptoras e das urnas itinerantes comunicarão o resultado à Comissão de Pleito.

Artigo 32 – Em sendo constatada participação inferior a cinqüenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará nula a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – No caso da CIPA V, o disposto no "caput" do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria que não atingir o quorum.

Artigo 33 – Sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito autorizará os Presidentes e Mesários das mesas receptoras e das urnas itinerantes a dar início ao procedimento de apuração dos votos, com acompanhamento dos Controladores, dos candidatos, dos Delegados e da Comissão de Pleito. A apuração será efetuada em planilha oficial, previamente elaborada pela Comissão de Pleito.

Artigo 34 – Serão nulos os votos:

a) quando a cédula não corresponder à cédula oficial, devidamente autenticada pelo Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante;
b) quando a cédula contiver expressões, frases, rasuras ou sinais que não possam identificar o voto,
c) quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos.

Artigo 35 – Concluída a contagem dos votos e preenchida a planilha de apuração, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante lavrará a Ata de apuração, consignando os votos recebidos pelos candidatos, individualmente, bem como o número de votos em brancos e nulos. Tal ata deverá ser assinada pelo Presidente de mesa receptora ou da urna itinerante, pelos Mesários e pelo Controlador.

Artigo 36 – O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante fará, pessoalmente, a entrega da planilha de apuração, das Atas e do material utilizado durante a eleição à Comissão de Pleito.

Artigo 37 – A Comissão de Pleito processará o cômputo dos votos dos candidatos e divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente.

Artigo 38 – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único – No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:
I – maior número de dias de efetivo exercício,
II – o mais idoso.

Artigo 39 – A Comissão de Pleito publicará no jornal Notícias do Município, no dia **23/10/2015**, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA's.

Artigo 40 – A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPA's I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

IV – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 41 – No dia **11/11/2015**, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42 – A Comissão de Pleito terá os trabalhos que trata este Edital de Convocação, acompanhados por membro indicado e seu suplente, do SINDSERV.

Artigo 43 - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, **nº** 3.315 – Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 44 – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal Notícias do Município.

Artigo 45 – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

CRONOGRAMA

DATA	**EVENTO**
14/08/15	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2013/2014.
17/08 a 04/09/15	Prazo para inscrições dos candidatos, no Departamento de Gestão de Pessoas.
08/09/15	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
11/09/15	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
14/09/15	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
15/09/15	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
18/09/15	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, da Comissão de Pleito sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas final.
22/09/15	Sorteio dos números para identificação dos candidatos e para definição da disposição na cédula (local e horário serão previamente comunicados aos candidatos).
25/09/15	Publicação da relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.
02/10/15	Publicação do local das urnas fixas e itinerantes.
07/10/15	ELEIÇÃO
14/10/15	ELEIÇÃO: 2º turno (Art. 32)

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2015.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA - 2015/2016

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 55652/15 – SA-4

Exonerar, a partir de **20 de julho de 2015**, a funcionária **SOLANGE APARECIDA STEFANINI – 41.630-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1-A",** nos termos do artigo 36, § 2ª da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52655/15 - SA-4

1-Nomear **CLEYSTANES SOUZA CRUZ - LM 3691/91**, portador (a) do **R.G 585737782**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **NELSON MENDES FEITOSA NETO**, portador (a) do **R.G 2050080**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **JOSÉ ANTONIO DOMINGUES**, portador (a) do **R.G MG-3045710**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I,** lotação **SF-1**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **BRUNO BERTOLINO DOS SANTOS DUTRA**, portador (a) do **R.G 44906012-3**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I,** lotação **SF-1**, referência **"27-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.
5-Nomear **DIOGO ALEXANDRE DANTAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 475479282**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I,** lotação **SF-1**, referência **"27-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.
6-Nomear **LOUISE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, portador (a) do **R.G 404858181**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I,** lotação **SF-1**, referência **"27-A"**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 52656/15 - SA-4

1-Nomear **DOUGLAS ROCHA CAMPANERUT**, portador (a) do **R.G 448291204**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **HUGO HENRIQUE DOMINGOS DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 331561177**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ANDREIA CRISTINA PATRICIO**, portador (a) do **R.G 247454655**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

4-Nomear **ERICA DOS SANTOS ANDRADE**, portador (a) do **R.G 357728543**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **ELLEN REGINA DOS SANTOS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 293600600**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **SANDRA CRISTINA GUEDES MENDES**, portador (a) do **R.G 292892275**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **RAFAELA LUZIA DE ARAUJO MOTA**, portador (a) do **R.G 325513090**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **GISELE VIVIAN DA SILVA SOARES**, portador (a) do **R.G 32.334.287-5**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 52657/15 – SA-4

Revigorar o item "**12**" da Portaria n.º **52606/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **LEONARDO GOMES DE SOUZA** , portador(a) do **R.G 22790867-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52658/15 – SA-4

Revigorar o item "**9**" da Portaria n.º **52606/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **TAIANE GONÇALVES PEREIRA** , portador(a) do **R.G 476036380,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52659/15 – SA-4

Revigorar o item "**3**" da Portaria n.º **52605/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **FABIANA FLORES TERNI PINTO** , portador(a) do **R.G 267120370,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112,** referência **PE1-A ,** com carga horária **40 (quarenta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52660/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANGELA MARIA SARTORI – 33111-5,** portador(a) do RG. **37785810-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIENCIA MENTAL – SE-115,** referência **"EE3",** a partir de **28 de Julho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52661/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNA RIBEIRO MILLAN – 38852-8,** portador(a) do RG. **30839629-7,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **03 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52662/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNO SEITI YAMADA – 41343-0,** portador(a) do RG. **33166498-7,** do cargo de **AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1,** referência **"35A",** a partir de **04 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52663/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAROLINE DIVETTA STASIAK – 41609-8,** portador(a) do RG. **40896094-2,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA ARTES – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **03 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52664/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DENISE DE PAOLA SA – 32213-4,** portador(a) do RG. **16945182-3,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-113,** referência **"CP1",** a partir de **04 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52665/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DERLEI BERNARDINO DE OLIVEIRA – 33350-7,** portador(a) do RG. **22287824,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE2",** a partir de **06 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52666/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARISA DE SOUZA SILVA – 37119-1,** portador(a) do RG. **17276036-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111,** referência **"PE2",** a partir de **07 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52667/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA MAC ADDEN – 41443-6,** portador(a) do RG. **29285495-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **04 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52668/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VINICIUS EDUARDO LEITE BATISTA – 40902-7,** portador(a) do RG. **MG-14837681,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **03 de Agosto de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52669/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 372/2015-GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **16 a 24 de agosto de 2015,** para atuar, como Técnica da Seleção Paineirense Junior de Nado Sincronizado, em Campeonato Panamericano, na cidade de Calgary-Canadá.

PORTARIA Nº 52670/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 376/2015-GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **ANDREIA BATISTA DE SOUZA – 40860-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **26 a 30 de agosto de 2015,** para atuar, como Árbitra Avaliadora de Nado Sincronizado, em Campeonato Brasileiro de Categorias de Nado Sincronizado, na cidade João Pessoa, Paraíba.

PORTARIA Nº 52674/15– SA-4

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Invalidez pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), resolve:
Exonerar, **CAETANO VIEIRA DE MORAIS – matrícula nº 34.207-5,** do cargo em comissão de **Atendente de Obras Particulares – SPU-2,** referência **"J",** a partir de **27 de abril de 2015.**

PORTARIA Nº 52675/15– SA-4

Exonerar, **ROGÉRIO TOTO – matrícula nº 21.397-3,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Educação e Formação Esportiva – SESP-111,** referência **"S",** a partir de **14 de agosto de 2015.**

PORTARIA N.º 52676/15 – SA-4

Nomear **EVANDRO BRANDÃO SECCO – 34.771-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Educação e Formação Esportiva - SESP-111**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **14 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52679/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 58604/2013**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **BRUNO PIMENTEL GUIDORIZZI – 38487-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SESP-1**, referência **"29-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **29 de junho a 28 de julho de 2015,** para atuar, como Assistente Técnico, em Campeonato Mundial Sub-19 Feminino, na cidade de Chekhow, Rússia.

PORTARIA Nº 52680/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 31243/2015**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **LUCIANA ALVES DOS SANTOS – 34204-1, COORDENADOR DE EQUIPES RADICAIS, GP-CAJUV**, referência **"M"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **21 de maio a 12 de junho de 2015,** para atuar, como membro da delegação, em Camping de Treinamento em Atletismo, Rio Maior - Portugal.

PORTARIA Nº 52681/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 14523/2011**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **FERNANDO ANTÔNIO VANZELLA – 11959-5, TÉCNICO DESPORTIVO, SESP-1**, referência **"29-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **15 a 22 de junho de 2015, 08 a 20 de julho de 2015 e 24 de julho a 11 de agosto de 2015,** para atuar, como Coordenador Técnico, em competição internacional.

PORTARIA N.º 52682/15 – SA-4

Nomear **JOSÉ DANTAS RIBEIRO FILHO – R.G. 33.353.110-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete - GVP**, referência **"H"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **14 de agosto de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52650/15 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AIZE NASSER BARTOLI – 23744-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de julho de 2015 a 31 de janeiro d 2016**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA – 33232-3**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113**, referência **"PE2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **18 de junho de 2015 a 31 de janeiro d 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA REGINA DE F DOS SANTOS – 35674-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-122**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **25 de março de 2015** .

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA ALMEIDA LIMA – 36630-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDINEIA RIBEIRO DE SOUZA – 37750-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES – 40922-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA DE CAIRES ATALLAH – 40931-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **28 de maio de 2015** .

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NAIARA SIQUEIRA CAMPOS – 41314-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **23 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADILSON ALVES DOS SANTOS – 41488-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA PEREIRA DE JESUS – 41497-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JACIANE LOPES DA SILVA – 41503-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **21 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA DE CARVALHO FREITAS ESPINOSSI – 41573-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEONICE ROSA DE CARVALHO – 41597-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **02 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZETE SOUSA DA SILVA – 41627-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **13 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LARISSA DANIELLE BORTONI COELHO – 41642-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA RODRIGUES DE AGUIAR DOS ANJOS – 41650-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA – 41671-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **INES CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DE LEMOS – 41674-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 52651/15 – SA-4

Conceder à servidora **ROSELAINE APARECIDA G DE SOUZA – 61.029-0, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.231,** referência **"O41",** tabela **VI-QPT-PP-III, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de **17 de agosto de 2015 a 13 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA Nº 52653/15 – SA-4

CESSAR, **a partir de 01 de julho de 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 44.046/09-CRH.1** que designou o(a) funcionário(a) **EURICA KAWAGUCHI SISMAN - 30286-1 - OFICIAL DE ESCOLA - SE-113**, para prestar serviços no(a) **COORDENADORIA DA AGÊNCIA DE RUDGE RAMOS - SCG**.

PORTARIA Nº 52654/15 – SA-4

Em cumprimento à decisão judicial constante no Processo Administrativo n.º 22813/2013, resolve:
Fixar a carga horária da servidora **ANGELA APARECIDA DIAS MENEGUELO – 31.742-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência "E2-A", em **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de **17 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52671/15 – SA-4

DESIGNAR, **a partir de 24 de julho de 2015**, o(a) funcionário(a) **MARCEL SANCHES UEMURA - 36156-2**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE2 A"**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA-4**.

PORTARIA Nº 52672/15 – SA-4

Considerando o que consta no **Memo nº 413/2015**, do **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de 06 de agosto de 2015, resolve:

CESSAR, a partir de **10 DE AGOSTO DE 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 51.163/14 - SA-4** que colocou a funcionária **KATIA APARECIDA THEODORO DA SILVA FREITAS – 40.508-1 – OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** para o exercício de atividades nas **Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo**.

PORTARIA Nº 52673/15 – SA-4

Considerando o que consta no **MEMO nº 412/2015**, do **GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de 06 de agosto de 2015, resolve:
COLOCAR, a partir de 10 de agosto de 2015, o funcionário **ADILSON GOMES DE SOUZA – 37.957-1, Oficial de Escola – SE-114, referência "PE1-A",** à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,** sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do convênio GSA nº 001/2014, para o exercício de atividades nas **Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, até 31 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52677/15 – SA-4

Cessar, a partir de **07 de agosto de 2015**, os efeitos da portaria **nº 42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação , correspondente **"B",** ao(à) funcionário(a) **FABIANA DANTAS DE MACEDO POÇAS**, matrícula **nº 33295-9**, pelo exercício de função de Nível **"IV",** prevista na Lei Municipal **nº 5.894/2008 (DENOM. 28.27)**.

PORTARIA Nº 52678/15 – SA-4

Cessar, a partir de **14 de agosto de 2015**, os efeitos da portaria **nº 52229/15-SA.4**, que atribuiu a gratificação , correspondente **"B",** ao(à) funcionário(a) **JOSE APARECIDO DE SOUZA**, matrícula **nº 61239-9**, pelo exercício de função de Nível **"IV",** prevista na Lei Municipal **nº 5.894/2008 (DENOM. 28.27)**.

APOSTILAS
APOSTILA Nº 66/15–SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSANGELA R DE A DOS ANJOS**, matrícula **41650-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAMILA DA SILVA**, matrícula **41671-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **INES CRISTINA R DA S DE LEMOS**, matrícula **41674-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE**, matrícula **41675-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **KATIA CILENE BARBOSA**, matrícula **41681-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MICHELE PEREIRA C DE MORAES**, matrícula **41683-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **KAROLINA F DE LIMA SGARABOTO**, matrícula **41684-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **BIANCA CELIA DOS SANTOS**, matrícula **41685-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE DEMICHILI F DA SILVA**, matrícula **41691-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MAIDA ADRIANA SANTOS**, matrícula **41693-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERIKA AIRES ANTUNES**, matrícula **41694-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **CYNTHIA GALHARDO VIEIRA**, matrícula **41696-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAMELA COSTA DOS SANTOS**, matrícula **41697-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATALIANA DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula **41698-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **41699-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAULO CESAR DE MENEZES**, matrícula **41705-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MONICA REIS SANTOS**, matrícula **41706-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **RITA RODRIGUES CLEMENTE**, matrícula **41714-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **GRAZIELLY ALVES PEREIRA**, matrícula **41715-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ**, matrícula **41716-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **GILDEVANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **41717-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **BRUNA DOS SANTOS CORDERO**, matrícula **41718-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **CRISTINA VANIA DOS SANTOS**, matrícula **41719-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERLANE PEREIRA LOPES**, matrícula **41720-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal **nº 6316/13**, o(a) funcionário(a) **NAIARA LUANE FIGUEIREDO**, matrícula **41730-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

APOSTILA Nº 67/15–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	9729	4	RITA DE CASSIA ARIOSI PESSOA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2K	E3K	11.06.2015
2	9746	4	MARILENE NEGRINI DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	EM3H	EM4H	29.06.2015
3	9776	5	CARMEM LUCIA ST. DE CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2K	E3K	12.06.2015
4	11506	2	GUIOMAR APARECIDA DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	09.06.2015
5	21764	2	LENI AGRIPINO DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM1E	EM2E	24.06.2015
6	21775	7	SILVERIA ROSA R MADEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1K	EE2K	22.06.2015
7	21824	0	SILVIA ALVES DE BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	24.04.2015
8	22418	4	REGINA CARRARO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	24.06.2015
9	22510	6	ANA NERY ALVES PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	07.04.2015
10	23414	5	VERA LUCIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	T1M	T2M	24.06.2015
11	23538	7	MARILENE GROTTI	FONOAUDIÓLOGO	T1M	T2M	13.04.2015
12	23711	9	ELOISA CORRADI DO PRADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	18.06.2015
13	23762	2	PATRICIA ORVATI ZINETTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	10.06.2015
14	23853	9	GISNEIDE DOS SANTOS PITA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	23.06.2015
15	24695	4	MARIA CECILIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	T1M	T2M	13.04.2015
16	25197	3	ANA PAULA DE PAULA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1F	EE2F	25.06.2015
17	25784	8	MARIA DEL CARMEN SEUMA SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	25.06.2015
18	25816	1	LUCIMARA SOARES NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	16.06.2015
19	25924	8	FLAVIA APARECIDA DA S ZOCOLER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	10.06.2015
20	25924	8	FLAVIA APARECIDA DA S ZOCOLER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	10.06.2015
21	26154	4	MARISA RAMOS DIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	19.06.2015
22	26211	8	ELAINE MANEIRA DOS REIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	17.06.2015
23	26406	3	ELIANA ROCHA GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	19.06.2015

24	26999	0	SANDRA GUERRA SARTOR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19.06.2015
25	27081	8	ALESSANDRA M. PISAPIO C. MARTINEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	15.06.2015
26	27154	7	CLEIDE DE SA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1G	E2G	11.06.2015
27	27154	7	CLEIDE DE SA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2G	E3G	11.06.2015
28	27291	7	ANA PAULA VALERIO	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	15.04.2015
29	27905	8	PAULA VANESSA TRUJILO CHENDI	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP1A	CP2A	22.06.2015
30	27924	4	SELMA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	22.04.2015
31	28073	0	MARISOL BERTOA ZA. GONÇALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	12.06.2015
32	28578	0	GLACI MARIA BAPTISTELLA ZENORINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2G	E3G	26.06.2015
33	28745	7	MARIA DAS GRAÇAS PA. DUTRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	26.06.2015
34	28912	4	MARTA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP1A	CP2A	23.06.2015
35	28912	4	MARTA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	23.06.2015
36	28935	2	GISLEIDE POINA BARRETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	15.06.2015
37	30169	5	TANIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	11.06.2015
38	30576	2	ANA PAULA DE PAULA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1C	EE2C	25.06.2015
39	30769	1	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	26.06.2015
40	30781	1	IZABEL RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	04.03.2015
41	30810	0	JOANITA CORDEIRO FERNANDES SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	22.06.2015
42	30864	7	TEREZINHA APARECIDA BISCOLLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1G	EE2G	22.06.2015
43	30928	7	SUELI GONCALVES CACEIA BARBOSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	25.06.2015
44	31011	3	SUEDIA MEIRE DE S. BRAGA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2G	EE3G	08.06.2015
45	31116	9	SANDRA APARECIDA MENDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	15.06.2015
46	31161	4	SONIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	09.06.2015
47	31163	0	VALERIA DE FATIMA B. DE ALCANTARA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	12.06.2015
48	31307	2	ELLEN KARINA SELICANI P. CAROBA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18.06.2015
49	31513	9	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	29.06.2015
50	31629	0	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	24.06.2015
51	31871	3	CARLA ALICE LEITE RISSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2B	EE3B	17.06.2015
52	32132	4	ELIANA ROCHA GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	19.06.2015
53	32200	3	MARCIA CONTI BENEDICTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	26.06.2015
54	32228	1	ROSIMARY DA C. CAMPANELLI SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	22.06.2015
55	32455	0	ELIANE PEREIRA MENDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26.06.2015
56	32588	1	ALESSANDRA SILVA DIAS FIGUEIREDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16.06.2015
57	33000	4	LUCIMARA SOARES NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	16.06.2015
58	33092	3	ROSE MARY COSTA SANTOS DINIZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	18.06.2015
59	33170	9	ADRIANA DE JESUS SABINO BARTELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1C	EE2C	24.06.2015
60	33330	3	SALETE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	27.05.2015
61	33591	5	LEONOR BUENO GAVINELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22.06.2015
62	33605	0	LUCELIA CARDOSO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08.06.2015
63	33971	5	ESTER SALES GABRIEL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.01.2015
64	33976	5	IARA APARECIDA SOUZA DA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02.06.2015
65	33979	9	RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA JUNIOR	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	26.06.2015
66	34345	3	ESTER SALES GABRIEL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.01.2015
67	34415	8	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2C	EE3C	08.06.2015
68	34466	1	MARCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	02.06.2015
69	34799	4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2A	EE3A	08.06.2015
70	34851	8	DEBORA M. TAPIAS DE CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10.06.2015
71	35138	1	CARLA ELIANE FARAH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1A	EE2A	18.06.2015
72	35226	4	TATIANA LIMA KOGA	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	24.06.2015
73	35238	7	LETICIA LOURDES DA C. DEMETROFF	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	17.06.2015
74	35371	5	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26.06.2015
75	35393	5	MIRIAN MOREIRA RABELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22.06.2015
76	35472	9	ELIANE PEREIRA MENDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26.06.2015
77	35510	7	MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	19.06.2015
78	35595	3	ANA MARIA DAL BELLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26.06.2015
79	35613	7	IZABEL RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04.03.2015
80	35936	3	GRAZIELA DE ALMEIDA GENTIL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12.06.2015
81	35952	5	ARINALDA GAMA DE F. CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	03.06.2015
82	35952	5	ARINALDA GAMA DE F. CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03.06.2015
83	35952	5	ARINALDA GAMA DE F. CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03.06.2015
84	35971	1	SELINEI SOUZA EVANGELISTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17.06.2015
85	36283	5	CAROLINA PALAGANO DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19.06.2015
86	36306	9	CASSIA MARA DA SILVA MARTINS	PEB II - EJA - MATEMÁTICA	E2A	E3A	16.06.2015
87	36380	7	DAIANE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16.06.2015
88	36405	7	TATIANA GIMENEZ DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25.06.2015
89	36446	3	ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08.06.2015
90	36465	9	JULLYANA TALLYTA DA C. A. SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22.06.2015
91	36550	8	SHEILA CAMPOS CRUZ L. DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	25.06.2015
92	36566	3	VANESSA TAKIGAMI MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	11.06.2015
93	36576	0	EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22.06.2015
94	37077	1	ELISANGELA LUCA TOMAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26.06.2015
95	37108	6	THIAGO HIGA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12.06.2015
96	37221	0	MONICA RIBEIRO FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15.06.2015
97	37328	2	RONI MARIA VERSOLATO MASSINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18.06.2015
98	37381	8	ADONIAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30.04.2015
99	37519	5	JESSICA KELVIN SANTOS KUZOLITZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.06.2015
100	37555	1	REGIANE APARECIDA FALBO ZOTESSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08.06.2015
101	37629	8	VIVIANE MARIA CORREA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.06.2015
102	37658	1	VALDIRENE DOMINGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17.06.2015
103	37671	9	SONIA REGINA SERRONE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15.06.2015
104	37695	5	ADRIANA CAZULA GONCALVES GIL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25.06.2015
105	37737	5	ADRIANA DA SILVA DE MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22.06.2015
106	37748	0	ROSINEIA MOREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09.06.2015
107	37764	2	ERICA KIMIE SADATUKI TAMASHIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22.06.2015
108	37821	6	THIAGO SILVA PAGLIAI	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	24.06.2015
109	37897	3	ERICA FARIA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16.06.2015
110	37956	3	WILLIAN CURY DE FARIAS	INSPETOR DE ALUNOS	PE1A	PE2A	11.06.2015
111	37970	9	ELISABETE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19.06.2015
112	37984	8	ADRIANA QUERINO DE MELO CANICIERI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	15.06.2015
113	37997	9	JESSICA JULIAN DE CASTILHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08.05.2015
114	38016	4	SARA BUENO GERBELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15.06.2015
115	38035	0	GIOVANE TEREZINHA PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26.06.2015
116	38139	8	ADRIANA DURANTE KRAINER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17.06.2015
117	38139	8	ADRIANA DURANTE KRAINER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19.06.2015
118	38142	9	NORMA JEANNE DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.06.2015
119	38172	0	ZENAIDE DE CAMPOS MALFERT	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	29.06.2015
120	38172	0	ZENAIDE DE CAMPOS MALFERT	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.06.2015
121	38190	8	OSMARINA ALVES A. PERNAMBUCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26.06.2015
122	38200	1	NELCI MIRANDA FERNANDES MARTIOLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11.06.2015
123	38206	9	ANA LUCIA CONCENSO MOTRONI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17.06.2015
124	38228	9	THATYANA GRACE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11.06.2015
125	38228	9	THATYANA GRACE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11.06.2015
126	38247	5	LUCIA CERQUEIRA PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16.06.2015
127	38247	5	LUCIA CERQUEIRA PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16.06.2015
128	38248	3	MARIA APARECIDA C. DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17.06.2015
129	38248	3	MARIA APARECIDA C. DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17.06.2015
130	38269	5	SIMONE FERRETTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17.06.2015
131	38882	9	ELAINE RAMOS E SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	10.06.2015

APOSTILA Nº 68/15–SA.4

Apostilar **Portaria nº 52630/15 – SA.4** que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares da funcionária **ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN – 33.057-5 – PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL - SE.113**, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado, para **04 de agosto de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 – INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 6145/2011.**, do (da) servidor (a) **JOSÉ MAURICIO FERREIRA**, matrícula **3674**, conforme manifestação constante do P.P. 3674-AP.

2 - INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 6145/2011.**, do (da) servidor (a) **SILMARA DEISE GERBELLI**, matrícula **22648**, conforme manifestação constante do P.P. **22648-E.**

3 - INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 6145/2011.**, do (da) servidor (a) **MARIA HELENA GOMES SANTOS**, matrícula **23938**, conforme manifestação constante do P.P. **23938-E.**

4 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52605/15-SA-4	RENATA LUCIA ALMEIDA MARQUES - LM 3691/91	249254682	SE-112
52605/15-SA-4	FABIANA FLORES TERNI PINTO	267120370	SE-112

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52605/15-SA-4	DENISE DO NASCIMENTO	415553490	SE-113
52605/15-SA-4	DAIANE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	39268764-1	SE-111
52606/15-SA-4	TAIANE GONÇALVES PEREIRA	476036380	SE-113
52606/15-SA-4	LEONARDO GOMES DE SOUZA	22790867-3	SE-113

INSPETOR DE ALUNOS - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52606/15-SA-4	ROBERTA GONÇALVES DE AMORIM	1381905935	SE-114

5 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) **INDEFERIDOS** para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR	DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (Comissão de Desenvolvimento Funcional)	OBSERVAÇÕES (SA-4)
26357	0	MARIA EMILIA GONCALVES SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SAÚDE PUBLICA	A GRADUAÇÃO APRESENTADA E A PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA, NÃO SÃO RELACIONADAS À ÁREA EDUCACIONAL, PORTANTO FORAM INDEFERIDAS.	NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.
37001	4	MARCELA DA SILVEIRA CARDOSO MORORO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO		ENFERMAGEM NO TRABALHO		DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 6316/13 -TEM SOMENTE DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL O CURSO DE NÍVEL TÉCNICO OU SUPERIOR, PORTANTO O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO FOI INDEFERIDO.	
37658	1	VALDIRÊNE DOMINGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
39506	0	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PSICOPEDAGOGIA			DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- **ALEX SANDRO ANDRADE RODRIGUES - 18550-0**, SUPERVISOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 10/08/2015.

02- **ELISANGELA LOPES DOS SANTOS - 18207-3**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, Demissão a pedido, a partir de 03/08/2015.

03- **JESUS RAFAEL DE SOUZA - 78595-0**, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 16/08/2015.

04- **PATRICIA CRISTINA BERTI - 65026-8**, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST- SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 03/08/2015.

05- **RICHELLI CASSIA DE SOUZA CUNHA - 78300-5**, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 19/08/2015.

06- **VALERIA SIQUEIRA SANTOS - 64981-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 16/08/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1557/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE ZOBOLI RODRIGUES**, MATRÍCULA N° **8.842-5**, PASEP Nº 10407630616, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1558/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARILENE GROTTI**, MATRÍCULA N° **23.538-7**, PASEP Nº 12029216412, CARGO FONOAUDIOLOGO, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "T1-M", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1559/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SOLANGE SUELI SILVEIRA SANTOS**, MATRÍCULA N° **10.695-0**, PASEP Nº 10837446640, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1560/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MILTON DE SOUZA NEVES**, MATRÍCULA N° **13.075-9**, PASEP Nº 10608917610, CARGO CARPINTEIRO, LOTAÇÃO SDET-3, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇAO NA REFERENCIA "C-16", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1561/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: **DENISE DE TOLEDO**, MATRÍCULA N° **30.323-1**, PASEP Nº 10118831396, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1562/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES**, MATRÍCULA N° **26.423-3**, PASEP Nº 12005541399, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1563/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELIZABETH JARA BRAVO MATHIAS**, MATRÍCULA N° **9.451-3**, PASEP Nº 12046162279, CARGO AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "20-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1564/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LEILA PINELLO GARCIA**, MATRÍCULA N° **4.670-6**, PASEP Nº 10871391470, CARGO AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO IV, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "22-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1565/2015-SBCPREV

I- Tornar sem efeito a Apostila **nº 1523/2015- SBCPREV** publicada no Jornal Noticias Municipio, edição nº **1837 de 17 de julho de 2015.**

APOSTILA Nº1714/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº28.354/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLY LADIK NUNES**, matrícula nº **8.933-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8933/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-O", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1715/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº22.051/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA FURLAN DE SOUZA**, matrícula nº **8.945-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da

instrução no Processo Pessoal nº8945/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1716/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº26.911/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SONIA NABARROS RIOS**, matrícula nº **8.949-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8949/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E2-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

APOSTILA Nº1717/2015-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº39.255/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **VILMA MARIA ROSSI**, matrícula nº **8.936-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8936/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1718/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº26.474/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **AUREA LUIZA ROMANINI**, matrícula nº **8.934-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8934/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 21/30 avos da referência "E1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1719/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº240/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **THAÍS FELIPPINI RODRIGUES**, matrícula nº **8.950-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8950/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1720/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº41.484/2007-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA MARSON CRUZ**, matrícula nº **8.952-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8952/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1721/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº9.430/1990-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ZULEIDE FERREIRA**, matrícula nº **8.610-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8610/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1722/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº17.306/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLEUSA FERIANI LONGO**, matrícula nº **8.619-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8619/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-O", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1723/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.215/1994-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARGARETE LIDIA SERRAGLIA FRANZINI**, matrícula nº **8.632-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8632/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1724/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.256/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA MILANEZ PROTTI**, matrícula nº **8.633-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8633/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-O", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1725/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº22.204/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLENE DUARTE PEREIRA**, matrícula nº **8.963-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8963/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1726/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº39.740/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSANA FALZONI DO AMARAL SABATINI**, matrícula nº **8.997-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8997/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-G", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1727/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº33.552/2002-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **CACILDA GRANUCCI**, matrícula nº **8.978-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8978/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1728/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº28.477/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **NEIDE FUJINAGA TAKEDA**, matrícula nº **8.981-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8981/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1729/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº38.589/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA GRUPI**, matrícula nº **8.986-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8986/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 75,00% (setenta e cinco por cento) da referência "E2-F", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1730/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº41.474/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **TERESINHA GARBIN**, matrícula nº **8.994-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8994/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1731/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº26.314/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **TERESINHA LOURENÇO SANTOS**, matrícula nº **8.965-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8965/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1732/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº22.205/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ILMARA REGINA CUNHA**, matrícula nº **8.967-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8967/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1733/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº24.032/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLEUSA APARECIDA SAVORDELLI BARBOSA**, matrícula nº **8.970-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8970/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1734/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº42.163/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **LEONICE RIZZO MOREIRA**, matrícula nº **8.973-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8973/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM2-D", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM2-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1735/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº31.970/1999-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELVIRA BATISTA STELA**, matrícula nº **8.975-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8975/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1736/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **KEICO IDE YOSHIDA**, matrícula nº **8.630-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8630/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1737/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **ZILDA NOGUEIRA MORTARI**, matrícula nº **8.609-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8609/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1738/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.151/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELY KAIRALLA BAHMDOUNI**, matrícula nº **9.022-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9022/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1739/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.150/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **KIYOKA SANTANDA**, matrícula nº **9.019-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9019/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-O", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1740/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº7.689/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **GERALDA APARECIDA CAPASSI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **5.392-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº5392/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1741/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº35.686/2004-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SARAH DURAN**, matrícula nº **9.029-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316,

de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9029/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos 85,00% (oitenta e cinco por cento) da referência "E2-M", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1742/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.255/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **AGUEDA MARTIN**, matrícula nº **9.053-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9053/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1743/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº41.157/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ENEIDA TOGNATO NOGUEIRA AGOSTINHO**, matrícula nº **9.049-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9049/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-H", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1744/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 10 da Portaria nº44.654/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **PAULA FERNANDA SANDRIM**, matrícula nº **9.048-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9048/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1745/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 6 da Portaria nº45.388/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUCIA HELENA RODRIGUES**, matrícula nº **9.041-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9041/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1746/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº21.462/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **TANIA RYSEVAS**, matrícula nº **9038-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9038/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "E1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1747/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº493/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MÔNICA DE MARTINI PERES**, matrícula nº **9.033-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9033/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1748/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.865/95-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **RUTH BARBOSA DE AQUINO**, matrícula nº **9.001-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9001/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 90,00% (noventa por cento) da referência "EM1-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1749/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº16.573/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **AMBROSINA LUCIA VIANNA**, matrícula nº **9.011-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9011/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1750/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº46.795/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES CORREIA**, matrícula nº **9.069-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9069/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-O", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1751/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº39.856/2006-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IVANIR GROTTI**, matrícula nº **9.144-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9144/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-H", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1752/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº26.128/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **TEREZA ORLANDO FERNANDES**, matrícula nº **9.139-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9139/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1753/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº25/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **VANA PROSOFSKI DE ARAUJO**, matrícula nº **9.131-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9131/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "T1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1754/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº33.137/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **NEIDE DORIO RAMOS**, matrícula nº **9.128-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9128/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 70,00% (setenta por cento) da referência "EE1-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1755/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº38.637/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **PAULA PELOSINI FREIRE**, matrícula nº **9.124-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9124/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1756/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº40.995/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IVETE APARECIDA DE AGUSTINI NASCIMENTO**, matrícula nº **9.104-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9104/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1757/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº38.958/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **JULIA PRESOTTO**, matrícula nº **9.099-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9099/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1758/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº32.963/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **INEZ DA CONCEIÇÃO BERMEJO DO AMARAL**, matrícula nº **9.074-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9074/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 17/30 avos da referência "E1-E", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1759/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº42.417/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **CRISTIANE SALMERON PAIVA DE CUZZO**, matrícula nº **9.096-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9096/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1760/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº38.380/2005-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLENE MARQUIZINI MAIRENE**, matrícula nº **9.068-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9068/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1761/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 16 da Portaria nº43.866/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIZA DINIZ BERTOZO**, matrícula nº **7.931-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº7931/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM2-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1762/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 7.846/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **NINA ROSA GUIMARAES BARBOSA**, matrícula nº 8.341-7 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8341/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, mantidos seus proventos em 96,00% (noventa e seis por cento) da referência "39-E", em razão da vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1763/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **LUCY MARIA ROMEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº **9018-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9018/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 34/36 avos da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 02/36 avos da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1764/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria n° 41.189/2007-CRH.1 que aposentou o(a) funcionário(a) **VERÂNGELA RAPOSO GRAZIOLI**, matrícula nº 9.051-9 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9051/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-JI", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com adicional de 5% (cinco por cento) de jornada dupla, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1765/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA TERESINHA ARONCHI DOS SANTOS**, matrícula nº 9.024-2 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9024/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1766/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **GENOVEVA MARIA RODRIGUES LEITE**, matrícula nº **8.624-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8624/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e da referência "E1-J", carga horária de 10 (dez) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1767*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **DALVA GOMES GAUDÊNCIA**, matrícula nº **8.621-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8621/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 30/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 06/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1768*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 25.734/1997-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELY FALKOWSKI DOS SANTOS**, matrícula nº **8.937-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8937/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 23/36 avos da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 13/36 avos da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1769*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria que aposentou o(a) funcionário(a) **SONIA MARIA BARBOSA MUNIZ**, matrícula nº **9.046-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9046/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 13/36 avos da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 23/36 avos da referência "E1-L", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1770*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 29.166/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº **8.971-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8971/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 18/36 avos da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 18/36 avos da referência "E1-I", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1771*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 17.288/1994-DP que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA HELENA MARAGNO**, matrícula nº 9.044-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9044/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE2-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, sobre 100,00% (cem por cento) da referência "PE2-C", a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1772*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 20.844/1995-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA STUCHI CRUZ**, matrícula nº **8.968-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8968/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 29/36 avos da referência "E1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 07/36 avos da referência "E1-K", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1773*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 9 da Portaria nº 44.809/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ILSSARA SANDRA CUNHA**, matrícula nº **8.882-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8882/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "PE2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanai, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº*1774*/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **TEREZINHA DO MENINO JESUS MARIANO VALDRIGHI**, matrícula nº **8.605-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8605/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 07/36 avos da referência "EM1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 29/36 avos da referência "EM1-J", a título de vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1775/2015-SBCPREV

Considerando a reavaliação de Junta Médica realizada em 29 de julho de 2015;
I - Apostilar a Portaria nº 803/2013– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **VIVIAN APARECIDA MORAIS LEITE**, matrícula n. 25.894-1, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 25894/H, a mesma foi aposentada por invalidez permanente em caráter definitivo.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **GUILHERME HENRIQUE PAIVA**, por meio do Processo Administrativo SB nº **17347/2010**, o pedido continuidade do beneficio de pensão por morte por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
8842/E	SBCPREV	JOSE ZOBOLI RODRIGUES
23538/E	SBCPREV	MARILENE GROTTI
10595/E	SBCPREV	SOLANGE SUELI SILVEIRA SANTOS
13075/AP	SBCPREV	MILTON DE SOUZA NEVES
30323/AI	SBCPREV	DENISE DE TOLEDO
26423/E	SBCPREV	SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES
9451/AP	SBCPREV	ELIZABETH JARA BRAVO MATHIAS
4670/E	SBCPREV	LEILA PINELLO GARCIA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
8933/E	SBCPREV	MARLY LADIK NUNES
8945/E	SBCPREV	ANA MARIA FURLAN DE SOUZA
8949/E	SBCPREV	SONIA NABARROS RIOS
8936/E	SBCPREV	VILMA MARIA ROSSI
8934/E	SBCPREV	AUREA LUIZA ROMANINI
8950/E	SBCPREV	THAÍS FELIPPINI RODRIGUES
8952/E	SBCPREV	ANA MARIA MARSON CRUZ
8610/E	SBCPREV	ZULEIDE FERREIRA
8619/E	SBCPREV	CLEUSA FERIANI LONGO
8632/E	SBCPREV	MARGARETE LIDIA SERRAGLIA FRANZINI
8633/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA MILANEZ PROTTI
8963/E	SBCPREV	MARLENE DUARTE PEREIRA
8997/H	SBCPREV	ROSANA FALZONI DO AMARAL SABATINI
8978/E	SBCPREV	CACILDA GRANUCCI
8981/E	SBCPREV	NEIDE FUJINAGA TAKEDA
8986/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA GRUPI
8994/E	SBCPREV	TERESINHA GARBIN
8965/E	SBCPREV	TERESINHA LOURENÇO SANTOS
8967/E	SBCPREV	ILMARA REGINA CUNHA
8970/E	SBCPREV	CLEUSA APARECIDA SAVORDELLI BARBOSA
8973/E	SBCPREV	LEONICE RIZZO MOREIRA
8975/E	SBCPREV	ELVIRA BATISTA STELA
8630/E	SBCPREV	KEICO IDE YOSHIDA
8609/E	SBCPREV	ZILDA NOGUEIRA MORTARI
9022/E	SBCPREV	SUELY KAIRALLA BAHMDOUNI
9019/E	SBCPREV	KIYOKA SANTANDA
5392/AP	SBCPREV	GERALDA APARECIDA CAPASSI DE OLIVEIRA
9029/E	SBCPREV	SARAH DURAN
9053/E	SBCPREV	AGUEDA MARTIN
9049/E	SBCPREV	ENEIDA TOGNATO NOGUEIRA AGOSTINHO
9048/E	SBCPREV	PAULA FERNANDA SANDRIM
9041/E	SBCPREV	LUCIA HELENA RODRIGUES
9038/E	SBCPREV	TANIA RYSEVAS
9033/E	SBCPREV	MÔNICA DE MARTINI PERES
9001/E	SBCPREV	RUTH BARBOSA DE AQUINO
9011/E	SBCPREV	AMBROSINA LUCIA VIANNA
9069/E	SBCPREV	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CORREIA
9144/E	SBCPREV	IVANIR GROTTI
9139/E	SBCPREV	TEREZA ORLANDO FERNANDES
9131/E	SBCPREV	VANA PROSOFSKI DE ARAUJO
9128/E	SBCPREV	NEIDE DORIO RAMOS
9124/E	SBCPREV	PAULA PELOSINI FREIRE
9104/E	SBCPREV	IVETE APARECIDA DE AGUSTINI NASCIMENTO
9099/E	SBCPREV	JULIA PRESOTTO
9074/E	SBCPREV	INEZ DA CONCEIÇÃO BERMEJO DO AMARAL
9096/E	SBCPREV	CRISTIANE SALMERON PAIVA DE CUZZO
9068/E	SBCPREV	MARLENE MARQUIZINI MAIRENE
7931/E	SBCPREV	MARIZA DINIZ BERTOZO
8341/E	SBCPREV	NINA ROSA GUIMARAES BARBOSA
9018/R	SBCPREV	LUCY MARIA ROMEIRO FIGUEIREDO
9051/E	SBCPREV	VERÂNGELA RAPOSO GRAZIOLI
9024/R	SBCPREV	MARIA TERESINHA ARONCHI DOS SANTOS
8624/E	SBCPREV	GENOVEVA MARIA RODRIGUES LEITE
8621/R	SBCPREV	DALVA GOMES GAUDÊNCIA
8937/E	SBCPREV	SUELY KAIRALLA BAHMDOUNI
9046/E	SBCPREV	SONIA MARIA BARBOSA MUNIZ
8971/E	SBCPREV	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA
9044/E	SBCPREV	MARIA HELENA MARAGNO
8968/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA STUCHI CRUZ
8882/E	SBCPREV	ILSSARA SANDRA CUNHA
8605/R	SBCPREV	TEREZINHA DO MENINO JESUS MARIANO VALDRIGHI
25894/H	SBCPREV	VIVIAN APARECIDA MORAIS LEITE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
138/PE	SBCPREV	LUZIA TERRA AMIGO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
450/E	SBCPREV	ADAITE ROZRNDO DE OLIVEIRA
2494/E	SBCPREV	DEODATO FRANCO DE GODOY
1946/E	SBCPREV	ADÃO DE CASTRO
1531/H	SBCPREV	MARIA APARECIDA SABINO
2910/H	SBCPREV	FRANCISCO MANOEL DE MORAIS
3389/E	SBCPREV	SEBASTIÃO BISPO DA CRUZ
24743/H	SBCPREV	ELIANA APARECIDA SERAPHIN

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Considerando a implantação dos programas municipais relacionados ao fomento da cultura de paz no Município e à solução de conflitos por intermédio da Mediação, entre eles o " Núcleo de Justiça Comunitária", instalado na Rua dos Freixos, 88, Alvarenga;

Considerando que hoje atuam como mediadoras 13 (treze) voluntárias, devidamente treinadas segundo os critérios do Ministério da Justiça e acompanhadas diretamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, sendo certo que os resultados de tal atuação são reconhecidos por relevante parcela da população local.

Considerando que a responsabilidade social já não é mais uma vertente exclusiva da atuação pública, mas vem crescendo cada vez mais junto à iniciativa privada;

O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tomem conhecimento, que convida a todas as pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar o desenvolvimento do programa em apreço a apresentarem suas propostas de apoio e patrocínio para a manutenção do referido programa, com a cessão dos itens abaixo descritos, durante o período de 12 meses.

As propostas poderão ser apresentadas por todas as empresas que comprovem sua regularidade perante o FGTS e o INSS, até às 17:00 horas do dia 1º de setembro de 2015, no gabinete da SJC, 15º andar do Paço Municipal, indicando a proposta de apoio/patrocínio a ser concedido.

A contratação dos serviços e materiais necessários à manutenção do programa será efetuada e custeada diretamente pelos eventuais proponentes, os quais se obrigam a obedecer aos prazos de entrega estabelecidos pelo Município, sob pena de multa de R$ 500,00 por dia de atraso, em face dos prejuízos na realização e nos resultados do referido programa.

Diante da natureza do programa, será admitida a contrapartida aos patrocinadores, representada pela afixação, no Núcleo de Justiça Comunitária, de banners internos, tamanho 0,80 x 1,20, contendo as logomarcas das empresas.

Estima-se a possibilidade de atuação em parceria com o Município em diferentes áreas:
1.Fornecimento de cestas básicas às voluntárias – no mínimo 13 por mês, com no mínimo 30 itens cada, a serem entregues até o 5 º dia útil do mês;

2. Fornecimento de água, café e açúcar para uso nas instalações do Núcleo de Justiça Comunitária (quantidade mensal estimada: água 10 galões de 10 litros/mês; café- 3Kg/mês; açúcar 2Kg/mês), entregues até o 5º dia útil de cada mês;

3. Transporte - Recarga do cartão cidadão – até R$150,00 por mês para cada um dos 13 cartões), conforme as necessidades individuais, entregues até o 5º dia útil de cada mês;

4. Internet para 3 computadores, instalada até o 10º dia útil da assinatura do Termo de Cooperação;

5. 16 (dezesseis) camisetas tipo "polo" manga curta, brancas, sendo 8 tamanho P; 6, tamanho M; e 2 tamanho G, entregues até o 10º dia útil após a assinatura do Termo de Cooperação;

7. 16 (dezesseis) moletons na cor azul marinho, flanelados, com zíper, entregues na forma e prazos anteriormente indicados para as camisetas e nos tamanhos acima descritos.

Poderão ser oferecidos patrocínios para um ou mais itens.
No caso de haver mais de um interessado por cada item, o Município avaliará a possibilidade de expansão do programa ou promoverá rateio das cotas, de modo a garantir a maior participação de interessados

Serão de responsabilidade do Município: o controle e distribuição dos itens doados, bem como a manutenção da estrutura física do Núcleo.

Estima-se que ao longo de 2015/2016 poderão ser inscritas novas voluntárias, até o máximo de 20 (vinte), cumprindo ao patrocinador responder pelo fornecimento de cestas básicas e uniformes até este total.

As propostas serão avaliadas pela Administração e sua apresentação não importa em aceitação pelo Município, que aferirá a proposta segundo interesse e adequação da mesma à natureza do evento.

A(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) for(em) aceita(s), nos termos de presente, firmará(ão) Termo de Cooperação específico com o Município.

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania - SJC

RESOLUÇÃO SJC Nº 023/2015. Processo Administrativo Nº **SB 44490/2015**. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 10 de Agosto de 2015**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

AVISO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por meio da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas, **CONVOCA** todos os munícipes, setor privado e todas as entidades e instituições que compõe a sociedade civil para a realização da Audiência e Consulta Pública para apresentação do Projeto, Minuta e Contrato para outorga de concessão, por PPP (Parceria Público-Privada), na modalidade administrativa, visando a **Concessão da Prestação de Serviços do Sistema de Iluminação Pública** no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 18, da Lei Municipal nº 6.024, de 31/03/2010 e pelo Decreto Municipal nº 17.207, de 29/07/2010, com fundamento no artigo 7º § 4º, da Lei Municipal 6.024, de 31/03/2010 e segundo as normas gerais definidas pela Lei federal nº 11.079, de 30/12/2004. A Audiência e Consulta Pública ocorrerá no dia **26 de agosto de 2015**, com início previsto para as 09:00 horas e término para as 12:00 horas, no Teatro Lauro Gomes, localizado na Rua Helena Jacquey, nº 171, Rudge Ramos. O regulamento da Audiência e Consulta Pública estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (http://www.saobernardo.sp.gov.br) e na Secretaria de Planejamento Urbano, Praça Samuel Sabatini, nº 50, 8º andar, Centro – São Bernardo do Campo, a partir do dia 17 de agosto de 2015. Todos os documentos constantes da Audiência e Consulta Pública, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (http://www.saobernardo.sp.gov.br), pelo período de 30 dias, a partir do dia 27 de agosto de 2015 até o dia 25 de setembro de 2015. Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail: cgmppp@saobernardo.sp.gov.br.

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Coordenador

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2015

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	354
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	14
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	60
RETORNOS	310
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	738
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1374
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	59
AÇÕES ENCERRADAS	37
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1396

SJC-011, em 10 de AGOSTO de 2015.
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JULHO DE 2015

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	225
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	02
2. RETORNOS	202
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	01
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	430
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/06/2015	353
AÇÕES ENCERRADAS	11
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	18
AÇÕES EM ANDAMENTO 31/07/2015	360

São Bernardo do Campo, 10 de AGOSTO de 2015.
DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE JULHO DE 2015

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	45	231	189	651	402	715	1299	3532
2	Atendimento Preliminar	0	26	1	64	121	202	177	591
3	CIP´s Emitidas	1	7	8	150	86	87	80	419
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								137
5	CIP´s com outras baixas								130
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								53
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	0	1	2	1	4
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	8	4	4	3	19
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	1	0	7	0	2	8	18
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	1	0	11	3	4	4	23
11	Extra Procon								0
12	Nota Fiscal Paulista								0
								Total	**4926**

SJC-012, EM 10 DE AGOSTO DE 2.015.
ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 08/2015

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: SETEMBRO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 716,10
R.2	R$ 636,83
R.3	R$ 522,37
R.4	R$ 400,19
R.5	R$ 176,56
R.15	R$ 353,13
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 605,10
C.7	R$ 607,41
C.16	R$ 408,39
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 605,10
S.9	R$ 607,41
S.17	R$ 408,39
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 676,82
O.19	R$ 497,15
O.20	R$ 261,65

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VAL.SETEMBRO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,5381	3,4982	3,4825	3,4583	3,4548	3,4535	3,3322	3,3302	3,3044	3,2880	3,2860	3,2798
2001	3,2618	3,2573	3,2690	3,2645	3,2527	3,2295	3,0972	3,0675	3,0675	3,0362	3,0032	2,9620
2002	2,9336	2,9219	2,9219	2,9106	2,9082	2,9051	2,8941	2,7549	2,7483	2,7330	2,6763	2,6601
2003	2,6208	2,5699	2,5316	2,5001	2,4865	2,4653	2,4198	2,2781	2,2719	2,2690	2,1997	2,1835
2004	2,1801	2,1897	2,1882	2,1786	2,1447	2,1161	2,1043	2,0393	2,0324	2,0162	1,9884	1,9777
2005	1,9443	1,9294	1,9181	1,9185	1,9200	1,9118	1,9082	1,8307	1,8256	1,8387	1,8391	1,8312
2006	1,8288	1,8279	1,8197	1,8112	1,8016	1,8151	1,8134	1,7317	1,7142	1,7151	1,7147	1,7146
2007	1,7110	1,7070	1,7058	1,7098	1,7105	1,7172	1,7168	1,6654	1,6627	1,6602	1,6582	1,6518
2008	1,6485	1,6432	1,6416	1,6359	1,6314	1,6303	1,6295	1,5300	1,5224	1,4968	1,4676	1,4573
2009	1,4487	1,4461	1,4401	1,4379	1,4257	1,4277	1,4357	1,3866	1,3880	1,3895	1,3916	1,3940
2010	1,3938	1,3943	1,3958	1,3954	1,3941	1,3922	1,3920	1,3364	1,3324	1,3302	1,3287	1,3282
2011	1,3275	1,3314	1,3351	1,3365	1,3325	1,3322	1,3319	1,2689	1,2686	1,2719	1,2707	1,2693
2012	1,2688	1,2662	1,2666	1,2663	1,2667	1,2663	1,2661	1,2154	1,2146	1,2142	1,2114	1,2108
2013	1,2106	1,2095	1,2081	1,2075	1,2061	1,2060	1,2048	1,1375	1,1357	1,1333	1,1313	1,1305
2014	1,1290	1,1283	1,1279	1,1281	1,1244	1,1243	1,1175	1,0671	1,0646	1,0594	1,0552	1,0545
2015	1,0540	1,0535	1,0563	1,0557	1,0556	1,0529	1,0473	0,9981				

SF-1

INDÚSTRIAS

I.10	R$	676,82
I.11	R$	497,15
I.12	R$	261,65
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	86,00
CE.14	R$	200,00
APARTAMENTOS		
A.21	R$	570,30
A.22	R$	489,35
A.23	R$	408,39

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,53	$/m^3$
-COMPACTAÇÃO	R$	0,98	$/m^3$
-TRANSPORTE	R$	9,21	$/m^3$
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	34,56	$/m^2$
-MURO DE ARRIMO	R$	747,75	$/m^3$
-PAVIMENTAÇÃO	R$	7,19	$/m^2$
-GUIA	R$	15,16	/m
-SARJETA	R$	15,16	/m
-PASSEIO	R$	31,91	$/m^2$
-DEMOLIÇÃO	R$	50,65	$/m^2$
-PISCINA	R$	650,39	/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	4.333,92
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	4.333,92
Argamassa simples. . .	R$	2.708,64

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **SETEMBRO DE 2015**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de SETEMBRO de 2015.**

SF.1, 12 DE AGOSTO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 218/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MAURA RITA BATISTIN SB-08.879/2005

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-26.939/2012
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-43.456/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDISON EDGAR PEREIRA SB-00.458/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AET ENGENHARIA E SOL. TECN. AVANÇADAS S/A SB-22.970/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
GILMAR LEONARDI SB-20.245/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS
SANDRA MARIA DA SILVA SB-00.102/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

RECURSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MARLI PASSALINE FERRAZ SB-15.199/2015
UNID.VETERINARIA RUDGE RAMOS COM SERVS VET SB-68.653/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
JOSÉ ROBERTO FERREIRA LEITE SB-43.992/2015
PLEVER PARTIC. ADM. PATRIMONIAL LTDA SB-34.886/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
CONSTRUTORA CRONACON LTDA SB-78.761/2014
DARTI INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-77.189/2014
DARTI INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-84.810/2014
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE S.B.DO CAMPO SB-21.436/2015
FUNDAÇÃO EDUC.INACIANA PD.SABOIA DE MEDEIROS SB-64.426/2014
MOACIR JOSE SOPHIA SB-74.905/2014
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SÃO PAULO SB-38.034/2015
V.I.P. SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA ME SB-79.776/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS ISSQN
EXITUM ASSESSORIA CONS PLANEJ EMPR LTDA SB-75.362/2014
SOUZA COM DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA SB-71.783/2014
SPLENDIDO IMOVEIS LTDA SB-77.185/2014
VANTAGE SPECIALTY CHEMIC INS COSM FARM LTDA SB-74.913/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXAS/ IPTU
ANTONIO FERNANDO DO ROSÁRIO MARQUES SB-09.747/2015
BRASILEU MARQUES DA SILVA SB-21.907/2006
CARLOS ALBERTO CRÓ SB-01.712/2015
CEMEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-00.723/2011
EDUARDO CUZZIOL SB-11.031/2006
EDUARDO ROCHA ALVES SB-86.658/2014
FABIO DE CARVALHO SB-04.094/2015
JOÃO GALDINO SB-86.828/2014
JOAQUIM GERALDO DOS SANTOS SB-07.528/2015
JOAQUIM VENANCIO PINTO NETO SB-09.014/2015
JOSÉ DANTAS IRMÃO SB-01.194/2015
JUCILENE ANASTACIO FAÇANHA DE SOUZA SB-00.792/2008
LUIZ ESPEDITO BANCI SB-00.794/2015
LUIZ MONTEIRO SOBRINHO SB-02.330/2015
MANFRED FREY SB-08.244/1998
MARIA FRANCINETE DA SILVA SB-86.216/2015
MARIO MENEGATTI SB-10.666/2007
PAULO ROBERTO DE JESUS SB-02.444/2015
SANTO AUGUSTO ZAMONER SB-86.095/2014
SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA SB-10.987/2015
SESHA MAHESWARI DEVI MANTRIPRAGADA SB-02.090/2015
SHIRLEY ALVES DE MELO SB-21.712/2006
SILENE LUIZA DOS SANTOS SB-86.902/2014
SILVANA SOARES MARTIN SB-12.737/2006
VALDOMIRO ARSUFI SB-22.060/2006
VANDERLI APETTITI DAN SB-23.577/2005
WANDERLEY SCARANO SB-00.875/2015
WILSON WAGNER RAMPAZ SB-04.600/2015

RECURSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NFS-e/ GUIAS ISS
GOLDPACK SERVICE IND E COM DE MAQS INDS – EIRELI-EPP SB-74.288/2014
REALIZA ADM. DE CONSORCIOS LTDA SB-72.403/2014
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA SB-42.063/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PAULO ROBERTO ARIOSA SB-42.743/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS/ IPTU/ TAXAS
CLÁUDIO GERSSIANO SB-00.975/2015
CLEITON DE OLIVEIRA SOUSA SB-02.774/2010
KYU YUL KIM SB-02.008/2003
MARCELO GIANETTO MOREIRA SB-24.459/2005
MARIANA ANDREA FERNANDEZ SB-22.759/2001
MULTI ZERO COM DE AUTOMÓVEIS LTDA SB-28.898/2015
RENATA OLIVEIRA PEREIRA SB-24.820/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
IRMÃOS TRENTINI LTDA SB-20.132/2015
THIAGO SANTANA LIRA ME SB-31.205/2015

ASSUNTO: DAÇÃO – PAGAMENTO EXTINÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO
ASSOC.DE CONSTR.COMUNIT. P/ MUTIRÃO N.HORIZONTE SB-78.780/2013

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS/ ISS
CONDOMINIO PQ RESIDENCIAL TIRADENTES SB-73.670/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
COMUNIDADE CRISTÃ NOVO E VIVO CAMINHO SB-04.901/2009
IGREJA EV. ASS. DE DEUS MINIST. MIZUHO SB-13.687/2015
IGREJA EV. ASS. DE DEUS SB-13.449/1992
IGREJA EV. ASS. DE DEUS SB-37.440/2014
IGREJA EV. ASS. DE DEUS SB-37.448/2014

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTO
AMEDEO GIUSTI SB-20.013/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIA HELENA LEONARDO MIYAURA SB-75.965/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
ELIAS BUSSAB – ESPÓLIO SB-40.456/2015
JEOVÁ APARECIDO DA SILVA SB-40.456/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ASSOC. DE LUTA DOS PROPRIETÁRIOS JD FALCÃO SB-19.847/2014
CARMELITA CRISTINA CRUZ FERREIRA SB-10.750/2014
CREUSA DA SILVA SB-41.617/2015
HUMBERTO GERONIMO ROCHA SB-19.847/2014
NORBERTO ADMIR DE SOUZA SB-10.433/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
FUMIO OGATA SB-16.066/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
KOCHAB INCORPORADORA LTDA SB-53.137/2011
NATHALIA ALVES VASCONCELOS SCHEIBIG SB-15.519/2015

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS
APARECIDO CARLOS VIDAL SB-34.449/2015
IRINEU MACHADO NETO SB-34.280/2015
RICARDO VARAGO SB-17.876/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANTONIO MACHADO DA SILVA SB-00.237/2001
FERNANDO MAGNANI SB-56.496/2014
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SB-09.965/1996

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMOVEL
UILTON LUIZ DA SILVA SB-43.856/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALZIRA MARIA DA SILVA SB-40.755/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EDSON TORRES SB-07.478/2015
RUBENS CASTALDELLO SB-86.047/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
IRINEU MACHADO NETO SB-34.280/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
DOUGLAS ZAMPIERI SB-41.138/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
LUCIA MASTROMORO SB-00.060/2009

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA PRADO SB-63.693/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
GEORGES BACHIR ELIAS SB-42.224/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSC. MOBILIÁRIA
DEUSNETE S.A. DOMINGOS COM PRODS ALIM ME	216.314-4
DILMAR MONTE DA SILVA SERRALHERIA ME	082.759-2
GUINDASTE FORTUNATO LTDA	224.176-5
JOÃO LEONEL DOS SANTOS ME	129.147-5
PAULO CESAR NOGUEIRA ESQUADRIAS ME	188.358-5
ROSEMEIRE DOMINGUES	200.067-9
SAMIRA KARINA BELLA OLIVEIRA	189.274-6
TORCIDA JOVEM COM E EVENTOS LTDA EPP	190.125-7
VIVIANE APARECIDA SILVA DENARDI RESTAURANTE ME	229.418-4

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Academia Paulista Anchieta Ltda**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **94.665-6**, CNPJ nº **62.655.261/0009-54**, estabelecido na **Av. Dr. Rudge Ramos nº 1501 – Bairro Rudge Ramos**, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 17/2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS.**

Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias os documentos abaixo relacionados:
1) Notas Fiscais de Serviços Prestados;
2) Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados – modelo 008;
3) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
4) Relação de cursos com valores de matrículas, mensalidades, semestralidades e anuidades;
5) Livros de registro de matrículas;
6) Diários de classe, ou outro documento que o substitua;
7) Contratos de prestação de serviços firmados com os alunos e/ou seus representantes legais;
8) Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;
9) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviços contratados;
10) Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
11) Plano de contas contábil;
12) Livros Razão e Diário;
13) Instrumento de procuração, se representado;
14) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº 1802/69 e do artigo 3º da Resolução GSF nº 522/2012, fica a empresa a seguir especificada NOTIFICADA a regularizar o recolhimento do ISSQN no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta publicação. A não regularização implicará no lançamento do imposto e na aplicação das penalidades legais

Sujeito Passivo: **PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**
CNPJ nº: 07.273.982/0001-34
Processo nº: SB 15/2015
Procedimento de Verificação Fiscal – PVF - nº: 18/2015
Providências: Recolhimento ISS – Serviços Tomados - Obra Av Aldino Pinotti, 550/558, SBCampo
Período: 01/2011 a 10/2014.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº 1802/69 e do artigo 3º da Resolução GSF nº 522/2012, fica a empresa a seguir especificada **NOTIFICADA** a regularizar o recolhimento do ISSQN no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta publicação. A não regularização implicará no lançamento do imposto e na aplicação das penalidades legais

Sujeito Passivo: **KOCHAB INCORPORADORA LTDA.**
CNPJ nº: 08.188.599/0001-40
Processo nº: SB 15/2015
Procedimento de Verificação Fiscal – PVF - nº: 019/2015
Providências: Recolhimento ISS – Serviços Tomados - Obra Rua Braga, nº 202, S.B. Campo
Período: 01/2011 a 08/2014.

SF.1, 10 DE AGOSTO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 219/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.C. LEONARDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	238.814-6	406-2833804/2015	R$ 75,78	15092015	
ADAPT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	238.779-4	406-2833789/2015	R$ 303,08	15092015	
ADEMIR SGUISSARDI DO CARMO - ME	238.776-0	406-2833786/2015	R$ 75,78	15092015	
ADILSON JOSE DA SILVA		704-2830886/2015	R$ 1.040,00	15092015	
ADRIANA PAXIEGA		705-2831649/2015	R$ 1.047,54	1509201517000/2008/SB	
AEAJR TERINAMENTO E FISIOTERAPIA EIRELI ME	238.913-4	406-2833851/2015	R$ 75,78	15092015	
AILTON ALVES FORTUNATO DE AMORIM	238.825-1	406-2833811/2015	R$ 165,76	15092015	
ALAN BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO		704-2831088/2015	R$ 5.549,70	15092015 1033/2015/SB	
ALBERTO TOSHIMITSU NEZU	024.054.002.000	101-2831019/2015	R$ 1.685,04	150920151 5964/1989/SB	
ALBERTO TOSHIMITSU NEZU	024.054.002.000	101-2831020/2015	R$ 1.662,84	150920151 5964/1989/SB	
ALEXANDRE TADASHI HIROSHIMA		705-2831651/2015	R$ 1.005,30	15092015 2713/1989/RR	
ALFREDO CORREA MONTANO DE ALMEIDA	033.078.033.000	101-2828376/2015	R$ 292,05	1509201544993/2012/SB	
ALOIZIO GONCALVES HONORATO	238.855-3	406-2833822/2015	R$ 75,78	15092015	
AMANDA SUTTO SERAPHIM BUENO SILVA	238.818-9	406-2833807/2015	R$ 165,76	15092015	
AMELIA OTILIA DE ANDRADE	021.095.008.000	101-2831258/2015	R$ 428,28	1809201513643/2009/SB	
AMELIA OTILIA DE ANDRADE	021.095.008.000	101-2831259/2015	R$ 418,80	1809201513643/2009/SB	
AMESP - SAUDE LTDA.	007.022.031.000	101-2831249/2015	R$ 3.400,20	150920151 0398/1989/SB	
AMESP - SAUDE LTDA.	007.022.031.000	101-2831250/2015	R$ 3.346,20	150920151 0398/1989/SB	
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA.- EPP		711-2831005/2015	R$ 9.607,60	15092015 1024/2015/SB	
ANCHIETA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME	238.789-1	406-2833792/2015	R$ 606,20	15092015	
ANDERSON JERONIMO MIKELOV	238.901-0	406-2833844/2015	R$ 165,76	15092015	
ANIZIO RODRIGUES DA SILVA		705-2831073/2015	R$ 730,02	1509201543346/2014/SB	
ANTONIO DOMINGUES DA SILVA	521.405.004.000	101-2833631/2015	R$ 1.255,92	1509201546036/2012/SB	
ANTONIO DOMINGUES DA SILVA	521.405.004.000	101-2833632/2015	R$ 1.205,40	1509201546036/2012/SB	
ANTONIO DOMINGUES DA SILVA	521.405.004.000	106-2833633/2015	R$ 32,38	1509201546036/2012/SB	
ANTONIO FLORENTINO PAGDA		711-2830994/2015	R$ 4.088,36	15092015 1024/2015/SB	
ANTONIO RUBENS DE LIMA	512.026.151.000	101-2833379/2015	R$ 426,96	15092015 3117/2008/SB	
ANTONIO RUBENS DE LIMA	512.026.151.000	101-2833410/2015	R$ 1.671,84	15092015 3117/2008/SB	
ANTONIO SOARES	016.024.029.000	101-2828369/2015	R$ 1.187,76	15092015 6934/2015/SB	
APARECIDA CONCEICAO PAVAO DE SOUZA		705-2831572/2015	R$ 1.290,00	1509201512489/2008/SB	
ARMANDO ZANUTTO	003.013.015.000	101-2831235/2015	R$ 1.849,32	1509201521352/2014/SB	
ARMANDO ZANUTTO	003.013.015.000	101-2831236/2015	R$ 1.809,12	1509201521352/2014/SB	
ARMANDO ZANUTTO	003.013.017.000	101-2831237/2015	R$ 1.087,92	1509201521352/2014/SB	
ARMANDO ZANUTTO	003.013.017.000	101-2831238/2015	R$ 1.054,56	1509201521352/2014/SB	
AYMAN MAHROOS	238.883-9	406-2833837/2015	R$ 200,76	15092015	
BARCELO MAFIA DE LIMA	532.505.048.000	101-2831030/2015	R$ 973,68	15092015 4951/2013/SB	
BELA TINTAS LTDA	238.902-9	406-2833845/2015	R$ 6.680,40	15092015	
BRASILEU MARQUES DA SILVA	033.005.022.000	101-2831270/2015	R$ 676,44	1509201521907/2006/SB	
BRUNO MAGNO GIL		704-2831093/2015	R$ 5.549,70	15092015 1033/2015/SB	
CARLA ETIENE FERREIRA GABRIEL COSTA	001.118.040.000	101-2832607/2015	R$ 1.019,52	150920151 6136/1997/SB	
CARLA ETIENE FERREIRA GABRIEL COSTA	001.118.040.000	101-2832644/2015	R$ 1.003,32	150920151 6136/1997/SB	
CARLOS ALBERTO CRO	003.128.009.000	101-2831011/2015	R$ 265,28	15092015 1712/2015/SB	
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE	145.575-3	711-2830993/2015	R$ 4.088,36	15092015 1024/2015/SB	
CARLOS EDUARDO LINO BARBOZA	238.786-7	406-2833791/2015	R$ 465,76	15092015	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	003.013.040.000	101-2831239/2015	R$ 5.324,64	1509201521352/2014/SB	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	003.013.040.000	101-2831240/2015	R$ 3.965,28	1509201521352/2014/SB	
CDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	238.828-6	406-2833814/2015	R$ 75,78	15092015	
CELSO LOUREIRO	008.056.028.000	707-2831228/2015	R$ 31,82	150920153 4378/0205/SB	
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS LTDA		711-2831004/2015	R$ 18.588,32	15092015 1024/2015/SB	
CESAR GILBERTO DE ALMEIDA SANTANA		704-2834315/2015	R$ 555,10	15092015	
CIDNALVA DE SOUZA BEZERRA	238.884-7	406-2833838/2015	R$ 75,78	15092015	
CLAUDIA CLARA FERREIRA	238.805-7	406-2833799/2015	R$ 75,78	15092015	
CLAUDIA SEGURA		705-2831223/2015	R$ 2.005,56	15092015 4592/2011/SB	
CLOTILDE PEREIRA PINTO	238.821-9	406-2833808/2015	R$ 75,78	15092015	
COLLEGE PUBLICIDADE LTDA		711-2831066/2015	R$ 13.634,28	15092015 1024/2015/SB	
CREUSA DE OLIVEIRA SANTOS	195.681-7	405-2831116/2015	R$ 39,06	15082015	
CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	008.025.011.000	101-2831014/2015	R$ 387,20	1509201569833/2012/SB	
D2L REPRESENTACOES LTDA - ME	238.844-8	406-2833819/2015	R$ 75,78	15092015	
DAMIAO CANDIDO PINTO	512.021.129.000	101-2831025/2015	R$ 487,92	1509201520726/1998/SB	
DANIELA FIRMINA DA SILVA	238.824-3	406-2833810/2015	R$ 75,78	15092015	
DANIELE RODRIGUES GAMA DA SILVA	238.871-5	406-2833829/2015	R$ 200,76	15092015	
DANILO ALVES LOMBARDI	238.807-3	406-2833800/2015	R$ 521,76	15092015	
DARLISON DE JESUS CASTRO	238.827-8	406-2833813/2015	R$ 165,76	15092015	
DEAI SERV. DE ENG. LIMP. E JARD. LTDA		704-2834321/2015	R$ 555,10	15092015	
DENIS LUIZ PEREIRA	238.893-6	406-2833842/2015	R$ 75,78	15092015	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	523.001.005.000	101-2831029/2015	R$ 308,79	15092015 3634/2010/SB	
DEUSNETE S. A. DOMINGOS COM. DE PROD. ALIM. - ME	216.314-4	704-2831232/2015	R$ 909,27	15092015 1003/2015/SB	
DILMAR MONTE DA SILVA SERRALHERIA ME	82.759-2	704-2831233/2015	R$ 909,27	15092015 1003/2015/SB	
DIONE MARIA PEDRO		705-2831040/2015	R$ 286,62	1509201527875/2012/SB	
DIRCEU BOTELHO DOS SANTOS		704-2833863/2015	R$ 5.000,00	1509201516416/2015/SB	
DOMINGOS ALBERTO CORNIATO		705-2830955/2015	R$ 112,35	1509201519338/2007/SB	
DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME	69.791-5	407-2834374/2015	R$ 146,09	10082015 8553/2001/SB	
DURVAL CAPPUCCI	016.019.024.000	101-2831251/2015	R$ 48,32	1509201547722/2014/SB	
DURVAL PESSOTTI		705-2831591/2015	R$ 1.151,16	1509201542012/2014/SB	
E&C MIDIA LTDA		711-2830999/2015	R$ 5.840,48	15092015 1024/2015/SB	
E&C MIDIA LTDA		711-2831000/2015	R$ 5.840,48	15092015 1024/2015/SB	
E&C MIDIA LTDA		711-2831001/2015	R$ 5.840,48	15092015 1024/2015/SB	
EDINAMAR BORGES DE OLIVEIRA CARLOS	031.030.193.000	101-2831263/2015	R$ 171,05	1809201574872/2014/SB	
EDINAMAR BORGES DE OLIVEIRA CARLOS	031.030.193.000	101-2831264/2015	R$ 168,75	1809201574872/2014/SB	
EDNALDO ALVES DA SILVA	238.654-2	407-2828353/2015	R$ 54,10	15092015	
EDUARDO AURELIO DE PAULA FUNILARIA - ME		704-2830890/2015	R$ 2.000,00	1509201516488/2015/SB	
EDUARDO VIEIRA LIMA	001.048.039.000	101-2834375/2015	R$ 4.906,08	1509201510956/2008/SB	
EDUARDO VIEIRA LIMA	001.048.039.000	101-2834376/2015	R$ 4.838,04	1509201510956/2008/SB	
EDVCARE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA-ME	238.881-2	406-2833836/2015	R$ 75,78	15092015	
ELDER JOSE DE CARVALHO		705-2830992/2015	R$ 1.729,44	1509201516804/2002/SB	
ELENILDO ANDRADE NASCIMENTO	031.136.072.000	101-2831024/2015	R$ 462,72	15092015 3580/2012/SB	
ELIAS BUSSAB - ESPOLIO	521.214.028.000	101-2833458/2015	R$ 227,71	1509201540456/2015/SB	
ELIAS BUSSAB - ESPOLIO	521.214.028.000	101-2833481/2015	R$ 139,12	1509201540456/2011/SB	
ELIAS BUSSAB - ESPOLIO	521.214.028.000	101-2833506/2015	R$ 139,12	1509201540456/2012/SB	
ELIAS BUSSAB - ESPOLIO	521.214.028.000	101-2833535/2015	R$ 138,96	1509201540456/2015/SB	
ELTON TEIXEIRA LEAL	238.816-2	406-2833805/2015	R$ 75,78	15092015	
ERIKA ASKINIS	238.873-1	406-2833830/2015	R$ 165,76	15092015	
EUCLIDES GARCIA		707-2834349/2015	R$ 2.879,41	1509201518857/2015/SB	
EUGENIO TROQUI DAS CHAGAS	023.010.033.000	101-2828372/2015	R$ 163,35	1509201522789/2007/SB	
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA		705-2831039/2015	R$ 95,43	1509201516185/2009/SB	
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA		705-2831041/2015	R$ 125,68	1509201516185/2009/SB	
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA		705-2831042/2015	R$ 331,56	1509201516185/2009/SB	
EUZEBIO CONTABILIDADE LTDA - ME	238.801-4	406-2833798/2015	R$ 75,78	15092015	
EVA FERREIRA DA CRUZ	032.048.053.000	101-2831268/2015	R$ 148,96	1509201510503/1982/SB	
EVA FERREIRA DA CRUZ	032.048.053.000	101-2831269/2015	R$ 139,96	1509201510503/1982/SB	
FABIO DE CARVALHO	026.048.004.000	101-2831261/2015	R$ 1.068,48	15092015 4094/2015/SB	
FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	033.072.024.000	101-2831274/2015	R$ 152,48	1509201518753/2005/SB	
FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	033.072.024.000	101-2831275/2015	R$ 150,20	1509201518753/2005/SB	
FABIOLA MORATTI LUZ	611.203.022.000	704-2830885/2015	R$ 4.360,00	1509201543249/2015/SB	
FARMA CASTRO PR FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LT ME	238.900-2	406-2833843/2015	R$ 629,84	15092015	
FARMA CASTRO PR FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LT ME	238.900-2	407-2831130/2015	R$ 466,68	15092015	
FARMA CASTRO PR FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LT ME	238.900-2	407-2831131/2015	R$ 292,18	06082015	
FLAVIO PEREIRA CUNHA	010.022.093.000	101-2832777/2015	R$ 2.441,52	15092015 4643/2007/SB	
FLAVIO PEREIRA CUNHA	010.022.093.000	101-2832804/2015	R$ 2.406,72	15092015 4643/2007/SB	
FLORENCIO BAGGIO	007.030.006.000	101-2831013/2015	R$ 580,32	1509201512838/2009/SB	
FRANCISCA DA SILVA SANTOS - ME	238.905-3	406-2833846/2015	R$ 151,56	15092015	
FRANCISCO MAZZA		705-2831590/2015	R$ 6.473,10	1509201520721/2004/SB	
FRANCO MARGONARI LAZZURI		705-2831135/2015	R$ 11.643,30	1509201529264/2013/SB	
GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP	200.691-0	407-2831582/2015	R$ 146,09	07082015	
GERALDO FELIX PEREIRA		704-2830883/2015	R$ 2.280,00	15092015	
GERALDO PEREIRA DE PAULA	510.120.022.000	101-2831277/2015	R$ 244,30	15092015 1052/2008/SB	
GILMAR VEIGA VALADARES	182.300-0	704-2834373/2015	R$ 606,18	15092015 1003/2015/SB	
GISLAINE TERENCIANI HERNANDEZ	238.878-2	406-2833833/2015	R$ 75,78	15092015	
GL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	237.980-5	407-2831592/2015	R$ 216,40	15092015	
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.		705-2828357/2015	R$ 95,16	1509201540594/2011/SB	
GUERT RUCKER	521.601.010.000	101-2831278/2015	R$ 1.950,60	15092015 5189/2004/SB	
GUERT RUCKER	521.601.010.000	101-2831279/2015	R$ 1.947,96	15092015 5189/2004/SB	
GUINDASTE FORTUNATO LTDA	224.176-5	704-2828355/2015	R$ 909,27	15092015 1003/2015/SB	
HERCULES MARCELO IGNACIO - USUFRUTUARIO		705-2831081/2015	R$ 3.103,62	15092015 7383/1992/SB	
HIDRAULICA PRESTORIAL G&E LTDA ME	238.831-6	406-2833815/2015	R$ 151,56	15092015	
ILSON DE ALMEIDA CARMO	032.045.048.000	101-2831265/2015	R$ 180,60	15092015 15422/2003/SB	
ILSON DE ALMEIDA CARMO	032.045.048.000	101-2831266/2015	R$ 177,55	15092015 15422/2003/SB	
ILSON DE ALMEIDA CARMO	032.045.048.000	101-2831267/2015	R$ 175,95	15092015 15422/2003/SB	
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		705-2831646/2015	R$ 11.602,14	1509201532907/2011/SB	
INBONE COM IMPORT.E EXPORT.PRODUTOS MEDICOS-LTDA	220.135-6	710-2836889/2015	R$ 502,88	15092015	
INST PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASSIST SOCIAL		705-2831070/2015	R$ 151,68	1509201511816/1996/SB	
IRENE BRAGA NOGUEIRA	521.436.010.000	101-2834385/2015	R$ 1.223,88	1509201542834/2012/SB	
IRENE BRAGA NOGUEIRA	521.436.010.000	101-2834386/2015	R$ 1.173,84	1509201542834/2012/SB	
IRENE BRAGA NOGUEIRA	521.436.010.000	106-2834387/2015	R$ 32,38	1509201542834/2012/SB	
IRINEU DURGAN BALLON	402.016.001.000	704-2830888/2015	R$ 12.487,99	15092015	
J F SILVA BONFIM OFICINA - ME	238.823-5	406-2833809/2015	R$ 303,08	15092015	
J.C DE ANDRADE SBCAMPO M.E	238.927-4	406-2833857/2015	R$ 151,56	15092015	
J.H.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-EPP		705-2831600/2015	R$ 604,50	1509201560820/2012/SB	
JACI DOS SANTOS ALMEIDA	017.042.040.000	101-2828370/2015	R$ 45,59	1809201539926/2014/SB	
JACI DOS SANTOS ALMEIDA	017.042.040.000	101-2828371/2015	R$ 44,82	1809201539926/2014/SB	
JAILTON JOSE DE SOUZA		704-2830889/2015	R$ 2.000,00	15092015 3448/2015/SB	
JAN KUCZYNSKI		705-2830887/2015	R$ 3.928,08	1509201585336/2013/SB	
JANETE SATIE FUJIOKA	122.565-0	407-2828359/2015	R$ 305,68	15092015	
JANETE SATIE FUJIOKA	122.565-0	407-2828360/2015	R$ 146,09	04082015	
JAQUELINE BRISE DA COSTA GOMES	015.062.020.000	707-2831579/2015	R$ 119,72	1509201537072/2015/SB	
JEFERSON DE SOUZA ALVES		704-2831095/2015	R$ 5.549,70	15092015 1033/2015/SB	
JESUS EDMUNDO DA CRUZ	026.072.024.000	101-2831021/2015	R$ 892,20	1509201510442/2004/SB	
JM GOMES EMPREITEIRA EIRELI - ME	238.778-6	406-2833788/2015	R$ 75,78	15092015	
JOAO CARLOS BATISTA LOPES	238.775-1	406-2833785/2015	R$ 200,76	15092015	
JOAO GONCALVES-ESPOLIO	524.114.004.000	101-2834388/2015	R$ 17.148,60	1509201532524/2015/SB	
JOAO LEONEL DOS SANTOS-ME	129.147-5	704-2828358/2015	R$ 909,27	15092015 1003/2015/SB	
JOAQUIM GERALDO DOS SANTOS	033.023.044.000	101-2831271/2015	R$ 1.301,40	15092015 7528/2015/SB	
JOAQUIM MORASSI - ESPOLIO	001.035.001.000	101-2832281/2015	R$ 4.711,20	1509201511066/2009/SB	
JOAQUIM MORASSI - ESPOLIO	001.035.001.000	101-2832540/2015	R$ 4.665,72	1509201511066/2009/SB	
JONAS DOS SANTOS	238.841-3	406-2833818/2015	R$ 75,78	15092015	
JORGE HERMAN ARIAS	238.791-3	406-2833794/2015	R$ 75,78	15092015	
JOSE ANTUNES SOARES		705-2831577/2015	R$ 194,64	1509201550984/2013/SB	
JOSE CARLOS ALVES	238.877-4	406-2833832/2015	R$ 75,78	15092015	
JOSE ESTEVAM GAZINHATO	011.023.020.000	707-2828177/2015	R$ 31,82	1509201561783/2014/SB	
JOSE GOMES PEREIRA	238.792-1	406-2833795/2015	R$ 75,78	15092015	
JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUSA		705-2831079/2015	R$ 425,04	15092015 1295/1994/SB	
JOSE MALAQUIAS DA SILVA NETO		705-2830978/2015	R$ 931,20	1509201547537/2014/SB	
JOSE REIS DE ARAUJO	027.036.017.000	101-2828373/2015	R$ 334,40	1809201531418/2014/SB	
JOSE REIS DE ARAUJO	027.036.017.000	101-2828374/2015	R$ 328,00	1809201531418/2014/SB	
JOSE VALDO FERREIRA BARBOSA	521.403.013.000	101-2833625/2015	R$ 1.081,68	1509201543572/2012/SB	
JOSE VALDO FERREIRA BARBOSA	521.403.013.000	101-2833626/2015	R$ 1.033,92	1509201543572/2012/SB	
JOSE VALDO FERREIRA BARBOSA	521.403.013.000	106-2833627/2015	R$ 32,38	1509201543572/2012/SB	
JOSELIA AVELINO DOS SANTOS	030.159.020.000	101-2834379/2015	R$ 140,80	1509201538523/2014/SB	
JOSELIA AVELINO DOS SANTOS	030.159.020.000	101-2834380/2015	R$ 108,33	1509201538523/2014/SB	
JOSELIA AVELINO DOS SANTOS	030.159.020.000	106-2834381/2015	R$ 32,41	1509201538523/2014/SB	
JUCELIO DAS DORES LOUREDO		705-2831647/2015	R$ 4.884,60	1509201547431/2014/SB	
JUCILENE ANASTACIO FACANHA DE SOUZA	033.024.086.000	101-2828375/2015	R$ 653,16	15092015 792/2008/SB	
JULIANE HUMPHREYS DEMITROFF	238.840-5	406-2833817/2015	R$ 75,78	15092015	
JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE-ME	178.376-9	711-2831036/2015	R$ 1.635,32	15092015 1024/2015/SB	
JUVENIL MIRANDA		705-2831031/2015	R$ 450,36	15092015 6373/2010/SB	
JVB MOBEIS SOB MEDIDAS LTDA-ME	238.870-7	406-2833828/2015	R$ 454,64	15092015	
KHIARA BIJOU - COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	238.917-7	406-2833853/2015	R$ 151,56	15092015	
L & C OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA		711-2830985/2015	R$ 5.110,44	15092015 1024/2015/SB	
L & C OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA		711-2830987/2015	R$ 5.110,44	15092015 1024/2015/SB	
L & C OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA		711-2830988/2015	R$ 5.110,44	15092015 1024/2015/SB	
L&L FERNANDES-DIST.PECAS E ACESS.AUT.EIRELI-ME	238.929-0	406-2833859/2015	R$ 75,78	15092015	
LADGRAF PINTURAS EM GERAL LTDA EPP	238.857-0	406-2833823/2015	R$ 75,78	15092015	
LEONARDO MARCELO TAMIOSO - ME	238.826-0	406-2833812/2015	R$ 75,78	15092015	
LERCIA TORRES ROMANHOLI	521.415.012.000	101-2833640/2015	R$ 1.302,24	1509201542996/2012/SB	
LERCIA TORRES ROMANHOLI	521.415.012.000	101-2833641/2015	R$ 1.250,88	1509201542996/2012/SB	
LERCIA TORRES ROMANHOLI	521.415.012.000	106-2833642/2015	R$ 32,38	1509201542996/2012/SB	
LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	238.812-0	406-2833802/2015	R$ 165,76	15092015	
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2831100/2015	R$ 10.707,56	15092015 1024/2015/SB	
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2831101/2015	R$ 10.707,56	15092015 1024/2015/SB	
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2831102/2015	R$ 10.707,56	15092015 1024/2015/SB	
LUCIANA ARNONI PELISSARI LIMA		704-2833865/2015	R$ 2.000,00	1509201542366/2015/SB	
LUIZ ESPEDITO BANCI	033.024.056.000	101-2831272/2015	R$ 1.195,08	15092015 794/2008/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	101-2832852/2015	R$ 133.184,16	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	101-2832883/2015	R$ 133.141,80	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	101-2832908/2015	R$ 133.165,68	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	101-2832940/2015	R$ 133.185,96	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	101-2832974/2015	R$ 133.178,52	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	101-2833003/2015	R$ 132.718,92	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	101-2833131/2015	R$ 85.978,20	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	101-2833157/2015	R$ 85.950,84	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	101-2833177/2015	R$ 85.966,32	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	101-2833206/2015	R$ 85.979,52	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	101-2833233/2015	R$ 85.974,60	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	101-2833269/2015	R$ 84.849,36	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.003.000	106-2833005/2015	R$ 467,04	1509201532524/2015/SB	
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO DE	511.500.004.900	106-2833271/2015	R$ 1.129,92	1509201532524/2015/SB	
LUIZ MONTEIRO SOBRINHO	003.016.002.000	101-2831241/2015	R$ 787,92	15092015 2330/2015/SB	
LUZINEIDE MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA	521.413.007.000	101-2833637/2015	R$ 1.282,80	1509201543290/2012/SB	
LUZINEIDE MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA	521.413.007.000	101-2833638/2015	R$ 1.231,92	1509201543290/2012/SB	
LUZINEIDE MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA	521.413.007.000	106-2833639/2015	R$ 32,38	1509201543290/2012/SB	
M.S. DE ANDRADE ESTOFADOS ME	238.864-2	406-2833825/2015	R$ 606,20	15092015	
MAGNO NUNES TUDE NASCIMENTO - EPP	238.880-4	406-2833835/2015	R$ 75,78	15092015	
MANFRED FREY	521.601.060.000	101-2833646/2015	R$ 881,76	15092015 8244/2015/SB	
MANFRED FREY	521.601.060.000	106-2828378/2015	R$ 32,38	15092015 8244/1998/SB	
MARCOS FABIANO DE SOUZA	029.120.021.000	101-2831262/2015	R$ 3.331,80	1509201537925/2015/SB	
MARIA DE FATIMA DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO ME	238.912-6	406-2833850/2015	R$ 75,78	15092015	
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	006.019.043.000	707-2831570/2015	R$ 31,82	1509201536121/2015/SB	
MARIA JOSE DA SILVA VILANI	021.023.055.000	101-2834377/2015	R$ 1.070,76	1509201560661/2014/SB	
MARIA JOSE DA SILVA VILANI	021.023.055.000	101-2834378/2015	R$ 1.057,92	1509201560661/2014/SB	
MARIA MOREIRA DA COSTA	521.402.013.000	101-2833561/2015	R$ 1.163,52	1509201543357/2012/SB	
MARIA MOREIRA DA COSTA	521.402.013.000	101-2833594/2015	R$ 1.114,32	1509201543357/2012/SB	
MARIA MOREIRA DA COSTA	521.402.013.000	106-2833596/2015	R$ 32,38	1509201543357/2012/SB	
MARIO MENEGATI	006.032.049.000	101-2831246/2015	R$ 2.201,28	1509201510666/2007/SB	
MARTHA CARDOSO DE ARAUJO	620.012.001.000	704-2833877/2015	R$ 6.680,00	15092015	
MARTHA CARDOSO DE ARAUJO	620.012.001.000	704-2833943/2015	R$ 2.000,00	1509201541648/2015/SB	
MARTHA HELGA KLEMM	520.006.053.000	101-2831026/2015	R$ 1.551,84	1509201569197/2013/SB	
MELODY ERINGIS DE QUEIROZ	238.777-8	406-2833787/2015	R$ 400,76	15092015	
METHAFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	238.813-8	406-2833803/2015	R$ 303,08	15092015	
MICHAEL FERREIRA	522.106.074.000	101-2833647/2015	R$ 75,36	1509201510750/2014/SB	
MICHAEL FERREIRA	522.106.074.000	101-2833648/2015	R$ 75,50	1509201510750/2014/SB	
MICHAEL FERREIRA	522.106.074.000	101-2833649/2015	R$ 75,40	1509201510750/2014/SB	
MILIAN LUSMA FEITOZA	521.417.018.000	101-2833643/2015	R$ 1.534,56	1509201544247/2012/SB	
MILIAN LUSMA FEITOZA	521.417.018.000	101-2833644/2015	R$ 1.479,60	1509201544247/2012/SB	
MILIAN LUSMA FEITOZA	521.417.018.000	106-2833645/2015	R$ 32,38	1509201544247/2012/SB	
MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP		711-2831009/2015	R$ 55.456,40	15092015 1024/2015/SB	
MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP		711-2831010/2015	R$ 31.071,40	15092015 1024/2015/SB	
MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA		711-2831008/2015	R$ 10.902,24	15092015 1024/2015/SB	
MOVCORP COM. E MONT. DE PROD. ORTOPED. LTDA - ME	238.889-8	406-2833839/2015	R$ 303,08	15092015	
MULTICAPS CO

SALOMAO DE SOUSA SILVA		705-2831584/2015	R$	1.176,00	1509201549032/2014/SB
SAMBASIVARAO MANTRIPRAGADA	006.045.128.000	101-2831012/2015	R$	1.112,40	15092015 2090/2015/SB
SAMIRA KARINA BELLA OLIVEIRA	189.274-6	704-2831234/2015	R$	378,86	15092015 1003/2015/SB
SANDRA STEFANONI	018.082.048.000	101-2831015/2015	R$	478,68	1509201517585/2010/SB
SANDRA STEFANONI	018.082.048.000	101-2831016/2015	R$	465,96	1509201517585/1910/SB
SANTAMALIA SAUDE S/A	170.263-7	407-2834361/2015	R$	129,86	10082015
SANTO AUGUSTO ZAMONER	006.092.040.000	101-2831248/2015	R$	628,56	1509201586095/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831044/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831045/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831046/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831053/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831054/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831055/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831056/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831057/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831058/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831059/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831060/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831061/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831062/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831064/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831065/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831067/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831068/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831069/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2831071/2015	R$	344,66	15092015 333/2015/SB
SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	521.406.013.000	101-2833634/2015	R$	1.230,96	1509201543132/2012/SB
SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	521.406.013.000	101-2833635/2015	R$	1.180,92	1509201543132/2012/SB
SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	521.406.013.000	106-2833636/2015	R$	32,38	1509201543132/2012/SB
SHAKAL ARENA FUTEBOL SCIETY LTDA - EPP	238.919-3	406-2833854/2015	R$	909,28	15092015
SHIRLEY ALVES DE MELO	033.039.005.000	101-2831273/2015	R$	566,52	1509201521712/2006/SB
SHS TRANSPORTES LTDA	238.879-0	406-2833834/2015	R$	1.515,48	15092015
SILAS GOMES DA SILVA		705-2831589/2015	R$	3.536,22	15092015 5813/2014/SB
SILVANA GONCALVES DA COSTA		705-2831571/2015	R$	627,78	1509201541865/2014/SB
SILVANA SOARES MARTIN	003.052.019.000	101-2831242/2015	R$	1.066,08	1509201512737/2006/SB
SILVIO DI MARCO		705-2830899/2015	R$	98,61	1509201575290/2013/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	238.891-0	406-2833783/2015	R$	4.546,40	15092015
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	238.891-0	406-2833840/2015	R$	1.136,60	15092015
SONIA SOUZA NOGUEIRA		704-2834318/2015	R$	1.499,99	1509201541308/2014/SB
SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA		705-2831003/2015	R$	1.406,58	1509201528477/2002/SB
STA EMBREAGENS EIRELI ME	238.909-6	406-2833849/2015	R$	781,40	15092015
SUNDEFELD & TARDINI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	238.797-2	406-2833797/2015	R$	303,08	15092015
SYD BENICIO		705-2831052/2015	R$	922,56	1509201521525/2001/SB
TAKESHI TANAKA	021.013.043.000	101-2831017/2015	R$	188,90	1509201526246/2013/SB
TAKESHI TANAKA	021.013.043.000	101-2831018/2015	R$	185,95	1509201526246/2013/SB
TATIANA MAYUME CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	238.867-7	406-2833826/2015	R$	956,60	15092015
TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A		711-2831047/2015	R$	102.263,04	15092015 1024/2015/SB
TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A		711-2831050/2015	R$	42.073,68	15092015 1024/2015/SB
TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A		711-2831051/2015	R$	1.271,84	15092015 1024/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	101-2831280/2015	R$	31.579,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	101-2831281/2015	R$	31.563,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	101-2831282/2015	R$	31.552,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	101-2831283/2015	R$	31.537,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	101-2831284/2015	R$	31.524,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	101-2831285/2015	R$	31.386,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	101-2831287/2015	R$	4.513,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	101-2831288/2015	R$	4.512,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	101-2831289/2015	R$	4.513,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	101-2831290/2015	R$	4.512,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	101-2831291/2015	R$	4.513,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	101-2831292/2015	R$	4.378,92	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	101-2831294/2015	R$	1.773,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	101-2831295/2015	R$	1.771,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	101-2831296/2015	R$	1.770,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	101-2831297/2015	R$	1.767,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	101-2831298/2015	R$	1.765,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	101-2831299/2015	R$	1.731,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	101-2831301/2015	R$	1.746,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	101-2831302/2015	R$	1.746,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	101-2831303/2015	R$	1.746,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	101-2831304/2015	R$	1.746,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	101-2831305/2015	R$	1.746,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	101-2831306/2015	R$	1.713,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	101-2831308/2015	R$	1.628,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	101-2831309/2015	R$	1.628,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	101-2831310/2015	R$	1.628,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	101-2831311/2015	R$	1.628,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	101-2831312/2015	R$	1.628,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	101-2831313/2015	R$	1.596,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	101-2831315/2015	R$	777,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	101-2831316/2015	R$	777,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	101-2831317/2015	R$	777,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	101-2831318/2015	R$	777,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	101-2831319/2015	R$	777,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	101-2831320/2015	R$	745,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	101-2831322/2015	R$	928,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	101-2831323/2015	R$	928,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	101-2831324/2015	R$	928,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	101-2831325/2015	R$	928,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	101-2831326/2015	R$	928,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	101-2831327/2015	R$	896,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	101-2831329/2015	R$	867,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	101-2831330/2015	R$	867,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	101-2831331/2015	R$	867,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	101-2831332/2015	R$	867,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	101-2831333/2015	R$	867,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	101-2831334/2015	R$	835,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	101-2831336/2015	R$	897,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	101-2831337/2015	R$	897,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	101-2831338/2015	R$	897,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	101-2831339/2015	R$	897,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	101-2831340/2015	R$	897,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	101-2831341/2015	R$	865,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	101-2831343/2015	R$	921,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	101-2831344/2015	R$	921,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	101-2831345/2015	R$	921,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	101-2831346/2015	R$	921,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	101-2831347/2015	R$	921,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	101-2831348/2015	R$	889,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-2831350/2015	R$	8.453,04	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-2831351/2015	R$	874,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-2831352/2015	R$	874,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-2831353/2015	R$	874,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-2831354/2015	R$	874,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-2831355/2015	R$	841,92	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	101-2831357/2015	R$	773,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	101-2831358/2015	R$	773,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	101-2831359/2015	R$	773,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	101-2831360/2015	R$	773,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	101-2831361/2015	R$	773,04	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	101-2831362/2015	R$	740,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	101-2831364/2015	R$	751,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	101-2831365/2015	R$	751,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	101-2831366/2015	R$	751,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	101-2831367/2015	R$	751,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	101-2831368/2015	R$	751,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	101-2831369/2015	R$	719,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	101-2831371/2015	R$	734,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	101-2831372/2015	R$	734,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	101-2831373/2015	R$	734,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	101-2831374/2015	R$	734,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	101-2831375/2015	R$	734,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	101-2831376/2015	R$	702,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	101-2831378/2015	R$	900,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	101-2831379/2015	R$	900,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	101-2831380/2015	R$	900,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	101-2831381/2015	R$	900,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	101-2831382/2015	R$	900,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	101-2831383/2015	R$	811,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	101-2831385/2015	R$	254,31	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	101-2831386/2015	R$	254,31	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	101-2831387/2015	R$	254,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	101-2831388/2015	R$	254,31	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	101-2831389/2015	R$	254,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	101-2831390/2015	R$	165,45	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	101-2831392/2015	R$	672,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	101-2831393/2015	R$	672,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	101-2831394/2015	R$	672,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	101-2831395/2015	R$	673,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	101-2831396/2015	R$	672,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	101-2831397/2015	R$	640,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	101-2831399/2015	R$	741,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	101-2831400/2015	R$	741,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	101-2831401/2015	R$	741,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	101-2831402/2015	R$	741,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	101-2831403/2015	R$	741,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	101-2831404/2015	R$	708,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	101-2831406/2015	R$	733,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	101-2831407/2015	R$	733,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	101-2831408/2015	R$	733,92	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	101-2831409/2015	R$	733,92	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	101-2831410/2015	R$	733,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	101-2831411/2015	R$	701,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	101-2831413/2015	R$	750,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	101-2831414/2015	R$	750,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	101-2831415/2015	R$	750,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	101-2831416/2015	R$	750,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	101-2831417/2015	R$	750,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	101-2831418/2015	R$	718,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	101-2831420/2015	R$	4.118,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	101-2831421/2015	R$	4.088,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	101-2831422/2015	R$	4.058,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	101-2831423/2015	R$	2.355,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	101-2831424/2015	R$	2.325,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	101-2831425/2015	R$	2.263,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	101-2831427/2015	R$	3.893,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	101-2831428/2015	R$	3.839,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	101-2831429/2015	R$	3.786,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	101-2831430/2015	R$	3.183,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	101-2831431/2015	R$	2.875,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	101-2831432/2015	R$	508,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	101-2831434/2015	R$	736,92	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	101-2831435/2015	R$	736,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	101-2831436/2015	R$	736,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	101-2831437/2015	R$	736,92	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	101-2831438/2015	R$	736,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	101-2831439/2015	R$	672,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-2831441/2015	R$	702,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-2831442/2015	R$	702,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-2831443/2015	R$	702,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-2831444/2015	R$	702,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-2831445/2015	R$	702,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-2831446/2015	R$	669,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	101-2831448/2015	R$	734,40	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	101-2831449/2015	R$	734,40	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	101-2831450/2015	R$	734,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	101-2831451/2015	R$	734,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	101-2831452/2015	R$	734,40	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	101-2831453/2015	R$	702,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	101-2831455/2015	R$	900,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	101-2831456/2015	R$	900,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	101-2831457/2015	R$	900,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	101-2831458/2015	R$	900,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	101-2831459/2015	R$	900,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	101-2831460/2015	R$	788,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	101-2831462/2015	R$	776,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	101-2831463/2015	R$	776,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	101-2831464/2015	R$	776,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	101-2831465/2015	R$	776,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	101-2831466/2015	R$	776,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	101-2831467/2015	R$	744,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	101-2831469/2015	R$	717,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	101-2831470/2015	R$	717,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	101-2831471/2015	R$	717,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	101-2831472/2015	R$	717,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	101-2831473/2015	R$	717,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	101-2831474/2015	R$	685,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-2831476/2015	R$	722,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-2831477/2015	R$	722,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-2831478/2015	R$	722,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-2831479/2015	R$	722,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-2831480/2015	R$	722,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-2831481/2015	R$	690,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	101-2831483/2015	R$	653,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	101-2831484/2015	R$	653,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	101-2831485/2015	R$	653,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	101-2831486/2015	R$	653,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	101-2831487/2015	R$	653,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	101-2831488/2015	R$	621,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	101-2831490/2015	R$	910,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	101-2831491/2015	R$	910,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	101-2831492/2015	R$	910,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	101-2831493/2015	R$	909,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	101-2831494/2015	R$	910,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	101-2831495/2015	R$	805,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	101-2831497/2015	R$	10.127,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	101-2831498/2015	R$	9.948,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	101-2831499/2015	R$	9.843,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	101-2831500/2015	R$	8.900,04	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	101-2831501/2015	R$	8.758,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	101-2831502/2015	R$	8.244,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	101-2831504/2015	R$	38.065,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	101-2831505/2015	R$	38.030,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	101-2831506/2015	R$	38.001,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	101-2831507/2015	R$	37.969,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	101-2831508/2015	R$	37.939,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	101-2831509/2015	R$	37.319,04	1509201532524/2015/SB
TITO

TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.011.000	101-2833676/2015	R$	658,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	101-2833678/2015	R$	973,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	101-2833679/2015	R$	973,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	101-2833680/2015	R$	973,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	101-2833681/2015	R$	973,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	101-2833682/2015	R$	973,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	101-2833683/2015	R$	917,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-2833685/2015	R$	789,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-2833686/2015	R$	789,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-2833687/2015	R$	789,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-2833688/2015	R$	789,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-2833689/2015	R$	789,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-2833690/2015	R$	732,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	101-2833692/2015	R$	726,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	101-2833693/2015	R$	726,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	101-2833694/2015	R$	727,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	101-2833695/2015	R$	726,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	101-2833696/2015	R$	726,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	101-2833697/2015	R$	694,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-2833699/2015	R$	614,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-2833700/2015	R$	614,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-2833701/2015	R$	614,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-2833702/2015	R$	614,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-2833703/2015	R$	614,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-2833704/2015	R$	582,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2833706/2015	R$	1.938,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2833707/2015	R$	1.938,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2833708/2015	R$	1.939,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2833709/2015	R$	1.938,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2833710/2015	R$	1.938,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2833711/2015	R$	1.847,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	101-2833713/2015	R$	2.941,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	101-2833714/2015	R$	2.941,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	101-2833715/2015	R$	2.941,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	101-2833716/2015	R$	2.941,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	101-2833717/2015	R$	2.941,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	101-2833718/2015	R$	2.810,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	101-2833720/2015	R$	834,60	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	101-2833721/2015	R$	834,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	101-2833722/2015	R$	834,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	101-2833723/2015	R$	834,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	101-2833724/2015	R$	834,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	101-2833725/2015	R$	788,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	101-2833727/2015	R$	838,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	101-2833728/2015	R$	838,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	101-2833729/2015	R$	838,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	101-2833730/2015	R$	838,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	101-2833731/2015	R$	838,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	101-2833732/2015	R$	794,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	101-2833734/2015	R$	733,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	101-2833735/2015	R$	733,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	101-2833736/2015	R$	733,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	101-2833737/2015	R$	733,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	101-2833738/2015	R$	733,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	101-2833739/2015	R$	698,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	101-2833741/2015	R$	682,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	101-2833742/2015	R$	682,44	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	101-2833743/2015	R$	682,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	101-2833744/2015	R$	682,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	101-2833745/2015	R$	682,56	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	101-2833746/2015	R$	648,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	101-2833748/2015	R$	663,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	101-2833749/2015	R$	664,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	101-2833750/2015	R$	664,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	101-2833751/2015	R$	664,20	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	101-2833752/2015	R$	664,08	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	101-2833753/2015	R$	629,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	101-2833755/2015	R$	693,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	101-2833756/2015	R$	693,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	101-2833757/2015	R$	693,24	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	101-2833758/2015	R$	693,12	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	101-2833759/2015	R$	693,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	101-2833760/2015	R$	655,68	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	101-2833762/2015	R$	689,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	101-2833763/2015	R$	689,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	101-2833764/2015	R$	689,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	101-2833765/2015	R$	689,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	101-2833766/2015	R$	689,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	101-2833767/2015	R$	652,32	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	101-2833769/2015	R$	699,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	101-2833770/2015	R$	699,96	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	101-2833771/2015	R$	699,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	101-2833772/2015	R$	699,72	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	101-2833773/2015	R$	699,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	101-2833774/2015	R$	662,28	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	101-2833776/2015	R$	740,52	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	101-2833777/2015	R$	740,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	101-2833778/2015	R$	741,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	101-2833779/2015	R$	740,88	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	101-2833780/2015	R$	740,76	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	101-2833781/2015	R$	695,16	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.200.006.000	106-2831286/2015	R$	549,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.400.020.000	106-2831293/2015	R$	134,04	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.013.000	106-2831300/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.014.000	106-2831307/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.015.000	106-2831314/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.016.000	106-2831321/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.017.000	106-2831328/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.018.000	106-2831335/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.019.000	106-2831342/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.021.000	106-2831349/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	106-2831356/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.024.000	106-2831363/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.025.000	106-2831370/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.026.000	106-2831377/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.027.000	106-2831384/2015	R$	88,78	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.028.000	106-2831391/2015	R$	88,82	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.029.000	106-2831398/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.030.000	106-2831405/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.031.000	106-2831412/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.032.000	106-2831419/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.033.000	106-2831426/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.034.000	106-2831433/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.002.000	106-2831440/2015	R$	64,40	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	106-2831447/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.004.000	106-2831454/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.008.000	106-2831461/2015	R$	111,48	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.009.000	106-2831468/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.010.000	106-2831475/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	106-2831482/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.012.000	106-2831489/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.013.000	106-2831496/2015	R$	104,64	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.403.001.000	106-2831503/2015	R$	372,46	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.609.004.000	106-2831510/2015	R$	588,00	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.004.000	106-2831517/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.005.000	106-2831524/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.006.000	106-2831531/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.007.000	106-2831538/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.611.015.000	106-2831545/2015	R$	57,21	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.611.016.000	106-2831552/2015	R$	402,84	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.008.000	106-2833656/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.009.000	106-2833663/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.010.000	106-2833670/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.011.000	106-2833677/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.012.000	106-2833684/2015	R$	56,14	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	106-2833691/2015	R$	57,21	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.014.000	106-2833698/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	106-2833705/2015	R$	32,38	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	106-2833712/2015	R$	91,80	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.017.000	106-2833719/2015	R$	131,36	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.018.000	106-2833726/2015	R$	46,06	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.019.000	106-2833733/2015	R$	44,27	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.020.000	106-2833740/2015	R$	35,39	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.021.000	106-2833747/2015	R$	33,71	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.022.000	106-2833754/2015	R$	34,55	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.023.000	106-2833761/2015	R$	37,53	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.024.000	106-2833768/2015	R$	37,53	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.025.000	106-2833775/2015	R$	37,53	1509201532524/2015/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.026.000	106-2833782/2015	R$	45,70	1509201532524/2015/SB
TORCIDA JOVEM COMERCIO E EVENTOS LTDA EPP	190.125-7	704-2831229/2015	R$	909,27	15092015 1003/2015/SB
TOYS COMUNICACOES LTDA - EPP	16.352-0	711-2831007/2015	R$	3.363,88	15092015 1024/2015/SB
UD'S BR ALIMENTOS LTDA - EPP	238.817-0	406-2833806/2015	R$	606,20	15092015
V L DA SILVA SUPLEMENTOS EIRELI - EPP	238.907-0	406-2833784/2015	R$	303,08	15092015
V L DA SILVA SUPLEMENTOS EIRELI - EPP	238.906-1	406-2833847/2015	R$	151,56	15092015
V L DA SILVA SUPLEMENTOS EIRELI - EPP	238.907-0	406-2833848/2015	R$	151,56	15092015
VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO		705-2831075/2015	R$	1.844,82	15092015 5696/2009/SB
VALDOMIRO ARSUFI	026.022.005.000	101-2831260/2015	R$	1.383,24	1509201522060/2006/SB
VALDOMIRO GENARDI		704-2834311/2015	R$	2.000,00	1509201543732/2015/SB
VALERIA APARECIDA ARANTES MENDONCA REIS	030.021.027.000	101-2831022/2015	R$	544,80	1509201562156/2014/SB
VALERIA APARECIDA ARANTES MENDONCA REIS	030.021.027.000	101-2831023/2015	R$	530,28	1509201562156/2014/SB
VANDERLEI DA SILVAZANON	004.098.002.000	707-2831580/2015	R$	31,82	1509201542009/2015/SB
VANDERLI APETTITI DANI	006.065.044.000	101-2831247/2015	R$	33,09	1509201523577/2005/SB
VANESSA BERGAMO ALVES PEREIRA - ME	238.790-5	406-2833793/2015	R$	303,08	15092015
VANSI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	238.854-5	406-2833821/2015	R$	75,78	15092015
VFSEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	238.914-2	406-2833852/2015	R$	75,78	15092015
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2830996/2015	R$	18.981,60	15092015 1024/2015/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2830997/2015	R$	18.981,60	15092015 1024/2015/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2830998/2015	R$	18.981,60	15092015 1024/2015/SB
VIVIANE APARECIDA SILVA DENARDI RESTAURANTE ME	229.418-4	704-2831230/2015	R$	1.363,91	15092015 1003/2015/SB
WALTER DA ROCHA LIMA		705-2831049/2015	R$	301,32	1509201567511/2014/SB
WANDERLEY APARECIDO CARDELIQUIO	620.520.002.000	704-2833904/2015	R$	1.499,99	1509201520110/2015/SB
WANDERLEY SCARANO	003.108.012.000	101-2831244/2015	R$	1.255,08	15092015 875/2015/SB
WARYS ALVES DE FREITAS MEDRADO		704-2834370/2015	R$	1.560,00	15092015
WE4Y - ASSESSORIA E CONS EM INFORMATICA LTDA ME	238.794-8	406-2833796/2015	R$	75,78	15092015
WILLIAM ALVES SCALA DIAS - ME	206.799-4	406-2830880/2015	R$	454,64	15092015 1029/2015/SB
WILSON VAGNER RAMPAZO	521.035.025.000	101-2831027/2015	R$	209,04	15092015 4600/2015/SB
XLASER PRE-IMPRESSAO E IMPRESSAO DIGITAL LT.-EPP	159.135-5	711-2831006/2015	R$	757,72	15092015 1024/2015/SB
YM SORVETERIA LANCHONETE E ROTISSERIE LTDA	238.920-7	406-2833855/2015	R$	151,56	15092015

SF.1, 10 DE AGOSTO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 222

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA;	**NOME**
047319 7 -	GIOVANNI TRAFORTI
158214 3 -	J.M. SILVA FILHO EVENTOS - ME
162752 0 -	NOVELLO E SEGURA LTDA ME
164293 6 -	THE FLUX PRODUCOES E EVENTOS SOCIAIS LTDA-ME

SF-1, 10 DE AGOSTO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES -
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 009/2015

Comunicamos a **MAURÍCIO SÉRGIO SABATINI** que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-1811/2015 foi **INDEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-201.3, em 05 de agosto de 2015.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZI**LDA MARIA DOS SANTOS COSTA**
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

EDITAL SF-201.3 Nº 010/2015

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os pedidos de inclusão no Simples Nacional formulados nos respectivos processos administrativos tiveram seus **INDEFERIMENTOS MANTIDOS** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro:

Processo: SB – 13635/2015
Requerente: TODAKIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

Processo: SB – 20173/2015
Requerente: BELLA VISTA ABC ESPACO PARA EVENTOS LTDA ME

SF-201.3, em 07 de agosto de 2015.
MARIA INÊS MAFFEIS – Serviço de Cobrança – Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança – Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Departamento do Tesouro – Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 049/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	**Infração:**
Lourdes Eugênia dos Santos Pereira	AIF Série G/15 nº 36

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	**Nome:**
02859/01	DROGARIA ESTAÇÃO DO RUDGE RAMOS LTDA
05672/01	HOSPITAL IFOR LTDA
05718/01	FUNDAÇÃO DO ABC HOSPITAL DE ENSINO
05719/01	INDÚSTRIAS ARTEB S/A
05927/01	ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
07197/01	FARMACIA HOMEOPÁTICA FORÇA VITAL LTDA – ME
09438/01	MINI MERCADO FLOR DE LOTUS LTDA ME
19830/01	CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
03900/02	PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
10405/02	RADIUM – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS UNIFICADOS S/S LTDA
03182/08	DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
14415/10	RADIUM – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS UNIFICADOS S/S LTDA
18994/10	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
60124/12	RAIA DROGASIL S/A (Av. Kennedy)
17043/13	COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
32963/13	M DI BUONO RIATO EIRELI EPP
74624/13	IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
85255/13	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	**Nome:**
26625/13	ATLANTIS NATACION INSTITUTE S/S LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	**Nome:**
34902/14	SAVIO ITALINI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA - ME

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: CHOCOLATE FACTORY COMERCIO DE DOCES EIRELI ME
CEVS: 354870801-472-000659-1-9
PROCESSO: 58948/2014-26
CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNPJ: 20.930.446/0001-22
ENDEREÇO: Rua Garcia Lorca, Loja 1314, nº 301, Paulicéia – SBC – CEP: 09695-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILLA MARIA DE CASTRO SAHD

RAZÃO SOCIAL: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-001509-1-6
Nº PROCESSO: 3516/2010
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 00.382.468/0033-75
RUA G (RODOVIA DOS IMIGRANTES - KM 28) S/Nº - BATISTINI - CEP: 09845-000
Ambulância de Transporte – CLASSE A:
MARCA: RENAULT - MODELO: M GREENCAR AMBULÂNCIA – PLACA: FIA 5105
Ambulância de Transporte – CLASSE A:
MARCA: VW - MODELO: KOMBI AMBULÂNCIA – PLACA: DLM 8471
Responsável Legal: ANTONIO MATIAS FERREIRA DE SOUSA
Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO C. VIANA - CRM/SP: 41.418

RAZÃO SOCIAL: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000462-1-3
Nº PROCESSO: 3516/2010
CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 00.382.468/0033-75

RUA G (RODOVIA DOS IMIGRANTES - KM 28) S/Nº - BATISTINI - CEP: 09845-000
Responsável Legal: ANTONIO MATIAS FERREIRA DE SOUSA
Responsável Técnico: MÔNICA SASSO – CRFA/SP: 8.371

RAZÃO SOCIAL: APTHO ASSIST. PSICOLOGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000076-1-7
Nº PROCESSO: 4662/2001
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
OBJETO LICENCIADO: SERVIÇO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 46.815.296/0001-08
AVEN. INDICO, 363 - JD DO MAR - CEP: 09750-601
Responsável Legal: LUCIA HELENA BANDEIRA IVO
Responsável Legal: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618
Responsável Técnico: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618

RAZÃO SOCIAL: APTHO ASSIST. PSICOLOGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000276-1-8
Nº PROCESSO: 4662/2001
CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 46.815.296/0001-08
AVEN. INDICO, 363 - JD DO MAR - CEP: 09750-601
Responsável Legal: LUCIA HELENA BANDEIRA IVO
Responsável Legal: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618
Responsável Técnico: ROSA MALLART LLARGES - CRFA/SP: 4025
RAZÃO SOCIAL: APTHO ASSIST. PSICOLOGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000278-1-2
Nº PROCESSO: 4662/2001
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
CNPJ: 46.815.296/0001-08
AVEN. INDICO, 363 - JD DO MAR - CEP: 09750-601
Responsável Legal: LUCIA HELENA BANDEIRA IVO
Responsável Legal: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618
Responsável Técnico: AGUEDA DA SILVA ANDRADE - CREFITO/SP: 3654/F

RAZÃO SOCIAL: APTHO ASSIST. PSICOLOGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000277-1-5
Nº PROCESSO: 4662/2001
CNAE: 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional
CNPJ: 46.815.296/0001-08
AVEN. INDICO, 363 - JD DO MAR - CEP: 09750-601
Responsável Legal: LUCIA HELENA BANDEIRA IVO
Responsável Legal: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618
Responsável Técnico: MELYSSA ANDREASSA FIDELIS - CREFITO/SP: 15015-TO

RAZÃO SOCIAL: VANESSA RUIZ OTICA ME
Nº CEVS: 354870801-477-000602-1-6
Nº PROCESSO: 26609/2013
CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
CNPJ: 05.023.939/0002-76
Rua Marechal Deodoro, 2132 – Centro - CEP: 09710-201
Responsável Legal: VANESSA RUIZ
Responsável Técnico: RAIMUNDA MARIA DE LIMA SOUZA - RG 5.266.460

RAZÃO SOCIAL: SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA ME
CEVS: 354870801-865-000520-1-9
PROCESSO: 2834/2002
CNAE: 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia
CNPJ: 67.176.099/0001-58
Endereço: Rua Joaquim Osorio Duque Estrada, 140 – Rudge Ramos - CEP:09619-030
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA LUCIA FERNANDES LEITE FAZZINI
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CECILIA CARONI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LUCIA FERNANDES LEITE FAZZINI – CREFITO/SP 7648
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP 22377

RAZÃO SOCIAL: SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA ME
CEVS: 354870801-869-000126-1-0
PROCESSO: 2834/2002
CNAE: 8690-9/03 – Atividades de acupuntura
CNPJ: 67.176.099/0001-58
Endereço: Rua Joaquim Osorio Duque Estrada, 140 – Rudge Ramos - CEP:09619-030
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA LUCIA FERNANDES LEITE FAZZINI
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CECILIA CARONI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILCA NEVES DE CARVALHO– CREFITO/SP 152671-F

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA
CEVS: 354870801-477-000093-1-8
PROCESSO: 4011/2011
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 59.167.049/0001-86
Endereço: Av.Humberto de Alencar Castelo Branco, 3679 – Alves Dias - CEP:09850-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS PASSARELLA
RESPONSÁVEL LEGAL: ELISABETE APARECIDA ARANTES PASSARELLA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISABETE APARECIDA ARANTES PASSARELLA – CRF/SP 40137
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-477-000329-1-3
Nº PROCESSO: 7588/2009
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 10.750.084/0001-34
Avenida Dom Pedro de Alcântara, 248 - Vila São Pedro - CEP: 09784-000
Responsável Legal: JANE AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Legal: SÉRGIO AUGUSTO BENTO
Responsável Técnico: ELAINE APARECIDA MORAES - CRF/SP: 75.647
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE URA & CHINA LTDA EPP
CEVS: 354870801-562-000387-1-7
PROCESSO: 45230/2015-45
CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNPJ: 22.885.496/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Bispo Cesar D'Acorso Filho, nº 210, Rudge Ramos – SBC – CEP: 09624-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Futae Nishiyama Ura
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosana Tsieko Taba China

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: INBONE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CEVS: 354870801-464-000293-1-9
PROCESSO: 62108/2013
CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNPJ: 18.328.578/0001-37
Endereço: Rua Príncipe Humberto, 102 – sala 13 – Vila Campestre - CEP:09725-200
RESPONSÁVEL LEGAL: Altino Zarzur Luz
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Bitencourt Matos
RESPONSÁVEL LEGAL: Joelma da Silva Rios
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruno Bitencourt Matos – CRF/SP 50708
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Adriana Lopez – CRF/SP 58001
ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS:
CORRELATO / PRODUTO PARA SAUDE
ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR / EXPORTAR / IMPORTAR / TRANSPORTAR
DADOS DO VEÍCULO: Marca/Modelo: Fiat/Fiorino 1.4 flex / Placa: FQA 8493 / Ano: 2014/2015

RAZÃO SOCIAL: DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000650-1-3
PROCESSO: 28322/2015
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 22.199.396/0001-80
Endereço: Avenida Joaquim Gonçalves Ledo, 119 – Box 3 – Independência – SBC – CEP: 09862-380
RESPONSÁVEL LEGAL: DARIO DA SILVA MARIAO
TATIANE BRUNHARO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA NICOLETTI CARDOSO – CRF/SP – 79.593
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS
E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
8803/2008 - SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA ME
Nome: GUILHERME MARQUES DIAS - CRM/SP: 149.956

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: KATIA REGINA MALLIA - CRF-SP: 76461

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
8803/2008 - SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA ME
Nome: RAFAEL NATALE FERRAZ - CRM/SP: 155.147

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
14606/2008 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
Nome: JOYCE REGINA SANTOS RAIMUNDO - CRF/SP: 48.483

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
3807/2002 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ
CEVS: 354870801-865-000514-1-1 / Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
CEVS: 354870801-865-000515-1-9 / Atividade: Atividades de fisioterapia
Motivo: ATIVIDADES NÃO CARACTERIZADAS COMO SERVIÇO.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
3516/2010 – COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
CEVS: 354870801-863-001509-1-6
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Motivo: DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA - EPP	AIP SÉRIE J/15 Nº 35 (Prest. de Serv. à Comunidade)
UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉD.	TRM SÉRIE K/15 Nº 34 (Liberação Parcial de Estab.)
IRAILDA DAMIÃO DROGARIA ME	AIF SÉRIE E/15 Nº 38

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE I/15 Nº 23
AIF SÉRIE J/15 Nº 09
AIF SÉRIE J/15 Nº 10
AIF SÉRIE J/15 Nº 32
AIF SÉRIE L/15 Nº 07

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Processo: 7865/2014
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA - EPP
AIP SÉRIE I/15 Nº 41 (Multa)

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
TOTALITY SERVICE LTDA	AIP SÉRIE H/15 Nº 36

SS.4, em 12 de agosto de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 98 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial "SUSHI DAS NAÇÕES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME", **localizado na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 50 – JD. DO MAR – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 007.033.014.000 e inscrição mobiliária sob n.º 211.058-0, e de Alvará de Funcionamento** n.º 1182/2015, **expedido em 09 DE JUNHO DE 2015, com validade até 26/03/2018, para as atividades de " BAR E CAFÉ; RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA", foi** CASSADO **pela Senhora Assistente de Diretoria da SPU-2, conforme o despacho exarado à folha 214 do processo administrativo n.º SB-2203/2002.**

SPU-201, 11 de agosto de 2015. –**Lacy da Silveira, Encarregado** – SPU-201 – ARQTª **Cristiane Branco Theodoro** Chefe de Seção – SPU-201- **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 99 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial "SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A", **localizado na RUA BERING, 70 – JD. DO MAR – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 007.013.019.000 e inscrição mobiliária sob n.º 157.262-8, e de Alvará de Funcionamento** n.º 279/2015, **expedido em 05 DE FEVEREIRO DE 2015, com validade até 04/01/2018, para as atividades de " ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO", foi** CASSADO **pela Senhora Assistente de Diretoria da SPU-2, conforme o despacho exarado à folha 247 do processo administrativo n.º SB-22684/2005.**

SPU-201, 11 de agosto de 2015. **–Lacy da Silveira, Encarregado** – SPU-201 – ARQTª **Cristiane Branco Theodoro** Chefe de Seção – SPU-201- **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 100 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial "LA KOMBIE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME", **localizado na AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 590 – JD. DO MAR – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 007.074.084.000 e inscrição mobiliária sob n.º 233.782-7, e de Alvará de Funcionamento** n.º 552/2015, **expedido em 16 DE MARÇO DE 2015, com validade até 01/01/2018, para as atividades de "BAR E CAFÉ", foi** CASSADO **pela Senhora Assistente de Diretoria da SPU-2, conforme o despacho exarado à folha 194 do processo administrativo n.º SB-11946/2006.**

SPU-201, 11 de agosto de 2015. –**Lacy da Silveira**, Encarregado – SPU-201 – **ARQTª Cristiane Branco Theodoro** Chefe de Seção – SPU-201- **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 101 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar os estabelecimentos comerciais "OSCAR KAWANO, BAR E LANCHES ROSAS DE MAIO DA AL. GLÓRIA – ME E RONALDO FERNANDES VIEIRA", **localizados na Alameda Glória, 241, 247 e 237 – CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 002.001.033.000 e inscrições mobiliárias sob n.ºs 215.784-5, 3.763-0 e 216.699-2 e de Alvarás de Funcionamentos** n.ºs 978/2015, 979/2015 **e** 981/2015, **expedidos em 07 DE MAIO DE 2015, com validades até 31/01/2017, para as atividades de "FRIOS E LATICÍNIOS, QUITANDA – HORTALIÇAS E FRUTAS, BAR E CAFÉ E DESPACHANTE", foram** CASSADOS **pela Senhora Assistente de Diretoria da SPU-2, conforme o despacho exarado à folha 282 do processo administrativo n.º SB-9026/1992.**

SPU-201, 11 de agosto de 2015. **–Lacy da Silveira**, Encarregado – SPU-201 – **ARQTª Cristiane Branco Theodoro** Chefe de Seção – SPU-201- **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 95/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 4056/1990	ALAN RIGOR E VIDEO LTDA - ME
SB- 4056/1990	ONDINA MORSELLI
SB- 4056/1990	OPHERA PARTICIPAÇÃO COMERCIO DE EQUIP E ART DE USO DOM LTDA
SB- 4056/1990	W.V. RODRIGUES COSMÉTICOS LTDA - ME
SB- 4056/1990	2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO B.CAMPO
SB- 4056/1990	ROBERTO COSTA MENEZES
SB- 4056/1990	ALAN RIGOR E VIDEO LTDA - ME
SB-17318/1993	ARCOMP - SELAGENS E VEDAÇÕES LIMITADA EPP
SB- 6276/1995	RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP
SB- 1951/1996	ESPERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA
SB-16935/1999	PET SHOP SÃO FRANCISCO LTDA ME
SB-11848/2002	AVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB-11848/2002	NOZOMI OHAZE
SB-23193/2002	PÃES E DOCES PANDER LTDA
SB-24924/2002	SOLARIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-12448/2006	ALMA CLÍNICA DE DOENÇAS NERVOSAS S/S LTDA
SB- 8008/2008	COAMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
SB-19724/2008	COLÉGIO COMPANHIA DO SABER LTDA - EPP
SB- 2848/2014	FORMEL D DO BRASIL LTDA

SB-50014/2014 GISONELIUO PAULO DA SILVA
SB-50014/2014 ESPAÇO MIRANTE BUFFET E RESTAURANTE LTDA
SB-76920/2014 TANIA MARIA CORDEIRO GIANOTO
SB-76920/2014 WHISPER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-33194/2015 SANTOS & ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
SB-35706/2015 R & R ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
SB-37300/2015 LAURO TAKAO WATANABE
SB-39782/2015 FABIO HENRIQUE DE SOUZA MELO - ME
RR- 2626/1988 VALID SOLUÇÕES/SERV.SEG.EM MEIOS DE PAG.E IDENT.
RR- 436/1994 DANTAS E BARBOSA COM ADM
RR- 146/1996 ADRIANO P. DOS SANTOS - ME
SB- 6633/2007 ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA
SB-59639/2012 F.K. DE OLIVEIRA BAR - ME
SB-23081/2015 REGINA MIDORI HASHIZUME
SB-36435/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-41914/2015 SUPERMERCADO HIROTA LTDA
RR- 1969/1989 ALWAYS SMILE SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS S/S LTDA
SB-15666/1991 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
SB-15666/1991 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
SB-15666/1991 CENTRO ODONTOLOGICO ESTEVES EIRELI
SB- 8409/1994 EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
SB- 8409/1994 CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO
SB- 5752/1996 ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA - EPP
SB- 9063/1996 G&C KID BEERUTA BUFFET LTDA - ME
SB- 9063/1996 CARVALHO & DE MOURA LANCHONETE LTDA
SB- 9063/1996 ESCOLA DE FUTEBOL FERRAREZI & QUEIROZ LTDA
RR- 1386/1997 NELLI ABREU E SILVA
RR- 1386/1997 DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 1386/1997 NELLI ABREU E SILVA
SB- 7090/1997 PEIR DO BRASIL EIRELI-ME
SB-11604/2000 ELSHADAY FAST FOOD LANCHONETE LTDA ME
SB-11160/2001 EQUIPAMENTOS UNIVERSALOI LTDA
SB- 6134/2007 SANTA RITA COM. DE MATERIAIS ELET. E HIDR. LTDA ME
SB-10705/2009 TEC ENGINEERING DO BRASIL LTDA
SB-23206/2012 ANA ROSA DE MELO ENSINO - ME
SB-39083/2012 GALVÃO AUTOCENTER LTDA
SB-82209/2013 FI1RST AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
SB-86810/2013 DPL ASSOCIADOS LTDA
SB-32792/2015 HANDE WEHBE ABDOUNI
SB-38385/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-38385/2015 PEDAÇOS DE LUA PIZZARIA LTDA-ME
SB-40812/2015 SAPATO DE CRISTAL COMERCIO EIRELI - ME
SB-15672/1989 HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
SB-13684/1992 TOVANI BENZAQUEN COM. IMPORT. EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA
SB-13684/1992 GILSON HERÉDIA FRÓES
SB- 6364/1993 OSVALDO KIMOTO
SB- 3463/1995 LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP
SB- 2195/1999 MUNDIAL GÁS EXPRESS LTDA ME
SB-11435/1999 CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO LTDA
SB-14922/2001 JOSÉ MARCONDES DE SOUZA
SB- 2203/2002 SUSHI DAS NAÇÕES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
SB-11725/2002 HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB-14706/2002 FARMACIA SAN FRANCISCO LTDA - BEPP
SB-18841/2004 RIZZI & RIZZI CURDOD DE INFORMAT. E IDIOMAS LTDA
SB-20842/2005 ACADEMIA FITNESS COMERCIAL LTDA
SB- 8139/2006 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANT. CUBO MAGICO EIRELI - ME
SB-16694/2006 ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE SBCAMPO
SB-13942/2010 REGINALDO ALMEIDA CONCEIÇÃO
SB-85964/2013 ESCOLA INFANTIL ASAS DO SABER LTDA - ME
SB-14251/2014 CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-10918/2015 INST. DE CARD. E CL. MED. DR. JOÃO V. NICOLITZ S/C/ LTDA
SB-28170/2015 IVATEL COMERCIAL ELETRONICA LTDA - ME
SB-39139/2015 NUCLEO DE DESENVOLV. INF. FONTE DO SABER LTDA
SB- 5036/1992 ESCOLA DE EDUC. INF. E ENS. FUND. GIRASSOL LTDA - ME
SB- 4036/1996 LUIS ROBERTO GERALDINI
SB- 4940/1997 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4940/1997 MARIA MIRTES CARDOSO DA SILVA LOPES
SB-16996/1999 LEONICE MACIEL DA CUNHA
SB-14688/2002 BIBLOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-14688/2002 BIBLOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-22993/2005 COLÉGIO TERRA NOVA S/C LTDA
SB- 4103/2007 R R DA COSTA COLETORES EIRELI - EPP
SB-48014/2012 MARABU DO BRASIL IMP.EXP. DE TINTAS LTDA
SB-48014/2012 JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IMP E COM VEICULOS LTDA
SB-48014/2012 MARTIN BIANCO COMPRES. PEÇAS E SERV.- EIRELI ME
SB-52425/2012 RESTAURANTE LEOPOLDINA PARILLA LTDA-ME
SB-30706/2013 PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA
SB- 9960/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9960/2015 SERGIO GIANELLI
SB-34908/2015 CLAUDIO CESAR CROZARIOL
SB-43695/2015 PEIR DO BRASIL EIRELI-ME
SB- 3992/1993 BAZAR E ARMARINHOS LIMA E SOUZA LTDA ME
SB- 5658/1997 AUTO ELÉTRICA MIZUHO LTDA
SB-11272/1997 INDUSTRIA DE MAQUINAS MIOTTO LTDA
SB- 5944/2001 AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP
SB-18136/2002 COMERCIO DE AGUA E GAS SANTO ANTONIO LTDA ME
SB-18829/2002 CLINICA PSICOVIDA - ATEND. PSICO. E MULTIDIC. LTDA - ME
SB-27264/2002 NEOLIDER COMERCIO IMPORT.E EXPORT.DE ACOS LTDA
SB-16685/2005 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
SB-13686/2006 BETHBLOCOS IND. E COMÉRCIO DE ART.DE CONCRETO LTDA EPP
SB-13686/2006 VERDES VALES - MARMORES E GRANITOS LTDA ME
SB-19058/2006 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13646/2007 ART FESTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
SB-13085/2010 FLAVIO COTRUFO
SB-23504/2012 CEVMAQ INST. E MANUT. DE MAQ. INDUST. LTDA
SB-18645/2013 SILVANO MODESTO NEVES
SB-36632/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-36632/2013 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
SB-84984/2014 BELLA MANIA SALGADOS LTDA ME
SB-43266/2015 CLAUDIO SPAGGARI OSTHEIMER

SPU.201, 12 de Agosto de 2015, **Lacy da Silveira -** Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** -Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 97/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/08/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-14054/1988	JOSE FABIO CASSETARI	4062407	151,55
RG- 936/1988	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	4062457	1.515,47
RG- 281/2003	ANGELA MENDES RIBEIRO	4062409	151,55
RR-2636/1988	CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA	4062406	151,55
RR- 1870/1989	BAR E LANCHONETE MA PA LTDA - ME	4062477	151,55
RR- 2064/1990	EMBALAGENS PAULICEIA LTDA	4062476	757,73
RR-3036/1990	ROSARIO CHARLETTO AGUILERA	4062460	151,55
RR-3036/1990	RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA	4062461	151,55
RR- 3036/1990	PAPELARIA GRAPHITE LTDA ME	4062462	151,55
RR- 1643/1991	BACARDI - MARTINI DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA	4062458	1.515,47
RR- 3918/1992	DMD PASTOR II PAES E DOCES LTDA - EPP	4062456	303,09
RR- 163/1994	VITORIA FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	4062426	303,09
RR- 816/1998	AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA	4062483	454,64
SB-13375/1988	SACOLAO ASSUNCAO	4062452	757,73
SB-13375/1988	CENTER FRANGO ASSUNCAO LTDA ME	4062453	151,55
SB- 1509/1989	PANIFICADORA ICARAI LTDA	4062479	303,09
SB- 2054/1989	NOVA FERRAZOPOLIS LANCONETE LTDA - ME	4062408	151,55
SB- 4184/1989	INGRID LAGLER	4062418	151,55
SB- 4803/1989	MARI VICX - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	4062463	151,55
SB- 4803/1989	BAZAR E PAPELARIA FAROL LTDA ME	4062464	151,55
SB- 8092/1989	CENTRO AUTOMOTIVO TRES POSTOS LTDA.	4062465	454,64
SB-15368/1989	COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO	4062410	303,09
SB- 2363/1990	SECURITY ADMIN. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	4062455	151,55
SB-13150/1990	THOMAS ALEXANDRE TAVARES CARRILHO	4062435	151,55
SB- 5512/1991	TRANSLIFT SIST. DE MOV. E ARMAZ. LTDA	4062459	1.515,47
SB-13252/1992	ESTETICA BELEZA E MODA ABSOLUTA LTDA - ME	4062434	151,55
SB- 5310/1993	GROW JOGOS E BRINQUEDOS S/A	4062427	757,73
SB- 2240/1997	MENEZES E MENEZES TREINAMENTO LTDA	4062428	151,55
SB- 8786/1997	ANDERSON LUIS DE LIMA	4062419	151,55
SB-10243/1997	ADIDAS DO BRASIL LTDA	4062412	454,64
SB-15274/1997	ERI ANTONIO BADDINI E OUTROS	4062425	227,32
SB-21345/1998	IDM CONTROL COM.DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME	4062481	1.515,46
SB- 5123/2000	STA. FILOMENA ROTISSERIE E COM.DE ALIMENTOS LTDA	4062442	303,09
SB-14365/2000	CARBONO QUIMICA LTDA.	4062451	757,73
SB- 1138/2001	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4062482	303,09
SB-10629/2001	RUBENS CASTALDELLO E OUTROS	4062411	454,64
SB-23047/2001	H2X SOLUCAO EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	4062450	303,09
SB-16340/2002	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A	4062436	454,64
SB-25068/2002	3115 COMERCIO AUTO PECAS USADAS E NOVOS LTDA ME	4062440	303,09
SB- 4818/2003	IRMAOS DAFE COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA - ME	4062484	303,10
SB-18405/2003	ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4062429	454,64
SB-22854/2003	JOSE ROBERTO CASSAMASSIMO	4062491	227,32
SB- 8334/2004	COMERCIAL ELETRO MECANICA L.P. LTDA - ME	4062416	151,55
SB-17323/2004	CICERO SOARES DA SILVA	4062471	454,64
SB- 806/2005	FELIPE BASSOLI DE SOUZA E SILVA - ME	4062444	151,55
SB- 3313/2005	PILZ DO BRASIL SIST.ELET. DE SEG. E AUTOM.IND.LT	4062475	454,64
SB- 7258/2005	VIACAO RIACHO GRANDE LTDA	4062441	757,73
SB- 4568/2007	SERRALHERIA PIRINELLI LTDA EPP	4062439	454,64
SB- 5877/2007	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	4062414	3.030,94
SB-16995/2007	ESTACIONAMENTO ALAMEDA GLORIA EIRELI - ME	4062431	909,28
SB-19011/2007	DUALE COMERCIAL LTDA	4062486	303,09
SB-17811/2008	PIQUETUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	4062438	1.515,47
SB-10482/2009	AMAURI IMPASTARO - BAR - ME	4062488	151,55
SB-13694/2010	RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA EPP	4062413	259,97
SB-15062/2010	IDIADA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA	4062489	303,09
SB-20769/2010	RESTAURANTE ELYTE LTDA ME	4062433	606,18
SB-20761/2011	CENTRO DE DESENVOL.INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	4062487	757,73
SB-31844/2011	YCAR ARTES GRAFICAS LTDA	4062437	757,73
SB-34416/2011	PONATECH COM. IMP. E EXP. DE SIST. HIDRAULICOS L	4062415	151,55
SB-60159/2011	MARIE SOLTI - IND. E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	4062430	151,55
SB-65529/2011	ELAINE CRISTINA BOMBONATO OLIVEIRA E OUTRO	4062405	227,32
SB-60388/2012	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	4062423	151,55
SB-63787/2012	POSTO DE SERVICOS BELITA LTDA	4062445	454,64
SB-15917/2013	RESTAURANTE E LANCHONETE DA FAMILIA LTDA ME	4062485	151,55
SB-30643/2013	ACN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4062447	151,55
SB-57157/2013	ERG ELETROMOTORES LTDA	4062478	757,73
SB-61786/2013	NELSON LEANDRO MILLAN	4062473	227,32
SB-68218/2013	JOSE ROBERTO SAVORDELLI	4062490	151,55
SB-10958/2014	IAN YUJI KIMURA ME	4062480	303,09
SB-14933/2014	IGOR BASSOLI DE SOUZA E SILVA - ME	4062454	151,55
SB-26184/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062472	227,32
SB-27134/2014	SIMONE MASSENZI SAVORDELLI	4062422	151,55
SB-34588/2014	IGREJA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS	4062424	454,64
SB-45642/2014	QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	4062466	227,32
SB-51096/2014	BASS ELEVADORES	4062443	227,32
SB-60900/2014	AKARUI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	4062446	151,55
SB-80753/2014	ROGERIO MARCIO ANTUNES E OUTRA	4062468	227,32
SB-81379/2014	JOSE D'AMICO	4062474	227,32
SB-84858/2014	RAIA DROGASIL S/A	4062420	303,09
SB-85444/2014	GISELE LUSVARGHI BRANDAO	4062421	151,55
SB-86276/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062467	227,32
SB- 6611/2015	DIVANIR CALZOLARI E OUTROS	4062470	227,32
SB-19003/2015	HUGO HEITGEN FILHO	4062448	151,55
SB-19182/2015	DIRCE ALEJO DE FREITAS	4062469	351,44
SB-35595/2015	PEDRO ZARDO	4062449	310,85
SB-41027/2015	GRATINATTO ALIMENTOS LTDA	4062417	454,64

SPU.201, 12 de Agosto de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** -Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 129

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11973/1992	JOÃO CARLOS MORASSI
SB-11973/1992	JOÃO CARLOS MORASSI
SB- 6784/1995	LOURDES BIONDO COSTA
SB- 3562/1996	CARLA MARIE TAKASHIMA
SB- 5899/1996	JOSE ANTONIO RODRIGUES
SB-14638/2002	FÁTIMA DE ALMEIDA
PS-20314/2003	TIAGO ABREU MUNAROLO
SB-24253/2003	ROGÉRIO PIRES DE FREITAS
SB-19544/2004	FABIO PEREIRA KITAMUTO
SB-12940/2008	ANNA LENHARDT - ESPÓLIO
SB-17513/2008	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA
SB-44973/2011	UOSTON AMORIM DA SILVA
SB-32682/2012	WALTER CARDOSO
SB-42996/2013	BARBOSA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SB-51993/2013	NORAI RODRIGUES DOS SANTOS
SB-15294/2014	FERNANDO SIMOES DA COSTA
SB-45687/2014	PONTO KA VEICULAÇAO PUBLICITARIA
SB-54879/2014	VALMIR CAETANO
SB-62041/2014	CARLOS ROBERTO PALADINO
SB-70037/2014	MARIA RITA DE PONTES FREITAS
SB-73105/2014	JOSE VIVAS
SB-79004/2014	JOSE CESAR DE SOUZA
SB-79612/2014	PAULO SERGIO ALVES
SB-79837/2014	TATIANE TARDELLI BRISIGHELLO
SB-80189/2014	EDNILSON ELIAS ROTONDARO
SB- 3195/2015	FRANCISCO PASCHOAL GUARDE
SB- 7534/2015	EMERSON MORGADO BENTO
SB- 9651/2015	DIDIER ARON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
SB- 9864/2015	DORACI MOREIRA LENZ
SB-15212/2015	ALEX ALVES LOPES
SB-15592/2015	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB-20943/2015	WILSON BARRADAS
SB-21113/2015	VICENTE CANDIDO MACIEL
SB-21485/2015	DALVA MORAES DOS SANTOS
SB-24686/2015	TIM CELULAR S. A.
SB-28983/2015	SINVAL SILVA DOS SANTOS
SB- 8677/1982	CREVE - REPRESENTAÇÕES, EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-18496/1985	ENOQUE MARTINS DE PAIVA
SB- 3874/1992	JOSÉ RENATO DE ARAUJO BARROS
RR- 4274/1992	JOÃO BATISTA XAVIER
SB-11014/1992	LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA
SB-16291/1993	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS
SB- 7114/1996	REGINA HELENA PEDREIRA
SB-12260/1999	LUCINDA EUFROSINO DOS SANTOS
SB- 5303/2000	MAURO FERREIRA GOMES
SB-11960/2000	BERENICE KASTNER
SB-12554/2002	FERNANDO LAWRENCE VICENTIN E ALESSANDRA A. MARCHIORETTO
SB-24584/2003	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-16271/2004	JOSE TAKOMI UEMATSU
SB-16271/2004	JOSE TAKOMI UEMATSU
SB-17420/2004	ENTIDADE ASSISTENCIAL LUZ BRANCA
SB-22295/2005	LUIZ PRIMO SOBRAL
SB-19404/2006	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON
SB- 5163/2007	MARIA OKESHA KAKIUCHI E OUTROS
SB- 5624/2007	JOSÉ ROBERTO VILLA
SB-12311/2008	JOSÉ CARLOS KRUPPA
SB-17114/2008	BANCO BRADESCO S/A
SB- 7822/2009	GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO LTDA
SB-14241/2009	EDI CARLOS FRANCISCO DA SILVA
SB-37866/2011	VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR
SB-44835/2011	M.A.S. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
SB-15687/2012	ADILSON DA SILVA BERDAGUE
SB-60761/2012	JOSÉ KOEI TAKAESSO
SB-56252/2013	EDUARDO FRIAS
SB-75814/2013	RODRIGO MORAES SILVEIRA
SB-79962/2013	ESPÓLIO DE ARCHIMINIO LINO DE MIRANDA
SB-16311/2014	EDINALDO BALBINO DE OLIVEIRA
SB-55501/2014	NILSON TEIXEIRA DA SILVA
SB-64304/2014	JOSE CARLOS URSO
SB-71509/2014	ODAIR DASSI
SB-72276/2014	DALVA MARÇAL DA SILVA
SB-74256/2014	DENER SANCHES DE SOUZA
SB-75801/2014	JOSE ASSIS DE SOUZA
SB-78786/2014	VERA LUCIA POLIDORO
SB-79285/2014	MARLEI SEBASTIANA
SB-79301/2014	TRANS EXPO TRANSPORTES LTDA
SB-79946/2014	MARCOS ESPECOTO
SB-80500/2014	CLEBER FURLAN
SB-80676/2014	EVA FERREIRA DA SILVA
SB-80824/2014	DARCILIA DE LOURDES
SB-80824/2014	DARCILIA DE LOURDES
SB-81750/2014	MARIA DE FATIMA CONCEIÇAO GRANADEIRO
SB-82106/2014	BERNARDO MARTIONEZ BURGOS
SB-82121/2014	ADRIANO BENEDITO PAULO ORRICO
SB-82601/2014	NILTON DOS REIS NAZARO
SB- 8986/2015	ANA PAULA MARTINS MACHADO
SB-18700/2015	JANDER MACHADO DO NASCIMENTO
SB-20976/2015	CONSTANTE MONTANHER
SB-28393/2015	DALAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-31351/2015	FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE
SB-35248/2015	HESA 89 INVESTIMENTOS
SB-42344/2015	CARLOS ALBERTO PINOTTI
SB-43404/2015	FIORENTINO PERUGINO NETO
SB-44970/2015	MANOEL MENEZES DE SA
SB-45360/2015	ARCEDINO FERNANDES PORTRONIERI
SB-11546/1991	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
RG- 121/2001	DERVAL ALVES DOS ANJOS E OUTRO
SB- 2831/2001	
SB-13177/2003	BOMBAS E EQUIPAMENTOS PROÁGUA LTDA
SB- 6422/2005	LUIZ ANTONIO CARMONA
SB- 1984/2010	ODAIR ROBERTO VERTEMATTI
SB-28366/2011	HORACIO TOME DE TOEDO
SB-43357/2011	MAGNO ANDRETT SALES DE CARVALHO
SB-62507/2012	RENATO TOGNATO COSTA E OUTROS
SB-66254/2012	JEFFERSON RODRIGUES DE PAULA E OUTROS
SB-36807/2013	LEONARDO GUSTAVO DA SILVA
SB-64904/2013	SONIA ELIZABETH FIDELIS
SB-64904/2013	SONIA ELIZABETH FIDELIS
SB-68518/2013	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
SB-42216/2014	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO
SB-65070/2014	DAMARIS BARBOSA FOLHA
SB-66353/2014	MARIA APARECIDA PINTO
SB-79885/2014	ANTONIO APARECIDO
SB-80965/2014	WILZA GOMES DE CAMPOS
SB-82654/2014	DARIO SETTI JUNIOR
SB-85064/2014	RODOLFO NAPOLI
SB-45957/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
SB-14631/1992	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB- 7076/2000	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

SB-18972/2008 CARLOS ALBERTO ALVARES CACELLI
SB-21612/2008 JOSE WANDERLRY BENATI
SB- 612/2009 BIANCA DIAS MIRANDA
SB- 9409/2009 MARCOS MAURICIO DAL COL
SB-11706/2009 ALTIVO LAGARES
SB-21479/2010 YOSHINORI HAYASHIDA
SB- 9416/2012 OSCAR SHIROSHI
SB-44038/2012 MELINA JAROUCHE
SB-22728/2013 ORLANDO ARRAZ MAZ
SB-29674/2013 SANDRA MARIA LAZZURI
SB-42552/2014 MOEMA FORMIGA
SB-80209/2014 CLOVIS BOIAN
SB-81829/2014 SERGIO RICARDO DE NAPOLI
SB-82198/2014 ANTONIO FUKUDA
SB-82627/2014 RICARDO RODRIGUES
SB-11193/2015 BRINDES WAP INDUSTRIA E COMERCIO
SB-26062/2015 LUCIA DE SANTANA
SB-27144/2015 LIVING CACOAL EMPREENDIMENTOS
SB-30596/2015 WELLINGTON BONIFACIO
SB-36942/2015 JOAO DE DEUS LIMA
SB-46130/2015 CECILIA MASINI SUSTER
SB-11875/1988 NORCENO NOVA REDE DE CONTROS COMERCIAIS S/C LTDA
RR- 180/1990 RUDVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
SB- 3874/1992 JOSÉ RENATO DE ARAUJO BARROS
SB-16083/1993 GILBERTO JOSE BAROTTI
SB- 8297/1999 JOSE GALINDO
SB-11034/2000 MARIA ZILMAR ROCHA LEITE
SB-11034/2000 MARIA ZILMAR ROCHA LEITE
SB-16068/2000 GIOVANNI LUIZ SEGATO GIBERNI
SB- 6031/2004 CONDOMÍNIO CAVALHEIRO TOUFIC EL KHOURI
SB-23639/2005 JOAO ORBETELLI
SB-14372/2006 NEUCIMAR GRANA
SB-19129/2006 LUISA ZAFFERRI
SB- 9684/2007 JOSÉ LUIZ BATISTA
SB-12491/2008 LIONILSON PEREIRA SA SILVA
SB-13676/2008 EDIMAR TOMAS DA COSTA
SB-16914/2008 MANOEL SILVA MOREIRA
SB- 7368/2010 JOAO FRANCISCO RODRIGUES
SB-23710/2011 ANGELA MARIA BERNARDO
SB-35358/2011 ALCIDES SILVA-ESPOLIO
SB-54975/2013 JOAO CARLOS DA SILVA
SB-33601/2014 RONALDO ELOY
SB-54522/2014 DENISE ULLMANN GREMELMAIER
SB-61567/2014 CELSO GONZAGA AGOSTINHO
SB-70462/2014 MARIA ADELIA BRITO
SB-77202/2014 MOACIR JOSE SOPHIA
SB-77674/2014 ADALTON CARDOSO COSTA
SB-77754/2014 MARIA DE POURDES
SB-78902/2014 ANTONIO CAMPANHA JUNIOR
SB-79183/2014 NEUSA CASA
SB-79932/2014 MARIA DE LOURDES FORATO GALI BIAGGI
SB- 1181/2015 NELSON KIOSHI - NAKADA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
SB-12236/2015 DROGARIA SAO PAULO
SB-13741/2015 CLARICE ANTONIA BATTISTINI MARQUES
SB-15256/2015 M.M.J. PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA - EPP
SB-20506/2015 MARCIA DE OLIVEIRA URSO
SB-21479/2015 DECIO CALDEIRA DA SILVA
SB-28083/2015 MZAH - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
SB-37734/2015 SEBASTIÃO ADILSE RIBEIRO
SB-41747/2015 SCANIA LATIN AMERICA
SB-45954/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-12462/1996 IDE MENDES MAFRA
SB-13082/1996 FRANCISCO ADAM FILHO
SB- 4362/1997 CLAUDOMIRO DOMINGUES DOS SANTOS
SB-12206/1997 BERNA PARTICIPACOES
PS-15102/1998 ELIAS VALERIO FLOR
SB- 3212/2000 MARIA DAS NEVES FREITAS ARAUJO MOTA
SB-19819/2001 EUCLIDES BARATELA
SB- 9811/2002 JOAQUIM VIEIRA PIMENTA
SB-14841/2004 JOAO LUIZ ALVARES
SB- 9262/2006 JORGE LUIS SARAPKA
SB- 3504/2008 AIDA CADILHA FLORES
SB-16840/2008 ANASTACIO MARTINS DA LUZ
SB-16479/2009 ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA
SB-17525/2012 CARLOS ALBERTO VIEIRA
SB-28438/2012 SIDINEIS RESENDE DA SILVA
SB-36901/2012 RIGONE CIRINO DO CARMO
SB-58625/2012 ANTONIO AMADEUS LOPES CLAUDINO
SB-45493/2013 ANTONIO DE CARMO TOME
SB-20096/2014 NELSON LUIZ SPANGUERO
SB-53249/2014
SB-60731/2014 VILSON ZANIBONI
SB-63883/2014
SB-63883/2014
SB-63966/2014 GIORGIO GRANDO FILHO
SB-65708/2014 JOSE SOUZA BOTELHO
SB-69394/2014 SILVANA LOUZADO DA SILVA
SB-74804/2014 JOAO LUIZ PINTO
SB-78001/2014 ELIDIO LAERCIO PINHATA
SB-79472/2014 IGOR KLAROSK
SB-80193/2014 DIOGO MARTINES SIMON FILHO
SB-80679/2014 MARCIA MARIA CESTARI
SB-80679/2014 MARCIA MARIA CESTARI
SB-81084/2014 MARGARIBORALLI NETA
SB-81911/2014 FRANCISCO SABURO OCHIAI
SB-82023/2014 CARLA CRISTINA MACENA DOS SANTOS
SB-82423/2014 CLAVIO COUTINHO SOLLER
SB-10506/2015 ROBERTO YOSHIO
SB-11819/2015 IRENICE BARBOSA FERNANDES
SB-21926/2015 CARLOS MAGNO MARTINS
SB-30072/2015 LUIZ GERALDO BIGAI
SB-41619/2015 ROBSON DIAS BONJARDIM
SB-41619/2015 ROBSON DIAS BONJARDIM
SB-47055/2015 KATIA ANTONIETA PAIVA
SB-23069/2007 BARCELO MAFIA DE LIMA
SB-80081/2014 CLOVIS JOSE CORSI
SB-37790/2015 GILMAR MARTINS DE ALMEIDA
SB-42955/2015 MARIA APARECIDA CAMPPINA

SPU.21, 13 de Agosto de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 130/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/08/2015.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
PS-19513/1992 AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA	4050070	52,31
RG- 253/1989 SATYA HOLDING EIRELI DSMO PARTICIPAÇÕES LTDA	4059786	209,14
RR- 1623/1984 JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS	4059766	697,08
RR- 557/1987 ESPÓLIO DE RUFINA PEDROSO DOMINGUES	4059892	67,64
RR- 2252/1992 M. L. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E OUTRA	4059835	2.846,87
RR- 819/1998 OSMAR VERNIL JÚNIOR E OUTRA	4059904	4.400,23
SB- 9366/1990 CLAUDIO COVO	4050111	1.250,31
SB- 8248/1997 ODILÉRIO ALVES	4050083	104,49
SB-11145/1997 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA PETRÓPOLIS	4059594	369,14
SB-15378/1997 AIKO UENO	4050099	76,75
SB- 1614/1998 ELISABETE FURLANETO GUERRA E OUTROS	4050062	53,14
SB- 6222/1998 FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	4059572	67,58
SB- 7250/2004 ODAIR CEZARIO	4059643	54,11
SB- 8357/2004 W.L. PARTICIPAÇÕES LTDA.	4059905	2.861,68
SB-11837/2004 SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA	4059731	308,77
SB-19174/2004 EDIVAN GONÇALVES DE FIGUEIREDO E ILKA SANDRA FEREIRA FIGUEIREDO	4059906	196,59
SB-22450/2005 JOSÉ VALENTIN DA SILVA	4059619	174,23
SB- 1805/2006 J & R INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	4059618	2.611,79
SB-12206/2006 CIRA ZOBOLI DUSI	4059571	2.272,75
SB-12921/2006 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	4059813	447,68
SB-20110/2007 MARCELO BARBOSA GOMES E LUIZ CARLOS BARBOSA VEIGA GOMES	4050035	50,98
SB-16841/2009 JOSÉ CARLOS VERTEMATTI	4059650	146,23
SB-22569/2010 ANDREA LOPES ROSA E RENATA LOPES ROSA	4059584	50,37
SB-21106/2011 KAREN NAKANDAKARI RIBEIRO	4059778	55,24
SB-40120/2011 NESTOR BERNARDES E OUTRO	4050021	214,78
SB-45169/2011 RESIDENCIAL ALPES SUIÇOS INCORP; E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	4059891	17.629,74
SB-45426/2011 ANOÃ COSTA DE OLIVEIRA	4059569	227,32
SB-64225/2011 JOÃO VOINO NICOLITZ	4059763	772,64
SB-32047/2012 GALFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4059764	5.530,14
SB-41631/2013 ELEVADORES OTIS LTDA	4059567	151,55
SB-53054/2013 LUDEMILSON GONÇALVES	4059878	1.471,15
SB-65244/2013 SONIA DOS SANTOS	4050009	62,03
SB-69521/2013 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTÁRTICO	4059798	88,91
SB-86612/2013 JOÃO JOSÉ SZWARC	4059851	125,83
SB-23119/2014 BENEDITO DE ALMEIDA	4059714	111,12
SB-24678/2014 CARLOS PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	4059876	1.350,47
SB-39353/2014 MARIA GABRIELA RONCARI E OUTRA	4059732	756,47
SB-59024/2014 FILOMENA HELENA DOMENICI MAIDA GUIMARÃES	4059662	2.736,17
SB-62573/2014 LUCIANO GOMES MARINHO	4059879	163,86
SB-63235/2014 RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTI	4059606	54,44
SB-65314/2014 DECIO ROMERA	4059805	55,96
SB-65990/2014 MANOEL SEBASTIÃO FILHO E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4059631	79,52
SB-66172/2014 HOUSE SP PARTICIPAÇÕES PROM. DE VENDAS LTDA - EPP	4059849	489,05
SB-67529/2014 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	4059875	1.419,36
SB-67673/2014 FIRMINO RIBEIRO PINTO E OUTRA	4059678	228,38
SB-69926/2014 JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	4059568	423,23
SB-74007/2014 JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA	4050050	367,92
SB-75067/2014 OLÍVIA GENNARI FARIA	4059863	86,53
SB-77269/2014 MARIA HELENA FRANCISCO MUNIZ	4059825	53,81
SB-78596/2014 MARCIA TANIA HORIE MAIA	4059702	109,42
SB-80001/2014 KISIO MASUDA	4059836	88,66
SB-81043/2014 ARNALDO VIEIRA	4059666	91,53
SB-81962/2014 JOSÉ LUIZ BILACHI	4059735	56,13
SB- 7232/2015 SUELI APARECIDA NUNES SILVA	4059848	2.584,53
SB- 9513/2015 DELMIRO BATISTA DE OLIVEIRA	4059690	111,51
SB-20943/2015 WILSON BARRADAS	4059754	54,09
SB-21868/2015 ALMIR TRUPEL DAMICO	4059570	1.024,33
SB-23188/2015 ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA	4059752	783,11
SB-30135/2015 JURACI MARQUES ROCHA	4059595	55,53
SB-31992/2015 PAULO BORSOI E OUTROS	4059850	7.135,37

SPU.21, 13 de Agosto de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 159/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 909/1996 ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	161988
RR- 1187/1996 GERALDO FASOLI DOS REIS	161983
SB-14473/1984 CONDOMINIO DO EDIFICIO ABC SHOPPING	161923
SB-14473/1984 SERGIO DE SOUSA LIMA	161924
SB-11626/1991 CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPERA	161955
SB-17770/1992 COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	161987
SB-10487/1995 MILTON GUIDETTI	161921
SB-10487/1995 PATRICIA COSTA SALDANHA	161922
SB-14622/1998 ELIAS CHUEIRI NETO	161989
SB- 6809/2002 TIOKO TAMURA - ESPOLIO	161990
SB-28418/2002 LUIS CARLOS MORALES	162000
SB-28418/2002 PATRICIA COSTA SALDANHA	162007
SB- 7521/2003 LAM SZE FAN	162001
SB- 7521/2003 NELSON MENDES DA SILVA	162002
SB-16717/2004 CLAUDIO DE OLIVEIRA FURTADO	161959
SB-17374/2005 MARIA ROSA DE OLIVEIRA	161956
SB-23134/2005 TELEFONICA BRASIL S/A	161979
SB-23134/2005 ACIR CICERO ARMENI	161980
SB- 1836/2007 MIGUEL GUIMARAES SALOME	161986
SB- 6851/2007 WILSON MARINS	161977
SB- 6851/2007 JOSÉ FERNANDO DA SILVA	161978
SB-20106/2007 IRENE BEZERRA LIMA	161843
SB-15217/2008 JOSE TEIXEIRA SECKLER	161981
SB-16729/2008 VALQUIRIA GARCIA FERRARI	161764
SB-18824/2008 LUIZ CARLOS RODRIGUES	162005
SB-18854/2008 CARNELA GALVANO	162004
SB-20885/2008 APARECIDO KLEBER ROMERO	161841
SB-14082/2009 ADEMIR KRONEMBERGER JUNIOR	161591
SB-14082/2009 GIULIO COREI	161592
SB- 1304/2010 MONICA RODRIGUES VALIN DADIAN	161917
SB- 1304/2010 MONICA RODRIGUES VALIN DADIAN	161918
SB-20081/2010 FRANCISCO VIEIRA	161976
SB-20223/2010 AURELIO JORGE TEIXEIRA	161842
SB-21306/2010 ELIANO FERREIRA COSTA	161985
SB-16513/2011 ISMAEL RUSIG	161763
SB-31033/2011 MOHAMAD ALI EL SAIFI	161919
SB-31033/2011 SINCLAIR ANTONIO	161920
SB-33833/2011 CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	161758
SB-38683/2011 ABIRENE DE ARRUDA LEIROS	161756
SB-38856/2011 REGINALDO PALOMARE	161957
SB-47149/2011 CHRISTIANO CARNEIRO RIBEIRO DA LUZ	161991
SB-55323/2011 BELUCCI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	161844
SB-19145/2012 PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	161798
SB-50187/2012 ELLOIS CONSTRUTORA LTDA	161241
SB- 8221/2013 TECNOLOGIA BANCARIA S.A	161958
SB-87321/2013 FRANCISCO RODRIGUES SECKLER ESPOLIO	161800
SB- 6911/2014 LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	161238
SB- 8589/2014 CLAYTON ANTONIO JOAQUIM	161992
SB-52488/2014 GERALDO DA SILVA DUARTE	161761
SB-52729/2014 MARIA CRISTINA DO NASCIMETO	161760
SB-52744/2014 DOLORES GEA FERRAZ	161762
SB-31846/2015 PEDRO KAZUO TASHIRO	161757
SB-46113/2015 STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	161799

SPU.22, em 14 de Agosto de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 160/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
PS-14054/1988 J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	40.202
RR- 1939/1989 BAR E LANCHES UNI ABC IRMAOS LTDA - ME	39.845
RR- 3106/1990 RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	40.258
RR- 163/1994 VITORIA FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.255
SB-13662/1980 JINGYI TAN-ME	39.891
SB-13738/1988 PD MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	40.086
SB-13738/1988 JULIANA SALLES MIRANDA ME	40.088
SB-13738/1988 GILVAN COUTO SOARES - ME	40.089
SB-13738/1988 CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG. POLIGONO SS LTDA	40.090
SB- 4038/1989 MIX SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	40.113
SB- 4038/1989 GS SERVICOS ELETRICOS LTDA-ME	40.114
SB- 4038/1989 SILVIA DE SOUZA	40.115
SB- 4038/1989 ALICE FERREIRA DE SOUZA - ME	40.116
SB- 4038/1989 PSYCOHOUSE INTERNET LTDA - ME	40.117
SB- 4038/1989 BAR DEMARCHI LTDA-ME	40.119
SB- 4038/1989 OTICA E RELOJOARIA CRIZAL LTDA.	40.121
SB- 4184/1989 INGRID LAGLER	40.100
SB- 4529/1989 JOSE ALBERTO GARCIA LUCENA SILVA	38.875
SB-10270/1990 C. SENATRO - ACABAMENTOS GRAFICOS	40.138
SB- 1764/1992 ARMANDO DA SILVA LANCHONETE - ME	40.066
SB-12798/1992 AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	40.133
SB- 9340/1993 AUTOPORT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	39.847
SB-16825/1993 JOSE NILTON FERREIRA DA SILVA	40.134
SB-16825/1993 ROGERIO FIGUEIREDO DE ANDRADE	40.135
SB- 1885/1994 RENOVACAR FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	39.696
SB- 8456/1995 NEIDE CATELAN MENDES - ME	40.176
SB- 2240/1997 ALEXANDRE GUARNIER	39.898
SB- 2240/1997 ANDREIA MARTINS TORQUETE DE MEDEIROS	39.899
SB- 2240/1997 MANEZES E MENEZES TREINAMENTO LTDA	39.897
SB-12022/1997 MARIA REGINA FANANI-ME	38.874
SB-16212/1997 IGREJA EVANGELICA CASA FIRME	40.157
SB- 8310/1998 AÇAI 3 AMIGOS SORVETERIA	36.339
SB- 8510/1998 AUTO POSTO BRACALE LTDA	40.060
SB-13451/1998 PERFITEC IND. COM. E PREST. DE SRV.LTDA -EPP	38.873
SB- 8036/1999 RONILDO CHAVES DE FREITAS BAR- ME	36.173
SB-14936/1999 LUCENI BRANDAO NEIVA	40.251
SB- 7503/2002 IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS	40.110
SB- 7503/2002 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRADO LTDA ME	40.111
SB- 7503/2002 NELCI CARLOS DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME	40.112
SB-10157/2002 MARIA JOAQUINA DE SENA	40.035
SB-24243/2002 LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	40.204
SB-25670/2002 HORUS MOTEL LTDA ME	40.136
SB-28020/2002 DONA MARIA COMERCIAL LTDA - ME	40.077
SB- 3664/2003 POTENCIA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP	40.154
SB- 3664/2003 ZAP ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EPP	40.155
SB-15550/2003 TRANSINDUSTRIAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	39.419
SB-17767/2003 KALIL REPOSIÇÃO P. INJEÇÃO ELETRONICA	40.162
SB- 6751/2004 SETECIDADES IMOVEIS LTDA.	39.841
SB- 8334/2004 JOSE RIBEIRO SANTOS	39.894
SB- 806/2005 FELIPE BASSOLI DE SOUZA E SILVA - ME	40.033
SB- 1884/2005 AMAURY ANTONIO DE ALMEIDA	40.108
SB-16597/2005 LEO MADEIRAS MAQUINAS E FERRAGENS	40.260
SB-18884/2005 SHOP PURIFIC SAO BERNARDO - PURIFICAD. DE AGUA L	40.105
SB-23001/2005 SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A	40.268
SB- 2608/2006 JOAO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO ESTACIONAMENTO ME	39.840
SB- 6540/2006 CLR COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME	40.056
SB- 6540/2006 MARTA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	40.057
SB-18462/2006 IGREJA EVANGELICA PENTECOST O BRASIL PARA CRISTO	40.026
SB- 5854/2007 IZABEL MENEGATTE ROJER	40.032
SB-11497/2007 IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO	40.093
SB-17897/2007 ROTISSERIE BUONGUSTO LTDA	40.122
SB-17897/2007 DENISE EVELIN GONCALVES	40.123
SB-20991/2007 GILBERTO MARTINS FITNESS	40.264
SB- 8334/2008 COMERCIAL ELETRO MECANICA L.P. LTDA ME	39.895
SB-13782/2008 VALTER VINCE	39.384
SB-14482/2008 LART MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP	40.253
SB-20945/2008 ABDUL MALEK MOHAMED ORRA	39.900
SB-20984/2008 ANTONIO CESAR ZACHARIAS D'AMICO	39.849

SB-20984/2008 FATIMA ELIAS DOS SANTOS RAMOS	39.850
SB- 7225/2009 ANDREOLI MANUTENÇÃO DE MOTOR ELETRICO	39.886
SB-10994/2009 VIA VAREJO S/A	40.252
SB-11180/2009 VIA VAREJO S/A	40.207
SB- 309/2010 FRANCISCO MANOEL DA SILVA	39.418
SB- 9443/2010 FERNANDA GONCALVES ALVES	40.161
SB-16409/2010 LE SIEUR COM. DE ROU. E ACE. E SER.DE BEL.LTDA	40.095
SB-37277/2011 BERGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.139
SB-40143/2011 RIGGING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	40.019
SB-40143/2011 ABREAST COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	40.023
SB-58876/2011 ROXANNE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP	40.058
SB-60308/2012 AKARUI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	40.098
SB-60388/2012 SAO BERNARDO INTERCAMBIO E TURISMO LTDA - ME	39.892
SB-67424/2012 UNIÃO DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA -EPP	40.254
SB- 1436/2013 SP10 COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	40.159
SB- 1436/2013 NATHALIE NEMITZ - ME	40.160
SB-30643/2013 ACN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	40.099
SB-58935/2013 BELIZA VANESSA DE ANDRADE	40.034
SB-66158/2013 FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	39.839
SB-88808/2013 CLEBER SIMOES SERGIO LAVANDERIA - ME	37.294
SB-88825/2013 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	39.848
SB- 1537/2014 EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	40.101
SB-15371/2014 ITAU UNIBANCO S/A	40.071
SB-21622/2014 ROGERIO RODRIGUES PARREIRA	39.378
SB-24912/2014 CLEONIR DA SILVA TARGINO	39.843
SB-68016/2014 UNIDADE PEDIATRICA DE SÃO PAULO S/S LTDA	40.261
SB- 7469/2015 HAMANDA THAIS CARVALHO DA SILVA	40.000
SB-19876/2015 ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	39.842
SB-25337/2015 FRATELLI PARKING LTDA	40.096
SB-25337/2015 IVAN TAKATSU	40.097
SB-32290/2015 SONIA REGINA VIARO POIARES	38.743
SB-36741/2015 DECIROENE ARAUJO DOS SANTOS GOMES	38.898
SB-36856/2015 TEREZA ROSA DA SILVA LECA	38.862
SB-36874/2015 MARIA ROSIVAN LIMA	37.449
SB-40480/2015 OFICINA CULTURAL DE IDEIAS	39.882
SB-40491/2015 AFONSO GONCALVES DE PAULA	39.387
SB-41523/2015 MARIA INES BADELATTO ME	36.341
SB-42214/2015 CHARME'S CABELEREIROS- VERA LUCIA LEITE	39.887

SPU.22, em 14 de Agosto de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 155/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	14100	1989	CESAR AUGUSTO DE SOUSA SANTOS – ME	06/09/2015
SB	11911	1997	ALESSANDRA AFONSO GONÇALVES	11/09/2015
RR	00305	2001	ANIELLO JOSÉ SCOGNAMIGLIO	10/11/2015
SB	07107	2001	HÉLIO KEIZI YOSHIDA	10/11/2015
SB 24040	24040	2001	EMERSON GONÇALVES	06/10/2015
RG	00386	2002	RIACHO GRANDE PÃES E DOCES LTDA	05/11/2015
RG	00023	2004	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE	07/09/2015
SB	07071	2004	JOFEME TRANSPORTES RODOVIARIOS	05/11/2015
SB	07071	2004	RAFANAT SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME	06/11/2015
SB	18900	2006	LU YUN HSI	06/11/2015
SB	13154	2009	SANDRA DAS NEVES REIS	05/10/2015
SB	14111	2010	CARLOS RAMOS PEREIRA	31/08/2015
SB	10128	2012	NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO	07/11/2015
SB	44520	2012	SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMRGO	10/09/2015
SB	60741	2012	ASSOCIAÇÃO NOVA SÃO BERNARDO	06/11/2015
SB	60741	2012	ASSOCIAÇÃO NOVA SÃO BERNARDO	10/11/2015
SB	52032	2013	WAGNER DIAS DE ASSUMPÇÃO	11/10/2015
SB	69596	2013	CHREVES RODRIGUES DE SOUZA – ME	11/09/2015
SB	14961	2014	FABIOLA MIGNACCA GOMES	07/10/2015
SB	11908	2015	RENATO APARECIDO HERRARS	07/11/2015
SB	17524	2015	ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO	04/11/2015
SB	88697	2015	SANDRA REGINA G. R. DO NASCIMENTO	07/10/2015

SPU-22, em 14 de agosto de 2015, **Marília Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 156/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-13757/1993	ANTONIO CABRERA	55691
SB-13757/1993	ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI	55692
SB-13598/1994	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	55740
SB-10463/1999	ANTONIO VITZEL	55591
SB-14254/1999	GERCIDO MAURICIO SILVA	55776
SB-16692/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA	55589
SB-14643/2004	LUIZ FERNANDO HAIKEL JUNIOR	55590
SB-15803/2006	PAULO SCARASSATI	55737
SB- 6383/2009	BANCO SANTANDER	55741
SB-34652/2011	RAIMUNDO NOGUEIRA DE AZEVEDO	55592
SB-26647/2012	LAVARO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	55736
SB-11890/2013	JOAO RODRIGUES DA CRUZ	55739
SB-14502/2014	VERONILZA DA SILVA	55759
SB-78335/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55757
SB- 6500/2015	MARCOS ROSA COSTA PAULINO	55116
SB-24709/2015	FERNANDO FERREIRA GOMES	55756
SB-25352/2015	ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	55758

SPU.22, em 14 de Agosto de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 157/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 9337/1993	VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA	9.730
SB- 7184/1997	MEGA LOJAO DO BAIXINHO LTDA - ME	9.732
SB-14107/1999	CARDANI LAVANDERIA LTDA	9.637
SB-14107/1999	CARDANI LAVANDERIA LTDA.	9.638
SB-19193/2004	IGREJA BATISTA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO	9.586
SB- 6534/2005	RAFAEL DE JESUS VIEIRA	9.588
SB- 8115/2007	NOVA LUGARI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	9.581
SB- 6850/2008	ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA	9.729
SB- 1622/2009	ZUBABUM BUFFET E EVENTOS LTDA ME	9.589
SB- 6921/2009	ENRICO DI FOLCO PENCHIARI	9.657
SB-12627/2009	ARINALDO DE JESUS CASTRO	9.731
SB-19812/2010	WALTER SANTOS DA SILVA FILHO	9.736
SB-70077/2012	CESAR TETSUO NISHIYAMA	9.734
SB- 1815/2014	UNIONREBIT IND.E COM.DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA	9.713
SB- 3548/2014	MICRO ELECTRONIC BRASIL LTDA - ME	9.714
SB-76801/2014	IRANY LEITE DE CALDAS MIGUEL	9.733
SB- 7687/2015	CLINICA MEDICA MULTIESP. SAUDE JD DOMAE LTDA-EPP	9.159

SPU.22, em 14 de Agosto de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 158/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	010.027.036.000	704-2836995/2015	R$ 265,58	22092015	2209201525352/2015/SB
ANTONIO CABRERA	004.004.002.000	704-2836986/2015	R$ 303,10	22092015	2209201513757/1993/SB
ANTONIO VITZEL	001.062.056.000	704-2836984/2015	R$ 227,32	22092015	2209201510463/1999/SB
ARINALDO DE JESUS CASTRO	207.287-4	704-2837009/2015	R$ 1.010,31	22092015	2209201512627/2009/SB
BANCO SANTANDER	001.017.001.023	704-2836992/2015	R$ 454,64	22092015	6383/2009/SB
CARDANI LAVANDERIA LTDA	197.443-2	704-2837003/2015	R$ 3.409,77	22092015	2209201514107/1999/SB
CARDANI LAVANDERIA LTDA.	103.621-1	704-2837004/2015	R$ 3.409,77	22092015	2209201514107/1999/SB
CESAR TETSUO NISHIYAMA	232.434-2	704-2837012/2015	R$ 1.515,47	22092015	2209201570077/2012/SB
CLINICA MEDICA MULTIESP. SAUDE JD DOMAE LTDA-EPP	234.199-9	704-2836998/2015	R$ 151,55	22092015	7687/2015/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	013.006.028.000	704-2836994/2015	R$ 265,58	22092015	2209201578335/2014/SB
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA	001.069.033.000	704-2836982/2015	R$ 909,30	22092015	2209201516692/2003/SB
ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA	35.181-4	704-2837007/2015	R$ 2.273,20	22092015	6850/2008/SB
ENRICO DI FOLCO PENCHIARI	186.501-3	704-2837005/2015	R$ 151,55	22092015	6921/2009/SB
FERNANDO FERREIRA GOMES	009.034.030.000	704-2836993/2015	R$ 265,58	22092015	2209201524709/2015/SB
GERCIDO MAURICIO SILVA	026.068.050.000	704-2836997/2015	R$ 454,64	22092015	2209201514254/1999/SB
IGREJA BATISTA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO	155.662-2	704-2837000/2015	R$ 2.273,20	22092015	2209201519193/2004/SB
IRANY LEITE DE CALDAS MIGUEL	200.047-4	704-2837011/2015	R$ 1.010,31	22092015	2209201576801/2014/SB
JOAO RODRIGUES DA CRUZ	026.066.038.000	704-2836990/2015	R$ 454,64	22092015	2209201511890/2013/SB
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	512.025.120.000	704-2836991/2015	R$ 909,28	22092015	2209201513598/1994/SB
LAVARO CONSTRUCOES CIVIS LTDA	001.051.027.000	704-2836988/2015	R$ 454,64	22092015	2209201526647/2012/SB
LUIZ FERNANDO HAIKEL JUNIOR	521.400.033.115	704-2836983/2015	R$ 227,32	22092015	2209201514643/2004/SB
MARCOS ROSA COSTA PAULINO	026.071.045.000	704-2836981/2015	R$ 1.515,47	22092015	6500/2015/SB
MEGA LOJAO DO BAIXINHO LTDA - ME	196.120-9	704-2837010/2015	R$ 1.010,31	22092015	7184/1997/SB
MICRO ELECTRONIC BRASIL LTDA - ME	124.365-9	704-2837006/2015	R$ 1.010,31	22092015	3548/2014/SB
NOVA LUGARI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	194.456-8	704-2836999/2015	R$ 1.515,47	22092015	8115/2007/SB
PAULO SCARASSATI	001.081.004.000	704-2836989/2015	R$ 1.363,92	22092015	2209201515803/2006/SB
RAFAEL DE JESUS VIEIRA	236.935-4	704-2837001/2015	R$ 1.010,31	22092015	6534/2005/SB
RAIMUNDO NOGUEIRA DE AZEVEDO	032.045.033.000	704-2836985/2015	R$ 909,60	22092015	2209201534652/2011/SB
ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI		704-2836987/2015	R$ 303,10	22092015	2209201513757/1993/SB
VERONILZA DA SILVA	010.040.119.000	704-2836996/2015	R$ 213,28	22092015	2209201514502/2014/SB
VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA	88.548-7	704-2837008/2015	R$ 1.010,31	22092015	9337/1993/SB
WALTER SANTOS DA SILVA FILHO	216.349-7	704-2837013/2015	R$ 1.010,31	22092015	2209201519812/2010/SB
ZUBABUM BUFFET E EVENTOS LTDA ME	224.152-8	704-2837002/2015	R$ 1.515,47	22092015	1622/2009/SB

SPU-2, 14 DE AGOSTO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/CIAEIV/2015

017.033.020.000
PA SB Nº 34.331/2015

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **UNICERTA ABC AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº 05.659.541/0001-40, situada à Rua General Izidoro Dias Lopes, nº 320, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo, doravante denominada **UNICERTA**, neste ato representada pelo Senhor **MAIQUE PAPARELI**, sócio proprietário, portador de cédula de identidade nº 21.614.612-4, inscrito no CPF/MF sob nº 163.453.788-28, adiante assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização do Alvará de Funcionamento da atividade, neste Município, através do processo **SB nº 34.331/2015**, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO N°. 004/2015**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Relatório de Impacto de Vizinhança, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que seja concedido o **Alvará de Funcionamento** ao empreendimento:

a. As atividades de carga e descarga deverão ocorrer dentro do próprio lote.
b. Melhoramento térmico e acústico do galpão.
c. Todo o resíduo sólido de papel deverá ser destinado à reciclagem.

2. Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: - Parecer Técnico nº 004/2015;
Anexo B: - Relatório de Impacto de Vizinhança apresentado pela UNICERTA ABC AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE LTDA, desentranhado do PA/SB nº 34.331/15.
Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2015

Pela **PREFEITURA:**
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Por **UNICERTA ABC AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE LTDA:**

Maique Papareli
R.G. nº 21.614.612-4
CPF nº 163.453.788-28

TESTEMUNHAS:

Mauricio Francisco de Souza
R.G. nº 26.849.263-3
CPF nº 153.330.458-01

Viviane Marques Papareli
R.G. nº 23.518.538-3
CPF nº 163.452.288-28

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 12/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 191/2007-81	JOSÉ PEDRO – ESPÓLIO
SB 36400/2015-26	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
SB 44046/2015-87	HÉLIO CARMO OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 37553/2015-82	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS
SB 39426/2015-72	SIMÃO CALISTO DA SILVA
SB 45815/2015-00	SUELY MANASSA EL KHOURY

SU.3, em 12 de agosto de 2015.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 25/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB 044384/2015 – DC. 40 – INTERESSADO: MARCOS ROBERTO VIEIRA CHAVES.
SB 045833/2015 – DC. 40 – INTERESSADO: JORGE MARIANO.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 31/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-45662/15	VALDA AYRES DE FIGUEIREDO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17059/02	MARIANA AROCCO - ESPÓLIO
SB-37713/15	FATIMA DE JESUS SANCHES
SB-43129/15	JOSINEIDE FERREIRA MARQUES
SB-46237/15	STEFANO ZANELA - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-08271/05	VALDIR GONÇALVES DE MEIRA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-03163/02	PEDRO CORREIA FILHO
SB-14850/08	DAIANE VIVIANE DE ARAÚJO
SB-05366/09	JOSÉ BARRETO
SB-61984/11	EDIVALDO FERNANDO VILA NOVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-05366/09	JOSÉ BARRETO

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
SB-08271/05	VALDIR GONÇALVES DE MEIRA

SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA REDE ESCOLAR:

MINHA ESCOLA CUIDA DA ÁGUA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida as Escolas Municipais a divulgarem suas ações de uso consciente da água no Seminário de Práticas de Sustentabilidade da Rede Escolar.

Envio de trabalho: 1º a 28 de Agosto de 2015
Seminário e apresentação dos trabalhos: Novembro de 2015

Edital e Ficha de Inscrição
www.saobernardo.sp.gov.br/educacao-ambiental
Informações: (11) 4367-6463
#minhaescolacuidadaágua

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-21335/15	WANESSA ALINE BEZERRA MARTINI
SB-37729/15	JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-36989/15	JAIR ALVES SENNE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-06969/07	ANGELO DARIO NEGRI
SB-37740/15	AHMAD MOHAMAD ABOU MRAD
SB-38596/15	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS HENGLER
SB-38993/15	NEUSA MARIA DA SILVA LEME
SB-44827/15	DOUGLAS CARDOSO DA SILVA
SB-46418/15	SELSO CARLOS DALL IGNA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-37596/15	SÃO JOÃO NOVO - SÃO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-44255/15	DENILSON LOURENÇO SABINO
SB-44773/15	MARIA LÚCIA DE ANDRADE RIBEIRO
SB-47113/15	ALUMIVAS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA EPP

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB- 043.406/2015	AGOSTINHO PEDRO FRANCUCCI

SU-002-4 em 12 de agosto de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 033/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A/C. SR. SINDICO DO RS VILLAGIO VERSOLATO		704-2834366/2015	R$ 554,96	14092015	2834366	60
ADAMASTOR ALEXANDRE GINO ME	184.094-0	708-2833965/2015	R$ 742,00	15092015	3000/1990/RR	992
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	704-2831215/2015	R$ 277,48	14092015	2831215	6
ADELIA XAVIER LUZ	229.907-0	708-2834261/2015	R$ 251,76	15092015	15619/2011/SB	992
ADGAR REZENDE	229.798-1	708-2834152/2015	R$ 629,20	15092015	8457/2004/SB	992
ADILSON JOSE DE GODOY	229.686-1	708-2834044/2015	R$ 345,12	15092015	9643/2011/SB	992
ADRIANA MICHIKO YAMASHIRO	229.931-3	708-2834285/2015	R$ 545,56	15092015	17018/2003/SB	992
ADRIANA SOUZA QUEIROZ	229.716-7	708-2834073/2015	R$ 652,68	15092015	40019/2011/SB	992
ADRIANA YOSHIE MAEDA	229.643-8	708-2834002/2015	R$ 756,96	15092015	13892/2002/SB	992
AGENOR MARCELINO	229.727-2	708-2834082/2015	R$ 390,36	15092015	8155/2000/SB	992
AIKO SATO	229.639-0	708-2833998/2015	R$ 577,12	15092015	19490/2003/SB	992
AILTON FRANCISCO SERAFIM	229.869-4	708-2834223/2015	R$ 352,00	15092015	22623/2002/SB	992
ALAIDE ARANHA DE OLIVEIRA	229.748-5	708-2834103/2015	R$ 652,68	15092015	40053/2011/SB	992
ALCIDES GONCALVES	229.901-1	708-2834255/2015	R$ 501,52	15092015	10006/2003/SB	992
ALCIDES JOAO ROCCO	229.642-0	708-2834001/2015	R$ 752,92	15092015	19488/2003/SB	992
ALESSANDRA SORRENTINO	229.888-0	708-2834242/2015	R$ 711,68	15092015	7866/2003/SB	992
ALEXANDRE FAUNE GALINDO	229.665-9	708-2834024/2015	R$ 751,32	15092015	16306/2002/SB	992
ALICE AQUIKO SUZUKI	229.691-8	708-2834049/2015	R$ 752,92	15092015	3671/1991/RR	992
ALICE KOMINE NISHIMURA	229.733-7	708-2834088/2015	R$ 577,12	15092015	6243/1985/SB	992
ALIVIO GARAVELO	24.024.041.000	704-2831221/2015	R$ 277,48	14092015	2831221	6
ALLYSON MAIOLLI	229.879-1	708-2834233/2015	R$ 1.022,08	15092015	23845/2002/SB	992
ALMI DE SOUSA FRAUSA	229.921-6	708-2834275/2015	R$ 251,76	15092015	20636/2008/SB	992
ALMIR FAUNE GALINDO	229.909-7	708-2834263/2015	R$ 552,48	15092015	15100/2011/SB	992
ALTAIR FAUNE GALINDO	173.740-6	708-2833949/2015	R$ 881,84	15092015	16304/2002/SB	992
ALVARO DE SOUSA BORGES FEIRANTE	173.934-4	708-2833956/2015	R$ 526,20	15092015	14079/2002/SB	992
ALVARO MODENEZ	229.851-1	708-2834205/2015	R$ 775,96	15092015	1743/1996/RR	992
ALZIRA KAVABATA CHINEM	229.778-7	708-2834133/2015	R$ 880,60	15092015	2675/1989/RR	992
AMANTINO BASTOS	229.894-5	708-2834248/2015	R$ 552,48	15092015	20488/2007/SB	992
ANA LUCIA DE C. CHAVATTI COUTO	229.866-0	708-2834220/2015	R$ 541,92	15092015	13395/2009/SB	992
ANA MARIA ANESE	229.832-5	708-2834186/2015	R$ 772,32	15092015	14083/2002/SB	992
ANDERSON MARICONI	229.945-3	708-2834299/2015	R$ 345,12	15092015	7727/2009/SB	992
ANDRE KOJI NISI	229.683-7	708-2834041/2015	R$ 900,84	15092015	11247/2010/SB	992
ANDRE MAEDA	229.753-1	708-2834108/2015	R$ 476,88	15092015	14327/2007/SB	992
ANDRE MENDONCA PEREIRA	229.680-2	708-2834038/2015	R$ 935,60	15092015	7081/2005/SB	992
ANDREIA THIEME TAIRA ANESE	229.917-8	708-2834271/2015	R$ 470,00	15092015	21480/2012/SB	992
ANGELA JESUS DE SOUSA	229.924-0	708-2834278/2015	R$ 251,76	15092015	13548/2010/SB	992
ANGELO CAMILLO	229.663-2	708-2834022/2015	R$ 652,68	15092015	12759/2002/SB	992
ANTONIO CARLOS COLIN	229.828-7	708-2834182/2015	R$ 583,16	15092015	21359/2002/SB	992
ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS	229.949-6	708-2834302/2015	R$ 276,40	15092015	7730/2009/SB	992
ANTONIO FAUNE GALINDO	229.636-5	708-2833995/2015	R$ 777,60	15092015	499/1985/SB	992
ANTONIO GONZALES LOPES FILHO	229.661-6	708-2834020/2015	R$ 900,84	15092015	2444/1991/RR	992
ANTONIO LUIZ DOS REIS - ME	173.673-6	708-2833947/2015	R$ 1.090,76	15092015	19481/2003/SB	992
ANTONIO RESENDE DA SILVA	229.721-3	708-2834077/2015	R$ 629,20	15092015	19965/2003/SB	992
ANTONIO ZAPATEIRO CAMILO	229.675-6	708-2834033/2015	R$ 577,12	15092015	12760/2002/SB	992
APARECIDA CONCEICAO SICHETTI PIMENTEL	229.722-1	708-2834078/2015	R$ 711,68	15092015	4085/2006/SB	992
APARECIDO FAUNE GALINDO ME	173.738-4	708-2833948/2015	R$ 897,20	15092015	16305/2002/SB	992
AROLDO BORGES LEAL	229.726-4	708-2834081/2015	R$ 629,20	15092015	16871/2001/SB	992
ARTHUR CORRADI	2.005.046.000	704-2831595/2015	R$ 832,45	14092015	2831595	1
AURO NUNES RODRIGUES	229.745-0	708-2834100/2015	R$ 629,20	15092015	19959/2003/SB	992
BENEDITO DE VASCONCELOS SOUSA	229.852-0	708-2834206/2015	R$ 775,96	15092015	61383/2012/SB	992
BENTO JOAO FREIRE CASTELLA	2.005.047.000	704-2831596/2015	R$ 832,45	14092015	2831596	1
BERNARDINO LUIS ASPRON SIERRA	229.621-7	708-2833981/2015	R$ 752,92	15092015	19260/2003/SB	992
BERNARDINO ORSI NETO	2.005.025.000	704-2831594/2015	R$ 832,45	14092015	2831594	1
CARLA MITSUKO KURIKI	229.801-5	708-2834155/2015	R$ 900,84	15092015	16312/2001/SB	992
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	229.777-9	708-2834132/2015	R$ 231,16	15092015	19946/2003/SB	992
CARLOS ALBERTO DURANTE	229.776-0	708-2834131/2015	R$ 651,84	15092015	1722/1994/RR	992
CARLOS ALBERTO FRANCISCO	229.942-9	708-2834296/2015	R$ 732,24	15092015	10795/2004/SB	992
CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA	229.814-7	708-2834168/2015	R$ 526,20	15092015	838/1993/RR	992
CARLOS MAGALHAES DA SILVA	229.614-4	708-2833975/2015	R$ 556,48	15092015	13603/2010/SB	992
CARLOS SATORO HATIDA	229.929-1	708-2834283/2015	R$ 251,76	15092015	1745/1996/RR	992
CELIA AKIKO UEMA	229.856-2	708-2834210/2015	R$ 276,40	15092015	19916/2003/SB	992
CELIA TOMIKO HATIDA	229.624-1	708-2833984/2015	R$ 251,76	15092015	9829/2000/SB	992
CELSO GOIA	233.062-8	708-2834305/2015	R$ 651,08	15092015	16111/2006/SB	992
CELSO SATIRO NISHIMURA	229.666-7	708-2834025/2015	R$ 752,92	15092015	14053/2002/SB	992
CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	4.001.059.000	704-2831222/2015	R$ 277,48	14092015	2831222	6
CESAR FRANCISCO AMATE	229.694-2	708-2834052/2015	R$ 651,08	15092015	23548/2012/SB	992
CHRISTIAN KIYODI TAMAGUSKO	199.002-0	708-2833966/2015	R$ 249,76	15092015	7735/2009/SB	992
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.009.000	704-2831605/2015	R$ 1.387,42	14092015	2831605	9
CIBELE APARECIDA BASTOS	229.750-7	708-2834105/2015	R$ 562,16	15092015	88164/2013/SB	992
CICERA MAGALHAES COSTA LIMA	229.812-0	708-2834166/2015	R$ 927,52	15092015	8857/2007/SB	992
CICERO ANTONIO SILVA	229.735-3	708-2834090/2015	R$ 549,60	15092015	2155/1993/RR	992
CICERO DE SOUSA LIMA	229.613-6	708-2833974/2015	R$ 957,80	15092015	24802/2005/SB	992
CICERO MARTIM DE SOUSA	229.610-1	708-2833971/2015	R$ 617,12	15092015	16997/2007/SB	992
CLAUDEMIR MATIAS DA SILVA	229.769-8	708-2834124/2015	R$ 470,00	15092015	12911/2010/SB	992
CLAUDIA AGUIAR DA SILVA	229.831-7	708-2834185/2015	R$ 470,00	15092015	15667/2014/SB	992
CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	23.006.030.000	704-2831218/2015	R$ 554,96	14092015	2831218	59
CLAUDIA TERUMI KURIKI	229.671-3	708-2834029/2015	R$ 476,88	15092015	12939/2008/SB	992
CLEONICE MARIA DA SILVA	229.763-9	708-2834118/2015	R$ 251,76	15092015	19953/2003/SB	992
CONCEICAO MARTINS DE CARVALHO	6.080.006.000	704-2834322/2015	R$ 277,48	14092015	2834322	6
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	229.711-6	708-2834068/2015	R$ 656,72	15092015	11837/2010/SB	992
CRISTIANE MICHIKO ISSOE	229.629-2	708-2833988/2015	R$ 476,88	15092015	14136/2002/SB	992
CRISTIANE ROBERTI	229.895-3	708-2834249/2015	R$ 1.082,72	15092015	7803/2003/SB	992
CRISTIANE SORRENTINO	229.875-9	708-2834229/2015	R$ 711,68	15092015	27211/2002/SB	992
DANIELA SATO	229.821-0	708-2834175/2015	R$ 411,00	15092015	15849/2001/SB	992
DENILSON SILVA DE MORAES	229.714-0	708-2834071/2015	R$ 470,00	15092015	4943/2009/SB	992
DENISE COSTA DE ALMEIDA RATHSAN	229.786-8	708-2834141/2015	R$ 832,48	15092015	15210/2005/SB	992
DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI - USUFRUTUARIO	1.014.110.000	704-2831587/2015	R$ 277,48	14092015	2831587	6
DORA LUCIA MORELLO MORITA	229.728-0	708-2834083/2015	R$ 507,20	15092015	19963/2003/SB	992
DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS	229.926-7	708-2834280/2015	R$ 251,76	15092015	16939/2003/SB	992
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS	229.844-9	708-2834198/2015	R$ 927,52	15092015	15927/2002/SB	992
DULCEMAR DOS SANTOS BARBOSA	229.933-0	708-2834287/2015	R$ 1.038,24	15092015	6033/2007/SB	992
EDER AUGUSTO DA SILVA	229.738-8	708-2834093/2015	R$ 306,72	15092015	45845/2011/SB	992
EDGAR DE MORAES ZANAROLLI	229.800-7	708-2834154/2015	R$ 552,84	15092015	18400/1999/SB	992
EDILSON JOSE DE CARVALHO	229.796-5	708-2834150/2015	R$ 652,68	15092015	14076/2002/SB	992
EDINA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUSA	229.653-5	708-2834012/2015	R$ 552,48	15092015	40043/2011/SB	992
EDINA DE BARROS SILVA	229.928-3	708-2834282/2015	R$ 251,76	15092015	8912/2013/SB	992
EDNA SUMIE NAKASONE	229.950-0	708-2834303/2015	R$ 306,72	15092015	7734/2009/SB	992
EDSON KAVABATA	229.873-2	708-2834227/2015	R$ 1.119,40	15092015	13335/2005/SB	992
EDSON LUIZ DE MORAES ZANAROLLI	229.751-5	708-2834106/2015	R$ 628,44	15092015	19957/2003/SB	992
EDSON MITSUO ISIKI	229.858-9	708-2834212/2015	R$ 1.098,84	15092015	20845/2002/SB	992
EDSON ZENSHIRO KAWAGOE	229.609-8	708-2833970/2015	R$ 732,24	15092015	19502/2003/SB	992
EDUARDO MARTINS	229.826-0	708-2834180/2015	R$ 931,16	15092015	13325/2006/SB	992
EIDMAN MARIA RODRIGUES DA SILVA	229.761-2	708-2834116/2015	R$ 775,96	15092015	1629/1994/RR	992
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.020.000	704-2831132/2015	R$ 277,48	14092015	2831132	6
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.022.000	704-2831141/2015	R$ 277,48	14092015	2831141	6
ELEOMAR PEREIRA FAGUNDES	229.652-7	708-2834011/2015	R$ 756,96	15092015	13647/2002/SB	992
ELEUZINA ANTONIA DE MORAES	229.838-4	708-2834192/2015	R$ 701,16	15092015	19213/2003/SB	992
ELIETE DE ALMEIDA ODA	229.618-7	708-2833978/2015	R$ 772,32	15092015	8807/2009/SB	992
ELINEIDE ANTONIA DE MORAES SILVA	229.646-2	708-2834005/2015	R$ 883,88	15092015	19487/2003/SB	992
ELISEO GONZALES LOPES	229.717-5	708-2834074/2015	R$ 775,96	15092015	1604/1994/RR	992
ELITA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA	229.781-7	708-2834136/2015	R$ 652,68	15092015	12650/2002/SB	992
ELIZABETE RIBEIRO DE ANDRADE CAMILLO	229.659-4	708-2834018/2015	R$ 452,24	15092015	3169/1990/RR	992
EMANUEL JAILTON DOS SANTOS	229.846-5	708-2834200/2015	R$ 726,64	15092015	18041/2009/SB	992
EMERSON AKENORI YAMASHIRO	229.912-7	708-2834266/2015	R$ 594,88	15092015	86/2000/RR	992
EMIKO IKEDA	229.679-9	708-2834037/2015	R$ 652,68	15092015	14057/2002/SB	992
ERENILSON ANTONIO DA SILVA	229.934-8	708-2834288/2015	R$ 545,56	15092015	39255/2011/SB	992
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	704-2831226/2015	R$ 443,97	14092015	2831226	1
ERNESTO BARALDI	2.005.049.000	704-2831598/2015	R$ 832,45	14092015	2831598	1
EURIDES ALVES CORREIA	229.871-6	708-2834225/2015	R$ 470,00	15092015	25709/2002/SB	992
EVANDRO RICARDO VERRONE	229.732-9	708-2834087/2015	R$ 629,20	15092015	2262/2011/SB	992
FABIO GOMES DOS SANTOS	229.916-0	708-2834270/2015	R$ 251,76	15092015	18403/2003/SB	992
FABIO MEDEIROS GINO	229.829-5	708-2834183/2015	R$ 345,12	15092015	16148/2011/SB	992
FABRICIO RIBEIRO	229.920-8	708-2834274/2015	R$ 526,20	15092015	53466/2012/SB	992
FATIMA MARIA SOBRAL PIRES	229.731-0	708-2834086/2015	R$ 331,36	15092015	10042/2006/SB	992
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	7.008.008.000	704-2834367/2015	R$ 699,26	14092015	2834367	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	7.008.009.000	704-2834369/2015	R$ 599,36	14092015	2834369	1
FERNANDO INAMORI	229.655-1	708-2834014/2015	R$ 249,76	15092015	63609/2011/SB	992
FERNANDO LEMOS DE CARVALHO	24.049.002.000	704-2831137/2015	R$ 277,48	14092015	2831137	6
FERNANDO SERAFIM FRANCISCO	229.940-2	708-2834294/2015	R$ 306,72	15092015	9477/2007/SB	992
FLAVIO DE OLIVEIRA TAVARES	229.764-7	708-2834119/2015	R$ 507,20	15092015	14530/2002/SB	992
FLORA HIROSE HARAGUCHI	229.627-6	708-2833986/2015	R$ 900,84	15092015	1674/1996/RR	992
FRANCISCA MARIA DE LIMA	229.863-5	708-2834217/2015	R$ 427,96	15092015	15024/2005/SB	992
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	237.874-4	708-2834308/2015	R$ 352,00	15092015	1452/2015/SB	992
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BRASIL	229.734-5	708-2834089/2015	R$ 988,12	15092015	6419/2009/SB	992
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	229.628-4	708-2833987/2015	R$ 904,48	15092015	19494/2003/SB	992
FRANCISCO REGINALDO ALENCAR	229.915-1	708-2834269/2015	R$ 251,76	15092015	18419/2003/SB	992
FRANCISCO RIVONALDO ALENCAR	229.804-0	708-2834158/2015	R$ 897,20	15092015	43306/2012/SB	992
FUGICO YAMAGUTTI	229.757-4	708-2834112/2015	R$ 251,76	15092015	25440/2001/SB	992
GETULIO JOSE LUZ	229.839-2	708-2834193/2015	R$ 461,92	15092015	12757/2002/SB	992
GILBERTO MIRANDA	229.645-4	708-2834004/2015	R$ 700,76	15092015	3011/2003/SB	992
GILMAR DO CARMO OLIVEIRA	229.630-6	708-2833989/2015	R$ 577,12	15092015	3526/2010/SB	992
GIOVANI APARECIDO ANESE - ME	175.576-5	708-2833962/2015	R$ 965,88	15092015	2853/1990/RR	992
GIOVANI MUNIZ DE SOUZA	229.718-3	708-2834075/2015	R$ 549,60	15092015	19967/2003/SB	992
GUILHERMINO ISILDO DE ALMEIDA DIAS	229.611-0	708-2833972/2015	R$ 775,96	15092015	19500/2003/SB	992
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS	6.119.011.000	704-2834320/2015	R$ 554,96	14092015	2834320	60
HUMBERTO YUKINORI YAMASHIRO	229.890-2	708-2834244/2015	R$ 844,64	15092015	9092/2003/SB	992
IBRAHIM MATHIAS	521.001.003.000	704-2831214/2015	R$ 416,22	14092015	2831214	14
IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	704-2831585/2015	R$ 277,48	14092015	2831585	6
INTEGRADO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	2.076.022.000	704-2831602/2015	R$ 313,55	14092015	2831602	1
IOCO IEIRI MARUYAMA	229.620-9	708-2833980/2015	R$ 376,64	15092015	3003/2006/SB	992
IONE MORAES	229.743-4	708-2834098/2015	R$ 629,20	15092015	18916/2005/SB	992
IRENE SEVERINA DA SILVA	229.883-0	708-2834237/2015	R$ 352,00	15092015	4811/2006/SB	992
IRINEU PAULO BEZERRA	229.848-1	708-2834202/2015	R$ 806,28	15092015	7965/2005/SB	992
IRMAOS PRIETO RESTAURANTE LTDA - ME	221.446-6	704-2831043/2015	R$ 277,48	14092015	2831043	56
ISABEL MATSUE MAEDA	229.815-5	708-2834169/2015	R$ 476,88	15092015	14080/2002/SB	992
ISIDORO SEIJI TAMAGUSKO	229.766-3	708-2834121/2015	R$ 752,92	15092015	101/2000/SB	992
IVAIR GRIGIO	229.859-7	708-2834213/2015	R$ 701,16	15092015	428/1994/RR	992
IVAN DE OLIVEIRA LOPES	229.830-9	708-2834184/2015	R$ 401,32	15092015	19919/2003/SB	992
IVANISE GONCALVES DA SILVA	229.874-0	708-2834228/2015	R$ 526,20	15092015	5964/2011/SB	992
IVETE SUMIKO KAWAGOE	229.622-5	708-2833982/2015	R$ 704,00	15092015	4088/1992/RR	992
IVONE DOS PRAZERES ABREU GOUVEIA	6.029.038.000	704-2834324/2015	R$ 416,22	14092015	2834324	96
IZABEL APARECIDA BUENO SILVEIRA DE FARIA	229.790-6	708-2834145/2015	R$ 552,48	15092015	2358/2000/RR	992
IZABEL RIBEIRO SILVA	229.649-7	708-2834008/2015	R$ 549,60	15092015	17428/2002/SB	992
J & R INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	6.026.011.000	704-2834323/2015	R$ 277,48	14092015	2834323	6
JACINTA GORETE DA SILVA	229.808-2	708-2834162/2015	R$ 621,52	15092015	19939/2003/SB	992
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.097.028.000	704-2831575/2015	R$ 277,48	14092015	2831575	6
JANIO AURELIANO DE SANTANA	229.900-3	708-2834254/2015	R$ 732,32	15092015	8100/2003/SB	992
JANUARIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	229.925-9	708-2834279/2015	R$ 577,12	15092015	3356/2006/SB	992
JAZIEL MOURA SANTOS	229.913-5	708-2834267/2015	R$ 775,96	15092015	9882/2003/SB	992
JERONIMO SILVA SANTOS	229.899-6	708-2834253/2015	R$ 526,20	15092015	10007/2003/SB	992
JESUS GETULIO DA ROSA PIRES	229.802-3	708-2834156/2015	R$ 927,52	15092015	14077/2002/SB	992
JHONNY ANDRADE DA SILVA	229.892-9	708-2834246/2015	R$ 651,08	15092015	27901/2014/SB	992
JOAO EVANGELISTA ALVES	229.789-2	708-2834144/2015	R$ 651,08	15092015	9475/2010/SB	992
JOAO FONSECA RIBEIRO	229.702-7	708-2834059/2015	R$ 732,24	15092015	19973/2003/SB	992
JOAO MENDES DE OLIVEIRA	229.658-6	708-2834017/2015	R$ 621,52	15092015	10961/1996/SB	992
JOAO ZAPATEIRO CAMILLO	229.782-5	708-2834137/2015	R$ 452,24	15092015	5294/1985/SB	992
JOAQUIM CARDOSO FAGUNDES	229.687-0	708-2834045/2015	R$ 251,76	15092015	1931/2002/SB	992
JOAQUIM DE OLIVEIRA ARANHA	229.864-3	708-2834218/2015	R$ 752,92	15092015	22056/2002/SB	992

JOAQUIM TADEU HONORIO DE FARIA	229.807-4	708-2834161/2015	R$	702,00	15092015	19940/2003/SB	992
JORGE APARECIDO BONFIM	229.692-6	708-2834050/2015	R$	651,08	15092015	2246/1989/SB	992
JOSE ANDERSON DE PAULA	229.884-8	708-2834238/2015	R$	552,48	15092015	18072/2007/SB	992
JOSE BORGES DOS SANTOS	229.635-7	708-2833994/2015	R$	642,16	15092015	19492/2003/SB	992
JOSE CAMILO	229.626-8	708-2833985/2015	R$	1.082,72	15092015	19496/2003/SB	992
JOSE CAMILO	229.688-8	708-2834046/2015	R$	507,20	15092015	12762/2002/SB	992
JOSE CARLOS ABREU	229.795-7	708-2834149/2015	R$	538,68	15092015	19943/2003/SB	992
JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	229.887-2	708-2834241/2015	R$	306,72	15092015	52957/2011/SB	992
JOSE CARLOS PRADO	29.150.012.000	704-2831581/2015	R$	277,48	14092015	2831581	6
JOSE DO CARMO DE CARVALHO	229.882-1	708-2834236/2015	R$	401,32	15092015	4332/2006/SB	992
JOSE FERREIRA LOPES	229.648-9	708-2834007/2015	R$	401,32	15092015	19486/2003/SB	992
JOSE FRANCISCO	229.818-0	708-2834172/2015	R$	345,12	15092015	19934/2003/SB	992
JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA	229.840-6	708-2834194/2015	R$	617,12	15092015	19081/2009/SB	992
JOSE LUIZ SANTOS	229.737-0	708-2834092/2015	R$	470,00	15092015	13990/2005/SB	992
JOSE MANOEL DA SILVA	229.657-8	708-2834016/2015	R$	470,00	15092015	19482/2003/SB	992
JOSE MARIO CAPITANIO	229.878-3	708-2834232/2015	R$	470,00	15092015	4437/2006/SB	992
JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	704-2831578/2015	R$	3.884,78	14092015	2831578	1
JOSE NILDO ALVES BRASIL	229.616-0	708-2833977/2015	R$	802,64	15092015	19228/2001/SB	992
JOSE NIVAN MOURATO ALVES	229.881-3	708-2834235/2015	R$	957,80	15092015	26369/2002/SB	992
JOSE ODILON DA SILVA FILHO	229.941-0	708-2834295/2015	R$	251,76	15092015	25395/2003/SB	992
JOSE SICHETTI PIMENTEL	229.810-4	708-2834164/2015	R$	651,08	15092015	12567/1987/SB	992
JOSE SOUZA SANTOS	229.780-9	708-2834135/2015	R$	352,00	15092015	1541/2000/RR	992
JOSELENE LIRA DOS SANTOS	229.891-0	708-2834245/2015	R$	352,00	15092015	39257/2011/SB	992
JULIA CHINEN NAKAZONE	229.905-4	708-2834259/2015	R$	925,84	15092015	10598/2003/SB	992
JULIO CESAR CABRAL	6.031.083.000	704-2834365/2015	R$	277,48	14092015	2834365	6
JULIO YAMAMURA	229.793-0	708-2834147/2015	R$	652,68	15092015	4392/1993/SB	992
JUNOSUKE ISSOE	229.699-3	708-2834057/2015	R$	531,84	15092015	19974/2003/SB	992
KELLY CRISTINA KAVABATA MARUMOTO	229.908-9	708-2834262/2015	R$	732,24	15092015	12681/2005/SB	992
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	2.073.025.000	704-2831601/2015	R$	13.188,85	14092015	2831601	1
KOJI FUKUMOTO	229.770-1	708-2834125/2015	R$	276,40	15092015	19948/2003/SB	992
LAURA KAZUMI ISHII ME	174.043-1	708-2833957/2015	R$	687,04	15092015	13637/2002/SB	992
LAZARA APARECIDA GUADAGNINI BISZARA	229.619-5	708-2833979/2015	R$	345,12	15092015	22151/2002/SB	992
LEDA EZIDORO DE ALMEIDA	229.806-6	708-2834160/2015	R$	552,84	15092015	21360/2002/SB	992
LEILA ISABEL ARDUINO VERRONE	229.779-5	708-2834134/2015	R$	549,60	15092015	19945/2003/SB	992
LEONARDO LUIS DA SILVA	229.762-0	708-2834117/2015	R$	1.155,80	15092015	21842/2002/SB	992
LEONARDO RIBEIRO FAGUNDES	229.788-4	708-2834143/2015	R$	777,60	15092015	21886/2006/SB	992
LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO	22.024.028.000	704-2831217/2015	R$	554,96	14092015	2831217	60
LEORDINA NERI LEAL	229.693-4	708-2834051/2015	R$	552,48	15092015	15447/2005/SB	992
LETICIA IGLESIAS DA SILVA	6.030.037.000	704-2834364/2015	R$	277,48	14092015	2834364	6
LILIAN SAYURI SEKI ISHII	229.889-9	708-2834243/2015	R$	401,32	15092015	8338/2003/SB	992
LIONS POSTO DE SERVICOS LTDA	224.323-7	704-2831554/2015	R$	554,96	14092015	2831554	54
LUCAS MASSAAKI MARUYAMA - ME	173.869-0	708-2833955/2015	R$	950,56	15092015	19485/2003/SB	992
LUCIANO SANTOS DE QUEIROZ	229.822-8	708-2834176/2015	R$	1.119,40	15092015	11588/2002/SB	992
LUIS ALBERTO ANESE	229.784-1	708-2834139/2015	R$	1.119,40	15092015	717/1991/RR	992
LUIS ANDRE DEMARCHI	22.006.016.000	704-2831219/2015	R$	277,48	14092015	2831219	6
LUIS ANDRE DEMARCHI	22.006.015.000	704-2831220/2015	R$	277,48	14092015	2831220	6
LUIS CARLOS CHAO ASPRON	229.805-8	708-2834159/2015	R$	352,00	15092015	130/2001/RR	992
LUIS CESAR BARBOSA DEZEM	229.817-1	708-2834171/2015	R$	711,68	15092015	15087/2002/SB	992
LUIZ ADAMO BORELLI	522.300.011.000	704-2834317/2015	R$	1.387,42	14092015	2834317	10
LUIZ CARLOS DOS REIS	229.758-2	708-2834113/2015	R$	376,64	15092015	1221/1992/RR	992
LUIZ DOS REIS	229.823-6	708-2834177/2015	R$	677,36	15092015	9617/2003/SB	992
LUIZ EDILSON DA COSTA	229.633-0	708-2833992/2015	R$	707,68	15092015	51857/2012/SB	992
LUIZ HIROSHI NAKAZONE	229.767-1	708-2834122/2015	R$	570,24	15092015	6359/1993/SB	992
LUIZ VIZIOLI	8.039.008.000	704-2831604/2015	R$	277,48	14092015	2831604	30
MAICON KAZUO OBARA STEFANIN FEIRANTE-ME	182.237-3	708-2833964/2015	R$	638,92	15092015	21745/2005/SB	992
MANOEL REGINALDO DOS SANTOS	229.816-3	708-2834170/2015	R$	836,60	15092015	6342/2005/SB	992
MARCEL YUJI MARUYAMA	229.667-5	708-2834026/2015	R$	352,00	15092015	9928/2007/SB	992
MARCELO EDUARDO NOGUEIRA	229.896-1	708-2834250/2015	R$	552,48	15092015	2097/2008/SB	992
MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES FEIRANTE - ME	222.437-2	708-2833969/2015	R$	912,16	15092015	15181/1993/SB	992
MARCELO GONCALVES	229.835-0	708-2834189/2015	R$	719,76	15092015	13649/2002/SB	992
MARCELO HATIDA	229.768-0	708-2834123/2015	R$	251,76	15092015	44671/2011/SB	992
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	229.893-7	708-2834247/2015	R$	352,00	15092015	21094/2007/SB	992
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	229.827-9	708-2834181/2015	R$	452,24	15092015	8113/2004/SB	992
MARCIA ANTONICCI VILLA DE LIMA	229.647-0	708-2834006/2015	R$	927,52	15092015	13278/2001/SB	992
MARCIA TOMOKO SUZUKI	229.803-1	708-2834157/2015	R$	752,92	15092015	1913/2000/RR	992
MARCIO PEREIRA FAGUNDES	229.678-0	708-2834036/2015	R$	1.038,24	15092015	14056/2002/SB	992
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638-1	708-2833997/2015	R$	726,64	15092015	13640/2002/SB	992
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	229.877-5	708-2834231/2015	R$	887,52	15092015	6035/2007/SB	992
MARIA BETANIA WANDERLEY ALVES	229.775-2	708-2834130/2015	R$	251,76	15092015	14487/2010/SB	992
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA	229.948-8	708-2834301/2015	R$	352,00	15092015	7732/2009/SB	992
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPECCI	229.656-0	708-2834015/2015	R$	452,24	15092015	19483/2003/SB	992
MARIA DE LOURDES SILVA PINTO	229.724-8	708-2834080/2015	R$	701,16	15092015	17197/2001/SB	992
MARIA DO CARMO MOURATO BRASIL	229.701-9	708-2834058/2015	R$	656,72	15092015	25636/2011/SB	992
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	229.939-9	708-2834293/2015	R$	345,12	15092015	7252/2007/SB	992
MARIA ELIZA DOS SANTOS	229.902-0	708-2834256/2015	R$	276,40	15092015	27343/2011/SB	992
MARIA HELENA AMATE	229.752-3	708-2834107/2015	R$	1.025,72	15092015	676/2001/RR	992
MARIA ISABEL NUNES DA SILVA	229.736-1	708-2834091/2015	R$	549,60	15092015	13854/2002/SB	992
MARIA JAMILLY ALVES STEFANIN	229.797-3	708-2834151/2015	R$	401,32	15092015	9388/2007/SB	992
MARIA JOSE DE MOARES ZANAROLLI	229.841-4	708-2834195/2015	R$	802,64	15092015	38631/2012/SB	992
MARIA JUDITE CAMILO	229.668-3	708-2834027/2015	R$	863,24	15092015	19478/2003/SB	992
MARIA LUIZA CAMILO	229.677-2	708-2834035/2015	R$	652,68	15092015	12763/2002/SB	992
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	229.845-7	708-2834199/2015	R$	526,20	15092015	33104/2011/SB	992
MARIA MADALENA DE MORAES DA SILVA MACEDO	229.927-5	708-2834281/2015	R$	345,12	15092015	9707/2007/SB	992
MARICELIA NUNES DE SOUZA	229.730-2	708-2834085/2015	R$	390,36	15092015	126/1996/RR	992
MARINALDO NUNES DA SILVA	229.872-4	708-2834226/2015	R$	549,60	15092015	23871/2002/SB	992
MARINO GIOVANNI GRASSI	21.044.065.000	704-2831606/2015	R$	277,48	14092015	2831606	6
MARIO AKIRA MATAYOSHI	229.690-0	708-2834048/2015	R$	231,16	15092015	13999/2009/SB	992
MARIO CENSON	2.005.050.000	704-2831599/2015	R$	832,45	14092015	2831599	1
MARLY MITIKO SUZUKI	229.708-6	708-2834065/2015	R$	452,24	15092015	19796/2001/SB	992
MASATERU SHIMIZU	229.672-1	708-2834030/2015	R$	775,96	15092015	19474/2003/SB	992
MASATO TAKAHASHI ME	173.487-3	708-2833946/2015	R$	545,56	15092015	8333/2000/SB	992
MASSATO NISHIMURA	229.706-0	708-2834063/2015	R$	752,92	15092015	19166/1985/SB	992
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	229.885-6	708-2834239/2015	R$	806,28	15092015	10400/2005/SB	992
MAURICIO ADAO HORTIFRUTI - ME	212.728-8	708-2833968/2015	R$	905,28	15092015	1800/1996/RR	992
MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA	229.842-2	708-2834196/2015	R$	345,12	15092015	14611/2001/SB	992
MAURICIO GONCALVES	229.744-2	708-2834099/2015	R$	973,96	15092015	8373/2001/SB	992
MAURO ARAKAKI	229.689-6	708-2834047/2015	R$	810,68	15092015	1636/1994/RR	992
MAURO MINORU ARAGAKI	229.644-6	708-2834003/2015	R$	859,20	15092015	11192/2008/SB	992
MESSIAS RESENDE SILVA	229.673-0	708-2834031/2015	R$	549,60	15092015	19473/2003/SB	992
MIEKO CHIGA	229.771-0	708-2834126/2015	R$	276,40	15092015	12923/2011/SB	992
MIGUEL AKIRA SUZUKI	229.640-3	708-2833999/2015	R$	752,92	15092015	13891/2002/SB	992
MILTON MASAJI MAKIA	229.705-1	708-2834062/2015	R$	887,52	15092015	11621/2002/SB	992
MIRNA MASSAE OKUBARO MAKIA	229.631-4	708-2833990/2015	R$	552,48	15092015	6633/2005/SB	992
MITUE MAJIMA	229.676-4	708-2834034/2015	R$	752,92	15092015	1006/1991/RR	992
MOACIR GONCALVES	229.944-5	708-2834298/2015	R$	1.005,52	15092015	41943/2011/SB	992
MONICA MIDORI UEHARA YAMASHIRO	229.742-6	708-2834097/2015	R$	927,52	15092015	3340/2002/SB	992
NAIR MARI KANO - ME	173.856-9	708-2833953/2015	R$	726,64	15092015	19498/2003/SB	992
NATAL DE JESUS VENEZIAN	229.862-7	708-2834216/2015	R$	276,40	15092015	128/2000/RR	992
NATHANIA BEZERRA DA SILVA BRASIL	229.612-8	708-2833973/2015	R$	427,96	15092015	28810/2012/SB	992
NEIDE FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	229.760-4	708-2834115/2015	R$	276,40	15092015	35289/2011/SB	992
NELSON HIDEMITHU IKEHARA	229.854-6	708-2834208/2015	R$	775,96	15092015	39404/2011/SB	992
NELSON KOEI ISIKI	229.825-2	708-2834179/2015	R$	401,32	15092015	20846/2002/SB	992
NELSON SILVA DE SOUZA	229.932-1	708-2834286/2015	R$	251,76	15092015	10872/2007/SB	992
NEUSA CREPALDI LONGO MARTINS	229.703-5	708-2834060/2015	R$	651,08	15092015	13632/2002/SB	992
NEUSA KIOYOKO KAVABATA	229.756-6	708-2834111/2015	R$	1.038,24	15092015	2058/1991/SB	992
NEUSA MARIA DOS SANTOS CAMILO	229.749-3	708-2834104/2015	R$	652,68	15092015	12764/2002/SB	992
NEUSA YAEKO BARBOSA	229.951-8	708-2834304/2015	R$	276,40	15092015	7726/2009/SB	992
NICOLAU BARBOSA FEIRANTE - ME	174.388-0	708-2833961/2015	R$	251,76	15092015	19950/2003/SB	992
ORIVALDO ANTONIO LOUREIRO	229.799-0	708-2834153/2015	R$	345,12	15092015	2487/1993/RR	992
ORLANDO DAL MOLIM	229.834-1	708-2834188/2015	R$	1.056,04	15092015	11358/2002/SB	992
OSAMU YAMAGUTI	229.641-1	708-2834000/2015	R$	452,24	15092015	19489/2003/SB	992
OSCAR KIYOMI TAMAGUSKO	229.853-8	708-2834207/2015	R$	900,84	15092015	17293/2010/SB	992
OSVALDO PARIS MORILLAS	229.849-0	708-2834203/2015	R$	552,48	15092015	1776/1996/RR	992
OSVALDO PINSON FILHO	229.860-0	708-2834214/2015	R$	549,60	15092015	11361/2002/SB	992
OSVALDO VENEZIAN	229.660-8	708-2834019/2015	R$	251,76	15092015	9494/2002/SB	992
PAULA MITICO BARBOSA	229.850-3	708-2834204/2015	R$	594,88	15092015	16519/2010/SB	992
PAULO ROBERTO GARCIA	229.651-9	708-2834010/2015	R$	652,68	15092015	19484/2003/SB	992
REDE INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	2.005.048.000	704-2831597/2015	R$	832,45	14092015	2831597	1
REGINA FATIMA LEMOS BORGES	229.861-9	708-2834215/2015	R$	1.025,72	15092015	3917/1994/SB	992
REGINA YOSHIZATO YAMASHIRO	229.903-8	708-2834257/2015	R$	538,68	15092015	9203/2003/SB	992
REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	229.898-8	708-2834252/2015	R$	501,52	15092015	8235/2003/SB	992
RENATA MIKI NAKASONE	229.910-0	708-2834264/2015	R$	965,88	15092015	34616/2011/SB	992
RENATO FERREIRA FUKUTANI	229.813-9	708-2834167/2015	R$	549,60	15092015	8655/2004/SB	992
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	229.947-0	708-2834300/2015	R$	251,76	15092015	7731/2009/SB	992
RENI MAKISHI NAKASONE	229.937-2	708-2834291/2015	R$	645,80	15092015	9939/2003/SB	992
RISOMAR RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA	229.935-6	708-2834289/2015	R$	552,48	15092015	51846/2012/SB	992
RITA DE CASSIA LIRA BASTOS	229.698-5	708-2834056/2015	R$	352,00	15092015	88166/2013/SB	992
RML COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME	178.871-0	708-2833963/2015	R$	1.119,40	15092015	13196/2001/SB	992
ROBERT ALEXANDRE KAVABATA	229.880-5	708-2834234/2015	R$	401,32	15092015	23448/2011/SB	992
ROBERTO BRANDAO DAMACENO	229.685-3	708-2834043/2015	R$	531,84	15092015	16065/2001/SB	992
ROBERTO NISHI	229.715-9	708-2834072/2015	R$	900,84	15092015	19968/2003/SB	992
ROBSON ADALBERTO KAVABATA	229.787-6	708-2834142/2015	R$	594,88	15092015	24160/2012/SB	992
ROBSON FARIDES DA SILVA	229.739-6	708-2834094/2015	R$	621,52	15092015	2668/2009/SB	992
RODRIGO NISHI	229.809-0	708-2834163/2015	R$	651,08	15092015	7422/2008/SB	992
ROGERIO ARANHA DE OLIVEIRA	229.710-8	708-2834067/2015	R$	552,48	15092015	40034/2011/SB	992
ROSANA MEDEIROS	229.746-9	708-2834101/2015	R$	570,24	15092015	1869/1994/RR	992
ROSANA OSHIRO ISIKI	229.723-0	708-2834079/2015	R$	507,20	15092015	35776/2013/SB	992
ROSANA QUIOCO ISIKI	229.897-0	708-2834251/2015	R$	470,00	15092015	11093/2003/SB	992
ROSANGELA NASCIMENTO DE SANTANA	229.650-0	708-2834009/2015	R$	306,72	15092015	9748/2012/SB	992
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES	229.654-3	708-2834013/2015	R$	577,12	15092015	880/2000/RR	992
ROSELY SILVA DO NASCIMENTO	229.697-7	708-2834055/2015	R$	811,92	15092015	5041/2006/SB	992
ROSENILDA DE CARVALHO HATIDA	229.741-8	708-2834096/2015	R$	251,76	15092015	9833/2000/SB	992
ROSILENE NASCIMENTO SANTOS	229.855-4	708-2834209/2015	R$	231,16	15092015	64405/2011/SB	992
ROSIRENE ASSIS DE ALMEIDA	24.059.027.000	704-2831136/2015	R$	277,48	14092015	2831136	6
ROZENILDA SILVA DO NASCIMENTO	229.682-9	708-2834040/2015	R$	961,48	15092015	23101/2010/SB	992
RUIZ ISAO SUZUKI-ME	173.795-3	708-2833952/2015	R$	752,92	15092015	16078/2003/SB	992
RYOKO ARASHIRO	229.615-2	708-2833976/2015	R$	651,08	15092015	19839/2011/SB	992
SABENS-SOCIEDADE DE ADMIN. DE BENS LTDA	27.036.033.000	704-2831224/2015	R$	416,22	14092015	2831224	70
SABRINA ODA GONCALVES DA COSTA	229.847-3	708-2834201/2015	R$	1.056,04	15092015	24958/2011/SB	992
SADAYOSHI ISHII ME	174.044-0	708-2833958/2015	R$	401,32	15092015	838/1994/RR	992
SANDRO SHIGUEMI NISHIMURA	229.914-3	708-2834268/2015	R$	752,92	15092015	16093/2003/SB	992
SAULA ROMAO DA CONCEICAO	229.695-0	708-2834053/2015	R$	376,64	15092015	3008/2003/SB	992
SEBASTIAO PEREIRA FAGUNDES	229.811-2	708-2834165/2015	R$	276,40	15092015	14078/2002/SB	992
SEIKO NOGUCHI	229.759-0	708-2834114/2015	R$	804,24	15092015	19955/2003/SB	992
SERGIO DE SOUZA	229.632-2	708-2833991/2015	R$	863,24	15092015	28475/2012/SB	992
SERGIO GUENHOSHE MIYAZATO	229.696-9	708-2834054/2015	R$	826,88	15092015	26448/2002/SB	992
SERGIO SEITOCU CHIGA	229.886-4	708-2834240/2015	R$	651,08	15092015	7928/2003/SB	992
SEVERINO DOS RAMOS ALVES	229.833-3	708-2834187/2015	R$	681,40	15092015	23627/2011/SB	992
SEVERINO GUILHERME DA SILVA	6.093.092.000	704-2834363/2015	R$	277,48	14092015	2834363	6
SHIGENOBU SATO FEIRANTE - ME	173.784-8	708-2833950/2015	R$	691,08	15092015	19501/2003/SB	992
SHIGUEYUKI NISHIMURA	229.681-0	708-2834039/2015	R$	853,16	15092015	14058/2002/SB	992
SHIOJI MAEDA	173.792-9	708-2833951/2015	R$	352,00	15092015	6666/2006/SB	992
SHIZUE YAMASHIRO	229.783-3	708-2834138/2015	R$	545,56	15092015	8390/1987/SB	992
SHOTEI ASSATO	229.824-4	708-2834178/2015	R$	306,72	15092015	19932/2003/SB	992
SIDNEY MOURATO ALVES	229.634-9	708-2833993/2015	R$	577,12	15092015	11306/2011/SB	992
SILVIA MARI NISHIMURA	229.918-6	708-2834272/2015	R$	251,76	15092015	16104/2003/SB	992
SILVIA TATSUE YAMASHIRO	229.904-6	708-2834258/2015	R$	538,68	15092015	9202/2003/SB	992
SILVIO OSSAMU TANAKA	229.836-8	708-2834190/2015	R$	390,36	15092015	3587/2006/SB	992
SIMONE BRITO LIMA	229.930-5	708-2834284/2015	R$	352,00	15092015	13683/2003/SB	992
SIMONE REZENDE DA SILVA	229.707-8	708-2834064/2015	R$	649,84	15092015	7695/2014/SB	992
SONIA APARECIDA MEDEIROS GINO	229.713-2	708-2834070/2015	R$	452,24	15092015	89/1991/RR	992
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI	229.857-0	708-2834211/2015	R$	382,68	15092015	106/1994/RR	992
SUELI APARECIDA GARCIA	229.712-4	708-2834069/2015	R$	652,68	15092015	19970/2003/SB	992
SUELY PAGOTTO BORGES	229.794-9	708-2834148/2015	R$	401,32	15092015	14075/2002/SB	992
SUMICO HIGA	229.870-8	708-2834224/2015	R$	857,16	15092015	22688/2002/SB	992
TADASHI GOTO ME	173.858-5	708-2833954/2015	R$	876,20	15092015	1552/1994/RR	992
TADASHI MORITA	229.773-6	708-2834128/2015	R$	577,12	15092015	10171/1994/SB	992
TAKAKO SEKI ISHII ME	174.125-0	708-2833960/2015	R$	702,00	15092015	13646/2002/SB	992
TAKASHI ISHII ME	174.124-1	708-2833959/2015	R$	1.061,72	15092015	16058/2002/SB	992
TAKEKO TAMAYOSHI TAMAGUSKO	211.669-3	708-2833967/2015	R$	124,86	15092015	8088/2009/SB	992
TAKEO YAMAKI	229.747-7	708-2834102/2015	R$	401,32	15092015	14065/2002/SB	992
TALITA MAYUMI HATIDA	229.923-2	708-2834277/2015	R$	306,72	15092015	87588/2013/SB	992
TANIO MIGUEL DA SILVA PEREIRA	229.740-0	708-2834095/2015	R$	526,20	15092015	2512/2011/SB	992
TATIANE DINIZ SILVA ALEXANDRE	229.943-7	708-2834297/2015	R$	1.048,76	15092015	29466/2011/SB	992
TAWFIQ IBRAHIM MOHAMMAD ABDALLAH - EPP	237.771-3	704-2831588/2015	R$	277,48	14092015	2831588	56
THAIS CAPECCI	229.674-8	708-2834032/2015	R$	897,20	15092015	17748/2010/SB	992
TOKUE SAMEJIMA NISHIMURA	229.919-4	708-2834273/2015	R$	652,68	15092015	16069/2003/SB	992
TOSHIKO IKEDA NISHIMURA	229.704-3	708-2834061/2015	R$	251,76	15092015	20843/2002/SB	992
TSUTOMO NAKAZONE	229.772-8	708-2834127/2015	R$	1.244,28	15092015	16147/2002/SB	992
TSUTOMU YAMAGUCCHI	27.158.002.000	704-2831227/2015	R$	665,96	14092015	2831227	1
VAGNER FERREIRA DA SILVA	229.906-2	708-2834260/2015	R$	707,68	15092015	17303/2007/SB	992
VALDELICIO DOS SANTOS	229.670-5	708-2834028/2015	R$	470,00	15092015	19477/2003/SB	992
VALDEMIR DE SOUSA FRAUSA	229.684-5	708-2834042/2015	R$	531,84	15092015	16965/2002/SB	992
VALDERI JOSE DA SILVA	229.729-9	708-2834084/2015	R$	552,48	15092015	4813/2006/SB	992
VALDINEI FEITOSA	229.720-5	708-2834076/2015	R$	629,20	15092015	19966/2003/SB	992
VALDIR GONCALVES DE MEIRA	229.876-7	708-2834230/2015	R$	632,08	15092015	8271/2005/SB	992
VALDIR MESSIAS	229.868-6	708-2834222/2015	R$	719,76	15092015	22569/2002/SB	992
VALDIR MESSIAS JUNIOR	229.911-9	708-2834265/2015	R$	651,08	15092015	6409/2003/SB	992
VALERIA MOUTINHO NUNES DE OLIVEIRA	229.820-1	708-2834174/2015	R$	452,24	15092015	8112/2004/SB	992
VALTER FEITOSA	229.837-6	708-2834191/2015	R$	470,00	15092015	19780/1992/SB	992
VANDERLEI DA SILVA ROCHA	229.791-4	708-2834146/2015	R$	726,64	15092015	2679/1992/RR	992
VANESSA KEIKO SAKANO SOBRINHO	229.623-3	708-2833983/2015	R$	804,24	15092015	7339/2006/SB	992
VANIA CARNEIRO DE SOUZA	229.938-0	708-2834292/2015	R$	251,76	15092015	16746/2008/SB	992
VERA LUCIA KEIKO ISIKI	229.922-4	708-2834276/2015	R$	251,76	15092015	19158/2003/SB	992
VICTOR CAPECCI	229.664-0	708-2834023/2015	R$	526,20	15092015	5514/2010/SB	992
VILMA GUGONI DIAS	229.867-8	708-2834221/2015	R$	900,84	15092015	22566/2002/SB	992
VIRGILIO FERREIRA RUIVO	1.009.012.000	704-2831586/2015	R$	277,48	14092015	2831586	6
VITOR TAKASHI NOMA	229.765-5	708-2834120/2015	R$	775,96	15092015	27982/2014/SB	992
WALDEMAR SIGEO INAMORI	229.709-4	708-2834066/2015	R$	681,40	15092015	19971/2003/SB	992
WALDETE ARANHA DE OLIVEIRA	229.865-1	708-2834219/2015	R$	677,36	15092015	22051/2002/SB	992
WALLACE RODRIGUES DE SOUZA	229.819-8	708-2834173/2015	R$	401,32	15092015	7038/2011/SB	992
WELLINGTON RODRIGUES INACIO	229.936-4	708-2834290/2015	R$	1.234,24	15092015	21413/2003/SB	992
WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS	229.774-4	708-2834129/2015	R$	470,00	15092015	11438/2007/SB	992
WILIAN BISPO DOS SANTOS	229.843-0	708-2834197/2015	R$	927,52	15092015	1660/1996/RR	992
WILLIANS DA SILVA FERREIRA	233.570-0	708-2834306/2015	R$	936,80	15092015	83574/2014/SB	992
WILSON MARICONI	229.637-3	708-2833996/2015	R$	927,52	15092015	1660/1994/RR	992
WILSON MIOSHI KAWAGOE	229.662-4	708-2834021/2015	R$	1.312,96	15092015	19480/2003/SB	992
WILSON TACAIOSHI ONO	237.780-2	708-2834307/2015	R$	352,00	15092015	18619/2015/SB	992
WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	229.754-0	708-2834109/2015	R$	781,64	15092015	24957/2011/SB	992
YASUKAZU NAKAZONE	229.785-0	708-2834140/2015	R$	251,76	15092015	67441/2012/SB	992
YASUKO TAMAKI	229.755-8	708-2834110/2015

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
009-AGUA SERVIDA
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
070-RAMPA NO PASSEIO PUBLICO - REMOVER
096-ALTEAMENTO DE GUIAS-IMOVEL NAO COMPORTA
992-LICENCIAMENTO DE FEIRANTE

SU002.2, 12 DE AGOSTO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 231/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
038-OCUPACAO DO PASSEIO - GUARITA IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
089-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SE-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
092-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: TER./QUI/SAB-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. MARINO	2.025.048.000	89
A/C DO SR. SINDICO DO ED. CID. DE PETROPOLIS	33.055.052.000	92
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO V. SAINT JAMES	14.027.014.000	92
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO V.S. LEOPOLDO	14.029.014.000	92
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	227.372	54
ALTIVO ROSSATO	9.031.016.000	59
ANTONIA BENEDICTA ANTUNES SIMIONATO	9.043.043.000	59
BRENO HENRIQUE FERNANDES CAMARGO	10.023.039.001	28
BRONIUS BUCKUS	9.071.018.000	06
CASSIANO DE JESUS	1.060.030.000	01
CILIA ERICSON PEREIRA LISBOA	235.091	23
CLEUZA DE CASTRO AMADEU - USUFRUTUARIA	8.044.015.000	38
EDGARD GOMES COELHO	2.012.060.000	06
EDMAR RODRIGUES DA SILVA	1.048.010.000	54
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	1.033.013.000	01
ELIETE CONEGO	9.040.024.000	59
ELTON BAPTISTA DA COSTA - ME	222.464	56
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	1.059.022.000	06
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	1.059.023.000	06
ESPETARIA SAO PAULO COMERCIO DE ALIM. LTDA - ME	229.066	23
ESPETARIA SAO PAULO COMERCIO DE ALIM. LTDA - ME	229.066	63
FRANCISCO TADEU MOREIRA EIRELI	1.038.047.000	01
HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	12.703	87
HOOLIGANS HAMBURGUERIA LTDA - ME	236.437	54
IVAIR ANTONIO SILVEIRA	16.039.007.000	89
IZAURA PELOSINI MIOLARO	1.039.038.002	54
J.F.CAMPOS LANCHONETE LTDA ME	203.996	23
J.F.CAMPOS LANCHONETE LTDA ME	203.996	63
JOAQUIM MIRANDA DE REZENDE FILHO	6.060.008.000	06
JOSE WANDERLEY BENATI	15.081.020.000	24
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA IMIGRANTES LTD EPP	185.340	30
M.S.C ZANGROSSI RESTAURANTE	237.764	54
MANOEL XAVIER DE SOUZA	30.131.047.000	60
MARCOS PAULO CARMINATO	21.015.048.000	06
N.S.F. COSMETICOS E PRESENTES LTDA	68.545	56
NARDO BUENO - ESPOLIO	6.089.001.000	01
NELSON COPEDE	2.012.063.000	06
NILZA BRUNI FERRARI	2.012.039.000	06
ODETE NOVEMBRINI ZANON	9.043.005.000	06
PAULO RIGHI	8.021.009.000	38
RENAN TEIJI TSUTSUI	21.092.017.000	07
RESTAURANTE R.C. DO CAMPO LTDA	232.876	54
ROBERLEI APARECIDO ERDEI	236.134	23
UGO SHOETSU KOBAYASHI	21.062.007.000	07
VLAMIR ROCCO	238.025	23
VLAMIR ROCCO	238.025	71
VLAMIR ROCCO	238.025	72

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
KATIA BARBOSA	109.706	IMEDIATO

SU002.2 12 DE AGOSTO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 13.038 do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 198,71m², de propriedade de **MANOEL VIEIRA NETO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso **CCXXIII** do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.340, de 22 de junho de 2015, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.097.099.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 5.011/2015.

São Bernardo do Campo,
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Respondendo p/ Expediente da Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O M U N I Q U E – S E Nº 032/2015 – SO.203

Assunto: Processo SB 39.823/2015

Prezado Senhor,

Obséquio esclarecer se há algum pedido de certidão pendente relativa à Rua Tota Nogueira, Vila Euro, junto à Secretaria de Obras desta Municipalidade para darmos andamento ao respectivo processo administrativo.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2015.
ENOS CORREA SOARES
Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento

À
Cícero Tonheiro dos Santos
Rua Raiz da Serra, 360
Bairro Jabaquara
CEP. 4347-010

C O M U N I Q U E – S E Nº 031/2015 – SO.203

Assunto: Processo SB 39.830/2015

Prezado Senhor,

Obséquio esclarecer se ainda há débitos pendentes em seu nome junto à ligação 026.015.373/07, Rua João de Barros, 375, Jardim Regina ou se já foi providenciada a alteração do polo passivo para outro usuário.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2015.
ENOS CORREA SOARES
Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento

À
Valter Gomes de Oliveira
Rua João de Barros, 375, J. Regina
Bairro Ferrazópolis
CEP. 09781-230
São Bernardo do Campo – SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento, Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: **JADE E JASMIM LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 178.350,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/07/2015; OBJETO: COLCHA, TOALHA, CAMISOLA, AVENTAL, CAMPO SIMPLES, CAMPO DUPLO; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 6** - COLCHA 100% ALGODAO, PIQUET, LARGURA 140CM, PROFUN DIDADE 220CM, BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: VARIACAO DIMENSIONAL DE ±5%,SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO DE 4-5, RESISTENCIA A TRACAO DE 7 N/CM², TAMANHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO 1,40 X 2,20M. ACABAMENTO DE BAINHA SIMPLES, COM LO GOMARCA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CON TRATANTE). RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. * OBS.CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 50,00, Marca: JADE, Item 8** - TOALHA ROSTO:TECIDO COM FIOS RETORCIDOS, PADRAO BA SICA LISA, COR BRANCA, FELPUDA, 380 G/M2, COMPOSICAO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, COM 14 FIOS URDU ME/CM2 E 12 FIOS TRAMA/CM2 E 14 FIOS FELPA/CM2, VA RIACAO DIMENSIONAL DE ±5%, SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO DE 4-5, RESISTENCIA A TRACAO DE 7 N/CM2, TAMANHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO 0,80 X 0,50M. ACABAMENTO DE BAINHA SIMPLES, COM LO GOMARCA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CON TRATANTE). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPI TALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 4,85, Marca: JADE, Item 9** - CAMISOLA ADULTO TAMANHO UNICO: TECIDO EM 100% ALGO DAO (CO) PENTEADO, COR ROSA E AZUL CLARO (CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE)PRE-ALVEJADO, GRAMATURA 119 G/M2, COM 29 FIOS URDUME/CM2 E 20 FIOS TRAMA/ CM2,VARIACAO DIMENCIONAL DE ±5%, SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ A HIPOCLORITO DE 4-5, RESISTENCIA A TRACAO DE 5 N/CM2, TAMANHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO. ACABAMENTO DE BAINHA SIMPLES,COM LOGOMARCA SE MIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CONTRATANTE). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. TAMA NHO: LARGURA FRONTAL 90 CENTIMETROS; ABERTURA FRON TAL COM TRANSPASSE DE 80 CENTIMETROS EM CADA EXTRE MIDADE; FECHADO POR TIRAS; OMBRO 22 CENTIMETROS; MANGA 25 CENTIMETROS; CAVA 30 CENTIMETROS. * OBS: CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL. AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACON DICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.300 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 24,50, Marca: JADE, Item 14** - AVENTAL CIRURGICO, 100% ALGODAO, BRIM AZUL ESCURO, TAMANHO UNICO, PADRONAGEM SARJA 2/1, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 190 GRAMAS/M2,PRE-ENCOLHIDO E RESIS TENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM, DIMENSOES;COMPRIMEN TO 1,20 METROS; LARGURA FRONTAL 70 CENTIMETROS; OM BRO 20 CENTIMETROS; CAVA 30 CENTIMETROS; GOLA 45 CENTIMETRO; COMPRIMENTO DA MANGA 55 CENTIMETROS; PUNHO 8 CENTIMETROS EM MALHA BRANCA SANFONADA; ABERTURA POSTERIOR, FECHADO POR TIRAS. * OBS: CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL. AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR A PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPO SICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 47,00, Marca: JADE, Item 15** - CAMPO SIMPLES 040 CM X 040 CM: CAMPO SIMPLES DE TE CIDO 100% ALGODAO, PADRONAGEM SARJA 2/1,COR VERDE, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 210G/M2 ±5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDI NAL E TRAMA DE 17 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL,COM TEXTURA APROXIMADA DE 40 A 56 FIOS POR CM2, 4-5 DE SOLIDEZ A LAVAGEM E AO HI POCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12DAN/CM RESISTENTE NO SENTIDO DA URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA E ESPESSURA (MM) DE 0,40 ± 0,05, PRE-ENCO LHIDO,RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR E INDUSTRIAL, COM LOGOMARCA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE). * * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 5,30, Marca: JADE, Item 16** - CAMPO SIMPLES 080 CM X 080 CM, CONFECCIONADA EM TE CIDO 100% ALGODAO, PADRONAGEM SARJA 2/1, COM GRAMA TURA APROXIMADA DE 210G/M2 ±5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL,COM TEXTURA APROXIMADA DE 40 A 56 FIOS POR CM2,4-5 DE SOLIDEZ A LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12DAN/CM RESISTENTE NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA E ES PESSURA (MM) DE 0,40 ± 0,05,DIMENSOES DE 080 X 080 CM, PRE-ENCOLHIDO, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR E INDUSTRIAL, COM LOGOMARCA SEMIGRA FADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE). * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMER* CIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 29,40, Marca: JADE,Item 19** - CAMPO DUPLO 040 CM X 040 CM: CONFECCIONADO EM TECI DO 100% ALGODAO, COM PADRAO SARJA 2/1, GRAMATURA (G/M2) 210+5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM TEXTURA APROXIMADAMENTE DE 40 A 56 FIOS POR CM2, 3 A 4 DE SOLIDEZ A LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM (DECA NEWTON) RESISTENTE A TRACAO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA E ESPESSURA (MM) DE 0,40 ± 0,05, COM LOGOMARCA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DO CONTRATAN TE), RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA,Valor Unitário Registrado: R$ 7,70,Marca: JADE,Item 20** - CAMPO DUPLO 080 CM X 080 CM: CONFECCIONADO EM TECI DO 100% ALGODAO, COM PADRAO SARJA 2/1, GRAMATURA (G/M2) 210+5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM TEXTURA APROXIMADAMENTE DE 40 A 56 FIOS POR CM2, 3 A 4 DE SOLIDEZ A LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM (DECA NEWTON) RESISTENTE A TRACAO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA E ESPESSURA (MM) DE 0,40 ± 0,05, COM LOGOMARCA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DO CONTRATAN TE), RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA,Valor Unitário Registrado: R$ 18,00, Marca: JADE,Item 21** - CAMPO DUPLO 140 CM X 140 CM: CONFECCIONADO EM TECI DO 100% ALGODAO, COM PADRAO SARJA 2/1, GRAMATURA (G/M2) 210+5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17 FIOS POR

POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM TEXTURA APROXIMADAMENTE DE 40 A 56 FIOS POR CM2, 3 A 4 DE SOLIDEZ A LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM (DECA NEWTON) RESISTENTE A TRACAO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA E ESPESSURA (MM) DE 0,40 ± 0,05, COM LOGOMARCA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DO CONTRATAN TE), RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA,Valor Unitário Registrado: R$ 55,80, Marca: JADE**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA **LUIZ CARLOS DONADIO ME**; VALOR ESTIMADO: R$ 117.073,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/07/2015; OBJETO: **LENÇOL ADULTO e INFANTIL, FRONHA e TOALHA DE BANHO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - LENCOL ADULTO : TECIDO LISO, PADRONAGEM TELA 50% ALGODAO (CO) PENTEADO E 50% POLIESTER (PES), COR BRANCA, PRE-ALVEJADO, GRAMATURA 110 G/M2, COM 30 FIOS URDUME/CM2 E 20 FIOS TRAMA/CM2, VARIACAO DIMENSIONAL DE ±5%, SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO DE 4-5,RESISTENCIA A TRACAO DE 5 N/CM2, TAMANHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO 2,70 X 1,70 M. ACABAMENTO DE BAINHA SIMPLES,COM LOGOMAR CA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CONTRATANTE). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPI TALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 19,00, Marca: HANTKE, Item 2** - LENCOL INFANTIL : TECIDO LISO, PADRONAGEM TELA 50% ALGODAO (CO) PENTEADO E 50% POLIESTER (PES), COR BRANCA, PRE-ALVEJADO, GRAMATURA 110 G/M2, COM 30 FIOS URDUME/CM2 E 20 FIOS TRAMA/CM2, VARIACAO DIMENSIONAL DE ±5%, SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO DE 4-5,RESISTENCIA A TRACAO DE 5 N/CM2, TAMANHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO 1,50 X 1,60 M. ACABAMENTO DE BAINHA SIMPLES,COM LOGOMAR CA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CONTRATANTE). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPI TALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 700 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 9,99, Marca: KENATE, Item 3** - FRONHA: TECIDO LISO, PADRONAGEM TELA, 50% ALGODAO (CO) PENTEADO E 50% POLIESTER (PES), COR BRANCA, PRE-ALVEJADO, GRAMATURA 110 G/M2, COM 30 FIOS URDU ME/CM2 E 20 FIOS TRAMA/CM2,VARIACAO DIMENSIONAL DE ±5%, SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO DE 4-5, RESISTENCIA A TRACAO DE 5 N/CM2, TAMA NHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO 0,70 X 0,50 M.ACABAMEN TO DE BAINHA SIMPLES, COM LOGOMARCA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CONTRATANTE).RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 4,58, Marca: HANTKE, Item 7** - TOALHA BANHO:TECIDO COM FIOS RETORCIDOS, PADRAO BA SICA LISA, COR BRANCA, FELPUDA, 380 G/M2, COMPOSICAO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, COM 14 FIOS URDU ME/CM2 E 12 FIOS TRAMA/CM2 E 14 FIOS FELPA/CM2, VA RIACAO DIMENSIONAL DE ±5%, SOLIDEZ A LAVAGEM DE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO DE 4-5, RESISTENCIA A TRACAO DE 7 N/CM2, TAMANHO COM ENCOLHIMENTO PREVIO 1,40 X 0,70M. ACABAMENTO DE BAINHA SIMPLES, COM LO GOMARCA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CON TRATANTE). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPI TALAR. * OBS:CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL.AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIO NADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 12,46, Marca: LM.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.0045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 2.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: **CAMPO FENESTRADO**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 18** - CAMPO FENESTRADO 030 CM X 030 CM: CAMPO SIMPLES DE TECIDO 100% ALGODAO, PADRONAGEM SARJA 2/1, COR VER DE, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 210G/M2 ±5%, URDUME DE FIOS 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM TEXTURA APROXIMADA DE 40 A 56 FIOS POR CM2, 4-5 DE SOLIDEZ A LAVAGEM A AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12DAN/CM RESISTENTE NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DATRAMA E ESPESSURA (MM) DE 0,40 ± 0,05, DIMENSOES DE 030 X 030CM COM FENESTRA DE 6 CENTIMETROS, PREENCOLHIDO, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPI TALAR E INDUSTRIAL, COM LOGOMARCA SEMIGRAFADA (SEGUNDO ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE) * OBS: CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL. AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO TECIDO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 5,00, Marca: MAC.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME,** VALOR ESTIMADO: R$ 18.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/07/2015; OBJETO: CAMISOLA INFANTIL**,** PREÇOS REGISTRADOS **Item 10** - CAMISOLA INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO EM 100% ALGODAO (CO) PENTEADO,PADRONAGEM TELA, PRE-ENCOLHI DO, COR ESTAMPADA COM MOTIVOS INFANTIS (BICHINHOS, BRINQUEDOS, ETC),GRAMATURA 150 G/M2, 120 FIOS/POL; VARIACAO DIMENSIONAL SUPERIOR OU IGUAL 5%, SOLIDEZ A COR ENTRE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTENCIA A TRACAO (DA N/CM2)5. ACABAMENTO BAINHA SIMPLES; LOGOMARCA SERIGRAFADA (SEGUNDO ESPECI FICACOES DO CONTRATANTE). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. * OBS: CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLASTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL. AS EMBALAGENS PLASTICAS DEVERAO SER ACON DICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELAO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICACAO. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR AS PECAS COM ETIQUETAS QUE IDENTIFIQUEM OS TAMANHOS DOS MANEQUINS, FABRICANTE E COMPOSICAO DO TECIDO. * QUANTIDADES E TAMANHOS CONFORME EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 18,50, Marca: TELES,**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.0056/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 248/2015; DETENTORA: **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 30.780,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/08/2015; OBJETO: **CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - CADEIRA PARA ALIMENTACAO, DOBRAVEL, ALTURA FIXA, CINTO DE SEGURANCA DE 05 (CINCO) PONTOS COM REGULA GEM NA ALTURA DOS OMBROS, PEDANA, RETENTOR ENTRE AS PERNAS ,APOIO PARA OS PES, TRAVA DESEGURANCA, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, PARA CRIANCA ATE 15KG, DIMENSOES MINIMAS ABERTO (L X A X P) 64 X 106 X 75CM. * O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FA BRICANTE, DEVENDO SER GARANTIDA A INTEGRIDADE DO MESMO ATE O SEU DESTINO FINAL. * O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO DE QUALIDADE RECONHECIDA PELO INMETRO. * GARANTIA MINIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 153,90, Marca: BURIGOTTO, Modelo: BA XL.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 65.254,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - TEOFILINA (DE LIBERACAO PROLONGADA), 200MG POR CAPSULA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 20 OU 30 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 118.000 cápsulas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,5530**Marca**: TEOLONG 200MG, **Fabricante:** ABBOTT, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** CX 30 CPS LIB PROG, **Número Registro ANVISA:** 1055303050112

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 274/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 363.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 -** LEVOMEPROMAZINA 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 340.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,56, **Marca**: CRISTÁLIA-LEVOZINE, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 20 BL X 10 COMP, **Número Registro ANVISA:** 1029800280151, I**tem 3** - BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS CONTENDO, NO MAXIMO, 50 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1730, **Marca**: CRISTÁLIA-CINETOL, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 20 BL X 10 COMP, **Número Registro ANVISA:** 1029800960045

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 278/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 373/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP,** VALOR ESTIMADO: R$ 9.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS;** PREÇOS REGISTRADOS **Item 2 -** ADRENALINA CLORIDRATO 1MG, AMPOLA 1ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 9.000 ampolas, **Valor Unitário Registrado: R$ 1,10, Marca**: Adren 1mg/ml, **Tipo:** Similar, **Fabricante:** Hipolabor, **Embalagem:** cx c/ 100amp x 1ml, **Número do Registro ANVISA:** 1134300010016.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2015; DETENTORA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 276.660,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS;** PREÇOS REGISTRADOS **Item 3** - VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI + VITAMINA D2 OU D3 (ERGOCALCIFEROL OU COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML, SOLUCAO GOTAS. ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 10 ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 53.000 FRASCO, Valor Unitário Registrado: R$ 5,22, Tipo: referência, Embalagem: CX COM 01 FRASCO VD AMB GOTEJADOR X 10ML, Marca**: **AD TIL SOLUÇÃO 10ML, Fabricante: TAKEDA, Número de Registro da ANVISA: 1063902430010.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 280/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,,** VALOR ESTIMADO: R$ 18.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS;** PREÇOS REGISTRADOS: ***Item 2*** *- CLINDAMICINA 600MG, EM AMPOLA DE 4ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE,* ***Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 3,75,*** **Tipo: Similar, Embalagem: cx com 50 ampolas x 4ml, Marca**: **HYCLIN 600 MG, Fabricante: HYPOFARMA, Número de Registro da ANVISA: 1038700360029.**

15 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 019/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.173/2014; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME, ASSINATURA: 21/01/2015; OBJETO: Fica Alterada a **Marca do Item 01** - APARELHO TELEVISOR LED DE 32' (POLEGADAS), da Marca: **SONY BRASIL, Modelo: KDL-32R435A**, **PARA** Marca: L**G, Modelo: 32LY540S**, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 009/2015.

17 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 137/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE **CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2015; **DETENTORA**: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., **ASSINATURA**: 14/04/2015; **OBJETO**: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 137/2015 a dotação orçamentária nº: dotação(ões) orçamentária(s) nº(s):
0547-4 – 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2011.01 PA 0685/2008
0549-0 – 096.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01 PA 0686/2008

SA. 2, 14 de agosto de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PP Nº 27/2015 – PC.10.201/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISANDO A REALIZAÇÃO DE PERFORMANCES TEATRAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS , PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2015 – 09h30min**

PC.20.027/2015 – PP.10.010/2015 – RERRATIFICAÇÃO II – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PONTO A PONTO. – O edital rerratificado estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 25/08/2015 às 9 horas. –** S. B. Campo, em 7 de agosto de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 445/2015 – PEC. 20118/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 19/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 446/2015 – PEC. 20108//2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO PLASTICO DESCARTAVEL Abertura do Pregão**: 19/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 447/2015 – PEC. 20109/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 19/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 448/2015 – PEC. 60125/2015 – SERRA OSSEA. Abertura do Pregão**: 19/08/2015** às 14:00 horas.
PE. 449/2015 – PEC. 60143/2015 – MÓDULO DE MEMÓRIA. Abertura do Pregão**: 19/08/2015** às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 450/2015 – PEC. 20113/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO URINÁRIO. Abertura do Pregão**: 25/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 451/2015 – PEC. 60157/2015 – TELEVISOR, FREEZER E REFRIGERADOR. Abertura do Pregão**: 25/08/2015** às 14:30 horas.
PE. 452/2015 – PEC. 20114/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão**: 26/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 453/2015 – PEC. 60148/2015 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE, INCLUINDO GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Abertura do Pregão**: 25/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 454/2015 – PEC. 50178/2015 – MEDICAMENTO – PENICILINA G. PROCAINA, ETC. Abertura do Pregão**: 25/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 455/2015 – PEC. 60152/2015 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL Abertura do Pregão**: 25/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 456/2015 – PEC. 60119/2015 – KIT CRICOTOMIA Abertura do Pregão**: 25/08/2015** às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 457/2015 – PEC. 60156/2015 – SECADORA DE ROUPA. Abertura do Pregão**: 26/08/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 458/2015 – PEC. 60172/2015 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão**: 27/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 459/2015 – PEC. 60158/2015 – AREIA BRANCA FINA. Abertura do Pregão**: 27/08/2015** às 14:00 horas.
PE. 460/2015 – PEC. 60173/2015 – SERRA ELÉTRICA. Abertura do Pregão**: 27/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 461/2015 – PEC. 60162/2015 – FOGÃO INDUSTRIAL. Abertura do Pregão**: 28/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 462/2015 – PEC. 60113/2015 – GERADOR. Abertura do Pregão**: 27/08/2015** às 09:00 horas.
PE. 463/2015 – PEC. 60174/2015 – BIN E PALLET. Abertura do Pregão**: 27/08/2015** às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 102/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANDERSON TADEU DE SOUZA	HVV-2486	6198
BRASIL E BENOTTO TRANSPORTES LTDA ME	CGS-1474	6200
CARRETA	BWS-1338	XXX
EDUARDO LAMPA	BOH-7227	6194
EDVALDO MANOEL DA SILVA	DAY-9348	6192
ESTER FERREIRA DOS SANTOS	CFW-8890	6199
EVEROTN DOS SANTOS APOLINARIO	BGD-0204	6204
EVILASIO SOUZA DOS SANTOS	DSS-5127	6196
FABIO ARISTIDES	BOR-5957	6195
FERNANDO SANTOS DE MORAIS	BXF-2954	6197
MARCELO MAIA REIS	CCP-9980	6201
MEGUMI NIUCHI FUKUDA	CDG-4514	6203
OMEGA – UBERABA – MG	IFI-1938	XXX
SILVANA XAVIER DO NASCIMENTO	CMU-9211	6193
WALTER CEREJA PINTO JUNIOR	GOM-6050	6202

ST-122, em 12 de agosto de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
Líder Sist. Viário e transportes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 103/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0031	Vanessa Alves Gimenes
0047	José Reginaldo Rodrigues Macedo
0078	Roseli Aparecida Lazareti Domingos
0097	Marlene Bataglia Marino
0197	Janaina Estevam de Freitas
0247	Cleto Brasil de Oliveira
0257	Rogério More dos Santos
0317	José Augusto de Souza
0424	Maria Vitória Alves Rodrigues
0427	Jussara da Costa Teixeira
0443	José Ricardo dos Santos
0457	Geraldo Pinheiro de Freitas
0478	Regina de Gouveia Santos
0527	Antonio Ivan Luz
0528	Juliana Batista Campos
0544	Priscila Cristina Cândido Zuim
0568	Sergio Balhessa da Silva
0597	Waldenir Francisco
0627	Claudio Severiano
0647	Rosa Alves de Souza-Mei
0648	Sandra Rodrigues de Oliveira Correia
0667	Arnaldo França Junior – Me
0687	Keyla Aparecida Cohen Gomes
0697	Mary Ellen Cilto
0707	Miliane de Sant'Ana Santoro
0717	Oscley França de Souza
0738	Lilian Dantas Souza Peres
0747	Fabiano Silvestre Campos
0754	Priscila Rezende do Nascimento Transportes – ME
0967	Monica Cristina Cezarei
0987	Senio de Queiroz
0997	José Devanir Petek
1036	José Roberto dos Santos Peccoroni
1046	Tarciano Ferreira Tiburcio
1047	Assessoria e Transportes CCR Ltda – Me
1067	Cicero Zacarias de Lima
1069	Reginaldo Ribeiro Dantas
1077	Kelly Cristina Maciel

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0154	Edmir Rosa do Carmo	3293
0184	Dulce Bigaran Demitroff	3294
0344	Edson Rubens Demitroff	3295
0544	Priscila Cristina Cândido Zuim	3289
1036	José Roberto dos Santos Peccoroni	3291
1046	Tarciano Ferreira Tiburcio	3292

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0154	Edmir Rosa do Carmo
0184	Dulce Bigaran Demitroff
0344	Edson Rubens Demitroff

ST-122.1, 12 de agosto de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
Líder Sist. Viário e Transportes

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 104/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JOAQUIM MIYAMOTO	07	2.135/06
SILVIO FERREIRA DE GÓES	67	1.891/93
JURACI ROCHA PASSOS	67	1.897/94
JORGE DUARTE	27	668/75
FLORISVAL VIANA BARBOSA	17	1.817/92
DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	17	2.185/07
ANTONIO CARLOS DE LIMA	35	1.546/86
PAULO JOSÉ COELHO	33	2.329/14
RENATO BUFALO BRABO	17	2.281/13
NIVEA ESTER VEGA FERREIRA	60	2.355/15
FERNANDO PORFIRIO GAZITO	07	2.071/04

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
CESAR LEANDRO VICENTINI	2.210/08	07

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
CARMELIO LEANDRO FELINTO	03	105/2015 E 106/2015
EDUARDO PEREIRA FERREIRA	02	103/2015 E 104/2015

ST-122, 12 de agosto de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
Lider Sistema Viário e Transportes

EDITAL ST Nº 02 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **04/08/2015 a 10/08/2015**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 12 de agosto de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período de **04/08/2015 a 10/08/2015**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 12 de agosto de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE Nº 23 /2015

Regulamenta o procedimento de RENOVAÇÃO das bolsas de estudo da Educação Especial para o ano de 2016.

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; a Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; o Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e o Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,

RESOLVE:

Art. 1º - O procedimento para renovação das bolsas de estudos da Educação Especial para o ano letivo de 2016, concedidas nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.753/99 e do art. 12 da Lei Municipal nº 5556/06 para alunos deficientes com agravamento de seu desenvolvimento, deve atender ao disposto na presente resolução.

Art. 2º - Para proceder à inscrição para renovação da bolsa de estudo para o ano de 2016 os pais ou responsáveis pelos bolsistas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis, SBC-SP, nos períodos relacionados abaixo:

a) A retirada do formulário no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios ocorrerá no período de 01 a 08 de setembro de 2015, no horário das 8h00 às 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
1 - Certidão de nascimento ou RG do bolsista - original;
2 - Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo em nome dos pais ou responsáveis, referente ao mês de agosto ou setembro de 2015 (apresentar qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone ou outro documento emitido por órgãos oficiais – exceto IPTU) – original;
3 - RG dos pais ou responsável legal - original;

b) A entrega do formulário pelos responsáveis ocorrerá no período de 21 a 30 de setembro de 2015, no horário das 8h00 às 16h30, com a apresentação dos documentos mencionados no artigo 4º desta Resolução.

Parágrafo único: O não comparecimento e entrega da documentação necessária no prazo estabelecido no caput deste artigo acarretará o cancelamento automático da bolsa de educação especial.

Art. 3º - Os pais ou responsáveis que tiverem interesse na transferência do bolsista para a rede pública deverão manifestar-se junto ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis, SBC-SP, no prazo constante do Art. 2º desta resolução.

Art. 4º - No dia da entrega do formulário para a renovação da bolsa de estudo, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou RG do bolsista - original;
b) RG e CPF dos pais ou responsáveis e membros da família que residem com o bolsista - original;
c) Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo em nome dos pais ou responsáveis, referente ao mês de agosto ou setembro de 2015 (apresentar qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone ou outro documento emitido por órgãos oficiais – exceto IPTU) – original e cópia;
d) Última folha do IPTU – original e cópia;
e) Contrato e Recibo de aluguel, se o imóvel for alugado - original e cópia;
f) Caso os pais ou responsáveis legais e membros da família maiores de 18 anos trabalhem com registro em carteira, apresentar holerites do mês de agosto ou setembro de 2015 – original e cópia;
g) Caso os pais ou responsáveis legais e membros da família maiores de 18 anos trabalhem como autônomo ou sem registro em carteira, apresentar declaração de renda dos três últimos meses (documento emitido por contador ou declaração de trabalho autônomo informando atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, pró-labore) com assinatura e reconhecimento de firma de duas testemunhas – original e cópia;
h) Carteira profissional (CTPS), de todos os membros da família, maiores, que se encontram desempregados, em auxílio doença ou que sejam aposentados ou pensionistas.
i) Comprovante de recebimento de beneficio previdenciário (aposentadoria, pensão ou auxílio doença) do candidato e membros da família, ref. a agosto/2015 – original e cópia.
j) Declaração de Imposto de Renda 2014/2015 dos pais ou responsáveis legais e membros da família maiores de 18 anos - original e cópia;
k) Formulário com os dados pessoais do candidato (fornecido pelo Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios) devidamente preenchido – original.
l) Certidão de casamento dos pais ou responsável legal;
m) Em caso de falecimento, apresentar Certidão de óbito dos pais ou responsável legal;

Parágrafo único: O Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que reputar necessários para a análise do requerimento.

Art. 5º - Será indeferido o pedido de renovação de bolsa quando:
a) A documentação exigida nos termos do art. 4º desta Resolução não for apresentada no prazo estabelecido;
b) A freqüência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre, conforme análise dos dados do prontuário;
c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;
d) For constatada a inconsistência de declarações ou de quaisquer documentos para a comprovação do domicílio, da carência de recursos ou da deficiência.

Art. 6º - Serão canceladas as bolsas de estudos quando:
a) Houver pedido de cancelamento pelo responsável legal;
b) Houver desistência do curso.
c) A frequência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre, conforme análise dos dados do prontuário;

Art. 7º - No dia 19 de novembro de 2015 será publicado na sede da Secretaria de Educação, no jornal "Noticias do Município" e no endereço eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, o resultado preliminar das renovações das bolsas de estudo de educação especial. Na relação das bolsas terá a classificação de deferidas, indeferidas e canceladas.

Art. 8º - Os pais ou responsáveis legais dos bolsistas que tiveram as bolsas de estudo indeferidas e canceladas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 188, Nova Petrópolis, SBC-SP, nos dias 23 e 24 de novembro de 2015 no horário das 8h00 às 16h30, para tomar ciência das razões do indeferimento e cancelamento e para apresentação de recurso.

Art. 9º - No dia 04 de dezembro de 2015 será publicado na sede da Secretaria de Educação, no jornal "Noticias do Município" e no sitio eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br o resultado final da renovação da bolsa de estudo de educação especial para o ano de 2016.

Art. 10 - Os pais ou responsáveis legais interessados deverão solicitar o beneficio do transporte escolar na Secretaria de Educação.

Parágrafo único - A Secretaria de Educação analisará a solicitação para a deliberação do benefício, que será depositado mensalmente junto ao pagamento da bolsa de estudo, desde que comprovada a utilização com o transporte do aluno bolsista, conforme procedimentos especificos definidos pelo Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios.

Art. 11 – O transporte de alunos bolsistas se dará exclusivamente dentro do estabelecido nos parâmetros do artigo 10º.

Art. 12 - Uma vez deferida a renovação, o beneficio da bolsa de estudos terá caráter anual.

Art. 13 – A transferência escolar poderá ocorrer no início do ano letivo sem intervenção do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios.

Parágrafo Único – Para realizar a transferência durante o ano letivo é necessária solicitação da transferência no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios na Secretaria de Educação, devidamente justificada, a ser analisada pelo Serviço competente.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Apoio à Educação.

Art. 15 - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 24/2015

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2015 das unidades municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme segue:

Bosko Preradovic - EMEB
José Augusto Oliveira Santos – EMEB
Luiz Gushiken - CEU
Rolando Ramacciotti - EMEBE

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 25 /2015

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2015 com alterações, das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Educação, em decorrência da Resolução SE No. 13/2015 de 30 de junho de 2015, e após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os calendários escolares alterados das seguintes unidades municipais:

Agostinho dos Santos – EMEB
Aldino Pinotti, Prefeito - EMEB
Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora – EMEB
André Ferreira, Professor – EMEB
Arlindo Miguel Teixeira - EMEB
Carlos Gomes – EMEB
Creche São Judas
Dolores de Toledo Matteo, Professora – EMEB
Ermínia Paggi, Professora – EMEB
Flamínio Araújo de Castro Rangel, Estudante - EMEB
Francisco Miele – EMEB
Janete Mally Betti Simões, Professora - EMEB
José Avilez, Vereador – EMEB
José Maurício, Padre – EMEB
Lopes Trovão - EMEB
Manuel da Nóbrega, Padre – EMEB
Maria José Mattar Jorge, Professora - EMEB
Maria Justina de Camargo, Professora – EMEB
Mario Martins de Almeida - EMEB
Mauricio Caetano de Castro II – EMEB
Odete – Maria Ramos Pinto, Irmã – EMEB
Sadao Higuchi - EMEB
Vicente de Carvalho - EMEB

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SSU Nº 10/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de GCM 1ª Classe da Guarda Civil Municipal, conforme Edital publicado no Jornal de Noticias do Municipio n° 1815, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para o Módulo III – Oficina de Vivenciamento:
RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as Oficinas de Vivenciamento que compõe a segunda fase do Curso de Acesso à Carreira de GCM 1ª Classe da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, com o objetivo de orientar o trabalho do discente durante sua realização.

Art. 2º - Entende-se por Oficinas de Vivenciamento todas as atividades formais de aprendizagem, definidas no Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Acesso à Carreira de GCM 1ª Classe, proporcionadas ao candidato-aluno, desenvolvidas a partir de situações que integram o campo de ação e atuação profissional da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - As Oficinas de Vivenciamento visam:
I - Proporcionar oportunidades que possibilitem o desenvolvimento das competências, atitudes e habilidades do candidato-aluno em analisar cenários e agir dentro da legalidade e utilizando-se de técnicas adequadas para cada ação;
II – Contribuir com a passagem da vida de candidato-aluno às funções de GCM 1ª Classe;
III - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais;
IV - Oferecer oportunidades para a assimilação de experiência na prática de gerenciar a atuação de GCMs em ocorrências e/ou situações que demandem decisões do GCM 1ª Classe;
V- Aprofundar os conteúdos desenvolvidos no curso e aplicabilidade prática dos princípios e dispositivos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e da Lei Complementar nº 07, de 07 de julho de 2010.

Art. 4º - As Oficinas de Vivenciamento serão divididas nas seguintes fases:
I – Exercícios práticos utilizando-se de simulações de atendimento de ocorrências e/ou situações que demandem decisões do GCM 1ª Classe;
II – Análise da atuação de cada um, possibilitando o diálogo e contribuições de todos os participantes acerca dos erros, acertos e impressões surgidas durante a realização das Oficinas;
III – Prova prática pautada no aprendizado de todo o curso e nos exercícios práticos realizados nas Oficinas anteriores.

Art. 5º - As Oficinas de Vivenciamento serão realizadas durante o Curso de Acesso à função de GCM 1ª Classe, nos espaços do Centro de Formação destinados às aulas práticas e serão avaliados por docentes designados pela coordenação do curso.

Art. 6º - Na Oficina de Vivenciamento, cada docente deverá avaliar a capacidade de tomada de decisão, a atitude, a postura, a correlação de suas ações com o conteúdo e conhecimento adquirido no curso, a gestão da equipe e da ocorrência proposta durante a avaliação:
Parágrafo único - Cada critério será pontuado de acordo com a Tabela do Anexo I.

Art.7º - A nota final da Oficina de Vivenciamento será a média simples das 3 (três) avaliações atribuídas pelos docentes em ficha de Avaliação própria, conforme Anexo II
Art.8º - A avaliação será documentada em ata elaborada por docentes, onde devem constar as notas que cada docente atribuiu ao aluno.
Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Gerência de Formação em Segurança Urbana.
Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO RIBEIRO SILVA
Secretário de Segurança Urbana

Anexo I – Pontuação dos Critérios

Critérios de Avaliação	Valor do Ponto
Argumentação e Tomada de Decisão	5
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15
Postura	5
Gestão da Equipe	10
Gestão da Ocorrência/Situação proposta	10
Total	**45**

Anexo II - Ficha de Avaliação

Nome do Aluno:

Critérios de Avaliação	Valor do Ponto	Pontos Atribuídos
Argumentação e Tomada de Decisão	5	
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15	
Postura	5	
Gestão da Equipe	10	
Gestão da Ocorrência/Situação proposta	10	
Total	**45**	

Avaliador:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2
EDITAL Nº 04/2015

CIENTIFICAMOS através do presente, os moradores do Loteamento Jardim dos Químicos da listagem dos **HABILITADOS** ao recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares informais.

CIENTIFICAMOS AINDA, que os moradores listados como não habilitados possuem alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, com a documentação que atenda a presente publicação, sob pena de não recebimento do titulo.

CIENTIFICAMOS POR FIM, que os moradores não contemplados nestas listagens deverão manifestar-se impreterivelmente a partir da data desta publicação, junto à Rede Fácil, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal – São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no loteamento Jardim dos Químicos munido de RG, CPF, IPTU, comprovante de endereço e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

Confira seu nome e seus dados.
Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6379.

Setor	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2	Habilitação	Observações
1	1	ANTONIA ALVES BEZERRA	20.312.215	192.552.138-90	GRACIA ALVES BEZERRA	12.543.277-X	007.210.978-55	SIM	OK
1	2	MARINALVA NEVES LIRA DA SILVA	26.530.735-1	258.008.018-00	GILBERTO DA SILVA	17.718.878-9	097.129.548-46	SIM	OK
1	3	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1	4	SHEILA BATISTA DA SILVA	43.244.494-4	333.713.308-85	EDIMAR BATISTA DE MELO	10.829.675	275.288.468-05	SIM	OK (titular também do imóvel 1/15)
1	5	ANTONIA PEREIRA ALVES	19.980.309	080.056.448-09	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	15.331.877	039.499.008-02	SIM	OK
1	6	VILMA LESSA DA CUNHA	21.299.867-5	149.380.948-27	CASSIO DA CUNHA	11.538.228-8	083.967.028-10	SIM	OK
1	7	VANISTEL GONÇALVES DE ARAUJO	22.352.975-8	107.507.358-80	EFIGENIO PINNEIRO ARAUJO	14.034.107-9	140.152.368.40	SIM	OK
1	8	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1	9	MARIA DE LOURDES DA SILVA	39.830.564-X	271.232.108-16	ANTONIO MOURA DA SILVA	36.994.171-8	006.233.678-90	SIM	OK
1	10	ANTONIA AURINETE ALVES SOUZA	52.649.838-9	365.978.768-06	LOURIVAL FERREIRA RAMOS FILHO	13.447.295-0	051.648.108-83	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE NASCIMENTO
1	11	ANA PAULA PASCOAL FERREIRA	42.362.445-3	042.995.359-36	PATRIK ALVES DE CARVALHO	43.244-295	317.848.508-29	SIM	OK
1	12	SOLANGE MONTEIRO DE MATOS	54.427.506-8	606.388.856-04	GERALDO MAGELA DE MATOS	M2.487.584	666.163.606.87	SIM	OK
1	13	ESPEDITA PEREIRA DE CARVALHO	33.116.231-3	126.205.008-18				SIM	OK
1	14	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1	15	SHEILA BATISTA DA SILVA	43.244.494-4	333.713.308-85	EDIMAR BATISTA DE MELO	10.829.675	275.288.468-05	SIM	OK (titular também do imóvel 1/4)
1	16	MARLUCE MARIA DE FRANÇA	30.574.084-2	131602418-07				SIM	
1	17	CHARLENE MARIA MALHEIRO	29.738.195-7	253.093.118-66	ODILON RODRIGUES MALHEIRO	24.462.998-5	169.989.868-58	SIM	
1	18	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1	19	SELO CANCELADO						NÃO	SELO CANCELADO
2	1	MEYRIANE FERREIRA DA SILVA MARCHESI	41.610.663-8	326.790.148-04	DELMIRO MARCHESI DO NASCIMENTO	30.227.614	222352848-17	SIM	OK
2	2	OZENI FERREIRA DA SILVA	23.733.333-8	140.156.198-54	JOSE OTON ESTIMA DA SILVA	12.905.438-0	060.510.078-06	SIM	OK
2	3	VANUZIA MARIA MACENA	27.463.308-5	252.234.908-27	ANTONIO VICENTE MONTEIRO	13.063.671	069.433.938-55	SIM	OK
2	4	MARLENE BARBOSA DA SILVA DE MELO	27.253.093-X	182.927.888-67	JOSE EDMILSON DE MELO	37.845.268-X	019.028.604-03	SIM	FRAÇÃO IDEAL
		ELISANGELA DA SILVA SANTOS	29.503.615-1	213.417.748-99	GILVANIO SANTOS	39.718.798-1	019.643.094-17	SIM	FRAÇÃO IDEAL
2	5	ZELIA MARIA VIEIRA	52.593.659-2	881.733.135-04				SIM	OK
2	6	ODALINA PEREIRA DE BRITO	13.177.387-2	140.348.518-64				SIM	OK
2	7	DANIELA APARECIDA DA SILVA	29.452.348-X	263.388.998-00	JOSE CARLOS BISPO DE OLIVEIRA	29.607.487-1	192.228.578-10	SIM	OK
2	8	SEVERINO PEREIRA FILHO	FALTA	FALTA				NÃO	FALTA - RG, CPF, CERTIDÕES E COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
2	9	MARIA DE LOURDES CASSIMIRA DE OLIVEIRA NEVES	36.393.927-1	315.334.628-36	DEOFREDO FERREIRA NEVES	10.828.301	319.731.915-04	NÃO	FALTA -RG E CPF DO SR. DEOFREDO
2	10	VANETE DE FATIMA VIEIRA PRADO	50.918.558-7	030.163.335-54	SERGIO APARECIDO DE SOUSA PRADO	35.125.610-6	265.296.558-16	SIM	OK
2	11	VALDENIR MARIA DE ARAUJO ROCHA	22.493.933-6	119.700.558-71				SIM	OK
2	12	VIVIANE PÉRIGO	22.992.811-0	149.289.598-92				SIM	OK
2	13	FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA	47.531.715-4	290.801.868-30				SIM	OK
2	14	MARIA MARLENE TÔRRES DE CARVALHO	1.277.521	621.726.544-34				SIM	OK
2	15	SILVANI ROSA DE BARROS VALERIO	22485781-2	119.699.108-10	FRANCISCO VALERIO	21.308.646-3	114.288.168-79	SIM	OK
2	16	WANDERLEY FERNANDES DA SILVA	11.811.602	033.670.388-06				NÃO	FALTA - RG, CPF, CERTIDÕES E COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
2	17	LETICE DA SILVA MOTA	39.435.323-7	015.419.745-90	GILBERTO BEZERRA DA SILVA	35.911.379-5	758.694.381-87	SIM	OK
2	18	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	VAZIO	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS

2	19	ARZELIA DIAS MOREIRA DE SOUZA	23.315.787-6	496.201.855-87	JOÃO SATURNINO DE SOUZA	53.302.694-5	472.871.605-87	SIM	OK
2	20	JOSINETE MARIA DOS SANTOS	36.499.747-3	297.908.268-69	MAURICIO ALVES DE BRITO	23.435.685-6	350.000.233-15	NÃO	FALTA -RG, CPF E CERTIDÃO DA JOSINETE
2	20	JOÃO OLIVEIRA MACEDO NETO	1.163.916	412.468.103-87				NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO
2	21	BERENILDES DOS SANTOS BOMFIM NASCIMENTO	50.363.380-X	275.280.548-95	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	25.704.420-6	180.382.748-30	SIM	OK
2	22	ROSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	28.667.806-8	192.223.158-47				SIM	OK
2	23	MARLENE DE SOUZA CARVALHO PRATES	38.835.591-8	268.177.948-03	LUIZ DE SANTANA PRATES	2.213.125	467.367.175-53	SIM	OK
2	24	VERA LUCIA CAMPOS NUNES RIBEIRO	15.438.197-4	043.791.858-00	SILVESTRE ANTONIO SILVA RIBEIRO	15.108.269-8	035.524.398-97	SIM	OK
2	25	ROSELI DE OLIVEIRA GOMES	29.445.839-6	222.633.598-69	MICHEL ARAUJO GOMES	35899711	277.022.498-03	SIM	OK
2	26	FELINTO POLICARPO NETO	41863807	356.232.108-21				SIM	OK
2	27	MARIA DA GUIA LIMA MINA	320.037	981.978.604-59	JOÃO ELOI MINÁ	38.496.807-7	133.103.644-53	SIM	OK
2	28	SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA GOMES	6.967.140	637.039.718-00	-	-	-	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG E CPF DA ESPOSA
2	29	NILVANIA BARRETO DE ANDRADE	34.395.204-X	268.509.328-10	CELIO TEIXEIRA DE ANDRADE	37.567.483-4	792.289.766-91	SIM	OK
2	30	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	42.303.449-2	225.289.608-67	MARCIO ANTONIO DE BARROS	28.212.016-6	225.289.608.67	SIM	OK
2	31	LÊDA MARQUES ENTS	8.518.015-X	445.530.051-15	PAULO ENTZ	71.710.74-7	417.244.028-20	SIM	OK
2	32	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
2	33	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
2	34	MARIA LUCIENE DOS SANTOS LOVA	37.845.014-1	335.951.928-00	SERGIO LOVA	29.561.888-7	314.202.688-64	SIM	OK
2	35	MARCIA MARIA DE ALMEIDA RAMOS	52.232.635-3	026.582.814-71	SERGIO PAULO RAMOS	39.192.755-3	703.584.944.00	SIM	OK
2	36	MARIA VALDELICE BARROS	51.310.571.4	227.138.083-51				SIM	OK (titular dos imóveis: 2/36 e 2/41).
2	37	IRENE CARVALHO DE ANCHIETA	54.312.837-4	706.432.613-20				SIM	OK
2	38	LUZINETE GOMES FELIX	40.616.039-9	312.148.068-56	UBIRAJARA WESLLEY FERNANDES FELIX	35.773.185-2	295.079.568-40	SIM	OK
2	39	HELIA DOS SANTOS FREITAS	27.755.044-0	012.200.628-39				SIM	OK
2	40	LEONILSON NUNES DE ALMEIDA	7.500.597-9	652.532.648-68				SIM	OK
2	41	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO POLICARPO	30.788.369-3	359.007.778-63	FELINTO POLICARPO NETO	10.559.666-8	250.373.918-06	SIM	OK (titular dos imóveis: 2/36 e 2/41).
2	42	MARIA DAS GRAÇAS LIMONES	28.569.720-1	192.610.748-98	JOSE BATISTA LIMONES	11.903.354	944.659.678-53	SIM	FALTA - RG E CPF DO 2□ RESPONSÁVEL
2	43	FRANCISCA CABRAL FURTADO DE LIMA	1.090.208	192.578.388-03				SIM	OK
2	44	ROSEMEIRE COSTA DE BARROS	29.483.892-2	262.291.418-09	MERIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	29.131.832.0	183.626448-24	SIM	OK
2	45	ANDRE ALVES BARROS	33.302.249-X	296.479.008-64	-	-	-	SIM	OK
2	46	MARIA DOS SANTOS	29.217.611-9	161.578.818-28	IVONETO SARAIVA	15.915.502	054.391.508-54	SIM	CERTIDÃO DO 1□ RESPONSÁVEL
2	47	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
2	48	RAIMUNDO BASTOS COUTINHO	30.289.655-3	279.206.398-08	-	-	-	SIM	OK
3	1	IONEIDE FERREIRA DE LIMA SILVA	55.316.101-5	080.055.338-10	LUIZ GUEDES DA SILVA	24.209.851	031.396.408-46	SIM	OK
3	2	LUCIENE ROSARIA DA SILVA SOUSA	27.253.925-9	182.928.238-75	JOSÉ APARECIDO VALERIO DE SOUSA	37.381.050-7	136.186.628-40	SIM	OK
3	3	ERCILIA CALDEIRA COUTINHO MOTA	36262937	623.918.525-68	APARECIDO CALDEIRA COUTINHO	54.772.187-0	418.596.345-91	SIM	OK
3	4	MARIA DE FATIMA NOBREGA	15.915.662-2	250.177.088-98	FRANCISCO ALVES NOBREGA	14.495.845-4	019.317.518-54	SIM	OK
3	5	NEUSA CALDEIRA COUTINHO PEREIRA	08.042.153-91	263.932.138-25	JOSE ALVES PEREIRA	39.275.355-8	493.328.725-20	SIM	OK
3	6	MAURICIO DOMINGOS SANTOS	38.712.821-9	935.622.684-91				SIM	OK
3	7	JOSÉ MUNIZ DE ALMEIDA	9.867.001-3	878.032.598-04				SIM	OK
3	8	ELIZABETE MARIA DE BRITO SOUZA	50.967.318-1	252.295.988-32	JOAQUIM PAULO DE SOUZA	35.979.674-6	917.642.465-00	SIM	OK
4	1	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS			VAZIO	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	2	MARINA VIANA DA SILVA INACIO	13.430.393	061.186.448-70				SIM	OK
4	3	RUBENS SANTANA DA SILVA	16.538.106-1	045.820.448-08				SIM	OK
4	4	LUCINEIA FORNARI BARBOSA	42.711.936-4	037.132.816-02	WILSON BARBOSA	23.822.512-4	161.685.418-96	SIM	OK
4	5	EMERSON MARCOS DOS SANTOS	22.792.212-8	139.913.198-29				SIM	OK
4	6	SELMA JESUS AGUIAR CARDOSO	27.646.639-1	542.908.305-44	OSMILTON DE JESUS CARDOSO	27.646.385	317.336.895-91	SIM	OK
4	7	EM CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	NÃO	RG, CPF, CERTIDÕES, COMPROVANTES, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES
4	8	SIMONE FERREIRA COMINO TAVARES	17.893.456-2	064.191.908-51	DECIO TAVARES	15.177.685	844.456.298-04	SIM	OK
4	9	EM CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	NÃO	VAZIO
4	10	CAROLINA FRANCISCA RODRIGUES	21.138.845	107.556.178-85	MANOEL RODRIGUES GONÇALVES	12.761.210	048.438.398-17	SIM	OK
4	11	EM CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	NÃO	EM CONSTRUÇÃO
4	12	EM CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	NÃO	VAZIO
4	13	JOANA APARECIDA RODRIGUES DA NOBREGA	24.462.881-6	149.275.978-30	IVANILDO QUEIROGA DA NOBREGA	32.863.590-X	982.841.694-87	SIM	
4	14	MARIA DO SOCORRO ALVES COUTINHO	23.202.954-4	127.838.808-73	EDVALDO SOARES COUTINHO	14.939.480-9	058.545.318-79	SIM	
4	15	JESSICA PEREIRA DA LUZ	46.620.315-9	409.605.188-86	FRANCISCO ROBSON BEZERRA SOUSA	44.388.993-4	339.643.238-02	SIM	ATUALIZAR RENDA
4	16	IRENE DUNE QUEIROZ	5.800.65	156.028.308-47	JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ	56.751.795	133.079.914-34	SIM	OK
4	17	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO ALVES	37.767.514-3	023.362.634-40	JORGE LUIS VIANA ALVES	33.040.004-6	213.857.078-95	SIM	OK
4	18	MARIA SOARES COUTINHO LIMA	37.693.087-1	323.559.018-80	HELIO ANTONIO DE LIMA	38.080.615-0	362.351.725-91	SIM	OK
4	19	JUSSIVALDO CARVALHO DE SOUZA	49.687.228-X	394.754-538-06				SIM	OK
4	20	MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUZA	27.462.380-8	172.678.938-13	AILTON IZILDO DA SILVA	52.493.228-1	578.655.904-15	SIM	OK
4	21	MARLI FRANÇA BARRETO DOS SANTOS	36035009-4	220.709.248-82	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	19.983.668-1	080.003.678-66	SIM	OK
4	22	IRENE BATISTA DA SILVA	35.876.244-3	277.663.858-21	ADÃO PEREIRA DA SILVA	13.639.624-0	008.859.788-11	SIM	OK
4	23	LEILA CRISTINA ROCHA PESSOA	28.565.758-6	307.517.428-99	OZEIAS SILVA CUNHA	23.869.793-9	199.263.588-96	SIM	OK
4	24	JANETE DOS SANTOS BANDEIRA	24.613.168-8	140.458.418-81	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	38.301.283-1	277.478.658-48	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO 1º RESPONSÁVEL
4	25	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	26	VALDENICE SOUZA ARAUJO	10.583.107	853.559.338-15	ROQUE ALVES LIMA	7.143.574	942.000.179-49	SIM	OK
4	27	FRANCISCA DERLANGE DA SILVA	38.883.521-7	140.412.808-50	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	804.987	265.219.383-04	SIM	OK
4	28	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	29	KATIA NAZARÉ NASCIMENTO DE CARVALHO	30.438.422-7	257.729.768-85	JOÃO OLIVEIRA MACEDO NETO	1.163.916	412.468.103-87	NÃO	FALTA - RG,CPF E CERTIDÃO DO 1º RESPONSÁVEL / CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO 2º RESPONSÁVEL;
4	30	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
4	31	ANTONIA MARGARIDA ARAUJO GOMES	36.177.046-7	333.584.078-02	CICERO NILTON GOMES	1.451.616	966.545.464-15	SIM	OK
4	32	PERCILIA ISABEL PEREIRA RESENDE	36.575.544-8	323.475.998-79	CARLOS DOS SANTOS RESENDE	53.893.055-X	625.105.845-53	SIM	OK
4	33	MARIA INES DOMINGOS	FALTA	FALTA	ZANONI SANTOS FERREIRA	FALTA	FALTA	NÃO	FALTA - RG,CPF DOS RESPONSÁVEIS
4	34	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
5	1	BASILIO SATURNINO DE SOUZA	21.314.215-6	204.461.285-20				SIM	OK
5	2	JOSELITA DA SILVA BONFIM	3.154.030	312.901.588-43	MANOEL CORREIA BONFIM	8.256.020-1	666.300.028-49	SIM	OK
5	3	CLEIDE LUZIA DE OLIVEIRA	16.286.921-6	991.228.988-91				SIM	OK
5	4	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
5	5	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	27.331.48	095.563.444-03	JOSELITO RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO		1.596.763	269.865.658-10	SIM OK
5	6	SUELI DE JESUS SILVA COSTA	28.816.249-3	259.845.178-33	EDIVALDO APARECIDO DA COSTA	07.312.972-02	252.754.598-07	SIM	OK
5	7	FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	25.292.760-6	155.283.738-67	JOSE FABIO DA SILVA	M-4.868.676	604.597.276-72	SIM	OK
5	8	CARLOS ANTONIO SOARES DE ASSIS	25.051.084-4	149.293.048-22				SIM	OK
5	9	MARIA INEZ DA SILVA	27.209.829-2	155.296.518-01	EDVALDO MARQUES TEIXEIRA	10.694.753	997.556.968-49	SIM	OK
5	10	HILDA ALVES ENEAS	27.202.398-X	713.254.414-49	FRANCISCO SERAFIM GOMES	11.312.798-6	119.457.258-85	SIM	OK (proprietário também do setor 07/6)
5	11	REGINALDA SOARES ALVES	35.875.742-3	570.155.464-34				SIM	OK
6	1	PRISCILA GENNARI ROGERO DOS SANTOS	30.437.093-9	274.702.088-60	JOSÉ VANDERLEY DOS SANTOS	54.490.049-2	894.551.775-87	SIM	OK
6	2	CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA	32.134.173-9	256.193.968-51	ELIOMAR TEIXEIRA OLIVEIRA	25.308.298-5	161.497.848-43	SIM	OK
6	3	JANAINA LIRA PAZ	47.661.908-7	219.058.318-70	JOEL JOÃO PAZ	34.670.328-1	269.857.748-73	SIM	OK
6	4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FLORENCIO SILVA	25.383.512-4	028.621.758-97	JOSE ARILDO SABINO QUEIROZ	15.516.251	011.454.458-10	SIM	OK
6	5	IVANETE RIBEIRO MOURA	22.661.663-0	192.611.508-29	NA	NA	NA	SIM	OK
6	6	MARIA LUCIA PEREIRA MINA	9.014.32	281.585.598-40	FERNANDO ELOI MINA	22.353.454	309.126.954-04	SIM	OK
6	7	ANDREA LORENA ZELADA LAMILLA	W0.808.753	106.169.158-61	ROGERIO BENETTI	17.673.758-3	094.868.358-96	SIM	OK
6	8	LUCILENE MARIA MIRTES DA COSTA NASCIMENTO	18.754.235-1	535.440.646-34	JULIO MARIA DO NASCIMENTO	M5.292.306	617.332.536-53	SIM	OK
6	9	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	23.486.372-9	134.766.628-10	SALVADOR PEREIRA DE SOUSA	24.627.958-8	187.120.428-38	SIM	OK
6	10	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	11	ISAURA MARTINS DOS SANTOS	19.350.016-4	090.002.978-18				SIM	OK
6	12	TALITA FREITAS RIOS DE OLIVEIRA	35.096.604-7	361.801.938-6	CLAUDINEI RIOS DE OLIVEIRA	28.568-919-8	192.208.138-92	SIM	OK
7	1	MARIA LAURA ALVES DA COSTA	14.032.458-6	008.827.668-64				SIM	OK
7	2	MARIA HELENA ANDRADE DE ALMEIDA	53.488.195-6	124.484.578-75	JOSE MARIANO XAVIER DE ALMEIDA	13.712.090	090.181.598-59	SIM	OK
7	3	GLORIA TEREZINHA ROSA	13.996.953-6	047.504.698-66				NÃO	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA
7	4	MARIA DOURILEA MENDES DOS REIS	32.882.951-1	148.859.228-44	RAIMUNDO ROD. DOS SA. BARRETO	1.213.022	250.853.558-30	SIM	OK
7	5	ANA ELDA GALVÃO	2.227.375	FALTA	JOSÉ GOMES PEREIRA SOBRINHO	54.385.040-7	828.881.674-68	NÃO	FALTA - CPF DO 1□ RESPONSÁVEL
7	6	HILDA ALVES ENEAS	27.202.398-X	713.254.414-49	FRANCISCO SERAFIM GOMES	11.312.798-6	119.457.258-85	SIM	OK (Proprietário também do setor 005/10)
7	7	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	37.569.464-X	125.246.384-72				NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE NASCIMENTO
7	8	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
7	9	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	24.446.032-2	161.389.358-29	DAMIÃO BEZERRA DA SILVA	29.971.200-X	951.860.694-34	SIM	OK
7	10	SELO CANCELADO						NÃO	SELO CANCELADO
7	11	ROSANGELA SANTOS DA SILVA COUTINHO	37.803.581-2	823.884.904-72	JOÃO PEDRO SOARES COUTINHO	35.033.530-8	572.815.305-44	SIM	OK
7	12	RAIMUNDO ALVES BRANDÃO	795.356	340.498.863-91				SIM	OK
7	13	IRENE CELESTINO DA CRUZ SOUZA	54.231.189-6	159.667.393-15	JOSE DE SOUZA	35.483.852-0	664.176.277-72	SIM	OK
7	14	FABIANA MARIA DE JESUS LIMA	42.451.851-6	327.444.758-74	SANDRO DE JESUS LIMA	28.101.508-9	180.356.578-01	SIM	OK
7	15	JURACI MARIA DE ARAUJO APRIGIO	35.315.863-X	626.831.284-87	GILVAN JOEL APRIGIO	35.335.161-1	779.054.404-78	SIM	OK
7	16	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	47.274.881-6	388.759.028-79				SIM	OK
7	17	MARIA DA CRUZ SILVA	35.794.663-7	290.813.698-81	LUIZ PEREIRA DA SILVA	13.638.906-5	041.976.718-57	SIM	OK
7	18	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
7	19	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
8	1	PEDRO FRANCISCO TACONI	9.666.560-9	092.124.748-61				SIM	OK
8	2	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	22.969.561-9	131.386.618-07				SIM	OK
8	3	FABIANA FERREIRA MACHADO	28.052.409-2	192.441.868-10	MANOEL PEREIRA DA SILVA	29.775.498-1	194.331.368-70	SIM	OK
8	4	VANIA LIMA MINA DA COSTA	39.067.060-1	008.963.634-14	ANDRÉ DIAS DA COSTA	34.491.036-2	216.334.428-29	SIM	OK
8	5	CLEUSA DE SOUZA SANTOS ALVES	16.603.608-0	115.917.178-50	RAIMUNDO ALVES PINHEIRO	13.333.723-6	010.610.878-67	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
8	6	MANOEL CORREIA BONFIM	8.256.020	666.300.028-49	JOSELITA SILVA BONFIM	8.256.020	FALTA	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
8	7	LUCINEIDE SANTOS ALVES BRANDÃO	28.437.087-3	277.687.118-07	OZAEL ALVES BRANDÃO	8.324.95	296.364.853-72	SIM	OK
8	8	MARIA DA CRUZ SILVA BRANDÃO	1.039.361	489.801.373-20	VALMIR ALVES DE MOURA	25.536.653-X	309.445.203-59	SIM	OK
8	9	SILVIA MATOS ROSA	30.892.322-4	275.330.058-56	EVANDRO LUIZ BATISTA DA ROSA	29.148.767-1	183.620.408-66	SIM	OK
9	1	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
9	2	MARIA VILMA JESUS CARDOSO DE FRANÇA	28.634.167-0	307.048.338-08	JOSE LUIZ DE FRANÇA	705.210	406.924.774-20	SIM	OK
9	3	GERCINO GONÇALVES DA SILVA	17.476.583-6	064.359.088-93	NA	NA	NA	SIM	OK
9	4	JUCILEIDE BARBOSA MESQUITA	36.366.626-6	084.925.058-77	AREOLINO DE SOUSA MESQUITA	13.840.620-0	030.217.868-63	SIM	OK
9	5	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
9	6	JOSEFA MARIA APRIGIO SANTANA	53.096.411-9	785.324.694-34	MANOEL VICENTE SANTANA	35.545.238-8	279.066.038-77	SIM	OK
9	7	JANDIRA JOAQUIM DOS SANTOS	13.073.666-1	064.594.828-45				SIM	OK
9	8	MARILIA DE LIMA SANTOS	35.781.832-5	340.667.048-24	RONALDO DOS SANTOS	24.463.385-X	140.277.748-50	SIM	OK
9	9	ANTONIA ROZELY LIMA DE ANDRADE	36.618.757-0	475.827.313-87	JUAREZ BELEM DE MESQUITA	35.416.865	134.770.498-10	SIM	OK
9	10	CLENILCE DE FRANÇA PINHEIRO	53.536.888-4	003.789.043-37	WENDERSON D. ASSUNÇÃO COSTA	38.362.462	321.172.508-31	SIM	OK
9	11	CARBULON BRITO DE SOUZA	35.285.784-5	317.748.648-43				SIM	OK
9	12	MARIA DE FÁTIMA EUZÉBIO MOREIRA	39.716.925-5	847.665.306-91	RIVADAVIA DE OLIVEIRA MOREIRA	28.956.783-X	161.714.618-81	SIM	OK
9	13	SUELI TERENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	22.662.107-8	140.440.858-46	VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA	21.628.289	149.240.718-62	SIM	OK
9	14	MARLUCE SANTOS DO NASCIMENTO PESSOA	26.656.484-7	167.824.278-00	ADONIAS RODRIGUES PESSOA FILHO	21.139.205-4	131.260.898-60	SIM	OK
9	15	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA ALMEIDA	37.894.222-0	131.300.948-22	DAMIÃO LOURENÇO DE ALMEIDA	19.460.496-2	139.997.188-38	SIM	OK
9	16	ELZA MARIA FERREIRA SILVESTRE	M-5.276.496	740.119.366-34	FLAVIO SILVESTRE	21.628.213	580.488.126-49	SIM	OK
9	17	CRISTIANE REGINA TACONI OLIVEIRA	30.692.452-3	277.629.858-75	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	26.520.300-4	192.196.388-35	SIM	OK
9	18	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
10	1	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
10	2	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
10	3	ANA MARCIA ALVES DA SILVA	35.794.688-1	222.346.518-83	JOSEILTON GOMES DA SILVA	37.894.120-3	834.140.294-72	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE CASAMENTO
10	4	FRANCISCA ALCILEIDE ALVES DE ALMEIDA	25.087.778-8	166.034.498-03	MIRALDO JESUS DE ALMEIDA	4.646.128	502.946.955-91	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE CASAMENTO
10	5	MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA	37.521.977-8	114.034.078-60	RAIMUNDO ALVES DE ANCHIETA	54.021.836-4	028.418.938-39	SIM	OK

10	6	MARIA NILTA NUNES DA SILVA	16.11.1983	097.255.018-61	ADIR BARBOSA DOS SANTOS	33.017-45	995.807.568-72	NÃO	FALTA - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
10	7	NADJA PEREIRA SOARES	18.702.907-6	119.664.628-75	LUIZ CARLOS SOARES DE LIMA	13.427.356-4	045.732.598-48	SIM	OK
11	1	SUELI TERENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	22.662.107-8	140.440.858-46	VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA	21.628.289	149.240.718-62	SIM	OK
11	2	ELAINE MARIA SOARES DA SILVA JOAQUIM	32.818.721-5	212.887.158-11	JOSE LUCAS JOAQUIM	33.759.350-4	785.368.474-68	NÃO	FALTA - RG, CPF, CERTIDÃO, COMPROVANTE
11	3	CAROLINE OLIVEIRA DAS NEVES SILVA	32.551.334-X	280.310.178-59	PAULO SERGIO SANTANA DA SILVA	22.968.180-3	149.169.898-56	SIM	OK
11	4	EDINOLIA SOUZA ARAUJO	04.708.229-10	425.311.525-04	ZENEILDO DOS SANTOS BRITO	35.465.277-1	870.973.205-59	SIM	OK
11	5	LEILA MIRTES MACEDO DA COSTA	18.105.126	097.066.008-17	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	50.179.954-0	311.897.173-87	SIM	OK
11	6	VAZIO	-	-				NÃO	
11	7	LEILA MIRTES MACEDO DA COSTA	18.105.126	097.066.008-17				NÃO	FALTA - RG, CPF, CERTIDÕES E COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
11	8	JANAINA CAVALCANTE DE SOUZA	54.528.546-X	097179584-32	EVERMONDE NEVES DE OLIVEIRA	40.289.526-5	319.799.958-42	SIM	OK
12	1	MARIA LÚCIA FERREIRA	19.663.036	088.515.278-65				SIM	OK
12	2	KELLY HILÁRIO DE SOUZA	25.589.563-X	152.948.138-40	ELISEU SOARES DE JESUS	21.827.973-5	163.597.028-86	SIM	OK
12	3	ROSA MOIA DEVIDES	6.713.564-X	093.362.958-37				SIM	OK
12	4	LUCINEIA ARAUJO AZEVEDO SOUZA	22.380.896-9	115.078.478-40	FLORISVALDO ARAUJO SOUZA	36.684.403-9	354.441.425-20	SIM	OK
12	5	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	33.587.626-2	024.287.774-59				SIM	OK
12	6	JOSÉ CARLOS FERNANDES	11.411.697	948.287.768-34				SIM	OK
12	7	JUBERLENE MALTA DA SILVA	50.556.815-9	536.323.464-53				SIM	OK
12	8	CLEONICE MARIA DOS SANTOS TACONI	21.672.163-5	258.870.408-58	CLAUDINEI TACONI	13.288.346	088.108.278-30	SIM	OK
12	9	LUCINEIA ARAUJO AZEVEDO SOUZA	22.380.896-9	115.078.478-40	FLORISVALDO ARAUJO SOUZA	36.684.403-9	354.441.425-20	SIM	OK
12	9	AURENI DOS SANTOS ALVES	37.519.778-3	294.823.128-05	JOSELITO RIBEIRO DE ALMEIDA	28.523.799-8	044.564.498-29	SIM	OK
12	10	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	33.229.555-2	286.884.061-20				NÃO	FALTA- CERTIDÃO
12	11	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
13	1	EDILSON MENDONÇA DOS SANTOS	32.938.480-6	290.220.248-22				NÃO	FALTA - CERTIDÕES, COMPROVANTE DE RESIDENCIA (mesmo titular do 13/02).
13	2	FLAVIA BATISTA DE SOUZA	29.449.764-X	217.975.328-47	ANDERSON DA SILVA BARBOSA	28082591	180.343.198-99	NÃO	FALTA - RG,CPF, COMPROVANTES
13	3	SHEILA BATISTA DA SILVA	43.244.494-4	333.713.308-85	EDIMAR BATISTA DE MELO	MG - 10.829.675	275.288.468-05	SIM	OK
13	4	BENEDITA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.165.580-3	124.694.558-47				NÃO	FALTA - CERTIDÃO
13	5	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
13	6	DALVA MARIA CORDEIRO	5.987.981	039.537.404-90	DARCI RAMOS FERREIRA	M-7.854.916	009.770.036-39	SIM	OK
13	7	SANDRO FERREIRA DA SILVA	50.557.757-4	021.348.484-64				SIM	VER OBSERVAÇÃO NO ENVELOPE
13	8	ALAÍDE MARIA LISBOA DE ABREU	54.385.107-2	779.438.726-49	MATIAS JOSE DE ABREU	54.584.033-8	537.557.826-34	SIM	OK
13	9	LUIS JUSTINO DE SOUSA	14.496.934	028.855.248-20				NÃO	FALTA - RG, CPF, CERTIDÕES E DUI
13	10	DENISE BATISTA CARDOSO	35.795.039-2	216.830.998-18	ONESIMO HENRIQUE DA SILVA	28.311.903-2	768.992.766.15	SIM	OK
13	11	CELIA MARIA LEITE SANTOS	34.020.895-8	452.648.994-87	EDMILSON DA SILVA SANTOS	46.545.243-4	971.542.704-97	SIM	OK
13	12	SILVANA FERRAZ RODRIGUES	27.080.291-5	155.233.518-65	MOACIR RODRIGUES	8.958.937-3	091.485.318-04	SIM	OK
13	13	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO	33.166.959-6	324.173.858-21				SIM	OK
13	14	ADENILDA SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28.696.823-X	185.041.358-45	ZILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	36.138.412-9	399.608.115-49	SIM	OK
13	15	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
13	16	MARIA EDILMA SOARES PINHEIRO SILVA	38.497.766-2	308.735.898-31	ANTONIO VALDIVINO DA SILVA	1.502.054-88	399.425.973-87	SIM	OK
13	17	CASSIO FERREIRA GOMES	38.041.303-6	021.773.958-01				SIM	OK
13	18	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
13	19	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
13	20	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUSA	33.758.945-8	264.822.878-08	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	32.729.676	462.802.943-15	NÃO	OK
13	21	JOSE PATROCINIO PEREIRA	22.165.661	140.030.148-39				NÃO	FALTA - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14	1	CILEIDE MARIA COELHO	36.458.420-8	074.489.338-09				SIM	OK
14	2	JOELMA LIMA DOS SANTOS	22.566.604-2	112.864.088-06				SIM	OK
14	3	LUCIANA RAMALHO TACONI	FALTA	FALTA	CRISTIAN JOSÉ TACONI	21502869-7	277628898/09	NÃO	RG,CPF, PROFISSÃO DO 1ºTITULAR; E PROFISSÃO DO 2ºTITULAR E DUI
14	4	NEUZA DE SOUZA MARTINS DA SILVA	11.678.764-8	074.901.068-18	ADALTO FIRMINO DA SILVA	22.567.314-9	128.869.308/73	SIM	OK
14	5	CICERA SANTOS RODRIGUES	9.513.407-4	894.132.618-49	JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	7.118.665-7	894.132.708-30	SIM	OK
14	6	SÉRGIO SILESTRE SIQUEIRA	49.979.654-8	060.621.046-62				SIM	OK
14	7	GILVANIA MOREIRA DE SOUZA	32.934.429-8	287.664.068-62	FRANCISCO ADALBERTO B. DA SILVA	34.130.688-5	268.109.798-32	NÃO	FALTA - CPF DOS RESPONSÁVEIS
14	8	ADILENE SILVA NEVES	20.007.609-7	125.590.618-99	EDSON MARCOS DA SILVA	20.187.035-6	112.007.258-16	SIM	OK
14	9	DULCE DE FATIMA NUNES FERNANDES	19.642.939-0	115.069.058-54	ROBERVAL OLIVEIRA FERNANDES	22.579.767-7	166.509.588-16	SIM	OK
14	10	ADEILDES DE OLIVEIRA CHAGAS	29.449.798-5	334.931.558-59	VALDECI PEREIRA CHAGAS	33.040.198-1	259.357.738-05	SIM	OK
14	11	SONIA MARIA COELHO RIBEIRO	13.443.371	033.067.898-10	VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	14.423.374	008.725.578-20	SIM	OK
15	1	ANA MARCIA ALVES DA SILVA	35.794.688-1	222.346.518-83	JOSEILTON GOMES DA SILVA	37.894.120-3	834.140.294-72	NÃO	FALTA - RG, CPF DO 2□ TITULAR
15	2	LÁZARA DARC DA SILVA	15.386.217	028.857.678-04	FRANCELINO DA SILVA	6.074.953	FALTA	NÃO	FALTA - CPF DO 2□ TITULAR
15	3	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
15	4	MARIA DO SOCORRO ESTIMA DA SILVA SIMÕES	7.593.664-1	140.156.238-86	JOSÉ LOURENÇO SIMÕES	5272878	685.084.508-00	SIM	OK
15	5	ELVIRA ALVES DOS SANTOS	8960272	607.135.428-53				SIM	OK
15	6	MARIA DAS DORES MELO DA SILVA	12.459.912-6	049.516.918-84				SIM	Mesmo titular setor 15 /lote 15
15	7	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS	-	-				NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
15	8	EUNICE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	34.544.820-0	984.741.464-53	ANTONIO ZITO FERREIRA	54.721.641-5	030.560.616-60	SIM	Mesmo titular setor 17/ lote 13
15	9	LUCIANERE DE JESUS ROCHA BARBOSA	35.705.040-X	885.950.055-91	EDSON JOSE BARBOSA	17.877.211-3	124.596.398-80	SIM	OK
15	10	MARIA DE LOURDES COSTA	12.608.533-X	005.069.068-09				SIM	OK
15	11	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FLORENCIO SILVA	25.383.521-4	028.621.758-97				SIM	OK
15	12	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
15	13	JORLENE DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	26.104.215.4	155.209.378-69	CICERO FERREIRA DA SILVA	30.042.391-3	097.329.048-01	SIM	OK
15	14	ZENAIDE MARCHESI DO NASCIMENTO	19.279.915-0	107.534.098-52	MIRINHA PEREIRA DE FARIAS	19.360.979-4	119.719.688-97	NÃO	FALTA - RG,CPF, CERTIDÕES, COMPROVANTES
15	15	MARIA DAS DORES MELO DA SILVA	12.459.912-6	049.516.918-84				NÃO	Mesmo titular setor 15 / lote 06
15	16	JOANA CRISTINA OLIVEIRA SOARES	27.151.167-9	155.169.938-90	JORGE MOREIRA SOARES	27.683.236-X	273.931.208-36	SIM	FALTA - RG E CPF DO 1□ TITULAR
15	17	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS	-		-	-		NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
16	1	REJANE MARIA FERREIRA DE ANCHIETA	26.843.992-8	847.190.874-34	URSULINO SOARES DE ANCHIETA	52.862.064-2	089.059.228-48	SIM	OK
16	2	JOANA MARIA DO CARMO ROCHA	26.526.059-0	284.914.308-14	JURANDI TEIXEIRA ROCHA	9.448.015-1	569.213.148-04	SIM	OK
16	3	LUCICLAUDIA COSTA GUEDES APOLINARIO	35.618.012-8	278.474.228-83	CLAUDEMIR TEIXEIRA APOLINARIO	32.495.108-5	271.122.948-35	SIM	OK
16	4	MARIA DO CARMO MENDONÇA	30.227.438-8	252.294.435-53				SIM	OK
16	5	MARIA SHIRLEY GONÇALVES PEREIRA	25.900.518-6	196.052.078-42				SIM	OK
16	6	MAGNOLIA ROCHA OLIVEIRA	28.568.678-1	256.251.148-46	EDUARDO TEIXEIRA OLIVEIRA	22.617.005-6	192.196.348-48	SIM	OK
16	7	HERMENEGILDA ALVES TEIXEIRA	34.066.809-X	315.299.898-84	GESIO GONÇALVES TEIXEIRA	52.530.367-4	769.061.246-68	SIM	OK
16	8	ADENIVAN PEREIRA DE ALMEIDA	39.903.935-1	572.265.205-91				SIM	OK
16	9	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
16	10	FRANCISCA DORINHA DE SOUZA CARVALHO	99.896.503	037.065.178-25	JOÃO ANTONIO DE CARVALHO	49.785.023	368.394.778-00	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
16	11	IOLANDA SILVA RODRIGUES	37.522.051-3	822.881.196-91	JOVANIO ALVES RODRIGUES	39.570.299-9	635.328.166-87	SIM	OK
16	12	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
16	13	LEILA MIRTES MACEDO DA COSTA	18.105.126	097.066.008-17	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	50.179.954-0	311.897.173-87	SIM	OK
16	14	TAISE SILVA OLIVEIRA	53.591.297-5	418.585.948-12	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	37.547.298-8	823.766.033-15	NÃO	FALTA - RG, CPF, CERTIDÃO DO 1□ TITULAR
16	15	MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA	25.255.575-2	077.369.278-98	JOSE ROMÃO LEITE DA SILVA	12.907.636-3	906.378.528-34	SIM	OK
16	16	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
16	17	ZILDA VIANA ALVES MOREIRA	37.371.887-1	174.687.358-24	HELENO ALVES MOREIRA	38.895.155-2	028.564.668-00	NÃO	Mesmo proprietário do lote 17-05
16	18	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS
16	19	MARIA LUCIA SILVA SOARES	52.755.540-X	672.475.714-20	JOSE SOARES DA SILVA	19.493.790	176.313.194-72	SIM	OK
16	20	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LUNA SILVA	27.930.266-6	082.082.508-56	ELIVALDO TERTULIANO SILVA	16.352.693-X	069.030.818-36	SIM	OK
16	21	ELOIZA MONTEIRO ARCA	464.170	262.004.918-01	GUMERCINDO ROMERO ARCA	7.313.070-9	093.481.828-20	SIM	OK
17	1	PATRICIA DOS SANTOS COSTA LUZ	37.367.693-1	332.664.958-45	JOSEMAR TEIXEIRA LOPES LUZ	08.404.888-31	268.304.908-04	SIM	FRAÇÃO IDEAL
		SONETE FERREIRA SANTOS	40.807.193-X	368.471.488-70	DAVI TEIXEIRA LOPES LUZ	38.397.937-7	010.127.565-05	SIM	FRAÇÃO IDEAL
17	2	SANDRA APARECIDA DE SOUZA CASTILHO	17.153.294-6	108.202.618-23	LUIS CARLOS DA SILVA	13.063.670-8	040.923.608-00	NÃO	FALTA - RG/CPF do 1º TITULAR
17	3	VITA ALVES	15.633.532	061.050.878-45				SIM	OK
17	4	HELEN ADRIANA MADUREIRA SILVA	37.549.245-8	034.082.956-70	AGNALDO BEZERRA DA SILVA	18.969.802-0	140.283.588-41	SIM	OK
17	5	ZILDA VIANA ALVES MOREIRA	37.371.887-1	174.687.358.24	HELENO ALVES MOREIRA	38.895.155-2	028.564.668-00	SIM	Mesmo proprietário do lote 16-17
17	6	VAZIO	-	-	-	-	-	NÃO	VAZIO
17	7	RITA DE SOUSA COUTINHO	38.238.500	340.040.958-83	EDIVALDO CALDEIRA COUTINHO	65.056.15	185.342.028-00	SIM	Proprietário apresentou documentos
17	8	MARCIA HELENA DA FONSECA GOMES	32.337.280-7	280.488.138-58	INACIO ADELINO GOMES	M-6.272.672	987.663.848-34	NÃO	FALTA - RG/CPF do 1º TITULAR
17	9	AGERCIO MARIANO DA SILVA	10.261.061-7	006.188.248-80	-	-	-	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DO TITULAR
17	10	MARISA SILVA DAS MERCES	42.178.962-1	314.150.388-56	AGNALDO VALERIO DA SILVA	33.964.286-5	224.042.868-62	SIM	OK
17	11	ZILMA ROSA PACHECO	35.465.179-1	311.883.018-29	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	18.187.014	040.963.798-08	NÃO	FALTA - RG/CPF DO 2□ TITULAR
17	12	JORLENE SOARES DOS SANTOS	35.928.161-8	170.139.778-10	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	52.860.116-7	489.217.425-49	SIM	OK
17	13	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	34.544.820-0	984.471.464-53	ANTONIO ZITO FERREIRA	M-8928636	030.560.616-60	SIM	Mesmo titular do setor 15/ lote 08.
17	14	LEILA MIRTES MACEDO DA COSTA	18105126	097.066.008-17	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	50.179.954-0	311.897.173-87	NÃO	FALTA - RG/CPF DO 2□ TITULAR E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
17	15	VANESSA DA SILVA ROSA	40.223.365-7	361.201.878-71				NÃO	FALTA - RG, CPF, COMPROVANTES E CERTIDÕES
17	16	CRISTIANE CARVALHO DE CASTRO	32.170.398-4	254.555.038-80				NÃO	FALTA - CERTIDÃO DA 1º TITULAR
17	17	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
18	1	CONGREGAÇÃO DE REMIDOS POR CRISTO JESUS						NÃO	INSTITUCIONAL
18	2	JOSE MARIA GOMES	24.614.103-7	797.589.086-34				NÃO	AQUISIÇÃO COM UMA TITULAR DIFERENTE DA ATUAL ESPOSA
18	3	NEUZA HELENA MARÇAL DE SOUZA	M-4.188.281	512.964.546-49	GERALDO FERREIRA DA SILVA	063-849	FALTA	NÃO	FALTA - CPF DO 2□ TITULAR E CERTIDÃO DE CASAMENTO / FRAÇÃO IDEAL
		NAILZA MARÇAL DE SOUZA	48.479.465-6	345.770.308-61	ROBINSON ANTONIO DOS SANTOS	23.554.486-3	131.317.328-22	NÃO	FALTA - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA / FRAÇÃO IDEAL
18	4	LUCINEIDE ARAUJO AZEVEDO SANTOS	15.865.014-1	063.447.348-41	EDSON FRANCELINO DOS SANTOS	12.561.660	178.930.705-87	SIM	2□ Titular tem paradeiro desconhecido.
18	5	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
18	6	JOSEFA ALVES SANTOS	5.598.222	945.308.748-34	MARIA DA LAPA ALVES SANTOS	27.271.780-0	170.135.658.90	SIM	OK
18	7	ANA ROSA BONIFACIO TAVARES	39.007.718-5	281.976.628-51				SIM	OK
18	8	ELIETE DIAS DE OLIVEIRA	52.754.435-8	739.819.664-49	JOÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA	20.252.194-1	100.175.748-38	SIM	OK
18	9	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
19	1	SILVIA MARIA DIAS GOMES	36.344.815-9	298.290.384-91	JOÃO BATISTA GOMES	12.812.535-4	105.293.734-91	SIM	OK
19	2	MARIA DE FATIMA FORMIGA GOMES	23.925.347-4	293.716.558-36	EMIDIO GOMES DO NASCIMENTO	9.552.743-6	857.456.008-10	SIM	OK
19	3	SARA CRISTINA DE SÁ NOGUEIRA	6.567.561	038.107.374-29	MARIANO GOMES DE SÁ	33.228.613-7	435.580.034-20	SIM	OK
19	4	MARCIA DE AZEVEDO E SILVA	21.419.799-2	151.138.358-54	MAURICIO DE SOUZA E SILVA	19.140.941	023.479.288-48	SIM	OK
19	5	JOSEFA SIPRIANO DA SILVA	14.485.451-X	083.381.448-60	JOSE LUIZ DA SILVA	15.580.254-9	093.434.838-30	SIM	OK
19	6	MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	20.712.045-6	475.094.304-53	EDSON ALVES DOS SANTOS	36.694.270-0	487.567.414-72	SIM	OK
19	7	LAURITA ALVES DOS SANTOS SANTANA	26.087.131-X	360.332.988-02	GERALDO CARVALHO SANTANA	21.469.877-4	106.902.028-14	SIM	OK
19	8	ROSINEIDE DE JESUS SANTOS MOREIRA	34.497.345-1	216.456.768-46	VALDE MARCOS DE JESUS MOREIRA	26.602.607-2	178.573.468-70	NÃO	FALTA - DECLARAÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL
19	9	ED PAULO DOS SANTOS LIMA	35.285.052-8	320.155.608-40	-	-	-	NÃO	FALTA - DECLARAÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
19	10	EDSON JOSE BARBOSA	17.877.217	124.596.398-80	-	-	-	NÃO	FALTAM TODOS OS DOCUMENTOS (RG, CPF, CERTIDÕES, COMPROVANTES).
19	11	MARIA CELIA GAUDINO DE OLIVEIRA	834.979	056.373.708.50				SIM	OK
19	12	VAZIO	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO
19	13	LUCIANA PEREIRA CASTRO	33.938.420-7	297.232.438-22	SCHWARTZ CARVALHO CASTRO	23.854.728-0	479.377.265-04	SIM	EM TRÂMITE AÇÃO DE USUCAPIÃO
19	14	MARIA ROSA DE JESUS COSTA	07.526.416-11	271.239.208-64	NATALICIO JOSE DA COSTA	4.327.977	572.814.985-87	SIM	OK
19	15	ALAÍDE MARIA LISBÔA DE ABREU	54.385.107-2	779.438.726-49	MATIAS JOSE DE ABREU	54.584.033-8	537.557.826-34	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE CASAMENTO
19	16	-	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
19	17	-	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
19	18	LUIZ JUSTINO DE SOUSA	14.496.934	028.855.248-20				SIM	OK
19	19	LUZINETE ELOI MINÁ	10.101.976-2	556.384.068-91				SIM	OK
19	20	CLEZILDA NASCIMENTO DA SILVA	19.896.079-7	090.740.898-28	PLINIO TITO DA SILVA	12.578.770-4	008.514.498-32	SIM	OK
19	21	CLEONICE ROCHA ALBOREDO	19.493.236-9	131.589.258-85	MARCOS ALBOREDO	22.353.184-4	119.738.428-66	SIM	OK
19	22	JANE DE CASTRO SOUZA RODRIGUES	43.243.947-X	312.633.368-09	FRANCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	36.801.725-4	260.112.268-41	SIM	OK
19	23	ANDREIA GARDINALLI ISIDIO	28.145.774-8	273.160.448-45	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS ISIDIO	24.519.359-5	277.694.158-70	SIM	OK
19	24	MARIA DAS DORES IZIDORO	36.276.560-1	192.758.018-86				SIM	É casada mas vive sozinha
19	25	EM CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
19	26	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	18.104.528	065.379.078-37	ANELITO FRANCISCO DOS SANTOS	16.797.461	051.298.748-38	SIM	OK
19	27	ROSINETE SILVEIRA DE BARROS SILVA	35.781.881-7	221.698.558-90	JAIME ALCANTARA DA SILVA	28.569.937-4	526.233.435-00	NÃO	FALTA - CERTIDÃO DE CASAMENTO
19	28	PERLA SANTORE LICORI FERREIRA	41.868.394-3	225.767.058-20	SEVERINO DANIEL FERREIRA	35.659.791-X	306.777.398-50	SIM	OK

SEHAB.2, em 12 de agosto de 2015. **Gisele Gonçalves Dias** Diretora de Assuntos Fundiários- SEHAB.2 e **Tássia de Menezes Regino** - Secretária de Habitação.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 20/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME;INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>;COD-AVISO/EXE;;VALOR	TOTAL DO LANCAMENTO;VENCTO;NUMERO	DO PROCESSO
PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 45.641-1	565-2828366/2015 RS 43,20	05102015
PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 45.641-1	565-2828367/2015 RS 43,20	06012016

SGA, 10 DE AGOSTO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 118/2015/SGA-114

Assunto: Notificação para efetuar limpeza e capinação dos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO CARLOS MANELLI	522.101.008.000	0092/2015	30 DIAS

Assunto: Notificação para construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO CARLOS MANELLI	522.101.008.000	0092/2015	60 DIAS
ADRIANO ANTONIO PAIS SOARES	522.101.023.000	0094/2015	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLOVIS JOÃO DELLA DEGRA	522.101.041.000	0091/2015	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 14 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 119/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
ANTONIO MARCOS FIUZA DE SOUZA	131.577.828-94	2663/2015	02 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
ANTONIO MARCOS FIUZA DE SOUZA	131.577.828-94	2663/2015	30 DIAS

São Bernardo do Campo, em 14 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 120/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARTHA CARDOSO DE ARAUJO	214.557.958-79	2931/2015	704/15-2833877

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARTHA CARDOSO DE ARAUJO	214.557.958-79	2931/2015	704/15-2833877
WARYS ALVES DE FREITAS MEDRADO	415.747.908-46	2058/2015	704/15-2834370

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCIANA ARNONI PELISSARI LIMA	107.521.128-05	2206/2015	704/15-2833865

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARTHA CARDOSO DE ARAUJO	219.557.958-78	2930/2015	704/15-2833943
VALDOMIRO GENARDI	069.024.388-03	2207/2015	704/15-2834311

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 108:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARTHA CARDOSO DE ARAUJO	214.557.958-79	2931/2015	704/15-2833877

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VANDERLEY A. CARDELIQUIO	139.924.348-93	2929/2015	704/15-2833904
SONIA SOUZA NOGUEIRA	077.892.308-83	1643/2015	704/15-2834318
RENATO DOS SANTOS SILVA	303.679.378-08	1644/2015	704/15-2834325
PAULO MIRANDA	093.273.428-04	1642/2015	704/15-2834327

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 14 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 121/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0544/2015 - Warys Alves de Freitas Medrado - CPF: 415.747.908-46 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Mario Paulo Autuori, nº 351 - Jardim Boa Vista, inscrição imobiliária: 620.529.001.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0639/2015 - NÃO IDENTIFICADO - Apreensão de equipamentos da obra civil, sendo: 02 (dias) enxadas; 02 (duas) pás; 02 (duas) escavadeiras manual; 01 (uma) picareta; 01 (um) alicate de corte força dupla; 02 (dois) carrinhos de mão; 01 (um) martelo de borracha; 01 (um) vanga quadrada - Local da apreensão: Rua Particular, s/nº - Bairro Capivari - Inscrição Imobiliária: 622.700.007.000.

São Bernardo do Campo, em 14 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 047/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2459/2015 (Processo Administrativo nº SB 37153/2015). Compromissário: **JOÃO RAMOS DE ANDRADE.** Objeto: Plantio de SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 624.700.703.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar TRINTA E SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 06/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 14 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

ERRATA

Referente: EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AGENTES MOTIVACIONAIS E ORIENTADORES DE PÚBLICO PARA 2015

Publicado no dia publicado em 09 de Janeiro de 2015

NO ITEM "DOS VALORES E REMUNERAÇÃO"

Onde esta escrito:

Agentes Motivacionais
Os projetos deverão conter a pretensão de remuneração, acompanhada de justificativa.

Orientadores de Público
As propostas poderão chegar a um máximo de 44hs semanais, recebendo como contrapartida financeira pelos serviços prestados, o pagamento de até R$ 9,00 (nove reais) por hora, com até 10 meses de duração, podendo OU NÃO, totalizar no máximo R$15.000.

Os valores devidos aos projetos serão apurados mensalmente e pagos no mês subseqüente, em até 35 (trinta e cinco) dias úteis da comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade e fotos das oficinas e aprovação da coordenação.

A CAJUV será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, através de responsável designado em cada contrato, nos termos do artigo 67 e § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Leia-se:

Agentes Motivacionais
Os projetos deverão conter a pretensão de remuneração, acompanhada de justificativa.

As propostas poderão chegar a um máximo de 44hs semanais, com até 10 meses de duração

Geral
Os Valores abrangem todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

Os valores devidos aos projetos serão apurados mensalmente e pagos no mês subseqüente, em até 35 (trinta e cinco) dias úteis da comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade e fotos das oficinas e aprovação da coordenação.

A CAJUV será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, através de responsável designado em cada contrato, nos termos do artigo 67 e § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Augusto Miolaro
Coordenador

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 021/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-041176/2015	MACILENE FEITOSA COSTA
SB-043115/2015	ALEXANDRE CAMARGO BOSCOLO
SB-043812/2015	MARIA ALEXANDRINA DO AMARAL
SB-044460/2015	EDNA SILVA ARAUJO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-041752/2015	LEONIR ISRAEL CABRAL DA SILVA
SB-042043/2015	DANIELA REGINA SOARES DOS SANTOS
SB-043861/2015	NEUZELITE OLIVEIRA CARDOSO SILVA
SB-043905/2015	ROSÁRIA MARIA DIAS

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 1 do Capítulo VI - DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município de São Bernardo do Campo/SP", todos os candidatos habilitados que obtiverem o mínimo de 50% dos acertos e classificados na prova objetiva, para prestarem a prova prática de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as normas e critérios descritos no item 2:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS:

PERÍODO DA MANHÃ
DIA 16/08/2015

DIA 16/08/2015 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP

CARGO - LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS
HORÁRIO 1 - 08:30 H
LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 1 - 08:30 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 1 - 08:30 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
639923	FABIANA DINIZ SALGADO	288229423	40	60	100	100	1
640813	PRICILA FERREIRA DA SILVA	483519583	40	58	98	98	2
642420	FLAVIA CRISTINA CAMARGO NOCERA	221604741	44	52	96	96	3
640134	DANIEL AYRES NUNES DE CASTRO E SILVA	290779698	36	58	94	94	4
641887	ANA CAROLINA SILVEIRA ARCE	50.659.878-0	32	60	92	92	5
639585	MARCAL TEIXEIRA TRASSATTI	486870753	36	56	92	92	6
638341	GUSTAVO DA COSTA TEIXEIRA	416058565	36	56	92	92	7
640495	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	13397417	38	52	90	90	8
638079	THAIS FRANCO MONTENENEGRO	487765291	34	56	90	90	9
637834	FABIOLA DI DONATO DE SOUZA	464076079	30	58	88	88	10
640347	ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO	43510847-5	30	58	88	88	11
641235	MITZY OHIRA	437264798	34	54	88	88	12
642161	MARIANIE ALVES MOREIRA	46007156-7	32	56	88	88	13
641037	MICHEL GOMES CERRI	34517544X	32	56	88	88	14
640896	EDUARDO SOARES E DOS SANTOS	23834468-X	30	56	86	86	15
642298	VANESSA LOPES TAVARES REBELO	282373044	30	56	86	86	16
640951	LUCAS DE SOUZA CRISTO	08580758-30	30	56	86	86	17
640461	GABRIEL LUPOLI ALVES	336356511	28	58	86	86	18
640157	MATHEUS SILVA BORBA ARAQUAN	13480249	28	58	86	86	19
640880	ANDRE SCOMPARIM PIDONE	385685154	32	54	86	86	20
638527	ANDRE LUIZ DE O SANTOS	413872488	28	58	86	86	21
641926	DANIEL PERES MONTEIRO	43696630X	28	58	86	86	22
639482	FLAVIO MARCOS SILVA OTAVIO	421516483	36	48	84	84	23
638706	ABNER MIRAS	327016152	30	54	84	84	24
638025	ISRAEL FERNANDES R. DE ALCANTARA	449029177	28	56	84	84	25
638360	NICOLAS GAMMARANO SIMOES	49303917X	34	50	84	84	26
641261	MORGANA PERIS DOS SANTOS	445359651	32	52	84	84	27
640393	ISAEL DENIS SILVA DA ROCHA	475402741	24	60	84	84	28
641427	LUCAS LIMA ALVES	475664206	32	52	84	84	29
641125	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	17423801	26	56	82	82	30
637696	VALTER BAEZA JUNIOR	268470546	28	54	82	82	31
639551	ESTEVAO CARDOSO BRIZANTE	450540832	28	54	82	82	32
642655	EDSON SEIKI KINA	449691810	28	54	82	82	33
639337	DOUGLAS CALDEIRA DE PAES	395231310	30	52	82	82	34
640996	GUILHERME TOWATA SATO	34105917-1	32	50	82	82	35
638524	DEISY GASPAR SANTOS	478368136	26	56	82	82	36
638715	TABATA BALDAN CERRI	357945827	30	52	82	82	37
641114	GABRIEL RENZO	353342567	30	52	82	82	38
638084	EDSON MARQUES DE BARROS	388339615	30	52	82	82	39
638166	ANSELMO FERREIRA MATHIAS	115113113	26	54	80	80	40
638486	CLAUDINEY MALTA	15694949	26	54	80	80	41
641468	MAURICI ANTONIO DE PAULA	142690831	28	52	80	80	42
638232	HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	587307304	28	52	80	80	43

642649	CLAUDIO AMARO DA SILVA	21770329X	26	54	80	80	44
639983	RENE WILLIAN PIMENTA	247587308	22	58	80	80	45
641435	MARCELO MENEGUSSI	252671405	24	56	80	80	46
640330	MOISES DOS SANTOS TEIXEIRA	98185127	28	52	80	80	47
641470	JOSIAS DE ARAUJO FERREIRA	248748841	28	52	80	80	48
639459	WILLY REINHART CAMARGO	288756976	26	54	80	80	49
642340	RAFAEL FRANCIULLI BUNESE	322093521	32	48	80	80	50

HORÁRIO 2 - 09:20 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 2 - 09:20 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
642248	MICHEL HITOSHI WATANABE	428586946	24	56	80	80	51
641488	LEONARDO SILVA RIBEIRO	41453119-X	26	54	80	80	52
639663	LUAN KENDJI YAMAUIE	445331082	34	46	80	80	53
639713	SARAH ROCHA RAPINI	343395265	24	56	80	80	54
642664	RAFAELA SANTANA DE SIQUEIRA	347155947	28	52	80	80	55
638317	PAMELA DO PRADO RIBEIRO	47256593X	28	52	80	80	56
642254	RENATA DELIBERATO ASPASIO	339225622	24	56	80	80	57
640695	MARIA DE LOURDES CARVALHO CHAVES	363884932	26	54	80	80	58
639507	FABRICIO DIAS DE OLIAR	373315193	22	58	80	80	59
637854	ANDRESSA ALVAREZ PASSARELLI	432929010	24	56	80	80	60
640548	JOB SAPUPPO JUNIOR	6062408	28	50	78	78	61
640611	THEUMA THEREZINHA SAUER	7300379-7	28	50	78	78	62
637814	SHEILA ALVARES DIAS	187035246	24	54	78	78	63
642519	FABIO ROGERIO DE ARAUJO	159672132	24	54	78	78	64
642377	HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA	256687420	28	50	78	78	65
639635	FRANCISCO DAS CHAGAS Q. DE SOUZA	501257391	28	50	78	78	66
638745	JOSINALDO RODRIGUES BATISTA	323191599	18	60	78	78	67
640735	BRUNO PAULO DA SILVA	404686850	20	58	78	78	68
642713	DIEGO EVERSON KUHNEN	75282877	26	52	78	78	69
639086	DOUGLAS FREIRE DA SILVA	20.753.099-36	28	50	78	78	70
639195	PHILIPPE LUPETTI LISBOA	330555595	30	48	78	78	71
640470	AILA RENATA OKADA BARBOSA	4468109-7	30	48	78	78	72
640125	DAIANE KARINE DE ALMEIDA	409558795	26	52	78	78	73
640821	GUILHERME LUIS GUIMARAES INEZ	408073469	22	56	78	78	74
639688	KAREN HONORIO HORIKOSHI	458978450	18	60	78	78	75
638827	FREDERICO GOMES DA SILVA	463275019	20	58	78	78	76
640221	LUCAS RAMOS PADOVANI	470529933	28	50	78	78	77
640106	LUCY YUKO ENDO	340148172	22	56	78	78	78
639267	JOAO EDUARDO RIBEIRO VITURINO	39506049-7	26	52	78	78	79
642415	STEPHANIE TAVARES DA SILVA	460666381	28	50	78	78	80
642334	CAIO HENRIQUE DA SILVA	385302794	26	52	78	78	81
641770	SILVIO CARLOS GENESI	9234303	24	52	76	76	82
638525	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	173504930	22	54	76	76	83
640843	MARIA CRISTINA TONINI CORDEIRO	182965326	22	54	76	76	84
641077	CARLOS ANTONIO DA ASCENCAO SILVEIRA	163519900	22	54	76	76	85
638981	ANE ANGELICA BRITTO MEDEIROS	199780444	24	52	76	76	86
638772	ALESSANDRO JESUS DA COSTA	218684290	24	52	76	76	87
639996	EMERSON DE SOUZA GODOI	266025055	24	52	76	76	88
639696	RICARDO WILLY DOS SANTOS	264761790	20	56	76	76	89
640958	MARTA APARECIDA ASSIS DE LIMA	204756996	28	48	76	76	90
642383	FERNANDO FARIA	281574856	22	54	76	76	91
639834	RAFAEL PAOLILLO TANAKA	283585407	22	54	76	76	92
639265	CARLOS ALBERTO GUAPO	29509868-5	26	50	76	76	93
641073	GREICE TATIANE MACHADO ALVES	29176914-7	22	54	76	76	94
640058	OSWALDO CONFORTE NETO	214488378	20	56	76	76	95
640309	RAFAEL SAFFIOTTI	296530451	22	54	76	76	96
641888	LEANDRO ANDRADE RIBEIRO LUDGERO	335540259	30	46	76	76	97
641295	DARLYSON ROBERTO DE MOURA	346761931	24	52	76	76	98
642704	DOUGLAS JOSE DAS CHAGAS	430113390	28	48	76	76	99
638456	DANIEL JARDINEIRO JUNIOR	30839723X	28	48	76	76	100

HORÁRIO 3 - 10:10 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 3 - 10:10 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
642430	MARCIO SERGIO DA SILVA PEREIRA	41038740X	24	52	76	76	101
641725	AMANDA MARSON DE CARVALHO	449253454	22	54	76	76	102
637943	CAMILA SILVA DOS SANTOS	448655834	24	52	76	76	103
637772	FERNANDA LUIZA DE SOUZA RIBEIRO	449369535	26	50	76	76	104
642623	NATALIA SUBITIL PIRANGI	46619837-1	22	54	76	76	105
641448	LAURA AUGUSTO SCHEER	472511403	22	54	76	76	106
641789	CAMILA COSTA TIOYAMA	487238266	30	46	76	76	107
640943	FELIPE SOUSA MENDES	480730842	20	56	76	76	108
638308	LUCAS PEREZ CAMPOS	461171764	22	54	76	76	109
639954	RENAN MOURA BISPO DOS SANTOS	50244920-2	22	54	76	76	110
640624	JOAO ROBERTO FERREIRA	89595142	22	52	74	74	111
640582	ANISIO BARALDI DE MORAES	168481728	24	50	74	74	112
639599	MARCO ANTONIO TRASSATTI	140493797	18	56	74	74	113
641555	MARCOS XAVIER	132871543	24	50	74	74	114
640917	WALDIR SACOMANI	13425106-4	22	52	74	74	115
641190	CLAUDIO PEREIRA SARAIVA	18865280	28	46	74	74	116
638867	VALDEMIR JOSE DE ANDRADE	213862578	34	40	74	74	117
642381	NIVALDO AGUIAR JUNIOR	20200766-2	22	52	74	74	118
639835	GILSON DE SOUZA SILVA	229222341	30	44	74	74	119
639755	FLAVIO DE FREITAS MAIELLO	26712021-7	26	48	74	74	120
639576	WAGNER GOMES DE PROENCA MACIEL	413456080	22	52	74	74	121
640397	FABIANO DE SOUZA SANTOS MACHADO	427110154	18	56	74	74	122
637697	FABIO MONTEIRO MATOS	406668577	22	52	74	74	123
640926	ARTHUR DE MORAES	33604053-2	24	50	74	74	124
641368	BRUNO CANEVER SCHNEIDER	336181437	28	46	74	74	125
638370	STELA FARIA	422276704	30	44	74	74	126
638586	DIEGO GIUSS DA SILVA FERREIRA	352599030	22	52	74	74	127
640008	HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO	33354502-3	24	50	74	74	128
638728	FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO	333652344	28	46	74	74	129
642196	JESSICA JORGE	358756297	26	48	74	74	130
641032	JOHANN CONSTANTINO LIMA	472507254	26	48	74	74	131
638549	GUSTAVO RIGATTO BARBOSA	478161633	24	50	74	74	132
640978	JESSICA SANTOS SILVA	383298659	24	50	74	74	133
640467	PATRICIA YURI SAKON DA SILVA	379907252	24	50	74	74	134
642508	JOHNNY GONCALVES	442734402	26	48	74	74	135
638252	MARCUS VINICIUS DIAS CAMPANGNOLLO	400285629	22	52	74	74	136
642106	GUILHERME PASTORELLI	502897296	20	54	74	74	137
642716	ANTONIO VALENTIN BARBOSA	6079975-4	24	48	72	72	138
641861	DALTON JOSE GOUVEA DA SILVA	12310478-6	26	46	72	72	139
639553	MAURICIO BOVO	83884786	22	50	72	72	140
638808	SANDRA CONCEICAO MAZAIA PRIETO PAZZINI	151144886	24	48	72	72	141
640575	JOSE ROBERTO COLCHIBACHI	14166316	24	48	72	72	142
639579	MARCO ANTONIO FERNANDES RODRIGUEZ	179335789	22	50	72	72	143
638408	GIVANILSON DA CONCEICAO SANTOS	244243657	20	52	72	72	144
641098	ROBERTO RIVELINO MARQUES DOS REIS	322356258	26	46	72	72	145
640373	GISELE BATISTA	27.122.057-0	22	50	72	72	146
638352	MICHEL PAULI HSU	241170205	22	50	72	72	147
639861	FABIO DE REZENDE	214183014	20	52	72	72	148
639325	ANDRE RANGEL DE ABREU	50179931X	20	52	72	72	149
639144	PRICILA MACHADO	302483664	28	44	72	72	150

HORÁRIO 4 - 11:00 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 4 - 11:00 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
641444	DANIEL DAMI	431089139	24	48	72	72	151
641439	WAGNER FERREIRA	431088901	22	50	72	72	152
638923	REINALDO GOMES	356902377	20	52	72	72	153
638952	VERONICA GUAZZELLE CAMOLESE	34539673X	22	50	72	72	154
639662	NATALIA SIMOES MATEUS	29831065X	20	52	72	72	155
638286	ARIADNE DE PAULA FEITOSA VASSI	297986223	20	52	72	72	156
639891	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS VILLARES	439994111	24	48	72	72	157
641804	GABRIEL MIQUILIN CUCICK	4007081-5	24	48	72	72	158
637924	FELIPE YOSHIMITSU KOBO	460444062	22	50	72	72	159
641058	STEFANNY SEMAAN GIAMMARINO	445019773	20	52	72	72	160
640301	BRUNO DANTAS MAGNANI	356267817	30	42	72	72	161
640743	LEONARDO ALVES DE SOUSA CORDEIRO	597207598	22	50	72	72	162
637785	TAMIRES VIEIRA ALVES	482058857	24	48	72	72	163
641064	VICENTE LINO FLORIO	5448785	26	44	70	70	164
638421	ADALBERTO VAGNER MONTEIRO	126797468	18	52	70	70	165
640839	TELMA KIYOMI YOSHIYASSE	12464398	20	50	70	70	166
642585	SEBASTIAO JOSE CORREIA	155059105	28	42	70	70	167
638044	JAIRO DOMINGUES	123457129	18	52	70	70	168
641447	DILSON SOARES DA SILVA	14265167-9	18	52	70	70	169
638214	CLAUDEMIR APARECIDO CAETANO	19893676	18	52	70	70	170
642360	ROSELI KANASHIRO	21438730	20	50	70	70	171
641992	CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	39831293X	24	46	70	70	172
641764	ZAIRA SAVIA CAMPOS UENO	367733651	22	48	70	70	173
641692	SANDRA OLIVEIRA MONTEIRO	231897327	26	44	70	70	174
639946	ELISANDRA PETROV	144115116	20	50	70	70	175
638476	SONIA MARIA DA SILVA	282253841	26	44	70	70	176
642147	JOZIANE CRISTINA DOS REIS PAULA	28392164X	14	56	70	70	177
639196	ERICA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	284616436	24	46	70	70	178
640729	ELISANGELA IRIS DOS REIS MAGALHAES	292889665	24	46	70	70	179
638246	JERUSA AGUIAR LOPES	2773718	18	52	70	70	180
641218	LUCIANO MARCELINO RODRIGUES	309680025	20	50	70	70	181
640277	DANIEL DE PAULA FERNANDES	412425488	24	46	70	70	182
639440	MIRIAN DOS SANTOS DIAS	444258085	20	50	70	70	183
639427	ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	42036311-7	22	48	70	70	184
640768	EDUARDO ALVES DA SILVA	300591846	22	48	70	70	185
639397	AMANDA RAQUEL DE MIRANDA CANIATTO	413022729	24	46	70	70	186
639898	CAMILA CORREDATO CABRAL	327130805	18	52	70	70	187
638920	SYLVANIA COELHO CRISTO	53068709-4	16	54	70	70	188
642644	FAGNER ALVES DA COSTA	321519930	24	46	70	70	189
638949	RENAN ALBUQUERQUE FERES	408787958	20	50	70	70	190
641840	EVANDRO NASCIMENTO JUNIOR	446878467	20	50	70	70	191
639035	ESTEVAM DE SANTANA BARRETO	454477910	22	48	70	70	192
641264	TANIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	446512394	20	50	70	70	193
639995	ERIKA COELHO FONTES	35214915-2	18	52	70	70	194
639947	VINICIUS DE OLIVEIRA BATISTA	460465491	18	52	70	70	195
638251	HENRIQUE BARBOSA JUSTINI	478134307	24	46	70	70	196
641212	ANA CARLA RIZZO MENDES	482422828	24	46	70	70	197
639040	THAMIRIS SANTOS BARRETO	48262908	24	46	70	70	198
638382	RENATA GARCIA FUENTES	375066810	22	48	70	70	199
641732	CLEYTON ADONIAS TOMAZELLA OLIVEIRA	430741443	24	46	70	70	200

HORÁRIO 5 - 11:50 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 5 - 11:50 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
637916	THALYSSA BERTONI CORADI	413350319	22	48	70	70	201
642524	CAIO GOIS DE OLIVEIRA	422513210	16	54	70	70	202
638211	CARLOS ELIAS DA CONCEICAO	16205450-6	22	46	68	68	203
639225	SERGIO LUIS MARTINEZ	164943778	16	52	68	68	204
638302	GIULIANA REGINA CECCHI	237543242	20	48	68	68	205
638797	CRISTIANO CARAI	27352768X	22	46	68	68	206
640367	ELIANA DA CONCEICAO	254672917	22	46	68	68	207
639836	VALDENIR DIAS DE OLIVEIRA	246137502	20	48	68	68	208
638769	KLEBER ROGERIO FERREIRA BARBOZA	271730924	20	48	68	68	209
641348	SONIA APARECIDA DA SILVA	244456203	18	50	68	68	210
640786	CARLOS CRISTIANO ALBERTO	360345293	18	50	68	68	211
638727	LUCIANO SANT ANNA CARNEIRO	249244950	16	52	68	68	212
642450	ALINE BAHIA SILVA LANNES ASSIS	3217111	22	46	68	68	213
639736	PRISCILA MITIKO YANAGA	350719056	16	52	68	68	214
638516	ANDERSON DE SOUZA CABRAL	429555970	24	44	68	68	215
640952	DIANA ROSA DA SILVA	431951299	22	46	68	68	216
641026	EDUARDO TAVARES JUNIOR	241598187	16	52	68	68	217
640622	ADAIANA DEUSDETE PEREIRA	418726735	16	52	68	68	218
642596	THAIS LEAO MORO	45594497	20	48	68	68	219
640516	CAMILA ANDRADE DA SILVA	434133395	14	54	68	68	220
642197	ALINE TARDOCCHI SOARES B. DE ALMEIDA	433016553	16	52	68	68	221
642553	TALES ETIENO RODRIGUES CAMPOS	448353568	14	54	68	68	222
642653	IGOR MATSUDA JORGE	321168872	18	50	68	68	223
640136	THAIS MILENA BARBOSA CARAPIA	479087064	20	48	68	68	224
641131	FERNANDA GARRIDO GONCALVES	467000438	20	48	68	68	225
640717	THAISA TERUMI NARIMATSU MIYASHIRO	43.711.329-2	24	44	68	68	226
642278	LARISSA SILVA MATOS	43114421-7	18	50	68	68	227
642313	JOAO AMARAL DA CRUZ NETTO	373457947	16	52	68	68	228
641152	GUILHERME ROCHA	39665714X	22	46	68	68	229
640120	FERNANDO JOSE DE MATOS JUNIOR	40379993-4	18	50	68	68	230
642317	BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	390946916	22	46	68	68	231
638014	PAULO CEZAR BERNARDINO	94119545	22	44	66	66	232
638219	WILSON JOAO TAKETI	13287173	20	46	66	66	233
640801	ANDERSON MYNORO HORIKOSHI	176893829	12	54	66	66	234
638344	ROSANA FERREIRA CAMPOS	163520744	14	52	66	66	235
638835	ELITON GERALDO FERREIRA	18570429-3	16	50	66	66	236
639316	GISLAINE MARIA RODRIGUES PEREIRA	233311981	20	46	66	66	237
641485	ROSANGELA FERREIRA COELHO	282786703	18	48	66	66	238
642707	VICENTE INACIO DE SENA JUNIOR	353233183	16	50	66	66	239
640728	NILS MICHEL DOMINGUES	327062848	16	50	66	66	240
641391	JOAO CARLOS DE AZEVEDO	339818359	20	46	66	66	241
638027	JULIANA ALVES RODRIGUES CARDOSO	436402397	20	46	66	66	242
640473	TIAGO BRUNO DA COSTA	442122585	12	54	66	66	243
640383	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	425823866	18	48	66	66	244
641273	GUSTAVO WEILER RIBEIRO	1481516	18	48	66	66	245
640921	TATIANA ESPINDOLA DE CARVALHO	482110193	18	48	66	66	246
640633	FYAMA PEREIRA SIQUEIRA	494945552	16	50	66	66	247
638581	EMANUELLE MOTA SANTOS	436747339	20	46	66	66	248
638357	MARIANA CECILIA NUNES RIBEIRO	416391977	18	48	66	66	249
640911	MATEUS DA COSTA ALMEIDA RODRIGUES	537466083	22	44	66	66	250

PERÍODO DA TARDE
DIA 16/08/2015

DIA 16/08/2015 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP

CARGO - LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 6 - 14:00 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
638742	KAIO PEREIRA SILVA	396655877	18	48	66	66	251
640047	MITUAKI KAWAMURA	123820042	16	48	64	64	252
640942	PEDRO FAUSTINO NOGUEIRA	301319108	16	48	64	64	253
639918	ROBERTA ALMEIDA SOARES	229914408	20	44	64	64	254
640818	FABIO GASPERINI	238923587	20	44	64	64	255
639174	JOELMA SOBREIRA CARDOSO DA SILVA	277698303	10	54	64	64	256
640291	MARIA APARECIDA LEITE FILHA	595715643	12	52	64	64	257
637811	JANAINA CRISTINA COSTA ALVES	409560972	16	48	64	64	258
642119	RODRIGO DE GOIS SOUZA VIEIRA	437213985	10	54	64	64	259
638722	ALINE SANT ANA	354786301	20	44	64	64	260
638782	CLEITON DE SOUSA SILVA	491195448	14	50	64	64	261
640464	CAROLINA KLEIN	354344912	10	54	64	64	262
638977	THIAGO SOARES DOS SANTOS	38089982-6	18	46	64	64	263
641933	SERGIO MITSUO MIZUNO KAKUDA	8659001-7	22	40	62	62	264
640614	LUCIA DE FATIMA PEDROSA DOS S. AMADEU	18353533	14	48	62	62	265
641877	SELMA CERQUEIRA CAMARGO SANTOS	172420453	14	48	62	62	266
637671	WASHINGTON MORAIS ANAYA	21802833-7	18	44	62	62	267
642221	JULIO CESAR DA ROCHA RIBEIRO	220980329	10	52	62	62	268
639598	DENIS LOURECO DE MORAES	292475561	14	48	62	62	269
639094	GERLICE BRASIL DA SILVA	332656007	8	54	62	62	270
638578	APARECIDO MARCIO BATISTA CERQUEIRA	35618835-8	16	46	62	62	271
638753	LUCIANA RIBEIRO PORDEUS	341817995	14	48	62	62	272
642179	ARIANE LOSADA PRATTI	436231554	28	34	62	62	273
640888	RAFAEL DA SILVA VIANA	442529971	16	46	62	62	274
640264	RUBENS LUIZ DE QUEIROZ CARLOTTI	429976513	10	52	62	62	275
642587	MARCELO FERNANDO ACOSTA DE MELO	274804542	20	42	62	62	276
639735	SORAIA AKEMI SUGIURA	34369458X	20	42	62	62	277
641088	LETICIA MOURA	33548639-3	14	48	62	62	278
639762	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	383356520	16	46	62	62	279
638838	MOACIR ALVES DA SILVA	11971076	14	46	60	60	280
640149	MARIA IRAMAIA DE OLIVEIRA TOSTES	101029044	10	50	60	60	281
641056	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	125643688	18	42	60	60	282
641108	ELMA APARECIDA DE BRITO	211047454	16	44	60	60	283
640787	JOSE MIGUEL DE MIRANDA	227254843	14	46	60	60	284
639191	EDSON MORAIS	276832310	18	42	60	60	285
641100	JEAN WASHINGTON ARLINDO	329019661	16	44	60	60	286
641093	GILMAR RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	292903224	18	42	60	60	287
639161	ARLENE CARVALHO DA SILVA	572228466	18	42	60	60	288
641431	LEONARDO SOARES GUAREZI	437612326	14	46	60	60	289
638306	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	449478725	14	46	60	60	290
640731	LUCIANA BIFOLCO	447613200	14	46	60	60	291
638595	LETICIA COPPINI TOYOFUKU	482073962	18	42	60	60	292
642193	FELIPE RICARDO PANCA RIBEIRO	418291421	14	46	60	60	293
640965	MINOL FUKUWARA	8436801-9	18	40	58	58	294
641069	ADEMAR CARDOSO DE SOUZA	259933582	10	48	58	58	295
639627	DJALMA ARAGAO SANTOS	211153321	12	46	58	58	296
638672	RENATA GROPO	253684857	12	46	58	58	297
639012	SERGIO FERREIRA DA CRUZ	256233263	16	42	58	58	298
641104	ANDRE LUIZ SIMETTA	261043717	20	38	58	58	299
640366	LUIS CLAUDIO FERREIRA DE M. SILVA	265772205	10	48	58	58	300

HORÁRIO 7 - 14:50 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 7 - 14:50 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
638244	ALAN JOSE DUARTE	328630949	14	44	58	58	301
641127	LUCIANA MENDES	345095157	16	42	58	58	302
642720	LEONARDO LOPES DA SILVA	554796442	12	46	58	58	303
642604	CLEITON CASSOLI SANTANA	331701443	14	44	58	58	304
641149	BRUNO CARDOSO BORGHI	29826369-5	16	42	58	58	305
640785	OCLEDES ALMEIDA ALBERTO	424236461	12	46	58	58	306
640288	SILVIO SOARES DE LIMA	296780807	14	44	58	58	307
642398	EDICLEIDE BRAZ SANTANA	390286990	12	46	58	58	308
641442	NATALI RODRIGUES MARTINS	335904543	12	46	58	58	309
642121	ROGERIO DE CARVALHO ANGELO	419780609	12	46	58	58	310
641517	VALDIR PEREZ JOSE JUNIOR	447410908	12	46	58	58	311
642086	FELIPE SOMMERHAUZER	47825216X	14	44	58	58	312
640164	JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA JUNIOR	473022941	22	36	58	58	313
640535	YAYRA IRMA TEREZA MELO MONTEIRO	49756695-3	16	42	58	58	314
637869	GIOVANE VIEIRA DE SOUZA	488247809	12	46	58	58	315
640782	DANILO SILVA BRITO	MG20127251	16	42	58	58	316
639239	HARLEY AQUINO MATOS	10102507	18	38	56	56	317
641461	GISLENE APARECIDA RODRIGUES MARTINS	12449085-2	14	42	56	56	318
642330	NADIA NASCIMENTO CARNEIRO	136266356	14	42	56	56	319
641262	FABIO RODRIGUES NOGUEIRA	99984486	16	40	56	56	320
641011	MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO	189681858	14	42	56	56	321
642351	CLAUDIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA	233735112	12	44	56	56	322
638455	GRAZIELA APARECIDA BERTERO	265510284	14	42	56	56	323
638743	HELAINE SUENAGA DA SILVA	545286694	14	42	56	56	324
640137	CRISTIANE DE FATIMA SIQUEIRA DE BRITO	396134063	10	46	56	56	325
640570	ELLICA DE VASCONCELOS S. RODRIGUES	272026074	18	38	56	56	326
638452	SLEED WILLIAN FREITAS KEPPKE	445873206	12	44	56	56	327
641170	NILSON DE SOUSA COSTA	2788181	16	40	56	56	328
638010	RILDERSON FERREIRA MORAES	348847385	14	42	56	56	329

637779	SULLYANNY SOUZA SANTOS	396639884	14	42	56	56	330
641099	MANOEL EDUARDO TARDIN	14005225-2	20	34	54	54	331
637776	WILSON FERREIRA DA SILVA	143879820	14	40	54	54	332
640747	GERALDA MARIA BATISTA	142722522	10	44	54	54	333
638974	FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	297523454	12	42	54	54	334
641219	VANDERLEI MENDES DE SOUZA	304962557	12	42	54	54	335
638599	MARCIO PEREIRA DA SILVA	29521914-2	20	34	54	54	336
640999	GABRIELA DE JESUS DA SILVA	305279798	16	38	54	54	337
642182	TATIANE APARECIDA CORREA	345138971	12	42	54	54	338
640904	EDILENE APARECIDA KUBIKI	475377916	20	34	54	54	339
642452	EVELIN REGINA MACHADO BONFIM	306301301	14	40	54	54	340
642297	DIEGO DOS SANTOS LIMA	470507810	14	40	54	54	341
641805	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	537480808	16	38	54	54	342
639443	ALCIONE ALONSO	126991790	16	36	52	52	343
639878	GISELE DE AZEVEDO DURAZZO	179242805	12	40	52	52	344
640599	IDIONE CRISTINA SANTOS DIAS	560605316	10	42	52	52	345
640438	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO MENEZES	263924804	18	34	52	52	346
642700	VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA C. JUNIOR	27991521	12	40	52	52	347
639582	ALCIONE MARIA DA COSTA	356838353	12	40	52	52	348
641341	FERNANDA DE JESUS SILVA	43341947-7	8	44	52	52	349
641311	MARCELO BATISTA DA COSTA	528116976	10	42	52	52	350

HORÁRIO 8 - 15:40 H
LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 8 - 15:40 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
639149	LUZIMAR DE SOUSA MORAES	2393485	16	36	52	52	351
639452	SINVALDO APARECIDO ALMEIDA	172762637	10	40	50	50	352
639011	ANA CRISTINA ROSA DI NAPOLI	196506803	8	42	50	50	353
641013	ANDREA AFONSO ANGELO DOS SANTOS	231406447	10	40	50	50	354
639967	ANDREIA DO NASCIMENTO MENEZES	335147550	10	40	50	50	355
639611	CILENE FABIANA DE OLIVEIRA	296124527	14	36	50	50	356
638979	RAFAEL MENDES DA ROCHA DE MELO	419258516	12	38	50	50	357
640290	DIOGO RAMON DIAS DE OLIVEIRA	281809379	12	38	50	50	358
639829	LEANDRO CHINELATO	323248603	12	38	50	50	359
640816	LEANDRO CORREIA BARBOSA	363237525	10	40	50	50	360
642158	ADRIANA FERREIRA DE MELO MORENO	421814007	16	34	50	50	361

PERÍODO DA TARDE
DIA 16/08/2015

DIA 16/08/2015 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP

CARGO - OFICIAL ADMINISTRATIVO

HORÁRIO 1 - 15:40 H
OFICIAL ADMINISTRATIVO – HORÁRIO 1 – 15:40 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESCRITA	TOTAL	PONTOS CLASS
640992	TIAGO URTADO ILHA	437031901	88	88	88	1
639460	VINICIUS ALVES CAETANO DE FRANCA	390313270	88	88	88	2
640989	VINICIUS MUNIZ DE TOLEDO	400411192	80	80	80	3
642659	MURILLO HORTOLAN GONCALVES	380796223	80	80	80	4
640265	DANILO JOSE PEREIRA	374957253	78	78	78	5
641429	PAULO JOSE DOMINGUES FILHO	356119038	78	78	78	6
641882	RODOLFO ESPINOSA BUENO	398338863	78	78	78	7
640494	PEDRO PAULO SVETLECIC SARAIVA	429209812	76	76	76	8
639523	LUCAS AUGUSTO VELOSO	366019181	76	76	76	9
640530	LILIANE BARBOSA DE SOUSA COSTA	290713985	72	72	72	10
641648	ANA CRISTINA BARONE FERNANDES AUGUSTO	460557154	72	72	72	11
642595	CAMILA LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	447922476	72	72	72	12
642684	RICARDO GUETS VALENTIM	47790561 22	72	72	72	13
639345	REGINALDO NETO JUNIOR	36.376.884-1	72	72	72	14
641255	CRISTINA DE LIMA GONCALVES GUIMARAES	13971783	70	70	70	15
642558	TAIS MENEGUELO LOBO LEUBA SALUM	32482858-5	70	70	70	16
641947	ERIK JOSE SILVA	404643929	70	70	70	17
641744	BRUNO BEVILACQUA NASCIMENTO	376175138	70	70	70	18
641200	ADAILSON COSTA GUIMARAES	487247656	70	70	70	19
640064	LUCIANA MIYUKI UETA	256898108	68	68	68	20
639831	TARSIS MENEZES DOS SANTOS	291264876	68	68	68	21
640310	BRUNO CESAR CALZZETTA	47.499.502-1	68	68	68	22
642328	NATALIA MAZZONI RAMOS	375485636	68	68	68	23
638826	EDSON MARQUES DE BARROS	388339615	68	68	68	24
639350	LUCIANA CALLEFE DONADIO	436925084	68	68	68	25
641856	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	377658674	68	68	68	26
640618	RAQUEL RUSEV VASCONCELOS	254110599	66	66	66	27
640348	RAFAEL MELLIM DE SOUZA	330986788	66	66	66	28
642648	JUNIOR DE JESUS TEIXEIRA	480056729	66	66	66	29
638795	ALINE ALZIRA CAMILO	566057177	66	66	66	30
642437	RAQUEL RIBEIRO RIOS	491031932	66	66	66	31
640991	RENAN ROMERO DE CAMPOS	46.028.830-1	66	66	66	32
637997	CESAR AUGUSTO CRISTOFARO MARINELLI	340230009	66	66	66	33
639447	VICTOR LEITE ORTIZ	36273110X	66	66	66	34
638261	NIVEA BARROS DIAS	277109887	64	64	64	35
639593	MAYSA PRISCILLA BATISTA	30223851-7	64	64	64	36
639211	GIULIANO DE ALMEIDA MORELLI	43.737.128-1	64	64	64	37
640436	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	485627164	64	64	64	38
638862	MARIA EUGENIA CONTIER NOGUEIRA	48717169X	64	64	64	39
639207	DOUGLAS HATIRO KOIZUMI	520499797	64	64	64	40

HORÁRIO 2 – 16:30 H
OFICIAL ADMINISTRATIVO – HORÁRIO 2 – 16:30 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
639272	JULIANA RIBEIRO LOPES	439755748	64	64	64	41
638821	LEANDRO MIRANDA BENTO	388964327	64	64	64	42
639142	CLAUDIA REGINA PRAZERES GOMES	20264375X	62	62	62	43
639883	MARIA SELMA BRASLAVSKI	224957910	62	62	62	44
640453	GLAUCE HIDALGO BERNARDOCHI	28955330-1	62	62	62	45
640237	PAULA YONE SAYURI YOROZUYA	30481166	62	62	62	46
639395	REJANE DUQUES GONCALVES	28.842.306-9	62	62	62	47
639536	RODRIGO GOBBET DOS SANTOS	25943744-X	62	62	62	48
641353	MONYZE NEGREIROS SILVA	427591685	62	62	62	49
640590	FERNANDO QUADROS MESQUITA	424335190	62	62	62	50
639691	JAQUELINE SIQUEIRA SEIXAS	441155194	62	62	62	51
639370	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	459798856	62	62	62	52
642213	IGOR KODI YAMASHITA DANTAS	416398078	62	62	62	53
637761	JESSICA MONTEIRO BERTONCIN	399037573	62	62	62	54
639784	PAULO BARBATO JUNIOR	550603141	62	62	62	55
640505	EURANDI CORVELLO ANTUNES DE OLIVEIRA	156931394	60	60	60	56
642331	CELIO DE ALMEIDA SANTANA	19546132	60	60	60	57
639595	CLEBER PICININ	187782337	60	60	60	58
642019	SILMARA AMORIM POLYDORO	291927403	60	60	60	59
640865	JOSE CARLOS GNOCHI JUNIOR	341852405	60	60	60	60
638776	RENATA MAURIZ RODRIGUES	404613494	60	60	60	61
641137	ROBERTA DA SILVA GANASSIN	306592769	60	60	60	62
640190	AMANDA FERREIRA MEDINA	430577217	60	60	60	63
641707	AMANDA DAHER DE MOURA	443516674	60	60	60	64
638544	CAROLINA CAMPOS DE ALMEIDA	446624111	60	60	60	65
642598	MARCELLE DANIEL	474360945	60	60	60	66
638436	GLAUCO BENJAMIM DE SOUZA FERNANDES	430626484	60	60	60	67
640777	VITOR SBRANA ARCAS	413749770	60	60	60	68
642467	FELIPE RODRIGUES SANT ANA CERQ. ZAMPIERI	35500284X	60	60	60	69
638988	MATEUS KERR DE MELO	419668548	60	60	60	70
638818	LETICIA BARBEIRO SANCHEZ	530983205	60	60	60	71
640392	DECIO DA SILVA LIRA	17675460	58	58	58	72
641232	SILVIA MARIA COLOMBO HORTA	213000076	58	58	58	73
640699	AMANDA BARBOSA HORTA	219306588	58	58	58	74
640359	IGOR HENRIQUE QUIRELLI	254674124	58	58	58	75
639273	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	351754933	58	58	58	76
639719	ERIC DE SOUZA OLIVEIRA	423701198	58	58	58	77
639616	MARCIO DO NASCIMENTO MORAIS	29799372-0	58	58	58	78
640705	ALINE ZAPALORTE	449693351	58	58	58	79
640315	GABRIEL ANTONIO FERNANDES SOGA	343398369	58	58	58	80
639900	DEBORA COMINO SOUZA	43742568X	58	58	58	81
641883	WILLIAM LOPES MOREIRA	42.269.720-5	58	58	58	82
639415	FELIPE BURIM SILVA	505323400	58	58	58	83
641650	NATALIA MAMMANA RODRIGUES MAIA	375482039	58	58	58	84
642050	NATHALIA RAMOS MERIJ	375205421	58	58	58	85
641927	GIULIA CARRAMASCHI CORREA	366661978	58	58	58	86
642249	ADRIANA ALBUQUERQUE ALMEIDA VICTORINO	368976725	58	58	58	87
640670	SUZANA PELOSI	126789290	56	56	56	88
639630	JULIANA GARBIN SBRAVATTI	333091085	56	56	56	89
638326	SAVANA SILVA PETRILLO	424724169	56	56	56	90

HORÁRIO 3 - 17:20 H
OFICIAL ADMINISTRATIVO - HORÁRIO 3 – 17:20 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
642080	JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS	431114390	56	56	56	91
642600	HERSON DE SOUZA MENEZES	302488637	56	56	56	92
639392	RAFAEL ARNALDI	34.565.391-9	56	56	56	93
641175	THIAGO PANNOZZO TAVARES	43532073-7	56	56	56	94
641758	MIZRAIM SANTOS ALMEIDA VERAS	404635337	56	56	56	95
638056	BIANCA LITZLER BALDINI	430059322	56	56	56	96
639329	CAMILA YURIKO TAKANO	373577515	56	56	56	97
638423	TAIS ACASSIA MENEZES	479048125	56	56	56	98
638666	MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE	486685299	56	56	56	99
640824	VITORIA CECILIA FORTES TEMBE	397822303	56	56	56	100
637831	CAROLINE OLIVEIRA DE MATOS	422173125	56	56	56	101
640869	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	429583357	56	56	56	102
638717	WILLIAN TADEU BELLI DA SILVA	435838416	56	56	56	103
640431	GABRIELA RIBEIRO DA COSTA	470668647	56	56	56	104
640886	GIOVANNA FABBRI MACHADO	381970371	56	56	56	105
642357	CAIO CESAR ABARCA FERRAREZI	414484290	56	56	56	106
638536	THAMARA ANNELISE FARIA DE ARAUJO COSTA	382379792	56	56	56	107
639597	ARIANE SANT ANA	376180158	56	56	56	108
640510	JUAN PERIN HEDER MACHADO	396660083	56	56	56	109
639046	MEUSSA DE LIMA LABESTTEIN	525055216	56	56	56	110
640488	LIDIA YOKO KATO KAWANAMI	92920962	54	54	54	111
640638	ERIKA GOMES POSTIGO	30407603	54	54	54	112
640962	ARIADNE CARDOSO STAVROPOULOS DE GODOY	320404146	54	54	54	113
642220	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	29125987	54	54	54	114
640493	ANDREIA SILVA DE JESUS	283041389	54	54	54	115
639436	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	292273812	54	54	54	116
640907	LUIZ LEONARDO NOGUEIRA LOPES	352586151	54	54	54	117
639506	NATALIA SUEMI HIRAYAMA	478081091	54	54	54	118
638108	THAMARA DE KASSIA DIAS ALE	49482003- 2	54	54	54	119
641189	JOHN YUING FARK CHAU	478136146	54	54	54	120
638060	ROMISSON PEREIRA DA SILVA	16964675	54	54	54	121
639326	IVAN CLEBER LOPES DOS SANTOS	1174326603	54	54	54	122
638221	ANDRE FELIPE DE SOUZA SILVA	448176099	54	54	54	123
641184	ISABELE SABINO DOS S. DA SILVA TAVARES	586689825	54	54	54	124
639968	IVANIA DE FREITAS FERREIRA	502430205	54	54	54	125
642263	VINICIUS DA CUNHA DONATELLI	440459503	54	54	54	126
637665	ERIK CARVALHO DA SILVA	368521321	54	54	54	127
638413	JULIANA UTRERA TENORIO DA SILVA	427872236	54	54	54	128
639753	GABRIEL HIROYUKI OHTA FELIPE	385337784	54	54	54	129
639892	VICTOR DOS SANTOS ROCHA	376187712	54	54	54	130
640738	JOAO OTAVIO ABATAYGUARA BASTOS	37663635X	54	54	54	131
640642	CAROLINA AKEMI GONCALVES SHIGUTI	378477584	54	54	54	132
640621	DIEGO FELIPE DOS ANJOS	392851106	54	54	54	133
640207	GIOVANI DUARTE	391257651	54	54	54	134
641021	DEBORA PRADO DA SILVA DOS SANTOS	22021235-1	52	52	52	135
638222	REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	284872052	52	52	52	136
638671	MARQUICIEL MATIAS DA SILVA	6101514	52	52	52	137
642347	GEORGE HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	325137250	52	52	52	138
641000	LUCIANA DE LIMA CANTANHEDE	431526047	52	52	52	139
638495	CAMILA UENO	403032660	52	52	52	140

HORÁRIO 4 - 18:10 H
OFICIAL ADMINISTRATIVO - HORÁRIO 4 – 18:10 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLASS
642181	EDUARDO ALVES GUERRA	41795622-8	52	52	52	141
640932	EVERTON DA SILVA IGLESIAS	454185455	52	52	52	142
641126	BARBARA GAETA BURON FOLCH	463157369	52	52	52	143
638194	BRUNA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	463811835	52	52	52	144
640503	NUBIA VERONICA TULER MORAES	357713175	52	52	52	145
639728	JESSICA DA SILVA FREITAS	476415172	52	52	52	146
639470	FILIPE DEL VECCHIO MORASCA	477608152	52	52	52	147
640994	JOHNNY MEIRELES BARBOSA	480626558	52	52	52	148
639227	NAIARA REGINA DE LIRA	482635368	52	52	52	149
637850	DRIELLE SIMONE APARECIDA SOUZA	487887219	52	52	52	150
639155	MARIANA MARQUES CAETANO LOPES	440664512	52	52	52	151
640591	NAILA GARDINALLI	379271461	52	52	52	152
638267	BRUNO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	365975758	52	52	52	153
642316	MAYARA MARQUES ALVES	3848357	52	52	52	154
640234	LUCAS JACKSON DE LIMA	354547082	52	52	52	155
638756	KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	439387954	52	52	52	156
638290	FLAVIA MARIA FERNANDES	37255653X	52	52	52	157
642695	DANIEL HITOSHI MATSUBARA	507268052	52	52	52	158
641385	ROBERT LENZ	500287752	52	52	52	159
642074	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE	425254343	52	52	52	160
639893	TAMY ANDRADE SILVA	50.977.271-7	52	52	52	161
640891	MARINA DE MELO CASTRO	38398953X	52	52	52	162
642638	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	386493443	52	52	52	163
640561	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	436510364	50	50	50	164
640933	FERNANDA SANT ANA BUFFARDI	335490402	50	50	50	165
641221	PAULO SAKAE TABA	44040051X	50	50	50	166
638598	LYGIA QUEIROZ MATTOS	443381525	50	50	50	167
637711	LUANA OLIVEIRA	329301998	50	50	50	168
639880	CIRO DE PAULA NETO	447511464	50	50	50	169
638205	CAMILA RIBEIRO ANDRADE	470703222	50	50	50	170
642217	ROSANA YURI PERES IJIRO	465818353	50	50	50	171
639672	EVANDRO MENDES DOS SANTOS	481383323	50	50	50	172
637987	ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES	480726450	50	50	50	173
642215	CLAUDIA ALVES DA SILVA	567105763	50	50	50	174
641124	GRAZIELLE DUARTE ELEUTERIO SILVA	497045849	50	50	50	175
640260	MURILO RAFAEL MONTEIRO CONTI	353342701	50	50	50	176
639002	PATRICIA ROCHA	343083589	50	50	50	177
641919	NATHALIA DE FREITAS COTES	43419137-1	50	50	50	178
639383	CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR	497369254	50	50	50	179
639274	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	392831715	50	50	50	180
638594	BRUNA FELIPPE ROSEGUINE	548011990	50	50	50	181
640439	THAMIRES DA SILVA SANTOS	368017710	50	50	50	182
640580	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	389602541	50	50	50	183
640509	RICARDO KENJI KATO KAWANAMI	557271149	50	50	50	184
641357	MARCO ANTONIO DE TOLEDO MENDES	49430764X	50	50	50	185
641193	LILIANE DOS REIS OLIVEIRA	382824350	50	50	50	186

2. DAS INFORMAÇÕES:

2.1 Serão convocados para o teste prático todos os candidatos habilitados que obtiverem o mínimo de 50% dos acertos e classificados na prova objetiva.

2.2 A duração da prova prática será de 30 minutos para cada candidato.

2.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

2.4 A prova será composta de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) na versão 2010. Constará de demonstração de domínio de cálculos e funções de uma planilha do programa Excel; digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

2.5 O candidato ausente ou que obtiver nota inferior 25 (vinte e cinco) pontos na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.

2.6 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de documento original.

2.8 Não será permitido o acesso à sala da prova prática após o horário estabelecido para o início das mesmas.

2.9 As provas serão realizadas na FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

2.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.11 Não serão aceitos como documento de identidade outros documentos que não especificados no item 2.10.

2.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

2.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

2.14 Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógio com calculadora, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.

2.15 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificados pela Coordenação.

2.16 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.17 A empresa MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.18 A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO, AS DATAS, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NOS SITES www.mouramelo.com.br e www.direitosbc.br, E PUBLICADAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO em complemento ao Edital do Concurso Público nº 01/2015, que será publicado no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, nos sites http://www.direitosbc.br e www.mouramelo.com.br.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GFD.1.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 171, de 5 de agosto de 2015
Designa servidor para exercer a Presidência da Comissão Fiscalizadora de Obras e Serviços de Engenharia da Faculdade - CFO/FD - no período de 10 a 29 de agosto de 2015.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 174/2014. Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira exarada às fls. 108, que declarou deserto o Pregão Presencial nº 26/2015. São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 34/2015 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 84/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de editoração completa, englobando produção gráfica, revisão de texto e impressão das publicações científicas da FDSBC. Sessão Pública: 31/8/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 35/2015 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 27/2015 - Objeto: Fornecimento de impressos gráficos para reposição do estoque do almoxarifado da FDSBC. Sessão Pública: 2/9/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Lei Municipal nº 6155/2011

Gisele Mascarelli Salgado, RG n° 12.192.882-2, para lecionar a disciplina Sociologia Geral e Jurídica, no curso de graduação, de 04/08/2015 a 31/01/2016.

PORTARIA Nº 243/2015-SA
Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a Alberto Gosson Jorge Junior, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 595, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 244/2015-SA
I - Designa a servidora Simone Dias Barbosa, matrícula 551, Chefe de Seção de Comunicação Social - SFD.108, referência "S", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Secretária Geral - SFD.1, referência "V", no período de 10 a 29 de agosto de 2015;
II - Designa a servidora Andressa Carollina Rivas de Souza, matrícula nº 707, Oficial Administrativo I, referência "8/A" para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Comunicação Social - SFD.108, referência "S", no período de 10 a 29 de agosto de 2015;

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADA: BRUNA MARINHO DE ALMEIDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CANTO E CANTO CORAL, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VIGÊNCIA: 09 MESES – 06 DE AGOSTO DE 2015 A 5 DE MAIO DE 2016.
VALOR TOTAL: R$ 11.200,000 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)
ASSINATURA: 06/08/2015
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 65 E O ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: CARLA MORANDINI DA PAIXÃO;
OBJETO: RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO 019/2014.
ASSINATURA: 03/08/2015
FUNDAMENTAÇÃO: A RESCISÃO DO CONTRATO ENCONTRA FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, INCISO I, C/C ARTIGO 78, INCISO XII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº RSB 001/2015 DE 07/08/2015

Foi celebrado entre **ROTATIVO SÃO BERNARDO**, CONVENENTE, autarquia pública municipal, CNPJ/MF nº 07.422.549/0001-13, regida pelo direito público, celebrou Termo de com fundamento na Lei Municipal nº 5.380 de 14/04/2005, com a **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CONVENIADA, fundação instituída pelo poder público, regida pelo direito privado, CNPJ/MF nº 47.284.948/0001-80, ambas sediadas no município de São Bernardo do Campo – SP/;
OBJETIVOS: Execução e custeio os Programas Especiais de Inclusão Social, mantidos pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, previstos na Lei nº 5.380/2005, denominado "Rotativo Cidadão", na forma dos requisitos contidos no artigo 5º, parágrafo 2º, I, do citado diploma legal, conforme Termos do Convênio e seus Anexos I e II;
VALOR: R$ 2.249.090,89 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, noventa reais e oitenta e nove centavos);
PRAZO: vigorará de 13 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e poderá ser prorrogado por 60 (sessenta) meses, contados da data de sua celebração;
FORO: Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

Alexandre França Oliveira,
responde pelas atribuições legais da Superintendência do ROTATIVO SÃO BERNARDO

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO IMASF
FERIADO DE 20 DE AGOSTO

Comunicamos que, em função do "**ANIVERSÁRIO DA CIDADE**" a ***FARMÁCIA, o AMBULATÓRIO e a PERFUMARIA do IMASF*** estarão fechados nos dias, ***20/08/2015*** **– Quinta-feira;** ***21/08/2015*** **– Sexta – feira e** ***22/08/2015*** **(sábado).**

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2015.
Valdir E. Miraglia
Diretor Superintendente do IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE FORNECIMENTO: n° 04/2015 **PROCESSO DE COMPRA**: 128/2015 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** Galloro & Associados Auditores Independentes S/S EPP **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R$ 15.900,00(quinze mil e novecentos reais) **ASSINATURA**: 04/08/2015 **OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Auditoria das demonstrações Contábeis do IMASF, referente ao exercício de 2014.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA.,** no valor de **R$26.579,00** (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 9.2.31314.51-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 189/2015.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **TRAUFIX MEDICAL PRIME MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME,** no valor de **R$33.290,00** (trinta e três mil, duzentos e noventa reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.35776.00-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 188/2015.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$17.940,00** (dezessete mil, novecentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.10730.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 186/2015.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 09/2015 - 2º (segundo) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2013 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 219/2013 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. **ASSINATURA:** 12/08/2015 **OBJETO:** aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2013**,** assinado em 21 de agosto de 2013, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/08/2015 e término em 20/08/2016, com reajuste de 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento), ou seja, R$ 977,25 (novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) com franquia total mensal de 12.000 (doze mil) cópias, sendo R$ 0,06817 por cópia excedente, totalizando nos 12 (doze) meses o valor estimado de R$ 11.727,00 (onze mil setecentos e vinte e sete reais), para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2013.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SEDESC N. º 019/2015
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.
A contratação se dará para o período de **Setembro a Dezembro/2015** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período das atividades no Centro de Referência do Idoso e de **Julho a Dezembro/2015** para o CRI e Centro Dia do Idoso.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.
Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga horaria	Turmas
(*) Artesanato	Centro Dia	2ª. Feira3ª. Feira	9 às 11h9 às 11h	54 horas	2

(*) Período de Setembro a Dezembro/2015 .

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

- **Currículo profissional**
- **Plano de trabalho (assinado)**
- **Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)**
- **Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada**
- **Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)**
- **Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.**
- **Cópia (s) de publicação em periódicos se houver**
- **Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.**

As propostas deverão ser encaminhadas sob o **código "CURRÍCULO-IDOSO"** no período de **14/08 a 19/08/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de **R$ 20,00 (vinte reais) hora/aula**, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento

14/08 a 19/08/2015 - entrega de currículos
24/08 a 25/08/2015 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;
25/08/2015 - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido;
25/08 a 31/08/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

- Cópia Xerox do RG
- Cópia Xerox do CPF
- Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
- Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Agua, Gás, Telefone
- Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

27/08/2015 - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) – na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas.

08/09/2015 - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC 14 de Agosto de 2015
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL SEDESC N. º 020/2015
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.
A contratação se dará para o período de **Setembro a Dezembro/2015** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período das atividades no Centro de Referência do Idoso e de **Julho a Dezembro/2015** para o CRI e Centro Dia do Idoso.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.
Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga horaria	Turmas
Dança Flamenca	CRI	6ª. Feira	10 às 12h	26 horas	2

Período de Setembro a Dezembro/2015 .

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

- **Currículo profissional**
- **Plano de trabalho (assinado)**
- **Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)**
- **Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada**
- **Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)**
- **Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.**
- **Cópia (s) de publicação em periódicos se houver**
- **Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.**

As propostas deverão ser encaminhadas sob o **código "CURRÍCULO-IDOSO"** no período de **14/08 a 19/08/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de **R$ 20,00 (vinte reais) hora/aula**, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento

14/08 a 19/08/2015 - entrega de currículos
24/08 a 25/08/2015 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;
25/08/2015 - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido;
25/08 a 31/08/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

- Cópia Xerox do RG
- Cópia Xerox do CPF
- Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
- Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Agua, Gás, Telefone
- Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

27/08/2015 - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) – na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas.

11/09/2015 - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC 14 de Agosto de 2015
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Benefícios FiscaiS
Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA LECI DOS SANTOS	24985/2015SB
REGINA APARECIDA GONÇALVES	24406/2015SB
IRACEMA DA SIL VA CAMPOS	2816/2015SB
GERALDA COSTA	4226/1998SB
MARIA APARECIDA VENTRESCHI	2063/2011SB
CLARINDA ROCHA NOGUEIRA	2012/1998SB
ALDO CASSIMIRO DE ARAUJO	17596/2015SB

DEFERIMENTOS PARCIAIS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARINA NICOLAU KNORICH	55339/2014SB
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	27236/2013SB

INDEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA LUCIA	5704/2015 SB
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	17135/2015SB
JOSE VALDO LIBERALINO	27226/2015SB

G.SEDESC, 24 DE JULHO DE 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA APARECIDA BAROSI SANDOR	65/2001SB
RUTH BITINCOF	7800/1993SB
MARIA DE JESUS MARTINS SANTOS	3039/2015SB
JOSE CARLOS KISS	88816/2013SB
ADEVAIR GARCIA MARTINS	11496/2003SB
IRACI FELICIANO DA SILVA	6123/2000SB

INDEFERIDOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
EDNA SILVA SANTOS HERERA	31765/2010SB
BERENICE DE MELO ROQUE	21055/2002SB
JANDIRA APARECIDA DE CAMARGO	42885/2015SB
ENCARNACION DUGAICH	2336/2005SB

G.SEDESC, 10 DE AGOSTO DE 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 219/2015

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos sobre o resultado da Seleção Prévia_para ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019 – de acordo com a Lei Municipal nº 6159 de 10 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 209 de 22 de abril de 2015 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014.

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública *o resultado da análise dos recursos apresentados sobre o resultado da Seleção Prévia aplicada no dia 25/07/2015 aos pré-candidatos(as), conforme disposto na Resolução CMDCA nº 212/2015,*
Resolve:

Artigo 1º - Indeferir o recurso oferecido pelos pré-candidatos(as):

I - **ELIAS ALDEMIRO PALMA**
Motivo: Tendo em vista que o edital não prevê que os erros dos cartões devam ser registrados em ata, até porque o fiscal da sala não tinha como atribuição a conferencia dos mesmos. Isto compete tão somente à equipe de elaboração da prova.

Também está claro na resolução nº212 publicado em 12/06/2015, artigos 14, 15 e seus parágrafos, sobre a responsabilidade do candidato no preenchimento dos cartões de resposta.
Cabe destacar que a presença dos três últimos candidatos em sala e as assinaturas tem por finalidade presenciar a lacração dos envelopes, que vazios, receberam todos os cartões.

II - **ANGELA MARIA VIEIRA**
Motivo: Não há embasamento para a anulação da questão 26, visto que o artigo 149 do ECA prevê literalmente as ocasiões em que caberá ao Poder Judiciário disciplinar por portarias ou alvarás, o que não contempla esta autorização específica.

Neste caso se trata de disciplinar de forma difusa a qualquer criança e adolescente e a qualquer situação citada na lei.

A hospedagem neste caso é proibida e não cabe ser disciplinada por portaria ou alvará.

A "autorização judicial" citada no artigo 250 do ECA, se trata de eventual autorização em caso concreto, assim como qualquer outra situação que não houver previsão legal, deverá ser apreciada e decidida pelo Poder Judiciário.

III - PAULA CRISTINA M DE FARIA
Motivo: Embora com recurso não fundamentado, o cartão foi reconferido e o número de acertos publicado está correto, ou seja, 25 acertos. A cópia do cartão não foi solicitada, porém a mesma pode ser consultada na Secretaria do CMDCA no dia 17/08 das 08 às 17 horas.

Artigo 2º - Deferir o recurso oferecido pelo pré-candidato **ELIVAL MONTEIRO**

Motivo: Houve um erro na contagem total dos pontos, sendo que foi informado 25 acertos, mas na realidade ele teve 26 acertos, conforme conferência do cartão. A cópia do cartão poderá ser consultada na Secretaria do CMDCA no dia 17/08 das 08 às 17 horas.

Artigo 4º - Os recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral e dirigidos ao CMDCA, deverão ser apresentados de forma individual e por escrito na Reunião Extraordinária do CMDCA, que será realizada no dia 17 de agosto de 2015 às 09 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Avenida Redenção, 271 – Sala 09 (Prédio Principal), para votação do pleno deste Conselho.

Artigo 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2015
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 220/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Bernardo do Campo através da Comissão Eleitoral constituída na forma da Resolução 207/2015, dispõe sobre o edital do processo de escolha dos(as) candidatos(as) do CONSELHO TUTELAR - ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019 – de acordo com a Lei Municipal nº6159 de 10 de Outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de Dezembro de 2014 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014, nos seguintes termos:

Capítulo I
Da realização da eleição

DA ELEIÇÃO E FORMA DE VOTAÇÃO

Artigo 1º. A eleição dos conselheiros(as) tutelares e seus suplentes será realizada de forma direta e concomitante para o Conselho Tutelar, nas 03 (três) áreas de abrangências, obedecendo às disposições contidas em Lei e às normas expedidas por meio de Resoluções do CMDCA/SBC.
Parágrafo Único. O pleito eleitoral é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Bernardo do Campo, com apoio da SEDESC e fiscalização do Ministério Público.

Artigo 2º. A votação será realizada no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 09 às 17 horas, de forma eletrônica, pelo voto secreto e facultativo dos(as) eleitores(as) do Município, de acordo com o agrupamento das seções eleitorais, conforme descrito no Anexo I desta Resolução.

Artigo 3º. Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do município, maiores de 16 anos, de acordo com o domicílio eleitoral e em situação regular com a justiça eleitoral, munidos de título de eleitor e documento oficial com foto.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta resolução é regular o(a) eleitor(a) que constar na lista de habilitados disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral na data de 04 de setembro de 2015.

Artigo 4º. Cada eleitor(a) poderá votar em 01 (um(a)) candidato(a) disponível, de acordo com as áreas de abrangências do Conselho Tutelar e agrupamento de seu domicilio eleitoral, conforme descrito nos Anexos I dessa Resolução.
Parágrafo Único. Será afixada, em cada um dos locais de votação, 01 (uma) relação, em ordem alfabética, com os nomes dos(as) candidatos(as), de acordo com as áreas de abrangências do Conselho Tutelar e seus respectivos números.

Capítulo II
Da fiscalização da eleição

DOS TESTES DAS URNAS

Artigo 5º. Para a garantia da lisura do processo eleitoral, bem como para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos(as) candidatos(as), em data anterior ao pleito e a ser definida e publicada na imprensa oficial Notícias do Município, será realizada apresentação e teste do sistema eletrônico de votação.
§ 1º. O teste do sistema eletrônico de votação poderá contar com a participação do Ministério Público e candidatos(as).
§ 2º. No dia da eleição, a partir das 8h serão realizados testes no sistema de votação em todas as urnas, na presença do(a) presidente(a) da mesa de votação e dos(as) fiscais e candidatos(as) presentes.

DOS(AS) FISCAIS

Artigo 6º. Cada candidato(a) poderá credenciar fiscais para fiscalização no dia da eleição, em sua área de abrangência.
§ 1º. Para credenciamento de fiscais, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar requerimento junto a Secretaria Executiva do CMDCA, situada na Avenida Redenção, 271 – Espaço Laranja, conforme modelo **Anexo III** desta Resolução.
§ 2º. O prazo para credenciamento será a partir da publicação desta Resolução até o dia 21/09/2015 nos horários das 9 às 11 e das 14 às 16 horas.
§ 3º. O credenciamento dos(as) fiscais deverá respeitar a seguinte distribuição:
I – Até 07 (sete) fiscais credenciados(as) por candidato(a) na área de abrangência I;
II – Até 09 (nove) fiscais credenciados(as) por candidato(a) na área de abrangência II;
III – Até 09 (nove) fiscais credenciados(as) por candidato(a) na área de abrangência III.

Artigo 7º. Não será permitida a atuação simultânea de mais de 01 (um(a)) fiscal por candidato(a) para cada local de votação na respectiva área de abrangência.

Artigo 8º. Só poderão atuar como fiscais pessoas maiores de 18 anos de idade.
Parágrafo Único. No dia da eleição os(as) fiscais credenciados(as) deverão se apresentar ao(a) coordenador(a) do local de votação, munidos de documento oficial com foto, para recebimento da sua credencial.

Artigo 9º. Os(As) fiscais terão atuação exclusiva junto às mesas de recepção de votos do local de votação, sempre mantendo a vista sua identificação.

Artigo 10. É vedado qualquer tipo de propaganda eleitoral pelo(a) fiscal.

DA FISCALIZAÇÃO GERAL DA ELEIÇÃO

Artigo 11. Os(As) candidatos(as) poderão atuar em qualquer local de votação, mediante apresentação de documento de identificação e credencial.

Artigo 12. Os(As) candidatos(as), ao atuarem junto às mesas receptoras de votos, deverão manter a vista sua credencial e não poderão portar nenhum objeto de propaganda eleitoral.

Artigo 13. O documento de identificação, juntamente com a credencial poderá ser solicitado pelo(a) Presidente(a) da Mesa receptora de votos e pelo(a) coordenador(a) do local de votação ou por qualquer outra Autoridade Pública.

Artigo 14. Será exigido no local de votação de qualquer indivíduo, inclusive candidato(a) e/ou fiscal, que mantenha conduta compatível com os trabalhos, tratando com urbanidade quaisquer dos integrantes, até para evitar a retirada da pessoa do local.

Capítulo III
Da realização das campanhas

DOS(OS) CANDIDATOS(AS)

Artigo 15. Aos candidatos habilitados serão sorteados números de referência a sua candidatura, partindo do número da área de abrangência, sendo que as regras do sorteio serão informadas no dia.
Parágrafo Único. O sorteio será realizado na Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV - localizada a Avenida Redenção, 271, Centro, Portaria 23 no dia 19 de agosto de 2015 às 18 horas.

Artigo 16. No dia do sorteio o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente entregar uma foto que será utilizada como foto oficial da campanha e aparecerá na urna eletrônica para votação.
§ 1º. A foto deverá ser recente, impressão em papel padrão de foto, em preto e branco e com dimensões de 5 x 7 cm sem moldura;
§ 2º. A foto deverá ter cor de fundo uniforme, branca e frontal (busto), com trajes adequados para fotografia oficial e sem adornos, especialmente aqueles que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor.

DA CAMPANHA

Artigo 17. O CMDCA através da Comissão Eleitoral e a SEDESC realizará reunião com os(as) candidatos(as) habilitados(as), destinada a dar conhecimento formal das regras do pleito com intuito de dirimir quaisquer dúvidas, bem como um debate em cada área de abrangência de atuação dos Conselhos Tutelares, conforme cronograma disposto no Anexo II desta Resolução.
Artigo 18. O período de campanha será de 04 de setembro a 03 de outubro de 2015.

Artigo 19. Os(As) candidatos(as) poderão confeccionar e distribuir panfletos dentro do limite quantitativo de até 10.000 unidades, promover debates, seminários, palestras ou encontros em geral e utilizar sítios, blogs ou assemelhados do(a) próprio(a) candidato(a) na internet.

Artigo 20. Os panfletos a serem confeccionados pelos(as) candidatos(as) deverão usar o modelo de propaganda autorizada e *layout a ser* definido em resolução especifica, sem prejuízo da campanha.
Parágrafo Único. Após a publicação do modelo em resolução especifica, o mesmo será de uso obrigatório e padronizado.

Artigo 21. Os materiais autorizados deverão ser individuais, sendo vedada a formação de chapas, conforme Resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014 CONANDA.

Artigo 22. Para campanha no sítio eletrônico (ou digital) o(a) candidato(a) deverá comunicar previamente o endereço eletrônico à Comissão Eleitoral.
§ 1º - A comunicação para utilização dos endereços eletrônicos deverá ser feita à Comissão Eleitoral e entregue em forma de requerimento à Secretaria Executiva do CMDCA, no período de 24/08/2015 à 31/08/2015 das 9h00 às 11h00 e das 14h00 ás 16h00, conforme Anexo IV desta Resolução.
§ 2º - Para a campanha no sítio eletrônico (ou digital) será permitido apenas uma página de cada formato por candidato(a).

Artigo 23. Em todas as plataformas digitais de campanha deverão constar obrigatoriamente informações institucionais sobre o Conselho Tutelar, por meio de endereço eletrônico que será informado no ato de entrega de cadastramento dos sítios eletrônicos.

DAS CONDUTAS VEDADAS NA CAMPANHA

Artigo 24. Não será permitida propaganda eleitoral enganosa, considerando se como tal:
I a promessa de resolver eventuais demandas individuais que se enquadrem ou não nas atribuições do Conselho Tutelar; ou
II a criação de expectativas coletivas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar.

Artigo 25. É expressamente vedado ao(a) candidato(a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(a) eleitor(a) bem ou vantagem pessoal, de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor ou dinheiro visando obter voto.

Artigo 26. É vedado ainda ao(a) candidato(a):
I Contratar pessoas ou serviços mediante remuneração, para fins de divulgação das candidaturas;
II Aceitar apoio e financiamento de candidaturas por entidades de classe, partidos políticos, mandatários de cargos eletivos do legislativo e do executivo, clubes de serviços, organizações religiosas, associações e qualquer outra organização governamental ou não governamental;
III – realizar propaganda eleitoral dos(as) candidatos(as), por faixas, placas, outdoors, cartazes, adesivos, carros de som, pinturas em qualquer parte, rádios, jornais, revistas, sítios e páginas de pessoas jurídicas na internet, sob pena de adoção de medidas administrativas previstas nesta resolução ou judiciais cabíveis e
IV Oferecer ou promover, gratuita ou onerosamente, serviços de transporte aos eleitores para participarem do pleito.

DAS CONDUTAS VEDADAS NO DIA DA ELEIÇÃO

Artigo 27. No dia da eleição não será permitido ao(a) candidato(a) ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral.
Parágrafo Único. É expressamente vedada a boca de urna no dia da eleição.

Artigo 28. É expressamente vedado conduzir eleitores(as) utilizando-se de veículos públicos ou particulares.

Artigo 29. No dia da eleição não será permitida propaganda em carros de som ou outros instrumentos sonoros.

CAPÍTULO IV
Da estrutura da Eleição

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Artigo 30. Para a garantia de todo o apoio necessário para o bom andamento e lisura de todo o processo de eleição, o CMDCA convocará todos os seus membros e requisitará servidores(as) públicos do município para comporem as mesas orientadoras, receptoras e apuradoras.

Artigo 31. Cada local de votação contará com uma mesa orientadora composta por até 06 (seis) membros, que serão responsáveis por prestar informações aos eleitores(as) quanto ao seu local de votação e possíveis encaminhamentos.

Artigo 32. Nos locais de votação deverão estar presentes o(a) coordenador(a) do local de votação que poderá ser um(a) conselheiro(a) do CMDCA, ou servidor público, assim como os integrantes das mesas orientadoras e receptoras de votos, devidamente identificados(as), validados pela comissão eleitoral a ser publicado em resolução específica.

DO(A) COORDENADOR(A) DO LOCAL DE VOTAÇÃO

Artigo 33. Caberá ao(a) Coordenador(a) do local de votação:
I- Garantir a tranquilidade e o bom andamento do processo de escolha, sendo responsável por registrar em ata, eventuais incidentes no local de votação;
II- Acompanhar e encaminhar todo material da eleição;
III- Acompanhar os testes das urnas;
IV- Entregar as credenciais para os(as) fiscais e candidatos(as);
V- Solicitar urnas de lona para realização de votação manual, em caso de necessidade ou eventual incidente.

Artigo 34. O(A) coordenador(a) do local de votação fechará os portões às 17 horas, garantindo o voto de todos(as) que estiverem dentro do Local de votação até este horário.

DA MESA ORIENTADORA

Artigo 35. Caberá à mesa orientadora a triagem, orientação dos(as) eleitores(as), encaminhamento para mesa de votação ou encaminhamento para o local correto de votação.

DAS MESAS RECEPTORAS

Artigo 36. Cada local de votação contará com uma mesa receptora de votos para cada urna, que será composta por um(a) presidente(a) e dois(as) mesários(as).

Artigo 37. O(A) presidente(a) da mesa receptora iniciará o processo de votação às 09 horas, com a abertura da Ata Circunstanciada, caderno de votação e emissão de zerésima que deverá ser assinada pelos(as) fiscais presentes.

Artigo 38. Caberá ao(a) presidente(a) da mesa a impressão de 05 (cinco) Boletins de Urna (BU) ou lacração de urna em caso de problemas operacionais e necessidade de utilização de voto manual.
Parágrafo Único. A urna deverá ser lacrada pelo(a) presidente(a) da mesa com as rubricas dos membros da mesa e fiscais, e transportadas pelo(a) coordenador(a) do local de votação.

DO VOTO MANUAL

Artigo 39. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA providenciará junto ao Tribunal Regional Eleitoral a cessão de urnas de lona para votação em caso de necessidade ou eventual incidente.

Artigo 40. No caso da utilização de cédulas para atender a necessidade de eleição manual, as mesmas serão rubricadas pelo(a) presidente(a) da mesa receptora e por um(a) mesário(a).

Artigo 41. No caso de votação manual o(a) Presidente(a) da mesa receptora deverá entregar uma cédula oficial aberta ao(a) eleitor(a), devidamente rubricada, e após votar o(a) eleitor(a) deverá dobrá-la com as rubricas visíveis e colocá-la na fresta existente na urna para depósito do voto.

Artigo 42. Em caso de votação manual, são consideradas nulas as cédulas que:
I - assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos(as);
II - contiverem expressões impróprias e ou frases, palavras que possam identificar o(a) eleitor(a);
III - não corresponderem ao modelo oficial;
IV - estiverem rasuradas.

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Artigo 43. Será garantido o voto a todos(as) os(as) eleitores(as) que se encontrarem nas dependências do local de votação até às 17 horas.

Artigo 44. Encerrada a votação o(a) Presidente(a) da mesa deverá lavrar Ata Circunstanciada onde constarão eventuais ocorrências durante a eleição.
§ 1° - A ata deverá ser assinada por todos(as) os(as) integrantes da mesa receptora de votos e fiscais e devidamente acondicionada em invólucro devidamente lacrado.
§ 2° - Além da Ata, em invólucro devidamente lacrado e assinado deverá conter o caderno de votação com a assinatura dos(as) eleitores(as) votantes, a zerésima, o Boletim de Urna (BU) e a Mídia de cada urna.

Artigo 45. Caberá o transporte do material da votação ao(a) Coordenador(a) do local de votação.
Parágrafo Único. Todo o material da eleição, antes e depois do pleito, será transportado em veículo oficial, garantida a escolta da Guarda Civil Municipal, acompanhada pelos(as) Coordenadores(as) de locais de votação.

DA APURAÇÃO

Artigo 46. A apuração de votos será realizada em local determinado como Central de Apuração, localizada na Avenida Redenção, 271, Centro, Pavilhão B, Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV.

Artigo 47. A contagem dos votos terá início imediatamente após a chegada e regular entrega do material do primeiro local de votação e assim sucessivamente até o termino da contagem.

Artigo 48. O processo de apuração será acompanhado por representante do Ministério Público, pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos(as) candidatos(as), por autoridades públicas e/ou outras pessoas devidamente credenciadas pela Comissão Eleitoral ou pelo Coordenador(a) do CMDCA.
Parágrafo Único. Cada candidato(a) receberá 02 (duas) credenciais para acompanhar o processo de apuração.

Artigo 49. Caberá ao(a) Coordenador(a) do CMDCA a coordenação da mesa de trabalho apuradora, a qual será composta pela Comissão Eleitoral.

Artigo 50. Na hipótese de votação manual, serão abertas as cédulas oficiais, examinadas e lidas em voz alta por um(a) dos(as) componentes da mesa de trabalho apuradora.

Artigo 51. Nos casos de declaração dos votos em branco será posto na cédula, no lugar correspondente à indicação do voto, a expressão "em branco", além da rubrica do(a) Presidente(a) da mesa de trabalho apuradora.
Parágrafo Único. O mesmo procedimento será realizado nos casos de votos nulos.

Artigo 52. Após a totalização dos votos serão novamente colocados em envelopes e lacrados os votos e os mapas de totalização de cada urna eleitoral.

Artigo 53. Serão considerados(as) eleitos(as) como Conselheiros(as) Tutelares titulares os(as) 05 (cinco) candidatos(as) que obtiverem a maioria do número de votos e considerados suplentes os(as) demais candidatos(as) por ordem de votos recebidos, de acordo com cada área de abrangência.
Parágrafo Único - Havendo empate de votos, considera-se eleito(a) o(a) candidato(a) que possuir maior idade.

Artigo 54. Será publicado em imprensa oficial Notícias do Município, o resultado final da votação, com os nomes dos(as) candidatos(as) eleitos(as) titulares e suplentes para integrarem o Conselho Tutelar, nas áreas de abrangência I, II e III, no período de 2016 a 2019 e o número de votos recebidos por cada um(a) deles(as).

Capítulo VI
Dos recursos e impugnações

DURANTE O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

Art. 55. Os(as) candidatos(as) que infringirem as normas eleitorais expressas na legislação e nesta resolução, estarão sujeitos ao cancelamento de sua participação no pleito, impedimento da posse ou perda do mandato, assegurando se o direito à ampla defesa e ao devido processo legal no âmbito administrativo.
§ 1°. As possíveis solicitações de impugnação de candidaturas deverão ser protocoladas à comissão Eleitoral, junto a Secretária Executiva do CMDCA, com as devidas fundamentações e serão analisadas no prazo de 3 (três) dias uteis sendo devidamente publicadas em imprensa oficial Notícias do Município;
§ 2°. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2 (dois) uteis a contar da publicação da decisão da Comissão Eleitoral;
§ 3°. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa.

DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO

Artigo 56. Em caso de descumprimento de quaisquer das normas estabelecidas será instaurado processo administrativo, podendo o(a) candidato(a) ter sua candidatura cassada e os votos não computados na apuração.

Artigo 57. As solicitações de impugnação deverão ser realizadas em meio físico, com as devidas fundamentações, destinadas a Comissão Eleitoral, que estará concentrada no local de apuração no dia da eleição.
§ 1°. As solicitações serão analisadas no prazo de 03 (três) dias uteis sendo devidamente publicadas em imprensa oficial Notícias do Município;
§ 2°. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2 (dois) uteis a contar da publicação da decisão da Comissão Eleitoral;
§ 3°. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa.

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Artigo 58. Conforme Lei Municipal nº 6159, de 10 de outubro de 2011, o Conselho Tutelar atenderá 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo que sua sede funcionará de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 18h00.
Parágrafo Único - Aos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos, serão realizados plantões, a serem definidos no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Artigo 59. O Conselho Tutelar, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC e o Poder Executivo Municipal darão publicidade de seu funcionamento, da escala de plantões e de suas atribuições legais.

Artigo 60. O(A) Conselheiro(a) Tutelar deve manter sigilo das informações dos casos de violações de direitos de que tomar conhecimento no exercício de suas atividades, ou por meio dos documentos a ele enviados, comunicando-as apenas aos responsáveis e aos órgãos competentes.

Artigo 61. O Regimento Interno do Conselho Tutelar deverá disciplinar, dentre outras, as seguintes matérias:
I - O funcionamento e organização administrativa, inclusive o horário e regime de plantão de que trata o art. 43 desta Lei;
II - A previsão de coordenadores e vice coordenadores dos conselhos e suas atribuições;
III - os critérios de distribuição dos serviços entre os conselheiros, de forma a que todos participem das atividades diárias e dos plantões, garantindo o cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigos 41 e 46 Inciso III da Lei nº 6.159, de 10/10/2011;
IV - A forma de atendimento, incluindo a definição de procedimentos padronizados para situações semelhantes;
V - O registro dos casos e as providências adotadas, de forma a consolidar as informações sobre violações de direitos, sujeitos violadores e vítimas no Município;
VI - As hipóteses e formas de afastamentos dos Conselheiros, de forma a não prejudicar o adequado funcionamento dos Conselhos; e
VII - as hipóteses de impedimentos e suspeição dos Conselheiros Tutelares.
Parágrafo Único. O Regimento Interno dos Conselhos deverá ser aprovado em reunião convocada para esse fim, por maioria absoluta dos membros de todos os Conselhos Tutelares, e referendados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, que providenciará sua publicação no órgão oficial de imprensa do Município.

Artigo 62. Cada Conselho Tutelar reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, para tomar as decisões que lhe sejam pertinentes, com número mínimo de 3 (três) Conselheiros, sem prejuízo do regular atendimento.
Parágrafo Único. - Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, sempre que convocadas por maioria simples dos Conselheiros.

Artigo 63. Fica criada a Coordenação-Geral dos Conselhos Tutelares, à qual compete a organização interna do conjunto dos Conselhos Tutelares do Município.
Parágrafo Único. A Coordenação-Geral dos Conselhos Tutelares é constituída pelos conselheiros eleitos coordenadores de cada Conselho Tutelar e deverá promover, mensalmente, assembleia geral dos Conselhos Tutelares, sem prejuízo do regular atendimento.

Artigo 64. Os Conselheiros Tutelares utilizarão, para seu funcionamento e suporte administrativo, instalações e servidores cedidos pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 65. O mandato dos membros do Conselho Tutelar será remunerado, mensalmente com a quantia de R$ 4.921,35 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).
§ 1º A remuneração fixada não gera vínculo empregatício com o Município, constituindo, o efetivo exercício da função de Conselheiro, serviço público relevante.
§ 2º Se o conselheiro eleito for servidor da administração direta, indireta ou fundacional do Município de São Bernardo do Campo, deverá ser afastado do cargo, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, recebendo a remuneração do cargo para o qual foi eleito.
§ 3º Os valores previstos no caput deste artigo serão reajustados conforme as regras, inclusive percentuais e datas, pertinentes aos vencimentos dos servidores municipais.

Artigo 66. Aos membros do Conselho Tutelar, em exercício de mandato regular, serão assegurados os seguintes benefícios:
I – Cobertura previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social;
II – Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – Licença maternidade;
IV – Licença paternidade; e
V – Gratificação natalina.
Parágrafo Único. - Aplica-se, no que couber, a legislação municipal que disciplina a matéria para os servidores públicos estatutários.

CAPÍTULO V
Dos instrumentos para garantia da ordem

Artigo 67. Ao(a) Presidente(a) da mesa receptora e ao(a) Coordenador(a) da Comissão Eleitoral e do CMDCA cabe o poder de garantir a ordem dos trabalhos eleitorais, valendo-se para tanto de recurso policial ou da guarda municipal.

DA POSSE

Artigo 68. O chefe do Poder Executivo dará posse aos(as) conselheiros(as) tutelares eleitos(as) em 10 de janeiro de 2016 com local e horário a ser publicado em imprensa oficial Notícias do Município.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2015.
Comissão Eleitoral CMDCA

ANEXO I LOCAIS DE VOTAÇÃO

Locais de votação – Área I

SEDESC
(Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar, Centro)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
COC	174	284ª; 306ª; 315ª; 326ª; 334ª; 338ª; 344ª; 351ª; 356ª; 363ª; 369ª; 379ª;
COLÉGIO ANCHIETA	283	317ª; 326ª; 330ª; 340ª; 351ª; 360ª;
COLEGIO DONA LEONOR MENDES DE BARROS	174	26ª à 28ª; 119ª; 235ª;
COLÉGIO PARAÍSO	414	139ª à 140ª; 167ª; 182ª; 192ª; 208ª; 216ª; 227ª;
COLEGIO SAO JOSE	174	6ª à 10ª; 182ª à 183ª; 225ª; 230ª; 305ª; 318ª;
EE JORNALISTA WLADIMIR HERZOG	174	108ª à 112ª; 120ª; 178ª; 246ª; 270ª;
EE MARIA IRACEMA MUNHOZ	174	1ª à 5ª; 29ª à 31ª; 117ª; 125ª; 133ª; 176ª; 229ª;
EE. DR. BAETA NEVES	414	1ª à 17ª.
EE. DR. JOSÉ FORNARI	414	47ª à 59ª; 166ª; 172ª; 185ª; 196ª; 257ª; 270ª; 287ª; 298ª; 314ª; 319ª; 323ª; 328ª;
EE. PROFª ANÉSIA LOUREIRO GAMA	283	337ª; 345ª; 355ª;
EE. PROFA. MARIA LUÍZA FERRARI CICERO	414	110ª à 120ª.
EE. VINTE DE AGOSTO	283	129ª à 140ª; 347ª;
EE. WALLACE COCKRANE SIMONSEN	283	151ª à 160ª; 206ª; 219ª; 228ª; 231ª; 251ª; 264ª; 275ª;
EMEB PROF CASSIANO FARIA	174	101ª à 107ª; 132ª; 179ª;
EMEB RUI BARBOSA	174	308ª; 317ª; 343ª; 370ª;
EMEB. CECÍLIA MEIRELES	414	207ª; 212ª; 224ª;
EMEB. MARIA ADELAIDE	414	98ª à 109ª; 199ª;
EMEB. PROFA. ANNITA MAGRINI GUEDES	414	36ª à 46ª; 173ª; 184ª;
EMEB. PROFº GERALDO HYPÓLITO	283	141ª à 150ª; 204ª;
FACULDADE SAO BERNARDO - FASB	174	11ª à 15ª; 24ª à 25ª; 243ª; 272ª; 286ª; 300ª; 366ª;
INBM. INSTITUTO DE ENSINO BARÃO DE MAUÁ	414	135ª à 138ª; 169ª; 183ª; 190ª; 206ª; 211ª; 217ª; 226ª;
SENAI - ALMIRANTE TAMANDARÉ ESCOLA	414	223ª.

EMEB Prof. Otílio de Oliveira
(Rua Londrina, 350 - Rudge Ramos)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. LAURO GOMES DE ALMEIDA	284	33ª à 45ª; 131ª; 136ª; 139ª; 143ª; 147ª; 184ª à 185ª;
EE. PROF. AMADEU OLIVÉRIO	284	60ª à 66ª; 128ª; 135ª; 142ª; 146ª; 154ª; 158ª; 167ª; 172ª; 177ª; 186ª; 192ª; 198ª; 223ª;
EE. PROFA. CYNIRA PIRES SANTOS	284	13ª à 32ª; 155ª; 181ª;
EMEB. PROF. KAZUÊ FUZINÁKA	284	159ª; 162ª; 169ª; 171ª; 176ª; 179ª; 188ª; 194ª; 200ª;
EMEB. PROF. OTÍLIO DE OLIVEIRA	284	1ª à 12ª; 166ª; 219ª;
EMEB. VIRIATO CORREIA	284	46ª à 59ª; 165ª;
EMEBE. NEUSA BASSETTO	284	193ª; 205ª; 210ª; 216ª; 221ª; 225ª;
EXTERNATO RIO BRANCO	284	204ª; 207ª; 211ª; 213ª; 215ª; 218ª;

EMEB Aldino Pinotti
(Rua dos Vianas, 2.399 - Jardim Farina)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
COLÉGIO ARBOS	414	127ª à 130ª; 162ª; 170ª; 176ª; 181ª; 188ª; 194ª; 210ª; 219ª;
EE. PROF. CLÓVIS DE LUCCA	414	73ª à 85ª.
EE. PROF. MAURÍCIO ANTUNES FERRAZ	414	141ª à 160ª.
EE. PROF. WALKER DA COSTA BARBOSA	414	163ª; 168ª; 171ª; 174ª; 179ª; 186ª; 189ª; 193ª; 204ª; 213ª; 222ª;
EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI	174	83ª à 92ª; 166ª; 180ª; 244ª; 259ª;
EMEB PROFA ERMINIA PAGGI	174	188ª; 193ª; 197ª; 201ª; 209ª; 214ª; 218ª; 221ª; 224ª; 232ª;
EMEB. ALDINO PINOTTI	414	121ª à 126ª; 161ª; 200ª; 205ª; 218ª; 225ª;
EMEB. ANA HENRIQUETA CLARK MARIM	414	131ª à 134ª; 165ª; 187ª;
EMEB. GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES	414	60ª à 72ª; 197ª; 203ª;
EMEB. ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA	414	177ª; 180ª; 195ª;
EMEB. PADRE ANGELO CERONI	414	18ª à 35ª; 201ª;
EMEB. PROFA. JANETE MALLY BETTI SIMÕES	414	164ª; 175ª; 178ª; 191ª; 209ª; 220ª;
EMEB. PROFA. MARIA THEREZINHA BESANA	414	86ª à 97ª; 198ª; 202ª;
EMEB. PROFA. NADIA APARECIDA ISSA PINA	414	214ª à 215ª; 221ª;

CEU Regina Rocco Casa I
(Rua Tiradentes, 1845 - Santa Terezinha, Vila São Pedro)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
COMPLEXO OLEGARIO JOSÉ GODOI	174	307ª; 313ª; 327ª; 335ª; 341ª; 349ª; 355ª; 364ª; 372ª; 380ª;
E.E. SÃO PEDRO	174	367ª; 371ª; 374ª; 377ª; 381ª;
EE NAIL FRANCO DE MELO BONI	174	135ª; 139ª; 148ª; 150ª; 153ª; 157ª; 159ª; 161ª; 165ª; 170ª; 172ª à 173ª;
EE NELSON MONTEIRO PALMA	174	245ª; 249ª; 252ª; 254ª; 258ª; 260ª; 267ª; 276ª à

CEU Regina Rocco Casa I
(Rua Tiradentes, 1845 - Santa Terezinha, Vila São Pedro)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
COMPLEXO OLEGARIO JOSÉ GODOI	174	307ª; 313ª; 327ª; 335ª; 341ª; 349ª; 355ª; 364ª; 372ª; 380ª;
E.E. SÃO PEDRO	174	367ª; 371ª; 374ª; 377ª; 381ª;
EE NAIL FRANCO DE MELO BONI	174	135ª; 139ª; 148ª; 150ª; 153ª; 157ª; 159ª; 161ª; 165ª; 170ª; 172ª à 173ª;
EE NELSON MONTEIRO PALMA	174	245ª; 249ª; 252ª; 254ª; 258ª; 260ª; 267ª; 276ª à 277ª; 280ª; 285ª; 289ª; 292ª; 302ª;
EE PROF CARLOS PEZZOLO	174	113ª; 118ª; 121ª; 128ª; 134ª; 136ª à 137ª; 147ª; 152ª; 154ª; 162ª; 164ª; 168ª; 177ª; 212ª;
EMEB IRMÃ ODETE MARIA RAMOS PINTO	174	294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 309ª; 312ª; 314ª; 323ª; 325ª; 330ª; 333ª; 336ª; 340ª;
EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ	174	247ª; 256ª; 263ª; 266ª; 290ª; 296ª; 321ª; 348ª; 378ª;
EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO	174	189ª; 194ª; 196ª; 200ª; 204ª; 211ª; 216ª;
EMEB PROFª MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	174	346ª; 350ª; 353ª; 357ª; 361ª; 365ª;

EMEB André Ferreira
(Rua Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE JOAO RAMALHO	174	16ª à 23ª; 141ª; 181ª; 203ª; 222ª; 273ª; 282ª; 295ª;
EE PROF ANDRE FERREIRA	174	114ª; 122ª; 126ª; 131ª; 140ª; 187ª; 213ª; 236ª; 248ª; 257ª;
EE PROFA LUIZA COLLACO QUEIROZ FONSECA	174	32ª à 45ª.
EE PROFA MARIA CRISTINA SCHIMIDT MIRANDA	174	46ª à 62ª.
EMEB DI CAVALCANTI	174	145ª; 151ª; 171ª; 199ª; 210ª;
EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA	174	191ª; 208ª; 223ª; 226ª; 233ª; 239ª; 241ª;
EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA	174	262ª; 268ª; 283ª; 288ª; 299ª; 310ª; 329ª; 337ª;
EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA	174	93ª à 100ª; 234ª; 242ª;
FACULDADE INTERAÇÃO AMERICANA	174	352ª; 362ª; 376ª;

Locais de votação – Área II

CEU Celso Augusto Daniel
(Rua Centauro, 190, Jd. Três Marias - Cooperativa)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (CDP) DE SBCAMPO	296	445ª.
EE. MIZUHO	296	37ª à 46ª; 203ª; 298ª;
EE. PROF JOAO BATISTA BERNARDES	296	84ª à 90ª; 198ª; 304ª; 349ª; 368ª; 386ª; 405ª; 422ª;
EE. PROFª. MARIA OSÓRIO TEIXEIRA	296	47ª à 53ª; 192ª; 204ª; 229ª; 334ª; 350ª; 365ª; 382ª; 401ª;
EMEB. FLORESTAN FERNANDES	296	416ª; 421ª; 430ª; 437ª; 446ª;
EMEB. MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO	296	242ª; 287ª; 339ª; 353ª; 367ª; 377ª; 391ª;
EMEB. MOYSÉS CHEID	296	432ª; 447ª;
EMEB. PROFº. SALVADOR GORI	296	91ª à 93ª; 206ª; 316ª; 363ª; 396ª; 403ª; 439ª;

EMEB Prof. Ramiro Gonçalez Fernandes
(Rua Nigéria, 80 - Taboão)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. ISMAEL DA SILVA JR.	284	202ª; 212ª; 214ª; 222ª;
EE. PROF. JORGE RAHME	284	99ª à 123ª; 163ª;
EMEB GONÇALVES DIAS	284	226ª.
EMEB. PAULO TEIXEIRA CAMARGO	284	149ª à 151ª; 156ª; 160ª; 170ª; 173ª; 180ª; 189ª; 197ª;
EMEB. RAMIRO GONÇALES FERNANDES	284	124ª à 127ª; 130ª; 133ª à 134ª; 138ª; 141ª; 145ª; 152ª; 175ª; 182ª; 190ª; 196ª; 206ª; 208ª;

EMEB Escritor Júlio Atlas
(Rua Francisco Alves, 1301 - Paulicéia)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. DR. FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO	284	80ª à 98ª; 153ª;
EE. MIN. LAUDO FERREIRA DE CAMARGO	284	67ª à 79ª; 164ª; 224ª;
EE. PROF. ANTONIO NASCIMENTO	283	86ª à 100ª; 226ª;
EMEB. ESCRITOR JÚLIO ATLAS	284	129ª; 132ª; 137ª; 140ª; 144ª; 148ª; 157ª; 161ª; 168ª; 174ª; 178ª; 183ª; 187ª; 191ª; 195ª; 199ª;
EMEB. PADRE FIORENTE ELENA	284	201ª; 203ª; 209ª; 217ª; 220ª;
EMEB. PROFª JANDIRA MARIA CASONATO	283	256ª; 276ª; 291ª; 305ª; 320ª; 329ª; 332ª; 343ª; 352ª; 359ª;
EMEB. PROFª SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI	283	101ª à 106ª; 218ª; 254ª; 284ª; 318ª; 350ª;

EMEB Arlindo Miguel Teixeira
(Estrada dos Alvarengas, 7.500 - Dos Alvarenga, Jardim Laura)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. PROF. DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA	409	132ª à 142ª; 167ª; 180ª; 195ª; 209ª; 222ª; 234ª; 257ª; 278ª; 301ª;
EM. ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	409	159ª; 171ª; 188ª; 201ª; 211ª; 223ª; 233ª; 253ª; 263ª; 284ª; 287ª; 290ª; 302ª; 309ª; 315ª; 320ª; 327ª; 333ª; 335ª; 343ª;

EMEB Karolina Zofia Lewandowska
(Estrada da Cama Patente, 510, Pq. Esmeralda – Dos Alvarenga)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS	409	28ª à 41ª; 202ª;
EE. MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO	409	163ª; 169ª; 178ª; 185ª; 199ª; 217ª; 227ª; 235ª; 250ª; 259ª; 273ª; 332ª;
EE. PROF. JACOB CASSEB	409	18ª à 27ª; 186ª; 212ª; 246ª;
EM. BOSKO PRERADOVIC	409	276ª; 286ª; 291ª; 303ª; 308ª; 319ª; 328ª; 344ª;
EM. KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	409	296ª; 307ª; 322ª; 345ª;
FUNDAÇÃO CASA - SÃO BERNARDO	409	337ª.

EMEB Maria Rosa Barbosa
(Estrada dos Alvarengas, 1.115 - Dos Casa)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
COLÉGIO ÁBACO	296	398ª à 399ª; 408ª; 411ª; 414ª; 418ª; 423ª; 433ª; 436ª; 440ª; 448ª;
EE. DIPLOMATA SERGIO VIEIRA DE MELLO	409	165ª; 173ª; 189ª; 206ª; 220ª; 228ª; 236ª; 251ª; 260ª; 270ª; 283ª;
EE. DOUTOR JOÃO FIRMINO CORREIA DE ARAÚJO	296	63ª à 75ª; 197ª; 267ª; 294ª;
EE. JEAN PIAGET	296	104ª à 111ª; 191ª; 226ª; 271ª; 315ª; 351ª; 371ª; 374ª; 387ª;
EE. MÁRIO FRANCISCON	296	240ª; 246ª; 253ª; 258ª; 270ª; 277ª; 292ª; 320ª; 337ª; 343ª; 347ª; 355ª; 358ª; 364ª; 375ª;
EE. PROF EUCLYDES DESLANDES	296	94ª à 103ª; 199ª; 213ª; 299ª; 336ª; 346ª;
EE. PROFª MARISTELA VIEIRA	409	143ª à 149ª; 174ª; 187ª; 203ª;
EE. PROFª. CLARICE MAGALHÃES CASTRO	296	241ª; 262ª; 319ª; 342ª; 357ª; 362ª; 373ª; 379ª; 384ª; 389ª; 395ª;
EE. PROFª. NEUSA FIGUEIREDO MARÇAL	296	244ª; 257ª; 263ª; 297ª; 341ª; 356ª; 369ª; 380ª; 392ª; 402ª; 426ª; 444ª;
EE. REVERENDO OMAR DAIBERT	296	326ª; 338ª; 344ª; 359ª; 370ª; 381ª; 390ª; 412ª; 419ª; 427ª; 434ª; 438ª;
EE. SANTA OLÍMPIA	296	76ª à 83ª; 190ª; 205ª; 305ª; 366ª; 385ª; 400ª; 431ª;
EE. SENADOR ROBERT KENNEDY	296	10ª à 26ª; 195ª; 308ª; 352ª;
EM. MARIA ROSA BARBOSA	409	6ª à 17ª; 242ª; 289ª; 298ª; 306ª; 310ª; 324ª; 331ª; 336ª; 346ª;
EM. SEN. TEOTÔNIO VILELA	409	1ª à 5ª; 192ª; 226ª; 264ª; 300ª; 304ª; 341ª;
EMEB. ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL	296	1ª à 9ª; 194ª;
EMEB. MARCOS ROGÉRIO DA ROSA	296	378ª; 383ª; 388ª; 394ª; 397ª; 406ª; 410ª; 413ª; 415ª; 420ª; 425ª; 429ª; 435ª; 443ª; 449ª;
EMEB. MARIANA NEVES INTERLICHE	296	328ª; 340ª; 345ª; 354ª; 360ª; 372ª;
EMEB. PROFº. PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM	296	27ª à 36ª; 202ª; 307ª;

EMEB Lopes Trovão
(Rua Austrália, 120, Jd. Sto. Ignácio - Independência)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. ENGENHEIRO FRANCISCO PRESTES MAIA	283	66ª à 74ª; 203ª; 208ª; 220ª; 229ª; 240ª; 255ª; 267ª; 280ª;
EE. PROFª JULIETA VIANA SIMÕES DE SANT'ANNA	283	121ª à 128ª; 205ª; 336ª;
EE. PROFª PEDRA DE CARVALHO	283	169ª à 178ª; 207ª; 230ª; 241ª; 249ª; 272ª; 283ª; 295ª; 300ª; 310ª; 315ª;
EE. PROFª VILMA APPARECIDA ANSELMO SILVEIRA	283	316ª; 322ª; 325ª; 331ª; 339ª; 342ª; 348ª à 349ª; 356ª; 358ª;
EE. PROFª. MARIA AUXILIADORA MARQUES	296	243ª; 274ª; 318ª; 348ª; 361ª; 376ª; 393ª; 404ª; 424ª; 441ª;
EMEB. CASSIANO RICARDO	283	334ª; 338ª; 344ª; 354ª; 362ª;
EMEB. DOUTOR JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO	283	107ª à 112ª; 211ª; 253ª; 282ª; 308ª;
EMEB. DOUTOR VICENTE ZAMMITE MAMMANA	283	75ª à 85ª; 346ª; 353ª;
EMEB. LOPES TROVÃO	296	54ª à 62ª; 196ª; 306ª;
EMEB. PROFª MARIA JUSTINA DE CAMARGO	283	113ª à 120ª; 216ª; 252ª; 281ª; 335ª;
EMEB. PROFº. ÁUREO CRUZ	296	407ª; 409ª; 417ª; 428ª; 442ª;
IMS. INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	283	259ª; 288ª; 311ª; 321ª; 324ª; 327ª; 333ª; 341ª; 357ª; 361ª; 363ª;

Locais de votação – Área III

EMEB Benedito José de Morais
(Rua Part. Flora Bulcão L. Vertemate, 110 - SILVINA)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE METALURGICO LUIS DOS SANTOS	174	116ª; 130ª; 138ª; 156ª; 163ª; 174ª; 220ª; 274ª; 291ª;
EE JOAQUIM MOREIRA BERNARDES	174	146ª; 149ª; 155ª; 160ª; 169ª; 184ª; 198ª; 206ª; 215ª; 228ª; 287ª;
EMEB ANTONIO DE LIMA	174	78ª à 82ª; 186ª;
EMEB EUCLIDES DA CUNHA	174	144ª; 158ª; 185ª; 227ª; 275ª; 324ª;
EMEB PADRE LEO COMISSARI	174	190ª; 207ª; 219ª; 231ª; 250ª; 278ª; 298ª; 319ª;
EE PROF NILO CAMPOS GOMES	174	73ª à 77ª; 175ª; 237ª; 251ª; 261ª; 271ª;
EE BRASILIA TONDI DE LIMA	174	63ª à 72ª.
EE YOLANDA NORONHA DO NASCIMENTO	174	115ª; 123ª à 124ª; 127ª; 129ª; 142ª;
EMEB EDSON DANILO DOTTO	174	192ª; 202ª; 240ª; 255ª; 264ª; 269ª; 311ª; 316ª; 331ª; 342ª; 358ª; 373ª;
EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS	174	279ª; 281ª; 303ª; 320ª; 332ª; 339ª; 347ª; 354ª; 359ª; 368ª; 375ª;

Ginásio Poliesportivo João Soares Brasa
(Rua Marcílio Conrado, 500 – RIACHO GRANDE)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. TITO LIMA	409	161ª; 207ª; 244ª; 297ª;
EM. PROFª SUZETE APARECIDA DE CAMPOS	409	238ª; 267ª; 274ª; 313ª;
EE. ANTONIO CAPUTO	409	81ª à 92ª; 158ª; 177ª; 182ª; 215ª; 330ª;
EM. HELENA ZANFELICI DA SILVA	409	239ª; 268ª; 314ª;
EE. PROF. JOSÉ JORGE DO AMARAL	409	100ª à 107ª; 172ª; 198ª; 216ª; 249ª; 280ª;
EE. PROFª MARIA PIRES	409	93ª à 99ª; 184ª; 231ª;
EM. PROF. PAULO FREIRE	409	241ª; 269ª; 285ª; 321ª;
EE PROF CELIO LUIZ NEGRINI	174	143ª; 167ª; 195ª; 205ª; 217ª; 238ª; 253ª;
EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE	174	265ª; 293ª; 322ª; 328ª; 345ª; 360ª;

EMEB José Ibiapino Franklin
(Rua Edmundo dos Santos, 14 - SANTA CRUZ)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EM. JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN	409	155ª à 157ª; 183ª; 214ª; 254ª; 292ª; 311ª;
EE. OMAR DONATO BASSANI	409	108ª à 112ª; 196ª; 229ª; 282ª; 317ª;

EMEB Isidoro Batistini
(Estrada Galvão Bueno, 5.085 - BATISTINI)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EM. ISIDORO BATTISTIN	409	205ª; 219ª; 232ª; 237ª; 256ª; 265ª; 271ª; 294ª; 312ª; 318ª; 334ª;
EE. DR. MATHIAS OCTAVIO ROXO NOBRE	409	113ª à 122ª; 168ª; 181ª;

EMEB Antônio dos Santos Farias
(Rua Irati, 11 - BATISTINI)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS	409	160ª; 170ª; 191ª; 218ª; 247ª; 295ª; 342ª;
EM. OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA	409	240ª; 258ª; 272ª; 299ª; 329ª;
EE. DR. JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE FIGUEIRA	409	123ª à 131ª; 176ª; 190ª; 204ª; 224ª; 243ª; 266ª;

EMEB Paulo Morando
(Rua José Martins Fernandes, 333 - BATISTINI)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EM. PROF. WALDEMAR CANCIANI	409	164ª; 179ª; 213ª; 252ª; 281ª; 316ª; 339ª;
EM. JOSÉ ARNAUD DA SILVA	409	279ª; 293ª; 323ª;

EMEB Profª Sandra Cruz Martins Freitas
(Rua Valdomiro Luiz, 181 - DEMARCHI)

Local de Votação em Eleições Regulares	ZONA	SEÇÕES
EE. AYRTON SENNA DA SILVA	409	150ª à 154ª; 175ª; 194ª; 210ª; 225ª; 248ª; 262ª;
EM. NATALINA CUZZIOL FERRO	409	275ª; 288ª; 305ª; 326ª; 340ª;
EMEB JOSE CATALDI	409	325ª; 338ª;
EM. HEITOR VILLA LOBOS	409	162ª; 166ª; 208ª; 245ª; 261ª;
EEPSG DR. ADAIL LUIZ MULLER	409	42ª à 53ª; 197ª;
EE. PROFª FAUSTINA PINHEIRO DA SILVA	409	75ª à 80ª; 230ª;
EE. DR. FRANCISCO EMYGDIO PEREIRA NETO	409	64ª à 74ª; 193ª; 221ª; 255ª; 277ª;
EE. SANTA DALMOLIN DEMARCHI	409	54ª à 63ª; 200ª;

Anexo II – Cronograma de Reunião e dos Debates com os(as) Candidatos(as)

Reunião com os(as) candidatos(as) habilitados(as), destinada a dar conhecimento formal das regras do pleito com intuito de dirimir quaisquer dúvidas.

Data	Local/ Horário	Horários
02/09/2015	Teatro Cacilda Becker Paço Municipal - Praça Samuel Sabatine, 50 - Centro, São Bernardo do Campo;	18h30

Debates com os Candidatos (as) conforme suas áreas de abrangências para as eleições do Conselho Tutelar do município, com a participação do Governo, Ministério Público e população em geral.

08/09/2015	**Área de Abrangência I** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC – Centro de Referencia do Idoso - Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar- Centro SBC- Espaço do Mezanino.	18h30
09/09/2015	**Área de Abrangência II** Centro de Educação Unificado – CEU Luiz Gushiken, localizado na Rua Volta Redonda n.º 207 - Parque Hawai- SBC.	18h30
10/09/2015	**Área de Abrangência III** Ginásio de Esportes João Soares Brasa, Rua Marcilio Conrado, 500 – Riacho Grande –SBC	18h30

Anexo III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS

Eu_____candidato(a) da área de abrangência _____, solicito a inscrição dos Fiscais de Eleição, sendo estar ciente que na área de abrangência I poderá cadastrar até 7 fiscais, da área de abrangência II e III até 9 fiscais, conforme descrito nos artigos 6°ao 14 dessa resolução.
Fiscal nº ( )
Nome_____Data de Nascimento:_____/_____/_____RG:_____
Nº do Titulo_____Zona:_____Seção:_____
Telefone:_____E-mail:_____
Endereço: Rua:_____
Nº_____Bairro:_____
_____
Assinatura do Candidato(a)
Data:____/___/2015

Anexo IV - Para campanha no sítio eletrônico (ou digital)

Nome do Candidato(a)_____
Endereços eletrônicos, quais: _____
_____

Eu candidato(a) ao processo de escolha para o conselho tutelar da área de abrangência _____ declaro estar ciente sobre as condições citadas nos artigos 22 e 23 dessa resolução.
_____
Assinatura do Candidato(a)
Data:____/___/2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 3.031, DE 7 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução n° 21/2015, de autoria do Vereador Júlio Cesar Fuzari)
Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Juventude Católica no Município de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.032, DE 7 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução n° 23/2015, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.033, DE 7 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Resolução n° 24/2015, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)
Institui a "Medalha Empreendedor do Ano" e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.426/2015, DE 7 DE AGOSTO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/15, deautoria do Vereador José Cloves da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Oswaldo Accursi.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.396, DE 31 DE JULHO DE 2015
Nomeia NICLAUDIO ANTONIO DA MATA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 9.397, DE 31 DE JULHO DE 2015
Exonera GERODI PEREIRA DE CALDAS, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.398, DE 31 DE JULHO DE 2015
Exonera TANISVALDA LEITE DA SILVA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.399, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 9.400, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia LUIS CARLOS MURARO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 9.401, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia ADRIANA BRITO CORREIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 9.402, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia IVAN SILVA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 9.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2015
Concede à funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.404, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia MARISA DE OLIVEIRA CAMILO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.405, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia PEDRO PIRRE DE OLIVEIRA NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.772, DE 6 DE AGOSTO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão do Título de "Cidadão São Bernardense" ao Senhor Ricardo Leyser Gonçalves.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, AMILCAR PEZZOLO, RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, JOÃO VITOR MELEGARO DANTAS e SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO.

PORTARIA N.º 2.773, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a alteração da Portaria n° 2.732, de 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 392/2014, Protocolo Geral n.º 5.227/2014; e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,
R E S O L V E:

Art. 1º. Os incisos V e VII do Art. 1º da Portaria n° 2.732, de 18 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

V - Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador FABIO LANDI; Vice-Presidente, Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA; Secretário, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES e Suplente, Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA";

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA; Vice-Presidente, ANTONIO CARLOS DA SILVA; Secretário, Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA e Suplente, Vereador JUAREZ TADEU GINEZ."

Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 6 de agosto de 2015.
JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º:	3/2015 – Termo de Rescisão
PROCESSO DE COMPRA Nº:	43/2015
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	NR Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO:	Serviço de vigilância
FUNDAMENTAÇÃO:	inciso XIII, artigo 78 e inciso II, artigo 79, da Lei 8666/93 e alterações
DATA ENCERRAMENTO:	30/06/2015

CONTRATO N.º:	12/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº:	77/2015
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO:	Serviço de acesso à Internet banda larga
VALOR:	R$ 7.437,60
VIGÊNCIA:	10/8/15 a 10/8/16

CONTRATO N.º:	13/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº:	72/2015
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Defal Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda.
OBJETO:	Aquisição de açúcar
VALOR:	R$ 1.976,00
VIGÊNCIA:	10/8/15 a 10/8/16

CONTRATO N.º:	23/2012 – Aditamento n° 4
PROCESSO DE COMPRA Nº:	364/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Claro S.A.
OBJETO:	Serviços de telefonia fixa – prorrogação vigência
VALOR:	R$ 247.801,08
VIGÊNCIA:	11/8/15 a 10/9/16

CONTRATO N.º:	16/2014 – Aditamento n° 1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	80/2014
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Skala Soluções em Serviços EIRELI.
OBJETO:	Serviços de recepção – prorrogação vigência
VALOR:	R$ 110.030,04
VIGÊNCIA:	11/8/15 a 17/9/16

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

Pré-Conferências da Mulher

Dia 15 de agosto
das 8h às 12h30

As pré-conferências acontecem simultaneamente em diversos pontos da cidade. Participe!

A partir dos quatro eixos indicados pela Comissão Organizadora Nacional, vamos juntas discutir e avaliar as políticas públicas para as mulheres, encaminhar nossas propostas e elegermos as delegadas para a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Confira os locais:

www.saobernardo.sp.gov.br

/prefsbc